

1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DO SUPREMO**
2 **CONCÍLIO DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL – 2008 - INÍCIO DA**
3 **PRIMEIRA SESSÃO REGULAR:** Às quatorze horas do dia vinte e quatro de
4 março de dois mil e oito, nas dependências do Instituto Presbiteriano
5 Mackenzie, sito à Rua Consolação, nº 930, Consolação, São Paulo - SP,
6 reúne-se a Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana
7 do Brasil – CE-SC/IPB, conforme convocação prévia. Inicia-se com Culto de
8 Louvor a Deus na Capela do Instituto Presbiteriano Mackenzie, sendo o
9 condutor litúrgico o Rev. Dr. Augustus Nicodemus Gomes Lopes, Chanceler da
10 Universidade. Prega o Rev. Roberto Brasileiro Silva, mui digno Presidente do
11 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, trazendo mensagem
12 fundamentada no texto do Evangelho de Jesus Cristo, segundo a narrativa de
13 Mateus, capítulo 24. A Comissão Executiva deixa a Capela do IPB e se dirige
14 ao Auditório do Edifício João Calvino¹. **COMPOSIÇÃO DA MESA** – O
15 presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva –
16 Presidente do SC, Rev. Cilas Cunha de Menezes – Vice-Presidente, Rev.
17 Ludgero Bonilha Morais – Secretário Executivo. Para ocupar o lugar do
18 Tesoureiro Pb. Renato Piragibe à Mesa, o presidente convida o Rev. Osvaldo
19 Henrique Hack². Rev. Roberto Brasileiro externa sua gratidão ao Presb. Adilson
20 Vieira, Diretor Presidente do Mackenzie, por todo o trabalho na recepção desta
21 reunião. O presidente também saúda o Presb. Francisco Solano Portela Neto,
22 Rev. Dr. Davi Charles Gomes e demais professores do Centro de Pós-
23 Graduação Andrew Jumper. Ora o Pb. Adilson e, em seguida, passa-se a
24 palavra para o Secretário Executivo para que se faça a chamada dos
25 presidentes de sínodos. Registram-se as seguintes presenças: SÍNODO
26 ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Ronildo Farias dos Santos; SÍNODO
27 ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. José Gonçalves Siqueira; SÍNODO BAHIA:
28 Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Leonardo
29 Santana de Oliveira; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleômines Anacleto
30 Figueiredo; SÍNODO BRASÍLIA: Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa; SÍNODO
31 BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO CAMPINAS: Rev. Márcio
32 Tadeu de Marchi; SÍNODO CEARÁ: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues;
33 SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo
34 Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Reginaldo José de
35 Pinho Borges; SÍNODO CURITIBA: Rev. Elizeu Eduardo de Souza; SÍNODO
36 ESPÍRITO SANTOS/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho;
37 SÍNODO GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira Vasconcelos; SÍNODO
38 GRANDE ABC: Presb. Denivaldo Bahia de Mello; SÍNODO INTEGRAÇÃO
39 CATARINENSE: Rev. Osvaldo Henrique Hack; SÍNODO LESTE DE SÃO
40 PAULO: Rev. Ivam Gomes Pereira; SÍNODO LITORAL PAULISTA: Rev. Milton
41 Ribeiro; SÍNODO MARANHÃO: Rev. João Teotônio da Silva Neto; SÍNODO
42 MATOGROSSENSE: Rev. Adilson Maciel; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL:
43 Rev. Ademir Ramos de Novais; SÍNODO MERIDIONAL: Rev. Sérgio Paulo de
44 Lima; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Marcelo Bernardino da Silva;
45 SÍNODO MOJIANA: Rev. Isauro Carriel; SÍNODO NOROESTE DA BAHIA:
46 Rev. Jorge Ferreira Lola; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Pedro

¹ Início da Primeira Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

² Composição da Mesa.

1 Tavares da Silva; SÍNODO NORDESTE: Rev. Aramilson da Silveira Salazar;
 2 SÍNODO NORTE DE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO
 3 NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho da Silva; SÍNODO NORTE
 4 PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DE BELO
 5 HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev.
 6 Elenildo Menezes do Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev.
 7 Ronaldo Gomes Sathler; SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz
 8 Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Amauri Costa de Oliveira SÍNODO
 9 PARAÍBA: Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento; SÍNODO PERNAMBUCO:
 10 Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton
 11 Costa de Sousa; SÍNODO PIRATININGA: Rev. Fernando de Almeida; SÍNODO
 12 RIO DE JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva; SÍNODO RIO DOCE: Rev.
 13 Jedeias Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos
 14 Severo de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. Arival Dias Casimiro; SÍNODO
 15 SERRANO FLUMINENSE: Rev. Jailto Lima do Nascimento; SÍNODO
 16 SOROCABA: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca Júnior; SÍNODO
 17 SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SUDOESTE DE
 18 GOIÁS: Rev. Eudócio Mendes Santos Júnior; SÍNODO SUDOESTE
 19 PAULISTA: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan; SÍNODO SUL FLUMINENSE:
 20 Rev. Otávio Henrique de Souza; SÍNODO SUL DE MINAS: Presb. Belmiro José
 21 Mariano Heringer; SÍNODO TAGUATINGA: Rev. Geomário Moreira Carneiro;
 22 SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Emerson Fernandes Miranda; SÍNODO
 23 TROPICAL: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia; SÍNODO UNIDO: Rev.
 24 Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Paulo Rogério da Silva³.
 25 Ausentes os seguintes Sínodos: SÍNODO CARAJÁS: Rev. Roberto Alves de
 26 Alencar; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Émerson de Arruda; SÍNODO
 27 LESTE DE MINAS: Presb. Alexandre Henrique Moraes de Almeida; SÍNODO
 28 LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO
 29 NORTE DO PARANÁ: Rev. Osni Ferreira; SÍNODO OESTE DA BAHIA: Rev.
 30 Lúcio Araújo de Souza; SÍNODO OESTE DO RIO JANEIRO: Rev. Gilberto
 31 Antônio Zapparoli; SÍNODO SUL DA BAHIA: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de
 32 Deus; SÍNODO VALE DO AÇO: Presb. Jason Simões Caldeira⁴. Havendo
 33 quorum, o presidente declara instalada a Reunião da Comissão Executiva do
 34 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. O presidente informa o
 35 Horário Regimental da Reunião da CE-SC/IPB – 2008: 8h – Exercício
 36 Espiritual; de 8h e 15min às 1h e 15min. – Primeiro Expediente; de 13h e 15min
 37 às 14h e 30min. – Almoço; de 14h e 30min às 18h e 30min – Segundo
 38 Expediente; de 18h e 30min às 19h e 30min – Jantar, e de 19h e 30min às 22h
 39 e 30min – Terceiro Expediente. O secretário-executivo, Rev. Ludgero, fornece
 40 esclarecimentos sobre a organização de distribuição de documentos⁵.
 41 Registram-se os seguintes Documentos: **CE-SC/IPB – 2008 – DOC. I –**
 42 **Convocação da Comissão Executiva do Supremo Concílio – 2008.** Toma-
 43 se conhecimento e arquiva-se⁶. **CE-SC/IPB – 2008 – DOC. II – Ementário dos**
 44 **Documentos:** **SUB-COMISSÃO I - FINANÇAS I: 001** - Junta Patrimonial

³ Lista de Presenças: 56 (cinquenta e seis) Sínodos.

⁴ Ausentes: 9 (nove) Sínodos.

⁵ Horário Regimental.

⁶ **Doc. I** – Convocação para a Reunião da CE-SC/IPB – 2008.

1 Econômica e Financeira - Conhecimento das Prestações de contas da CNE -
2 Congresso Regional Nordeste; **130** - Junta de Educação Teológica - Proposta
3 orçamentária da Junta de Educação Teológica; **103** - Presbitério de Tocantins -
4 Perdão da dívida junto a IPB; **232** - Secretaria Executiva do SC/IPB - Pedido de
5 Verba orçamentária para despesas com o CENSO; **002** - Agência Presbiteriana
6 de Missões Transculturais - Transferência de Imóvel da IPB em Tatuapé, SP
7 para APMT; **142** - Rede Presbiteriana de Comunicação - Pedido de
8 suplementação de verba; **104** - Presbitério de Tocantins - Parecer final do
9 PSTN a denúncia da JPEF; **255** - Junta Patrimonial Econômica e Financeira -
10 Proposta orçamentária para 2008; **206** - Instituto Bíblico do Norte - Pedido de
11 Ajuda Financeira - Verba Suplementar; **246** - Comitê Gestor do Fundo
12 Missionário da IPB - Participação financeira da RPC no programa "Verdade e
13 Vida"; **252** - Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Quanto a utilização do
14 Acampamento Boa Esperança – Goiânia; **257** - Junta Patrimonial Econômica e
15 Financeira - Proposta de parceria com a IPB - correspondência da empresa
16 TRIGEMS Ltda.; **240** - Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Relatório de
17 auditoria no seminário Presbiteriano Brasil Central; **099** - Junta Patrimonial
18 Econômica e Financeira - Relatório de atividades da Junta Patrimonial,
19 Econômica e Financeira – 2007; **029** - Junta Patrimonial Econômica e
20 Financeira - Recomendação da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira;
21 **100** - Junta Patrimonial Econômica e Financeira - Parecer da Junta Patrimonial,
22 Econômica e Financeira sobre Proposta de compra de imóvel do
23 Acampamento Cabuçú – Guarulhos; **227** - Conselho de Curadores do Instituto
24 Presbiteriano Mackenzie - Instrumento pelo qual a Igreja Presbiteriana do Brasil
25 pode deliberar a respeito da propriedade de Cabuçú sem qualquer restrição;
26 **169** - Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde - Relatório de atividades
27 desta Comissão - IPB Saúde , Relatório das atividades desta Comissão -
28 IPBPreg - Previdência privada complementar e IPBSeg - Seguro de vida em
29 grupo. **SUB-COMISSÃO II - FINANÇAS II: 042** - Sínodo Pampulha - Solicita
30 esforço por parte da CE-SC/IPB e da JPEF, para que se contemple ajuda
31 financeira pleiteada pelo Instituto Presbiteriano Gammom-Ganhães; **239** - Junta
32 Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria no Seminário
33 Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller - Belo Horizonte; **253** - Junta
34 Patrimonial, Econômica e Financeira - Transferência de propriedade; **004** -
35 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria na
36 Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos; **243** - Instituto
37 Presbiteriano Gammon - Encaminhamento de solicitação de ajuda financeira;
38 **151** - Tesouraria do SC/IPB - Relatório da Tesouraria do SC/IPB; **242** - Instituto
39 Presbiteriano Gammon - Solicitação de empréstimo para o Instituto
40 Presbiteriano Armstrong; **023** - Sínodo de São Paulo - Presbitério de Pinheiros
41 Solicitação de transferência definitiva de imóvel sob regime de comodato entre
42 a IPB e Igreja Presbiteriana de Pinheiros; **236** - Junta Patrimonial, Econômica e
43 Financeira - Relatório de auditoria na Comissão Nacional de Evangelização -
44 (CNE); **060** - Sínodo Sudoeste Paulista - Proposta para revisão da resolução
45 referente ao Plano de Saúde UNIMED da IPB; **094** - Sínodo Leste de Minas -
46 Presbitério Leste de Minas - Pedido de Ação conjunta sobre cobrança indevida
47 de CPMF; **218** - Sínodo Sul da Bahia - Pedido de estudos para alteração no
48 "Fundo de reforma e construção"; **251** - Junta Patrimonial, Econômica e

1 Financeira - Exame de contas da Tesouraria – 2007; **238** - Junta Patrimonial,
 2 Econômica e Financeira - Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do
 3 Sul; **084** - Sínodo Campinas - Presbitério de São Carlos - Consulta sobre
 4 recolhimento do INSS de Côngrua Pastoral; **261** - Junta Patrimonial,
 5 Econômica e Financeira - Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do
 6 Nordeste; **241** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Correspondência
 7 da Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC); **256** - Junta Patrimonial,
 8 Econômica e Financeira - Relatório de auditoria na Rede Presbiteriana de
 9 Comunicação (RPC); **133** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -
 10 Relatório de auditoria na Confederação Nacional da Mocidade (CNM); **260** -
 11 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria na Agência
 12 Presbiteriana de Missões Transculturais - (APMT); **254** Junta Patrimonial,
 13 Econômica e Financeira - Formalização do contrato do comodato - Instituto
 14 Presbiteriano Gammon; **258** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -
 15 Relatório de auditoria na Junta de Missões Nacionais (JMN); **259** - Junta
 16 Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria no Seminário
 17 Presbiteriano de Brasília; **045** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -
 18 Relatório de auditoria na "Confederação Nacional da Adolescência"; **013** -
 19 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria na
 20 Secretaria Executiva do Trabalho de Adolescência; **139** - Junta Patrimonial,
 21 Econômica e Financeira - Relatório de auditoria na Confederação Nacional das
 22 SAF's; **175** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria
 23 no Congresso promovido pela Secretaria do Trabalho com Crianças; **237** -
 24 Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Relatório de auditoria no
 25 Seminário Presbiteriano Ashbell. **SUB-COMISSÃO III**
 26 **EDUCAÇÃO TEOLÓGICA I: 017** - Sínodo Norte Fluminense - Indicar para
 27 JURET-Rio - Rev. Eliseu Martins Santos e Pb. Marcos de Moraes Saraiva; **016**
 28 - Sínodo Oeste do Rio de Janeiro - Indicar para JURET-Rio - Pb. Paschoal de
 29 Silva Filho e Rev. César Alexandre Araujo do Nascimento; **015** - Sínodo Leste
 30 de Minas - Encaminhar Currículos de candidatos para JURET-BH; **014** - Sínodo
 31 Integração Catarinense - Indicar nomes para JURET/Sul; **056** - Sínodo
 32 Pernambuco - Indicação para representante do Sínodo Pernambuco junto a
 33 JURET-Norte/Nordeste; **065** - Sínodo Campinas Indicações de nomes para a
 34 JURET/SPS; **069** - Sínodo Grande ABC - Indicação de nomes para JURET-
 35 JMC; **080** - Sínodo Unido de São Paulo - Indicação de nomes para
 36 JURET/JMC; **072** - JURET - Indicação de nomes para JURET de Belo
 37 Horizonte; **112** - Sínodo Espírito Santo/Rio de Janeiro - Indicação de nomes
 38 para JURET/STPRAGS; **096** - Sínodo Leste de Minas - Presbitério Leste de
 39 Minas - Indicações de nomes para JURET/BH; **089** - Sínodo Leste de São
 40 Paulo - Indicações de nome para JURET/JMC-SP; **085** - Sínodo Taguatinga -
 41 Indicação de representante do STG, junto a JURET; **114** - Sínodo Oeste de
 42 Belo Horizonte - Indicações para compor a JURET/Belo Horizonte; **188** -
 43 Sínodo Oeste Fluminense - Indicação de nomes para JURET-Rio; **164** -
 44 Sínodo do Piauí - Indicações de nomes para JURET/N/NE; **135** - Junta de
 45 Educação Teológica Situações das JURET's – nomeações; **156** - Sínodo
 46 Mojiana - Indicações para JURET/SPS; **163** - Sínodo Norte Paulistano -
 47 Indicações de nomes para JURET/JMC; **161** - Sínodo Campinas - Presbitério
 48 de Limeira - Indicações de nomes para JURET/SPS; **180** - Sínodo Serrano

1 Fluminense - Indicação de nomes para JURET/Rio; **140** - Sínodo Leste
2 Fluminense - Indicações do Sínodo Leste Fluminense à JURET/Rio; **150** -
3 Sínodo Rio Doce - Indicação para JURET/SPRDNE; **200** - Sínodo Piratininga -
4 Indicações de nomes para JURET/JMC; **157** - Junta de Educação Teológica -
5 Relatório da JET. **SUB-COMISSÃO IV - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II: 127** -
6 Junta de Educação Teológica - Manual do candidato ao Ministério da Palavra
7 de Deus; **126** - Junta de Educação Teológica - Relatório da análise de Projetos
8 de Cursos de Mestrado Stricto Sensu em Seminários da IPB; **128** - Junta de
9 Educação Teológica - Relatório da JET, sobre Centro de Treinamento
10 Missionário no Instituto Bíblico do Norte; **205** - Instituto Bíblico do Norte -
11 Solicitação de Mudança no Estatuto; **129** - Junta de Educação Teológica -
12 Exame Nacional de Avaliação dos Seminários da IPB "Provão" 2007; **225** -
13 Conselho dos Curadores do IPM - Relatório da Comissão de Estudo de
14 Viabilidade Econômica e Financeira dos cursos de Teologia; **132** - Junta de
15 Educação Teológica - Reconhecimento dos Seminários pelo MEC; **134** - Junta
16 de Educação Teológica - Sobre Envolvimento dos professores de Seminários
17 no FITEC - Fórum Internacional de Teologia; **201** - Sínodo de Piratininga - Re-
18 encaminhamento de Consulta FITEC; **196** - Sínodo Piauí - Presbitério de Piauí
19 Criação de JURET própria para o Seminário STNE em Teresina; **116** - Sínodo
20 Norte Paulistano - Representação ao SC/IPB. Ante a inconstitucionalidade da
21 Resolução do SC//IPB. Doc. XCVII nos termos do Art. 145 da CI/IPB; **048** -
22 Sínodo Piauí - Presbitério Centro Sul do Piauí - Solicitação de uma JURET
23 Meio Norte que atenda ao Seminário Teológico do Nordeste; **131** - Junta de
24 Educação Teológica - "Sobre Seminários Idôneos" - Art. 118 da CI-IPB; **182** -
25 Sínodo Noroeste do Brasil - Encaminhamento do Plano de Revitalização do
26 SPBC em Ji-Paraná, oriundo dos Presbitérios Constituintes do SNB; **003** -
27 Sínodo Piauí - Presbitério de Piauí - Criação de JURET própria para
28 jurisdicionar o STNE. **SUB-COMISSÃO V - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I: 145** -
29 Sínodo Garanhuns - Proposta para o Hino Oficial da IPB; **194** - Comissão
30 Especial - Emenda da CI/IPB - Doc. LXXVIII - Relatório da Comissão Especial
31 que trata da questão sobre "Evangelistas"; **083** - Sínodo Maranhão - Recurso à
32 CE por motivo do não encaminhamento de documento pelo Sec. Executivo do
33 Maranhão Rev. Israel Araújo Silva; **155** - Sínodo Vale do Aço -
34 Encaminhamento de Estatuto do Sínodo do Vale do Aço; **153** - Sínodo do
35 Maranhão - Pedido de impugnação pelo ato realizado pelo Sr. Presidente de
36 maneira monocrática pessoal e não conciliar; **191** - Comissão Especial -
37 Desdobramento do Sínodo Garanhuns - Relatório de atividades da Comissão
38 Especial designada para o desdobramento do Sínodo de Garanhuns; **181** -
39 Sínodo Serrano Fluminense - Estatuto do Sínodo Serrano Fluminense; **211** -
40 Sínodo Integração Catarinense - Proposta de Estatuto do Sínodo da Integração
41 Catarinense; **006** - Sínodo Noroeste do Brasil - Aprovação do Estatuto do
42 Sínodo Noroeste do Brasil; **269** - Secretaria Executiva do SC/IPB - Resultado
43 de votação quanto a cessão de comodato de imóvel administrado pelo Instituto
44 Presbiteriano Mackenzie; **270** - Secretaria Executiva do SC/IPB - Resultado de
45 votação quanto a alteração do tema dos festejos do Sesquicentenário; **007** -
46 Sínodo de Campinas - Aprovação do Estatuto de Campinas; **008** - Sínodo
47 Alagoas/Sergipe - Aprovação de Estatuto do Sínodo de Alagoas/Sergipe; **070** -

1 Sínodo Agreste-Sul de Pernambuco - Solicitação de aprovação de Estatuto;
2 **062** - Sínodo Sudoeste Paulista - Solicitação de análise e aprovação do
3 Estatuto do Sínodo Paulista; **005** - Sínodo do Maranhão - Presbitério Centro
4 Oeste do Maranhão - Análise do Recurso contra transferência da Igreja
5 Presbiteriana do Centenário, para o Presbitério de São Luís. **SUB-COMISSÃO**
6 **VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II: 122** - Sínodo Rio Doce - Presbitério Norte de
7 Valadares - Consulta de procedimento no casa de desobediência ao
8 posicionamento da IPB sobre "Culto e Danças Litúrgicas"; **012** - Sínodo
9 Campinas - Presbitério Americana - Levar ao conhecimento da CE-SC/IPB da
10 Errata publicada no Jornal Brasil Presbiteriano de julho/2007, encaminhado
11 pelo Presbitério de Americana; **095** - Sínodo Leste de Minas - Presbitério Leste
12 de Minas - Consulta sobre decisão do SC/IPB - Doc. CXXXIV; **158** - Sínodo
13 Nordeste - Presbitério Centro- Oeste do Ceará - Argüição de
14 constitucionalidade de Resolução do Sínodo Nordeste; **110** - Sínodo Espírito
15 Santo/ Rio de Janeiro - Proposta de adição do Art. 118 da CI/IPB; **203** - Sínodo
16 Piratininga - Consulta do SPA sobre a Interpretação do Art. 46, alínea "b" do
17 CD/IPB de Mateus 18.15-16; **179** - Sínodo Serrano Fluminense - Solicitação de
18 interpretação do Art. 76 da CI/IPB; **204** - Sínodo Centro América - Relatório de
19 Comissão nomeada pelo SCA para estudo sobre Maçonaria; **064** - Sínodo
20 Tropical - Consulta sobre "Bater palmas como acompanhamento rítmico de
21 alguns cânticos no período de louvor"; **193** - Sínodo Pampulha - Resolução de
22 Executiva 2007, referente a Liturgia; **183** - Sínodo Norte Paulistano - Louvor à
23 Resolução da CE-C/IPB 2007 - Doc. XXX; **184** - Sínodo Norte Paulistano -
24 Argüição de inconstitucionalidade da Resolução da CE/IPB 2007 - Doc.
25 CXXVII; **186** - Sínodo Norte Paulistano - Solicitação da suspensão de
26 promulgação de Emenda constitucional do Art.; 49 Parágrafo 2º e 4º da CI/IPB;
27 **117** - Sínodo Norte Paulistano - Pedido de análise e tomada das providências
28 cabíveis quanto resolução do SC/IPB 2002 - Doc. XIII; **189** - Sínodo Leste de
29 São Paulo - Consulta sobre posicionamento sobre ordem litúrgica e Teológica;
30 **055** - Sínodo Centro América - Proposta de emendas à CI/IPB; **049** - Sínodo
31 Alagoas/Sergipe - Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe - Documento em
32 resposta a decisão da CE-SC/IPB 2006 - Doc. CLXXXVII. Sobre "Danças
33 Litúrgicas"; **039** - Sínodo Oeste do RJ - Presbitério Oeste do RJ - Processo
34 impetrado pelo Rev. Abner Nagem Perru, contra decisão proferida pelo
35 Tribunal Eclesiástico do Presbitério Costa Verde; **268** - Secretaria Executiva do
36 SC/IPB - Solicita pronunciamento da IPB; **086** - Sínodo Taguatinga - Proposta
37 de Emenda ao Art. 88, letra "J" da CI/IPB; **221** - Sínodo Meridional - Presbitério
38 de Iguazu - Proposta ao SC/IPB quanto ao equilíbrio de votos entre Ministros e
39 Presbitérios nas reuniões dos Presbitérios; **011** - Sínodo de Campinas -
40 Presbitério de Campinas - Levar ao conhecimento da CE-SC/IPB da Errata
41 publicada no Jornal Brasil Presbiteriano de julho/2007; **090** - Sínodo Belo
42 Horizonte - Presbitério das Alterosas - Tramitação de Matéria de Deliberação
43 Conciliar; **272** - Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Estatuto reformado
44 da RPC; **271** - Secretaria Executiva do SC/IPB - Comunica vencimento de
45 mandatos. **SUB-COMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III: 091** - Sínodo
46 de BH - Pronunciamento do Rev. Guilhermino da Silva Cunha sobre Carnaval;
47 **076** - Sínodo Alagoas Sergipe - Presbitério de Sergipe - Consulta sobre
48 sustento e relação Concílio/pastores; **115** - Sínodo Norte Paulistano -

1 Solicitação que a CE-SC/IPB se manifeste quanto ao Doc. CIII do SC/IPB
2 2006; **010** - Sínodo Campinas - Presbitério Santa Bárbara d'Oeste - Aprovação
3 do Novo Termo de abertura e encerramento no livro de atas Eletrônicas; **038** -
4 Comissão nomeada pelo SC - Relatório da Comissão nomeada pelo SC 2006,
5 junto ao Instituto Cristão de Castro; **092** - Sínodo Leste de Minas- Presbitério
6 Leste de Minas - Pedido de revisão de matéria sobre "Nova Categoria de
7 Pastores"; **009** - Sínodo Campinas - Presbitério Santa Bárbara d'Oeste -
8 Consulta sobre pastor sem campo; **162** - Sínodo Piauí - Presbitério do Piauí -
9 Proposta que faz sobre sistema de eleição de cargos na IPB; **228** - Secretaria
10 Executiva do SC/IPB - Quanto a decisões que tratam de Ministro sem campo;
11 **248** - Rev. Rosalino José da Silva - Solicitação a CE-SC/IPB, devidas
12 providências constitucionais cabíveis ao processo do caso do Rev. Rosalino
13 José da Silva; **210** - Rubens Pires do Amaral Osório - Denúncia contra o
14 Presbitério Oeste Paulistano. **SUB-COMISSÃO VIII - CONSULTAS E**
15 **OUTROS PAPÉIS I: 032** - Presbitério Vale do Pajeú - Pedido que doutrine
16 Biblicamente e Constitucionalmente através das páginas do Jornal Brasil
17 Presbiteriano; **198** - Sínodo Leste de São Paulo - Encaminhamento de
18 documento do Presbitério Extremo Leste Paulistano; **061** - Sínodo Sudoeste
19 Paulista - Consulta quanto a Músicos profissionais; **202** - Sínodo Piratininga -
20 Consulta do PSPA sobre Práticas Neo-Puritanas; **087** - Sínodo Taguatinga -
21 Consulta à CE-SC/IPB 2008, sobre Art. 37 da CI/IPB; **105** - Presbitério de
22 Tocantins - Consulta sobre o Sepal; **111** - Sínodo Espírito Santo/ Rio de
23 Janeiro - Consulta sobre abstenção de voto no Conselho; **041** - Sínodo Ceará -
24 Presbitério Sul do Ceará - Proposta à CE-SC/IPB de criação de Comissão
25 Permanente para estudo e avaliação de desempenho macroeconômico do
26 Governo do Brasil; **058** - Sínodo Leste de Minas - Solicitar à CE-SC/IPB
27 manifestação contrária junto às autoridades Federais competentes em caráter
28 de urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, cap. XXIII.
29 Inciso III, quanto o posicionamento do MEC; **059** - Sínodo Leste de Minas -
30 Consulta sobre expressão "Ações Judiciais Concorrentes". **SUB-COMISSÃO -**
31 **CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS II: 231** - Secretaria Executiva do SC/IPB -
32 Levantar conhecimento da CE-SC/IPB, recebimento de convite da Igreja
33 Presbiteriana do Rio de Janeiro; **249** - Presidência do SC/IPB - Relatório da
34 Comissão de Comemoração do Sesquicentenário da IPB; **250** - Presidência do
35 SC/IPB - Relatório sobre Documento V, quanto ao documento 308, sobre
36 Capelania Militar Evangélica no Brasil; **046** - Secretaria Executiva do SC/IPB -
37 Comunica número ordem e sigla dos Presbitérios; **057** - Sínodo Leste de Minas
38 Proposta de Comemoração dos 500 Anos de Reforma Protestante; **166** -
39 Sínodo Bahia - Proposta de participação nas Comemorações dos 150 Anos da
40 IPB; **165** - Sínodo da Bahia - Documento de refutação a nefasta feita pelo Papa
41 Bento XVI para que seja publicado em órgãos oficiais da IPB. **SUB-**
42 **COMISSÃO X - FORÇAS DE INTEGRAÇÃO: 199** - Relatório Geral do
43 Trabalho da Mocidade - Relatório anual da Sec. Geral do Trabalho da
44 Mocidade – 2007; **148** - Sínodo do Rio Doce - Reivindicação de
45 reconhecimento de que a UPA da 1ª Igreja De Governador Valadares é a mais
46 antiga da IPB; **120** - Secretaria Geral do Apoio Pastoral - **044** - Sec. Geral do
47 Trabalho Feminino - Pedido de suspensão de decisão do SC-2006 - Doc.
48 CLVII; **043** - Sec. Geral do Trabalho Feminino e Confederação das SAF's -

1 Relatório das atividades da Sec. Geral do Trabalho Feminino e Confederação
2 das SAF's; **071** - Sec. Geral do Trabalho Masculino - Relatório da Sec. Geral do
3 Trabalho Masculino e do Presidente da CNHP; **093** - Sínodo Leste de Minas -
4 Presbitério Leste de Minas - Proposta de ação para fortalecimento das
5 Sociedades Internas junto aos Seminários; **263** - Secretaria Geral da
6 Adolescência - Relatório da Secretaria Geral do Trabalho com a Adolescência.
7 **SUB-COMISSÃO XI - JUNTAS, COMISSÕES E CONSELHOS: 141** - Missão
8 Evangélica Caiuá - Relatório de Atividades da Missão Caiuá – 2007; **123** -
9 Sínodo do Rio Doce - Proposta para que o CECEP crie e divulgue um
10 programa de incentivo à literatura e atualização das bibliotecas dos ministros
11 da IPB; **124** - Sínodo Rio Doce - Presbitério Norte Valadares - Conferência
12 Internacional/ Chamados para Acordar Leigos; **208** – APMT - Agência
13 Presbiteriana de Missões Transculturais; **159** - Comissão Nacional de
14 Evangelização - Conferência Chamado para Acordar o Líder - CAL 2008; **136** -
15 Sínodo Leste Fluminense - Sobre conferência de Multiplicadores – CAL; **098** –
16 CECEP - Relatório do CECEP; **068** – APMT - Solicitação de orientação da
17 Diretoria quanto a permanência de membro da Assembléia da APMT; **108** –
18 CNE - Relatório da CNE; **063** - Sínodo Sudoeste Paulista - Proposta para
19 constituição de Livraria da CEP nos Seminários; **197** - Sínodo Piauí - Sínodo
20 acata documento do Presbitério do Piauí rejeitando evento Chamados para
21 Acordar Leigos - CAL - promovido pela CNE. **SUB-COMISSÃO XII**
22 **ENTIDADES E AUTARQUIAS I: 195** - Instituto Samuel Graham - Relatório de
23 representação do Instituto Samuel Graham; **209** - Colégio Presbiteriano XV de
24 Novembro - Pedido de homologação da Alteração do Estatuto do Colégio
25 Presbiteriano XV de Novembro; **219** - Comissão Especial - sobre FUNGE -
26 Relatório da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon de Ensino de
27 Paraguaçu Paulista – FUNGE; **174** - Sínodo Alagoas/Sergipe - Indicação de
28 nomes para composição das Autarquias, (JMN, Colégio XV de Novembro e
29 Agnes Erskine); **171** - Federação Nacional de Escolas Presbiterianas -
30 Proposta de Reforma de Regimento da FENEP; **109** - Conselho de Ação Social
31 Relatório do Conselho de Ação Social (CAS) – 2007; **170** - Federação Nacional
32 de Escolas Presbiterianas - Relatório da FENEP; **167** - Associação Nacional de
33 Escolas Presbiterianas - Relatório da ANEP – 2007; **176** - Fundação
34 Educacional José Manoel da Conceição - Vencimento de mandato dos
35 representantes da IPB; **067** - Hospital Evangélico Dr. E Dra. Goldsby King -
36 Relatório do Hospital Evangélico Dr. E Dra. Goldsby Kin – 2007; **173** - Hospital
37 Evangélico de Rio Verde - Relatório do Hospital Evangélico Rio Verde; **177** -
38 Fundação Educacional José Manoel da Conceição - Relatório da FEJMC; **207** -
39 Colégio Presbiteriano XV de Novembro - Relatório Anual do Colégio XV de
40 Novembro; **244** - Instituto Presbiteriano Gammon - Relatório do Instituto
41 Presbiteriano Gammon – 2007; **137** - Junta Patrimonial, Econômica e
42 Financeira - Relatório de auditoria na Fundação Gammon de Ensino de
43 Paraguaçu Paulista - (FUNGE); **154** - Colégio Presbiteriano Agnes Erskine -
44 Relatório do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine (CPAE) – 2007. **SUB-**
45 **COMISSÃO XIII - ENTIDADES E AUTARQUIAS II: 230** - Secretaria Executiva
46 do SC/IPB - Informação sobre Resolução da CSM; **229** - Secretaria Executiva
47 do SC/IPB - 1º CENSO da Igreja Presbiteriana do Brasil; **125** - Sínodo Rio
48 Doce - Presbitério Norte Valadares - Criação de uma Agência Presbiteriana de

1 Plantação de Igrejas; **106** - Conselho de Hinologia, Hinódia e Musica -
2 Relatório do CHHM – 2007; **234** - Secretaria Executiva do SC/IPB - Relatório
3 da Secretaria Executiva do SC/IPB; **222** - Plano Missionário Cooperativo -
4 Relatório de Atividades do Plano Missionário Cooperativo; **233** - Secretaria
5 Executiva do SC/IPB - Relatório de Estatística da SE-SC/IPB; **235** - Secretaria
6 Executiva do SC/IPB - Relatório da Curadoria dos Museus; **107** - Juntas de
7 Missões Nacionais - Relatório da Junta de Missões Nacionais (JMN) – 2007;
8 **223** - Escola Presbiteriana Erasmo Braga - Relatório das Atividades da Escola
9 Presbiteriana Erasmo Braga – 2007. **SUB-COMISSÃO XIV - ENTIDADES E**
10 **AUTARQUIAS III: 190** - Sínodo Leste de São Paulo - Proposta de mudança
11 referente a Junta de Missões Nacionais e Comitê Gestor da IPB; **147** – FEP -
12 Relatório da FEP – 2007; **143** – RPC - Solicitação de alteração Estatutária; **144**
13 – RPC - Relatório de atividades da RPC – 2007; **077** - Sínodo Brasília -
14 Resposta quanto ao Plano de Implantação da Faculdade Presbiteriana
15 Mackenzie em Brasília; **247** - Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB -
16 Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB – 2007; **245** - Comitê
17 Gestor do Fundo Missionário da IPB - Competência e abrangência dos Órgãos
18 PMC e JMN; **119** - Comissão de Relação Inter-Eclesiástica - Relatório da
19 Comissão de Relação Inter-Eclesiástica; **160** - Sínodo Central Espíritosantense
20 - Proposta para implantar a Universidade Presbiteriana Mackenzie no estado
21 do Espírito Santo - região da Grande Vitória; **226** - Conselho dos Curadores do
22 IPM - Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano
23 Mackenzie; **088** - Sínodo Taguatinga - Instalação da Universidade
24 Presbiteriana Mackenzie - Unidade de Brasília; **168** - Luz para o Caminho -
25 Relatório da LPC – 2007; **121** - Sínodo Rio Doce - Presbitério Norte Valadares -
26 Proposta de alterações para o Comitê Gestor. **SUB-COMISSÃO XV -**
27 **DESPOJAMENTOS, EXONERAÇÕES: 146** - Sínodo Garanhuns - Pedido de
28 desarolamento do Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira dos pastores da IPB;
29 **082** - Sínodo Matogrossense - Presbitério Oeste Matogrossense - Pedido de
30 despojamento sem censura do ministro Rev. Sebastião Ferreira de Souza e
31 Rev. Onildo Ferreira Simão; **118** - Sínodo Vale do Tibagi - Presbitério de Ponta
32 Grossa - Pedido de despojamento do Rev. Egon Debatin; **102** - Sínodo do Rio
33 Doce - Presbitério de Governador Valadares - Pedido de despojamento do Rev.
34 Antônio Trancoso de Oliveira; **138** - Sínodo Leste Fluminense - Pedido de
35 despojamento a *pedido* do ministro Rev. José Ricardo Marques da Silva e Rev.
36 Josimar de Castro Oliveira; **149** - Sínodo Rio Doce - Pedido de despojamento a
37 *pedido* do ministro Rev. Lauro Rossini Ottonicar; **152** - Sínodo Oeste de São
38 Paulo - Presbitério de Ribeirão Preto - Pedido de exoneração do Rev. Pedro
39 Domingos Mendes; **224** - Sínodo Carajás - Tribunal de Recursos do Sínodo
40 Carajás, quanto a despojamento do Rev. Eudócio Joaquim dos Santos; **187** -
41 Sínodo Oeste Fluminense - Pedido de exoneração a *pedido* do ministro Rev.
42 Júlio César Calixto; **066** - Sínodo Central Espiritossantense - Presbitério
43 Central do Espírito Santo - Pedido de exoneração a *pedido* do ministro Rev.
44 Paulo Rogério Miranda; **073** - Sínodo Leste Fluminense - Presbitério de Cabo
45 Frio - Pedido de despojamento a *pedido* do ministro Rev. José Ricardo
46 Marques da Silva; **074** - Sínodo Rio Doce - Presbitério de Governador
47 Valadares - Pedido de despojamento do ministro Rev. Antônio Trancoso de
48 Oliveira; **075** - Sínodo Rio Doce - Presbitério de Governador Valadares -

1 Pedido de despojamento do ministro Rev. Lauro Rossini Ottonicar; **081** -
2 Sínodo Unido de São Paulo - Pedido de exoneração do ministro Rev. Oracy
3 Camargo Monteiro; **031** - Sínodo Setentrional - Presbitério do Estado de
4 Roraima - Pedido de despojamento do ministro Rev. Jair de Lima Damasceno;
5 **030** - Sínodo Sudoeste Paulista - Presbitério de Tatuí - Pedido de
6 despojamento do ministro Rev. Airton Willians Vasconcelos; **028** - Sínodo
7 Carajás - Presbitério Carajás - Pedido de despojamento do Rev. Eudócio
8 Joaquim dos Santos; **027** - Sínodo Brasil Central - Presbitério Sudoeste de
9 Goiânia - Pedido de despojamento do Rev. Marcos Campos Botelho; **026** -
10 Sínodo Norte do Paraná - Presbitério Norte Novo do Paraná - Pedido de
11 exoneração a *pedido* do Rev. Paulo Pereira Epifânio; **025** - Presbitério Oeste
12 Riograndense - Pedido de exoneração a *pedido* do Rev. José Airton Pereira da
13 Silva; **050** - Sínodo Paraíba - Presbitério da Paraíba - Pedido de exoneração a
14 *pedido* do Rev. Manoel Felinto de Oliveira Neto; **051** - Sínodo Paraíba -
15 Presbitério da Paraíba - Pedido de deposição do Rev. Valdomiro Lucena da
16 Fonseca; **022** - Presbitério de Marília - Pedido de exoneração a *pedido* do Rev.
17 Maurício Alves Boheme; **021** - Sínodo Setentrional - Presbitério Equatorial -
18 Deposição do Rev. Omar Araújo Linhares; **020** - Presbitério Costa Verde -
19 Pedido de deposição do Rev. Abner Nagem Perru; **019** - Presbitério da Grande
20 Londrina - Pedido de despojamento do ministro Rev. Esmeraldo Anacleto de
21 Abreu; **018** - Presbitério de Limeira - Pedido de exoneração a *pedido* do Rev.
22 Pedro Mendes; **040** - Sínodo Campinas - Presbitério de Limeira - Pedido de
23 afastamento do Rev. Osni Ferreira; **037** - Sínodo Litoral Paulista - Presbitério
24 Vale do Ribeira - Pedido de despojamento do Rev. Valdir José da Silveira
25 Júnior; **178** - Sínodo Serrano Fluminense - Comunicação de Despojamento do
26 Rev. Luis Otávio da Conceição Ferreira; **212** - Sínodo Ceará - Presbitério Sul
27 do Ceará - Pedido de Exoneração a *pedido* do Rev. José Jóbson Bacurau de
28 Alencar; **215** - Sínodo do Ceará - Presbitério Leste do Ceará - Pedido de
29 Exoneração a *pedido* do Rev. Ivaldo de Menezes Moraes; **213** - Sínodo do
30 Ceará - Presbitério Leste do Ceará - Pedido de Exoneração a *pedido* do Rev.
31 Silvio José de Lima; **214** - Sínodo do Ceará - Presbitério Leste do Ceará -
32 Pedido de Exoneração a *pedido* do Rev. Ivo de Menezes Moraes; **217** - Sínodo
33 do Ceará - Presbitério Leste do Ceará - Pedido de Exoneração a *pedido* do
34 Rev. José Agnaldo Carvalho Everton; **216** - Sínodo do Ceará - Presbitério
35 Leste do Ceará - Pedido de Exoneração a *pedido* do Rev. Roosevelt Martins de
36 Araújo; **192** - Sínodo de Brasília - Presbitério Brasília Norte - Pedido de
37 Despojamento do Rev. Délio Rodrigues Portes. **SUB-COMISSÃO XVI -**
38 **JUBILAÇÃO: 220** - Sínodo Meridional - Presbitério do Iguacú - Pedido de
39 Jubilação do Rev. Franz Leonard Schalkwijk; **047** - Sínodo Central
40 Espiritosantense - Presbitério de Guarapari - Pedido de Jubilação do Rev. Jair
41 Moreira; **024** - Sínodo Belo Horizonte - Presbitério das Alterosas - Pedido de
42 Jubilação do Rev. Luiz Carlos César; **033** - Presbitério Sul Pernambuco -
43 Pedido de Jubilação do Rev. Hermes Laurentino de Santana; **034** - Presbitério
44 da Bahia - Pedido de Jubilação do Rev. Caetano Ataíde Pereira; **035** - Sínodo
45 Integração Catarinense - Presbitério do Litoral Catarinense - Pedido de
46 Jubilação do Rev. Antonio Barros de Souza; **036** - Sínodo Integração
47 Catarinense - Presbitério do Litoral Catarinense - Pedido de Jubilação do Rev.
48 Siegfried Heinzle; **052** - Sínodo da Paraíba - Presbitério da Paraíba - Pedido de

1 Jubilação do Rev. Davi Nunes dos Santos; **053** - Sínodo Vale do Tibagi -
 2 Presbitério de Ponta Grossa - Pedido de Jubilação do Rev. Oscar Pugsley; **054**
 3 - Sínodo do Vale do Tibagi - Presbitério de Ponta Grossa - Pedido de Jubilação
 4 do Rev. Acir Rickli; **078** - Presbitério de São João do Meriti - Pedido de
 5 Jubilação do Rev. Célio José Soares; **079** - Sínodo Mato Grosso do Sul -
 6 Presbitério de Campo Grande - Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim Bezerra
 7 Bonfim; **113** - Sínodo Espírito Santo/Rio de Janeiro - Pedido de Jubilação do
 8 Rev. Caruso Godinho; **097** - Presbitério Sorocaba - Pedido de Jubilação do
 9 Rev. Ismael Andrade Leandro; **172** - Sínodo Sudoeste Paulista - Presbitério de
 10 Botucatu - Pedido de Jubilação do Rev. Adão Evilásio Vieira; **185** - Sínodo
 11 Norte Paulistano - Pedido de Jubilação do Rev. Mário Manoel Alves; **101** -
 12 Presbitério de Ponte Nova - Pedido de Jubilação do Rev. Neemias Alexandre
 13 Silva; **262** - Presbitério Pirituba - Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim
 14 Pessoa⁷. **CE-SC/IPB-2008 – DOC. III – Nomeação das Sub-Comissões** – A
 15 seguir são nomeadas as seguintes SUB-COMISSÕES DE EXPEDIENTE, a
 16 saber: SUB-COMISSÕES – **SUB-COMISSÃO I - FINANÇAS I** – RELATOR:
 17 PRESB. RENATO JOSÉ PIRAGIBE, SUB-RELATOR: REV. MARCOS ANDRÉ
 18 MARQUES. MEMBROS: REV. OTÁVIO HENRIQUE DE SOUZA E REV.
 19 WALDOMIRO NUNES DA FONSECA. **SUB-COMISSÃO II - FINANÇAS II** –
 20 RELATOR: REV. CILAS CUNHA DE MENEZES. SUB-RELATOR: PRESB.
 21 AIRTON COSTA DE SOUZA. MEMBROS: REV. RONEY PROTES FARIA,
 22 REV. FERNANDO DE ALMEIDA E REV. ISAURO CARRIEL; **SUB-COMISSÃO**
 23 **III - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA I** – RELATOR: PRESB. JOSÉ ALFREDO
 24 MARQUES DE ALMEIDA. SUB-RELATOR: PRESB. DAMÓCLES PERRONI
 25 CARVALHO, MEMBROS: REV. REGINALDO JOSÉ DE PINHO BORGES E
 26 PRESB. JOSIMAR SANTOS ROSA; **SUB-COMISSÃO IV - EDUCAÇÃO**
 27 **TEOLÓGICA II** – RELATOR: REV. LUDGERO BONILHA MORAIS. SUB-
 28 RELATOR: PRESB. DENIVALDO BAHIA DE MELO. MEMBROS: REV.
 29 MARCOS SEVERO DE AMORIM, REV. LEONARDO SANTANA DE OLIVEIRA
 30 E REV. CARLOS ALBERTO DE CARVALHO GARCIA; **SUB-COMISSÃO V -**
 31 **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I** – RELATOR: REV. MÁRCIO TADEU DE
 32 MARCHI, SUB-RELATOR: REV. SÉRGIO PAULO DE LIMA, MEMBROS: REV.
 33 PAULO CÉSAR FIGUEIREDO LACERDA E REV. ADILSON MACIEL; **SUB-**
 34 **COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II** – RELATOR: REV. JEDEÍAS
 35 ALMEIDA DUARTE, SUB-RELATOR: REV. EDUARDO MAGALHÃES LIRA
 36 SOUTO MAIOR. MEMBROS: REV. EUDÓXIO MENDES SANTOS JR. E
 37 PRESB. VICENTE LÚCIO GOUVÊA DE DEUS; **SUB-COMISSÃO VII -**
 38 **LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III** – RELATOR: REV. CARLOS ARANHA NETO,
 39 SUB-RELATOR: REV. MILTON RIBEIRO, REV. CLEÔMINES ANACLETO
 40 FIGUEIREDO E REV. ÉMERSON DE ARRUDA; **SUB-COMISSÃO VIII -**
 41 **CONSULTAS E OUTROS PAPÉIS I** – RELATOR: REV. JAIME MARCELINO
 42 DE JESUS, SUB-RELATOR: REV. JOUBERTO HERINGER DA SILVA,
 43 MEMBROS: REV. OSVALDO HENRIQUE HACK E EMERSON FERNANDES
 44 MIRANDA; **SUB-COMISSÃO IX - CONSULTA E OUTROS PAPÉIS II** –
 45 RELATOR: REV. JAILTO LIMA DO NASCIMENTO, SUB-RELATOR: REV.
 46 OSNI FERREIRA, MEMBROS: REV. ALDENÍSIO AVELINO DE SOUZA E
 47 REV. ANDRÉ LUIZ RAMOS; **SUB-COMISSÃO X - FORÇAS DE**

⁷ Doc. II – Ementário dos Documentos.

1 **INTEGRAÇÃO** – RELATOR: REV. RICARDO RÉGIS BANDEIRA
2 RODRIGUES, SUB-RELATOR: REV. JOSÉ NORMANDO GONÇALVES
3 MEIRA, MEMBROS: REV. DORIVAL CARVALHO DA SILVA E REV. JORGE
4 FERREIRA LOLA; **SUB-COMISSÃO XI - JUNTAS, COMISSÕES E**
5 **CONSELHOS** – RELATOR: REV. GEOMÁRIO MOREIRA CARNEIRO, SUB-
6 RELATOR: REV. GILBERTO ANTÔNIO ZAPAROLLI, MEMBROS: REV.
7 ELIZEU EDUARDO DE SOUZA E REV. PEDRO TAVARES DA SILVA; **SUB-**
8 **COMISSÃO XII - ENTIDADES E AUTARQUIAS I** – RELATOR: REV.
9 ROBERTO ALVES DE ALENCAR, SUB-RELATOR: REV. AMAURI COSTA DE
10 OLIVEIRA, MEMBROS: REV. RONILDO FARIAS DOS SANTOS E REV.
11 DARLY GOMES DA SILVEIRA FILHO; **SUB-COMISSÃO XIII - ENTIDADES E**
12 **AUTARQUIAS II** – RELATOR: REV. ARIVAL DIAS CASIMIRO. SUB-
13 RELATOR: REV. DOMINGOS DA SILVA DIAS. MEMBROS: SAMUEL VIEIRA
14 E REV. IVAM GOMES PEREIRA; **SUB-COMISSÃO XIV - ENTIDADES E**
15 **AUTARQUIAS III** – RELATOR: PRESB. ALEXANDRE H. M. DE ALMEIDA.
16 SUB-RELATOR: PRESB. CLODOALDO WALDEMAR FURLAN. MEMBROS:
17 REV. JOSÉ GONÇALVES SIQUEIRA, PRESB. BELMIRO JOSÉ MARIANO
18 HERINGER. **SUB-COMISSÃO XV - DESPOJAMENTO E EXONERAÇÕES** –
19 RELATOR: REV. ARAMILSON DA SILVEIRA SALAZAR. SUB-RELATOR:
20 REV. ELENILDO MENEZES DO NASCIMENTO. MEMBRO: REV. JOÃO
21 TEOTÔNIO DA SILVA NETO E PRESB. JASON SIMÕES CALDEIRA. **SUB-**
22 **COMISSÃO XVI - JUBILAÇÃO** – RELATOR: REV. MAURÍCIO R. SANTA
23 ROSA GALVÃO. SUB-RELATOR: REV. RONALDO GOMES SATHLER.
24 MEMBROS: REV. ADEMIR RAMOS DE NOVAIS E REV. LÚCIO ARAÚJO DE
25 SOUZA⁸. **CE-SC/IPB-2008 – DOC. IV – Distribuição dos documentos das**
26 **Sub-Comissões** – Os documentos, conforme ementário acima, são
27 distribuídos pelas Sub-Comissões, na seguinte ordem: **Sub-Comissão I -**
28 **Finanças I** – Docs. 001, 130, 103, 232, 002, 142, 104, 255, 206, 246, 252, 257,
29 240, 099, 029, 100, 227, 169; **Sub-Comissão II - Finanças II** – Docs. 042, 239,
30 253, 004, 243, 151, 242, 023, 236, 060, 094, 218, 251, 238, 084, 261, 241, 256,
31 133, 260, 254, 258, 259, 045, 013, 139, 175, 237; **Sub-Comissão III -**
32 **Educação Teológica** – Docs. 017, 016, 015, 014, 056, 065, 069, 080, 072,
33 112, 096, 089, 085, 114, 188, 164, 135, 156, 163, 161, 180, 140, 150, 200, 157;
34 **Sub-Comissão IV - Educação Teológica II** – Docs. 127, 126, 128, 205, 129,
35 225, 132, 134, 201, 196, 116, 048, 182, 131, 003; **Sub-Comissão V -**
36 **Legislação e Justiça I** – Docs. 145, 194, 083, 155, 153, 191, 181, 211, 269,
37 270, 007, 008, 070, 062, 005; **Sub-Comissão VI - Legislação e Justiça II** –
38 Docs. 122, 012, 095, 158, 110, 203, 179, 204, 064, 193, 183, 184, 186, 117,
39 189, 055, 049, 039, 268, 086, 221, 011, 090, 272, 271; **Sub-Comissão VII -**
40 **Legislação e Justiça III** – Docs. 091, 076, 115, 010, 038, 092, 009, 162, 228,
41 248, 210; **Sub-Comissão VIII - Consultas e outros papéis I** – Docs. 032, 198,
42 061, 202, 087, 105, 111, 041, 058, 059; **Sub-Comissão IX - Consultas e**
43 **outros papéis II** – Docs. 231, 249, 250, 046, 057, 166, 165; **Sub-Comissão X**
44 **- Forças de Integração** – Docs. 119, 148, 120, 044, 043, 071, 093, 263; **Sub-**
45 **comissão XI - Juntas, Comissões e Conselhos** – Docs. 141, 123, 124, 208,
46 159, 136, 098, 068, 108, 063, 197; **Sub-Comissão XII - Entidades e**

⁸ Doc. III – Nomeação das Sub-Comissões.

1 **Autarquias I** – Docs. 195, 209, 219, 174, 171, 109, 170, 167, 176, 067, 173,
2 177, 207, 244, 137, 154; **Sub-Comissão XIII - Entidades e Autarquias II** –
3 Docs. 230, 229, 125, 106, 234, 222, 233, 235, 107, 223; **Sub-Comissão XIV -**
4 **Entidades e Autarquias III** – Docs. 190, 147, 143, 144, 077, 247, 245, 119,
5 160, 226, 088, 168, 121; **Sub-Comissão XV - Despojamentos, Exonerações**
6 – Docs. 146, 082, 118, 102, 138, 149, 152, 224, 187, 066, 073, 074, 075, 081,
7 031, 030, 028, 027, 026, 025, 050, 051, 022, 021, 020, 019, 018, 040, 037, 178,
8 212, 215, 213, 214, 217, 216,192; **Sub-Comissão XVI - Jubilação** – Docs.
9 220, 047, 024, 033, 034, 035, 036, 052, 053, 054, 078, 079, 113, 097, 172, 185,
10 101, 262⁹. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às quatorze horas e dezessete
11 minutos, os trabalhos são suspensos com retorno às 22h. Ora o Rev. Jorge
12 Ferreira Lola, rogando a Deus disposição e vontade para fazer o melhor para a
13 glória de Seu Nome¹⁰. **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Às vinte e duas horas, o
14 Rev. Roberto Brasileiro chama a casa à ordem e solicita ao Rev. Carlos Alberto
15 de Carvalho Garcia, que faça uma oração¹¹. O Presidente pede ao Rev. Márcio
16 Tadeu de Marchi, relator da Sub-Comissão V – Legislação e Justiça I para
17 apresentar os documentos analisados pela sub-comissão. **SUB-COMISSÃO V**
18 **– LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB – 2008 – [Doc. V - Quanto ao](#)**
19 **[documento 191 - Ementa: Relatório de atividades da Comissão Especial](#)**
20 **[designada para o desdobramento do Sínodo de Garanhuns.](#)** Considerando:
21 1- Ter sido cumprida a resolução da CE-2007 quanto ao desdobramento do
22 Sínodo de Garanhuns, criando o Sínodo Agreste Sul de Pernambuco, no dia 13
23 de julho de 2007; 2- O cumprimento dos princípios constitucionais quanto a
24 criação de Sínodo; 3- A eleição da mesa do novel Concílio. **A CE-SC/IPB-2008**
25 **RESOLVE:** 1- Tomar conhecimento e aprovar o relatório; 2- Considerar
26 organizado o Sínodo Agreste Sul de Pernambuco, composto dos Presbitérios:
27 Caruaru. Agreste e Sul de Pernambuco; 3- Referir a matéria à SE-SC para
28 atribuição de sigla e número de ordem do novo Concílio; 4- Dar assento ao
29 representante do Sínodo Agreste Sul de Pernambuco¹². O Rev. Marcos André
30 Marques toma assento apresentando a sua carteira de ministro. **CE-SC/IPB –**
31 **2008 – [Doc. VI - Quanto ao Documento 145 - Ementa: Proposta para o hino](#)**
32 **[oficial da IPB.](#)** Considerando: 1. A indicação do Presbitério de Garanhuns,
33 encampada pelo sínodo do mesmo nome, de se adotar o hino “Deus dos
34 Antigos” (Hinário Novo Cântico, n.º 18), como hino oficial da IPB; 2. Que assiste
35 razão ao signatário de ser referido hino altamente inspirativo, solene e bíblico;
36 3. O significativo número de outros hinos que igualmente podem ser assim
37 caracterizados; 4. Que especificamente a letra do hino indicado não se vincula
38 a qualquer momento ou evento da IPB, em nível nacional, ao longo de sua
39 história, o que certamente ensejaria a sua escolha como hino oficial. **A CE-SC/**
40 **IPB-2008 RESOLVE:** 1- Não atender ao pedido; 2 - Agradecer ao concílio
41 proponente sua preocupação, zelo e cuidado com as coisas da Igreja. 3 -
42 Aguardar melhor ocasião para tratar da matéria¹³. **CE-SC/IPB – 2008 – [Doc.](#)**

⁹ **Doc. IV** – Distribuição dos documentos por Subcomissões.

¹⁰ Suspensão dos Trabalhos.

¹¹ Reinício dos Trabalhos.

¹² **Doc. V** – Relatório de atividades da Comissão Especial designada para o desdobramento do Sínodo de Garanhuns.

¹³ **Doc. VI** – Proposta para o Hino Oficial da IPB.

1 **VII - Quanto ao documento 270 - Ementa: Resultado de votação quanto à**
2 **cessão em comodato de imóvel administrado pelo Instituto Presbiteriano**

3 **Mackenzie**. Considerando: 1. O envio de carta-voto a todos os presidentes dos
4 sínodos da IPB, ao Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro e Secretário
5 Executivo do seu Supremo Concílio, solicitando voto “autorização para cessão
6 em comodato de imóvel administrado pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie
7 (comodante) para a IP Alphaville (comodatária), em atendimento à solicitação
8 da Assembléia Geral do IPM; 2. O resultado obtido, ou seja, 48 votos
9 favoráveis, 3 contrários e 18 abstenções; 3. As informações prestadas pelo Sr.
10 SE-SC-IPB, quanto à aprovação da resolução por maioria de voto, ao “visto” do
11 senhor Presidente e à execução da medida. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1-
12 Tomar conhecimento; 2- Referendar a aprovação; 3- Recomendar à Secretaria
13 Executiva a observância estrita dos procedimentos elencados nos diversos
14 parágrafos do art. 16 do RI/CE-SC-IPB, mormente quanto à prévia publicação
15 da aprovação e a execução da medida, bem como a necessidade de envio da
16 consulta mediante carta AR/MP, para a necessária e esperada segurança do
17 procedimento¹⁴. **CE-SC/IPB – 2008 – Doc. VIII - Quanto ao documento 269 -**

18 **Ementa: Resultado de votação quanto à alteração do tema dos festejos do**
19 **Sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Brasil**. Considerando: 1. O

20 envio de carta-voto quanto à solicitação da Comissão Especial para festejos do
21 Sesquicentenário, rogando autorização para alteração do tema da referida
22 celebração; 2. O resultado obtido, ou seja, 48 votos favoráveis, 3 contrários e
23 18 abstenções; 3. As informações prestadas pelo Sr. SE-SC-IPB, quanto à
24 aprovação da resolução por maioria de voto, ao “visto” do Sr. Presidente e à
25 execução da medida. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1- Tomar conhecimento;
26 2- Referendar a aprovação; 3- Recomendar à Secretaria Executiva a
27 observância estrita dos procedimentos elencados nos diversos parágrafos do
28 art. 16 do RI/CE-SC-IPB, mormente quanto à prévia publicação da aprovação e
29 a execução da medida, bem como a necessidade de envio da consulta
30 mediante carta AR/MP, para a necessária e esperada segurança do
31 procedimento. O presidente agradece pela presença do Rev. Elioenai Pinto
32 Bandeira agradece a presença do Rev. Elioenai Pinto Bandeira e felicita-o pelo
33 excelente trabalho realizado na Capelania Evangélica nas Forças Armadas
34 Brasileiras e Forças Auxiliares¹⁵. Encerramento da Primeira Sessão Regular -
35 Às vinte e duas horas e vinte e dois minutos os trabalhos são encerrados com
36 a oração feita pelo Rev. Darly Gomes Silveira Filho, encerrando também a
37 presente sessão¹⁶. **INÍCIO DA SEGUNDA SESSÃO REGULAR:** Às oito horas
38 do dia vinte e cinco de março de 2008, nas dependências do Instituto
39 Presbiteriano Mackenzie, reúne-se a CE-SC/IPB¹⁷. Inicia-se com exercícios
40 devocionais com leitura da Primeira Carta de Pedro, Capítulo 4, versículos 7 a
41 11. Ora o Rev. Charles Melo de Oliveira, presidente do Conselho de Hinologia,
42 Hinódia e Música. Dirige a palavra devocional o Rev. Dr. Alderi Souza de

¹⁴ **Doc. VII** – Resultado de votação quanto comodato de imóvel administrado pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

¹⁵ **Doc. VIII** – Resultado de votação quanto à alteração do tema dos festejos do Sesquicentenário da Igreja Presbiteriana do Brasil.

¹⁶ Encerramento da Primeira Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

¹⁷ Início da Segunda Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

1 Matos, Historiador da Igreja Presbiteriana do Brasil. Sua exposição
 2 fundamenta-se no Salmo 105. Lembra datas históricas significativas verificadas
 3 no ano passado, outras que ocorrem no ano em curso, bem como das que
 4 serão comemoradas nos próximos anos a saber: Dia dez de março de dois mil
 5 e sete – 450º aniversário do Primeiro Culto Protestante; dia nove de fevereiro
 6 de dois mil e oito – 450º aniversário da Confissão de Fé da Guanabara; dia oito
 7 de setembro de dois mil e oito – 120º aniversário da criação do Primeiro Sínodo
 8 do Brasil e 50º aniversário do Jornal Brasil Presbiteriano; dia dez de julho de
 9 dois mil e nove – 5º Centenário do Nascimento de João Calvino; dia doze de
 10 agosto de dois mil e nove – 150º aniversário da chegada do Rev. Ashbell
 11 Green Simonton ao Brasil; e, por fim, o dia sete de janeiro de dois mil e dez –
 12 Centenário do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil. Ora o Rev.
 13 André Luiz Ramos, Presidente do Sínodo Oeste Fluminense¹⁸. Composição da
 14 Mesa – O presidente compõe a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro
 15 Silva – Presidente do SC e Rev. Ludgero Bonilha Morais – Secretário
 16 Executivo. Ocupando o lugar do Vice-Presidente e do Tesoureiro à Mesa, são
 17 convidados pelo presidente o Rev. Elenildo Menezes do Nascimento e Pb.
 18 Airton Costa de Sousa¹⁹. A seguir, passa-se à chamada dos presidentes dos
 19 sínodos, verificando-se a presença dos seguintes sínodos: SÍNODO
 20 ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Ronildo Farias dos Santos; SÍNODO
 21 ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. José Gonçalves Siqueira; SÍNODO AGRESTE
 22 SUL DE PERNAMBUCO: Rev. Marcos André Marques; SÍNODO DA BAHIA:
 23 Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Leonardo
 24 Santana de Oliveira; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleômines Anacleto
 25 Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO
 26 BRASÍLIA: Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa; SÍNODO CARAJÁS: Rev.
 27 Roberto Alves de Alencar; SÍNODO DO CEARÁ: Rev. Ricardo Régis Bandeira
 28 Rodrigues; SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César
 29 Figueiredo Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Reginaldo
 30 José de Pinho Borges; SÍNODO CENTRO-AMÉRICA: Rev. Émerson de
 31 Arruda; SÍNODO CURITIBA: Rev. Elizeu Eduardo de Souza; SÍNODO
 32 ESPÍRITO SANTOS/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho;
 33 SÍNODO GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira Vasconcelos; SÍNODO
 34 GRANDE ABC: Presb. Denivaldo Bahia de Mello; SÍNODO INTEGRAÇÃO
 35 CATARINENSE: Rev. Osvaldo Henrique Hack; SÍNODO LESTE DE MINAS:
 36 Pb. Alexandre H. M. de Almeida; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ivam
 37 Gomes Pereira; SÍNODO MARANHÃO: Rev. João Teotônio da Silva Neto;
 38 SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Rev. Ademir Ramos de Novais; SÍNODO
 39 MATOGROSSENSE: Rev. Adilson Maciel; SÍNODO MERIDIONAL: Rev. Sérgio
 40 Paulo de Lima; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Marcelo Bernardino
 41 da Silva; SÍNODO MOJIANA: Rev. Isauro Carriel; SÍNODO NORDESTE: Rev.
 42 Aramilson da Silveira Salazar; SÍNODO NOROESTE DA BAHIA: Rev. Jorge
 43 Ferreira Lola; SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Pedro Tavares da Silva;
 44 SÍNODO NORTE DE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO
 45 NORTE DO PARANÁ: Rev. Osni Ferreira; SÍNODO NORTE FLUMINENSE:
 46 Rev. Dorival Carvalho da Silva; SÍNODO OESTE DA BAHIA: Rev. Lúcio Araújo

¹⁸ Exercício Devocional.

¹⁹ Composição da Mesa da CE-SC/IPB – 2008.

1 de Souza; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva
 2 Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes do Nascimento;
 3 SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ronaldo Gomes Sathler; SÍNODO
 4 OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev.
 5 Amauri costa de Oliveira; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aguinaldo Melo do
 6 Nascimento; SÍNODO PERNAMBUCO: Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto
 7 Maior; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton Costa de Sousa; SÍNODO PIRATININGA:
 8 Rev. Fernando de Almeida; SÍNODO RIO GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos
 9 Severo de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. Arival Dias Casimiro; SÍNODO
 10 SUDOESTE DE GOIÁS: Rev. Eudócio Mendes Santos Júnior; SÍNODO SUL
 11 DA BAHIA: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus; SÍNODO SUL DE MINAS:
 12 Pb. Belmiro José Mariano Heringer; SÍNODO TAGUATINGA: Rev. Geomário
 13 Moreira Carneiro; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Emerson Fernandes
 14 Miranda; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO:
 15 Rev. Públio Ronaldo Fonseca e SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Paulo
 16 Rogério da Silva²⁰. Estão ausentes os Sínodos: SÍNODO CAMPINAS: Rev.
 17 Márcio Tadeu de Marchi; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo
 18 Marques de Almeida; SÍNODO LITORAL PAULISTA: Rev. Milton Ribeiro;
 19 SÍNODO NORTE PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO
 20 OESTE DO RIO JANEIRO: Rev. Gilberto Antônio Zapparolli; SÍNODO RIO DE
 21 JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva; SÍNODO RIO DOCE: Rev. Jedeias
 22 Almeida Duarte; SÍNODO SERRANO FLUMINENSE: Rev. Jailto Lima do
 23 Nascimento; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus;
 24 SÍNODO SOROCABA: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca; SÍNODO
 25 SUDOESTE PAULISTA: Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan; SÍNODO SUL
 26 FLUMINENSE: Rev. Otávio Henrique de Souza; SÍNODO TROPICAL: Rev.
 27 Carlos Alberto de Carvalho Garcia²¹. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às
 28 oito horas e trinta e seis minutos os trabalhos são suspensos, com uma oração
 29 feita pelo Rev. Émerson de Arruda com retorno às quatorze horas e trinta e
 30 cinco minutos²². O presidente chama a casa à ordem e convida o Presb. José
 31 Alfredo Marques de Almeida para ocupar o lugar do Tesoureiro Presb. Renato
 32 José Piragibe. Em seguida é feita uma oração pelo Presb. Marco Túlio. Fixa-se
 33 o horário de retorno das atividades às dezenove horas e trinta minutos. Ora o
 34 Rev. Pedro Tavares da Silva. **RETORNO DOS TRABALHOS:** Às dezenove
 35 horas e trinta e quatro minutos o presidente chama a ordem a CE/SC/IPB e
 36 convida para se sentar à mesa o Rev. Alderi de Sousa Matos, ocupando o
 37 lugar do Tesoureiro Presb. Renato José Piragibe, Rev. Heber Carlos de
 38 Campos e Rev. Cláudio Antônio Batista Marra²³. O Rev. Cláudio apresenta três
 39 obras que estão sendo lançadas pela Casa Editora Presbiteriana, a saber:
 40 “Plantando Igrejas”, da autoria do Rev. Ronaldo Lidório; “Erasmus Braga, O
 41 Protestantismo e a Sociedade Brasileira, Perspectiva sobre a missão da Igreja”
 42 da autoria do Rev. Alderi Souza de Matos e “A Humilhação do Redentor,
 43 Encarnação e Sofrimento” de autoria do Rev. Heber Carlos de Campos. Dirige-
 44 se ao plenário o Rev. Heber, dando as razões de sua obra. Também o Rev.

²⁰ Lista de Presenças: 52 (cinquenta e dois) Sínodos.

²¹ Ausentes: 13 (treze) Sínodos.

²² Suspensão dos Trabalhos.

²³ Retorno dos Trabalhos.

1 Alderi usa da palavra para apresentar os livros que são de sua autoria. O Rev.
 2 Roberto Brasileiro fala a respeito do órgão oficial da Igreja Presbiteriana do
 3 Brasil – “O Brasil Presbiteriano” e desafia a todos a apoiarem este jornal. Ora
 4 em gratidão a Deus pela vida dos irmãos autores, o Rev. Juarez Marcondes. O
 5 presidente convida o Rev. Aramilson da Silveira Salazar, relator da Sub-
 6 Comissão XV para relatar os seus documentos. O senhor presidente convida o
 7 Rev. Arival Dias Casimiro para ocupar o lugar do Tesoureiro à Mesa. **SUB-**
 8 **COMISSÃO XV – DESPOJAMENTOS E EXONERAÇÕES - CE-SC/IPB –**
 9 **2008 – DOC. IX** – Ementas: Exoneração a pedido de acordo com o Art. 48
 10 letra “b” da CI-IPB, conforme segue: Doc. nº 215 – Rev. Ivaldo de Menezes
 11 Morais, Doc. nº 214 – Rev. Ivo de Menezes Moraes, Doc. nº 217 – Rev. José
 12 Agnaldo Carvalho Everton, Doc. nº 216 – Rev. Roosevelt Martins de
 13 Araújo, Doc. nº 081 – Rev. Oracy Camargo Monteiro, Doc. nº 026 – Rev.
 14 Paulo Pereira Epifânio, Doc. nº 066 – Rev. Paulo Rogério Miranda, Doc. nº
 15 187 – Rev. Julio César Calixto, Doc. nº 082 – Rev. Sebastião Ferreira de
 16 Souza e Rev. Onildo Ferreira Simão, Doc. nº 192 – Rev. Adélio Rodrigues
 17 Portes, Doc. nº 146 – Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira, Doc. nº 152 –
 18 Rev. Pedro Domingo Mendes, Doc. nº 018 – Rev. Pedro Mendes, Doc. nº
 19 022 – Rev. Mauricio Alves de Boheme, Doc. nº 050 – Rev. Manoel Felinto
 20 de Oliveira, Doc. nº 073 e 138 – Rev. José Ricardo Marques da Silva e Rev.
 21 Josimar de Castro Oliveira. Exoneração a pedido de acordo com o Art. 48
 22 § 1º da CI-IPB, conforme segue: Doc. nº 025 – Rev. José Airton Pereira da
 23 Silva. Exoneração a pedido de acordo com o Art. 48 § 2º da CI-IPB, Doc. nº
 24 075 e 149 – Rev. Lauro Rossine Ottonicar. Exoneração a pedido de acordo
 25 com o Art. 48 letra “a” da CI-IPB, Doc. nº 213 – Rev. Silvio José de Lima,
 26 Doc. nº 031 – Rev. Jair de Lima Damasceno, Doc. nº 212 – Rev. José
 27 Jobson Bacural de Alencar, Doc. nº 037 – Rev. Valdir José da Silveira Jr.
 28 Deposição conforme o artigo 9º alínea “d” combinado com o artigo 133, §
 29 2º do CD/IPB: Doc. nº 020 – Rev. Abner Nagem Perru. Deposição conforme
 30 o artigo 9º alínea “d” do CD/IPB: Doc. nº 028 e 224 – Rev. Eudóxio
 31 Joaquim dos Santos, Doc. nº 021 – Rev. Omar Araújo Linhares, Doc. nº
 32 051 – Rev. Valdomiro Lucena da Fonseca, Doc. nº 178 – Rev. Luiz Otávio
 33 da Conceição Ferreira. Deposição conforme o artigo 9º alínea “b” do
 34 CD/IPB: Doc. nº 030 – Rev. Airton Willians Vasconcelos. Deposição
 35 conforme art. 45 e 48 alínea “b” da CI/IPB: Doc. nº 118 – Rev. Egon
 36 Debatin. Despojamento conforme o art. 42 da CI/IPB: Doc. nº 027 – Rev.
 37 Marcos Campos Botelho, Doc. nº 074 e 102 – Rev. Antonio Trancoso de
 38 Oliveira, Doc. nº 019 – Rev. Esmeraldo Anacleto de Abreu. **A CE-SC/IPB-**
 39 **2008 RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da
 40 IPB; 3 - Interceder pelos irmãos e suas famílias. O Rev. Osvaldo Henrique
 41 Hack ora em favor dos irmãos arrolados e despojados²⁴. **CE-SC/IPB – 2008 –**

²⁴ **Doc. IX** – Exoneração: Doc. 215 – Rev. Ivaldo de Menezes Moraes, 214 – Rev. Ivo de Menezes Moraes, 217 – Rev. José Agnaldo Carvalho Everton, 216 – Rev. Roosevelt Martins de Araújo, 081 – Rev. Oracy Camargo Monteiro, 026 – Rev. Paulo Pereira Epifânio, 066 – Rev. Paulo Rogério Miranda, 187 – Rev. Julio César Calixto, 082 – Rev. Sebastião Ferreira de Souza e Rev. Onildo Ferreira Simão, 192 – Rev. Adélio Rodrigues Portes, 146 – Rev. Gutemberg Costa e Silva Oliveira, 152 – Rev. Pedro Domingo Mendes, 018 – Rev. Pedro Mendes, 022 – Rev. Mauricio Alves de Boheme, 050 – Rev. Manoel Felinto de Oliveira, 073 e 138 – Rev. José Ricardo Marques da Silva e Rev. Josimar de Castro Oliveira, 025 – Rev. José

1 **Doc. X – Quanto ao documento 040 - Ementa: Afastamento do Rev. Osni**
2 **Ferreira, oriundo do Presbitério de Limeira.** Considerando: Que, segundo o
3 documento, referido Ministro já cumpriu a pena que lhe foi imposta. **A CE-**
4 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1 - Tomar conhecimento; 2 – Considerar prejudicado
5 o documento pelo fato de o ministro já estar de volta ao ofício pastoral, desde o
6 dia 17/11/2007. O presidente agradece a comissão e roga a Deus que continue
7 abençoando seus trabalhos²⁵. **SUB-COMISSÃO IV – EDUCAÇÃO**
8 **TEOLÓGICA II - CE-SC/IPB – 2008 – Doc. XI - Quanto ao documento 132 -**
9 **Ementa: Reconhecimento dos Cursos dos Seminários pelo MEC.**
10 Considerando: 1. O trabalho até aqui desenvolvido pela JET nos aspectos
11 financeiros e de legislação; 2. A complexidade do tema e por haver pesquisas
12 ainda pendentes, **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Agradecer o trabalho já
13 efetuado pela JET; 2. Encaminhar à JET para que dê andamento aos estudos
14 sobre a questão continuando a apresentação de relatórios parciais às
15 Comissões Executivas (2009 e 2010) e final ao Supremo Concílio 2010²⁶. **CE-**
16 **SC/IPB – 2008 – Doc. XII - Quanto ao documento 205 - Ementa:**
17 **“Solicitação de Mudança no Estatuto” – Instituto Bíblico do Norte.**
18 Considerando: 1. Que faz parte das atribuições da JET a supervisão das
19 atividades teológicas e administrativas dos Institutos Bíblicos da denominação;
20 2. Que a solicitação de mudança estatutária em questão não passou por
21 aquela Junta. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Encaminhar a documentação
22 à JET; 2. Determinar que seja submetida à CE-2009, pela JET, uma proposta
23 aprovada que atenda as necessidades administrativas e legais do IBN²⁷. **CE-**
24 **SC/IPB – 2008 – Doc. XIII - Quanto ao documento 126 - Ementa: Relatório**
25 **de análise de Projetos de Cursos de Pós-Graduação em Seminário da IPB.**
26 **Quanto à criação de Cursos de Pós-Graduação em Seminários da Igreja**
27 **Presbiteriana do Brasil.** Considerando: 1. O número considerável de pastores
28 distantes de São Paulo e que enfrentam dificuldades para se ausentar do seu
29 campo de trabalho; 2. Que a Junta de Educação Teológica – JET receia que
30 nem todos os seminários disponham de estrutura física, biblioteca, espaço
31 físico adequado, corpo docente qualificado e, principalmente, saúde financeira
32 para o estabelecimento desses cursos; 3. A preocupação da JET com a
33 uniformidade de nosso alicerce doutrinário, e também com a qualidade desse
34 ensino; 4. Que é atribuição da JET a supervisão dos Centros de Pós-
35 Graduação da IPB, conforme Art. 16, letra “a”, que preceitua: “A JET tem as
36 seguintes atribuições: a) Supervisionar os Centros de Pós-Graduação da IPB”.
37 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Aprovar as
38 parcerias dos seminários interessados com o Centro de Pós-Graduação
39 Andrew Jumper, para criação de cursos de pós-graduação, cumpridas as

Airton Pereira da Silva, 075 e 149 – Rev. Lauro Rossine Ottonicar, 213 – Rev. Silvio José de Lima, 031 – Rev. Jair de Lima Damasceno, 212 – Rev. José Jobson Bacural de Alencar, 037 – Rev. Valdir José da Silveira Jr. Deposição: 020 – Rev. Abner Nagem Perru., 028 e 224 – Rev. Eudoxio Joaquim dos Santos, 021 – Rev. Omar Araújo Linhares, 051 – Rev. Valdomiro Lucena da Fonseca, 178 – Rev. Luiz Otávio da Conceição Ferreira, 030 – Rev. Airton Willians Vasconcelos, 118 – Rev. Egon Debatin. Despojamento: 027 – Rev. Marcos Campos Botelho, 074 e 102 – Rev. Antonio Trancoso de Oliveira, 019 – Rev. Esmeraldo Anacleto de Abreu.

²⁵ **Doc. X** – Afastamento do Rev. Osni Ferreira, oriundo do Presbitério de Limeira.

²⁶ **Doc. XI** – Reconhecimento dos Cursos dos Seminários pelo MEC.

²⁷ **Doc. XII** – Solicitação de Mudança no Estatuto – Instituto Bíblico do Norte.

1 seguintes exigências: a) O Seminário interessado informará, através da
2 JURET, a área de interesse, demanda projetada e os recursos locais de que
3 disporá para o curso proposto, tais como: Corpo docente, espaço físico,
4 biblioteca, etc.; b) A JET analisará a carta-proposta, cabendo-lhe decidir a
5 aprovação, bem como incluir as considerações de sua competência; c) A JET
6 encaminhará ao CPAJ o projeto que dentro de 30 dias elaborará um plano
7 detalhado com programação de custos, envolvendo seus docentes no
8 processo; d) Encaminhamento do plano aprovado e assinado pela direção do
9 CPAJ e do seminário e pela presidência da JURET, para deliberação da JET,
10 em sua próxima reunião plenária, para verificação das dotações orçamentárias,
11 fontes e alocações de recursos e aprovação; e) Remeter este documento ao
12 Conselho de Curadores do Mackenzie para que este defina junto ao Conselho
13 Deliberativo a viabilização desse projeto²⁸. **CE-SC/IPB – 2008 – Doc. XIV -**
14 **Quanto ao documento 129 - Ementa: Exame Nacional de Avaliação dos**
15 **Seminários da IPB “Provão” – 2007.** Considerando: Quanto ao Relatório do
16 Exame Nacional de Avaliação dos Seminários 2007, a **CE-SC/IPB-2008**
17 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Fazer os seguintes destaques:
18 Colocação em 2007: 1º - STPJMC/61,1 pontos; 2º - STDNE/59,6; 3º - SPS /
19 57,7; 4º - SPAS / 56,6; 5º - STNE / 55,7; 6º - SPB / 49,2; 7º - SPBC / 46,3; 8º -
20 SPN / 45,5. 3. Parabenizar a JET pela dedicação na elaboração das provas, e
21 também por expor detalhadamente os resultados. 4. Rogar aos diretores e
22 corpo docente dos seminários que façam bom uso desses resultados
23 publicados, incentivando os alunos a se dedicarem ainda mais em seus
24 estudos²⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XV – Quanto ao documento 225 -**
25 **Ementa: Do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie,**
26 **que envia “Relatório da Comissão de Estudos de Viabilidade Econômica,**
27 **Financeira dos cursos de Teologia mantidos pelo Instituto Presbiteriano**
28 **Mackenzie”.** Considerando: 1. Considerando o trabalho feito por esta
29 Comissão de Estudo para a cooperação entre a Igreja Presbiteriana do Brasil e
30 a Universidade Presbiteriana Mackenzie, referente ao Centro de Pós-
31 Graduação Andrew Jumper e os Cursos de Teologia mantidos pelo IPM. 2.
32 Considerando o subsídio do CPAJ à EST em termos de cooperação de seus
33 professores. 3. Considerando a aplicação múltipla de investimentos nestas
34 escolas, que realizam trabalhos dentro da área da educação teológica. 4.
35 Considerando a possibilidade da criação de um Centro de Ciências Divinas sob
36 os auspícios da UPM e total jurisdição da IPB, que seria um “guarda-chuva”
37 debaixo da qual funcionaria a graduação em teologia (atual EST); a pós-
38 graduação em Ciências da Religião; o programa de pós-graduação em
39 Teologia e outros programas que eventualmente sejam desenvolvidos em
40 áreas correlatas; 5. Considerando que, em sua “pedra fundamental”, o Instituto
41 Presbiteriano Mackenzie declara ter sido criado com a finalidade de se dedicar
42 às *ciências humanas e divinas*, e que o relatório aponta que o “saber
43 acadêmico seja ‘acompanhado do rigor doutrinário, da piedade cristã e da
44 visão missionária” e que estas características são mantidas no rumo pela
45 igreja, pois pertencem à sua vocação; 6. Considerando que o relatório da

²⁸ **Doc. XIII** – Quanto à criação de Cursos de Pós-Graduação em Seminários da Igreja Presbiteriana do Brasil.

²⁹ **Doc. XIV** – Exame Nacional de Avaliação dos Seminários da IPB “Provão” – 2007.

1 Comissão preserva os alvos estratégicos da IPB quanto à educação teológica,
 2 bem como viabiliza o estabelecimento de salvaguardas que mantenham a linha
 3 doutrinária reformada dos nossos docentes e educandos. 7. Considerando que
 4 as intenções de manter os mesmos ideais do atual Centro de Pós-Graduação
 5 Andrew Jumper e sua direção no processo no novo convênio. **A CE-SC/IPB-**
 6 **2008 RESOLVE:** 1. Aprovar a proposta de se prosseguir nos estudos, com o
 7 entendimento que, na nova estrutura, firmem-se salvaguardas contidas no
 8 documento da JET; 2. Publicar parte do documento original, que trata das
 9 propostas apresentadas pela JET; 3. Nomear comissão especial para elaborar
 10 projeto detalhado, com representantes da JET, CC-IPM, o diretor do CPAJ e
 11 Rev. Augustus Nicodemus Lopes, bem como o Presb. Cleverson Almeida; 4.
 12 Determinar que a Minuta de Convênio entre IPM e IPB seja reexaminada em
 13 seu aspecto técnico-legal, formalize-se e seja publicada; 5. Determinar que as
 14 conclusões desta Comissão Especial sejam remetidas à Comissão Executiva
 15 do Supremo Concílio 2009 e esta CE-SC-IPB remeta suas conclusões à
 16 Reunião Ordinária do SC-IPB-2010. A Ata da Primeira Sessão, do dia vinte e
 17 quatro de março de dois mil e oito foi submetida à aprovação do plenário,
 18 obtendo aprovação³⁰. **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Encerram-se os
 19 trabalhos desta presente sessão às dez horas e quinze minutos, com oração
 20 feita pelo Rev. Milton Ribeiro³¹. **INÍCIO DA TERCEIRA SESSÃO REGULAR:**
 21 Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e sete de março de 2008, nas
 22 dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, reúne-se a CE-SC/IPB³².
 23 Iniciam-se os trabalhos com o Exercício Espiritual. O presidente lê o texto do
 24 Salmo 126, em seguida canta-se em louvor a Deus o hino “Renovação”, nº
 25 299 do Hinário Novo Cântico. Ora o Rev. Marcelo Bernaldino da Silva. Prega o
 26 Rev. Celsino Cunha Gama, Diretor de “Luz para o Caminho”³³. Apresenta a
 27 palavra do Dr. Robert Heerspink – Representante do “ The Back to the God
 28 Hour” e também um vídeo do projeto de construção da nova sede da autarquia
 29 Luz para o Caminho. Ora o Rev. João Teotônio. O vídeo apresentado é
 30 distribuído a todos os presentes. Composição da Mesa – O presidente compõe
 31 a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do SC, Rev.
 32 Cilas Cunha de Menezes – Vice-Presidente, Rev. Ludgero Bonilha Moraes –
 33 Secretário Executivo. Ocupando o lugar do Tesoureiro Presb. Renato José
 34 Piragibe, o presidente convida o Rev. Pedro Tavares da Silva. – Tesoureiro³⁴.
 35 Registra-se a presença da Presidente da Confederação Nacional da Sociedade
 36 Auxiliadora Feminina, Sra. Anita Eloísa Chagas. Passa-se a seguir à chamada
 37 estando presentes os seguintes Sínodos: SÍNODO ALAGOAS/SERGIPE: Rev.
 38 Ronildo Farias dos Santos; SÍNODO ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. José
 39 Gonçalves Siqueira; SÍNODO AGRESTE SUL DE PERNAMBUCO: Rev.
 40 Marcos André Marques; SÍNODO BAHIA: Rev. Maurício Ramalho Santa Rosa
 41 Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Leonardo Santana de Oliveira; SÍNODO
 42 BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO BRASÍLIA: Rev. Sirgisberto

³⁰ **Doc. XV** - Relatório da Comissão de Estudos de Viabilidade Econômica, Financeira dos cursos de Teologia mantidos pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie.

³¹ Encerramento dos Trabalhos da Segunda Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

³² Início da Terceira Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

³³ Exercício Devocional.

³⁴ Composição da Mesa.

1 Queiroga da Costa; SÍNODO CAMPINAS: Rev. Márcio Tadeu de Marchi;
 2 SÍNODO CEARÁ: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues; SÍNODO CENTRAL
 3 ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo Lacerda; SÍNODO
 4 CENTRO AMÉRICA: Rev. Êmerson de Arruda; SÍNODO CURITIBA: Rev.
 5 Elizeu Eduardo de Souza; SÍNODO ESPÍRITO SANTOS/RIO DE JANEIRO:
 6 Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO GARANHUNS: Rev. José Ernando
 7 Pereira Vasconcelos; SÍNODO GRANDE ABC: Presb. Denivaldo Bahia de
 8 Mello; SÍNODO INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Osvaldo Henrique Hack;
 9 SÍNODO LESTE DE MINAS: Pb. Alexandre H. M. de Almeida; SÍNODO
 10 MARANHÃO: Rev. João Teotônio da Silva Neto; SÍNODO MATO GROSSO DO
 11 SUL: Rev. Ademir Ramos de Novais; SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev.
 12 Adilson Maciel; SÍNODO MERIDIONAL: Rev. Sérgio Paulo de Lima; SÍNODO
 13 MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva; SÍNODO
 14 MOJIANA: Rev. Isauro Carriel; SÍNODO NORDESTE: Rev. Aramilson da
 15 Silveira Salazar; SÍNODO NOROESTE DA BAHIA: Rev. Jorge Ferreira Lola;
 16 SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Pedro Tavares da Silva; SÍNODO
 17 NORTE DE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE
 18 DO PARANÁ: Rev. Osni Ferreira; SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev.
 19 Dorival Carvalho da Silva; SÍNODO NORTE PAULISTANO: Presb. Damocles
 20 Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA BAHIA: Rev. Lúcio Araújo de Souza;
 21 SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva Dias;
 22 SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes do Nascimento; SÍNODO
 23 OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ronaldo Gomes Sathler; SÍNODO OESTE
 24 FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Amauri
 25 costa de Oliveira; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aguinaldo Melo do Nascimento;
 26 SÍNODO PERNAMBUCO: Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior; SÍNODO
 27 PIAUÍ: Presb. Airton Costa de Sousa; SÍNODO PIRATININGA: Rev. Fernando
 28 de Almeida; SÍNODO RIO DE JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva;
 29 SÍNODO RIO DOCE: Rev. Jedeías Almeida Duarte; SÍNODO RIO GRANDE
 30 DO NORTE: Rev. Marcos Severo de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO: Rev.
 31 Arival Dias Casimiro; SÍNODO SERRANO FLUMINENSE: Rev. Jailto Lima do
 32 Nascimento; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de Jesus;
 33 SÍNODO SUL DA BAHIA: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus; SÍNODO SUL
 34 DE MINAS: Pb. Belmiro José Mariano Heringer; SÍNODO TAGUATINGA: Rev.
 35 Geomário Moreira Carneiro; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Emerson
 36 Fernandes Miranda; SÍNODO TROPICAL: Rev. Carlos Alberto de Carvalho
 37 Garcia; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO:
 38 Rev. Públio Ronaldo Fonseca e SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Paulo
 39 Rogério da Silva³⁵. Assume o lugar a mesa o Presb. Renato José Piragibe.
 40 Estão ausentes os Sínodos: SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleômines
 41 Anacleto Figueiredo; SÍNODO CARAJÁS: Rev. Roberto Alves de Alencar;
 42 SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Reginaldo José de Pinho
 43 Borges; SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ivam Gomes Pereira; SÍNODO
 44 LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO
 45 LITORAL PAULISTA: Rev. Milton Ribeiro; SÍNODO OESTE DO RIO JANEIRO:
 46 Rev. Gilberto Antônio Zapparoli; SÍNODO SOROCABA: Rev. Waldomiro Nunes
 47 da Fonseca Júnior; SÍNODO SUDOESTE DE GOIÁS: Rev. Eudóximo Mendes

³⁵ Lista de Presenças: 54 (cinquenta e quatro) Sínodos.

1 Santos Júnior; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presb. Clodoaldo Waldemar
2 Furlan; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Otávio Henrique de Souza³⁶.
3 **PRESENÇA DE MEMBROS EX-OFÍCIO E VISITANTES:** Registra-se a
4 presença nestes dias dos seguintes irmãos: Rev. Fernando Hamilton Costa –
5 Representante do Conselho de Educação Cristã e Publicações, Rev. Almir
6 Gonçalves Teixeira Filho - Secretário Executivo do Presbitério de Niterói; Rev.
7 Ageu Cirilo de Magalhães Júnior – Representante da Comissão de Sistemas e
8 Métodos; Presb. Haveraldo Ferreira Vargas Jr. – Secretário Geral da
9 Adolescência; Sra. Profª Eunice Souza da Silva – Secretária Geral do Trabalho
10 Feminino; Sr. Márcio Roberto Alonso de Luz para o Caminho; Presb. Abel
11 Ferreira de Almeida – Representante da Associação Beneficente Douradense;
12 Rev. Eudes Oliveira – Colégio XV de Novembro; Presb. Dr. Alysson Massote
13 Carvalho – Diretor do Instituto Presbiteriano Gammon; Rev. Célio Teixeira Jr. –
14 Presidente da Assembléia do Instituto Gammon; Rev. Wilton Cordeiro da Silva -
15 do Instituto Presbiteriano Gammon; Rev. Elíoenai Ferreira Pinto Bandeira –
16 Associação Pró-Capelanias Evangélicas Militares do Brasil (ACMEB); Rev. Sérgio
17 Paulo Martins Nascimento – Presidente da Agência Presbiteriana de Missões
18 Transculturais; Presb. Adonias Costa da Silva – Presidente da Comissão de
19 Relações Inter-Eclesiásticas; Rev. Juarez Marcondes Filho – Presidente do
20 Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie; Rev. Lourival
21 Luiz do Prado – Secretário Executivo da Junta de Missões Nacionais; Rev.
22 Carlos Aranha Neto – Representante da Junta de Missões Nacionais. Rev.
23 Geraldo da Silveira Filho – Segundo Secretário do Supremo Concílio e
24 Secretário da Junta Patrimonial Econômica e Financeira; Rev. Haroldo
25 Peyneau – Secretário Geral do Trabalho Masculino da IPB; Rev. George
26 Alberto Canelhas – Presidente da Comissão Nacional de Evangelização; Rev.
27 Marco Antônio Serjo da Costa – Presidente do Conselho de Ação Social; Rev.
28 Wadislau Martins Gomes – Secretário Geral de Apoio Pastoral; Rev. Jáder
29 Borges Filho – Secretário Geral da União de Crianças Presbiterianas; Presb.
30 Wilson de Sousa – Presidente da Associação Nacional de Escolas
31 Presbiterianas; Rev. José Batista da Hora – Presidente da Junta de Missões
32 Nacionais; Rev. Avaci José dos Santos – Presidente da Fundação Educacional
33 Presbiteriana; Rev. Cícero Ferreira da Silva – Secretário Executivo da
34 Comissão Nacional de Evangelização; Rev. Charles Melo de Oliveira –
35 Presidente do Conselho de Hinologia, Hinódia e Música; Rev. Dr. Alderi Souza
36 de Matos, Historiador da Igreja Presbiteriana do Brasil; Rev. Davi Charles
37 Gomes – Secretário da Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas; Rev. Jorge
38 Neves de Oliveira – Representante do Hospital Evangélico e Escola de
39 Enfermagem Rio Verde; Rev. Jorge Corrêa dos Santos Filho – Juiz Titular do
40 Tribunal de Recursos do SC-IPB; Rev. João Herivaldo Costa – Representante
41 do Associado Vitalício da Escola Presbiteriana de Alta Floresta; Rev. Carlos
42 Eduardo Sortori – Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Presbiteriana
43 de Alta Floresta; Rev. Adão Carlos do Nascimento – Diretor do Seminário
44 Presbiteriano do Sul em Campinas/SP; Rev. Arnóbio Loula Dourado – Pastor
45 do Presbitério Setentrional; Presb. Dr. Paulo Rangel do Nascimento -
46 Presidente da Fundação Rev. José Manoel da Conceição, Rev. Paulo Roberto
47 da Silveira Daflon – Presidente da Confederação Nacional dos Homens

³⁶ Ausentes: 11 (onze) Sínodos.

1 Presbiterianos e do Presb. Azor Ferreira – Tesoureiro da Agência Presbiteriana
 2 de Missões Transculturais; Rev. Samuel Gueiros Vitalino – Vice-Presidente do
 3 Presbitério de Piauí; Presb. Júlio Cícero Prates e Silva – Secretário de
 4 Imprensa da Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos³⁷. O
 5 presidente convida o Rev. Jedeías, relator da Sub-Comissão VI para relatar os
 6 documentos de sua Sub-Comissão. **SUB-COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E**
 7 **JUSTIÇA II - CE-SC/IPB-2008 – Doc. XVI – Quanto ao doc. 204 - Ementa:**
 8 **Relatório de Comissão nomeada pelo SCA para estudo sobre Maçonaria.**
 9 Considerando: 1. Que existe uma Comissão Especial nomeada pela CE. SC-
 10 2007 para normatizar os mecanismos doutrinários e constitucionais no
 11 cumprimento da Resolução do RO-SC-2006 quanto à Maçonaria. 2. Que o
 12 documento se manifesta sobre a condução da Questão Maçônica “pelos
 13 dirigentes da igreja.” **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1) Encaminhar o presente
 14 documento à Comissão Especial nomeada pela CE-SC-2007, para subsidiar o
 15 seu trabalho, 2) Lamentar o teor do documento, principalmente nas páginas 75
 16 e 76. 3) Nomear uma Comissão composta de Presidentes de Sínodos de cinco
 17 regiões da igreja nacional para tratar e dialogar com os irmãos do Sínodo de
 18 forma pastoral. 4. Determinar que esta Comissão preste relatório na próxima
 19 reunião da CE. SC. Aprovado por unanimidade³⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 20 **XVII – Quanto ao doc. 116 – Representação ao SC/IPB ante a**
 21 **inconstitucionalidade da Resolução do SC-IPB, 2006, Doc. XCVII nos**
 22 **termos do Art. 145 da CI.IPB. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 23 conhecimento; 2. Encaminhar ao Supremo Concílio em sua próxima reunião³⁹.
 24 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XVIII – Quanto ao doc. 039 - Ementa: Processo**
 25 **impetrado pelo Rev. Abner Nagem Perru – contra decisão proferida pelo**
 26 **Tribunal Eclesiástico do Presbitério Costa Verde.** Considerando: 1. Que existe
 27 vício formal no encaminhamento do documento. **A CE-SC/IPB-2008**
 28 **RESOLVE:** 1. Devolver ao Sínodo Oeste do Rio de Janeiro para que seja
 29 encaminhado ao Tribunal de Recursos do Supremo Concílio⁴⁰. **CE-SC/IPB -**
 30 **2008 – Doc. XIX – 090 – Tramitação de Matéria de Deliberação Conciliar.**
 31 Considerando: 1. Que dentre as competências atribuídas as Comissões
 32 Executivas nos termos do Artigo 104 da CI-IPB, consta: “zelar pela pronta e fiel
 33 execução das ordens dos concílios respectivos, ou baixadas, nos interregnos,
 34 em caráter urgente, pelos concílios superiores”. 2. Que o Supremo Concílio
 35 2006 ao remeter a matéria constante no documento, como em outras matérias,
 36 delegou tacitamente poderes à CE-SC para tratar em definitivo nos termos da
 37 resolução CLX – SC-2006; por analogia, a CE-SC - para estas questões
 38 funcionou com poderes de Comissão Especial, tratando em definitivo todas as
 39 matérias remetidas pelo SC-IPB. 3. Que, recebendo matérias oriundas do
 40 Plenário do SC-IPB, a CE-SC cumpriu a sua missão ao trazer as resoluções a
 41 nossa denominação, sendo as mesmas resoluções dotadas de efeito *erga*

³⁷ Presença de Membros Ex-Ofício e Visitantes.

³⁸ **Doc. XVI** – Relatório de Comissão nomeada pelo SCA para estudo sobre Maçonaria.

³⁹ **Doc. XVII** – Representação ao SC/IPB ante a inconstitucionalidade da Resolução do SC-IPB, 2006, Doc. XCVII nos termos do Art. 145 da CI.IPB.

⁴⁰ **Doc. XVIII** – Processo impetrado pelo Rev. Abner Nagem Perru – Contra decisão proferida pelo Tribunal Eclesiástico do Presbitério Costa Verde.

1 *omnes, isto é, sobre todos, na jurisdição da IPB. A CE-SC/IPB-2008*
 2 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Reafirmar a decisão da CE-SC-2007,
 3 CXXVII, determinando o seu cumprimento por todos os concílios da IPB; 3.
 4 Determinar ao Sínodo de Belo Horizonte que determine o fiel cumprimento e
 5 acompanhe a execução desta resolução pelo Presbitério das Alterosas,
 6 reportando sobre este assunto na próxima reunião da CE-SC⁴¹. **SUSPENSÃO**
 7 **DOS TRABALHOS:** Às dez horas e dez minutos suspendem-se os trabalhos,
 8 com oração feita pelo Rev. Bacha Pibiano Siqueira⁴². **RETORNO DOS**
 9 **TRABALHOS:** Às dez horas e trinta e seis minutos passa-se a palavra ao
 10 relator da Sub-comissão VI⁴³. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XX - Quanto ao](#)**
 11 **[documento 203 – Consulta do PSPA \(Sínodo de Piratininga\) sobre a](#)**
 12 **[Interpretação do Art. 46, alínea b do CD.IPB e de Mateus 18:15-16.](#)**
 13 Considerando: 1. Que a matéria encaminhada pelo Sínodo de Piratininga é
 14 pertinente, necessária e urgente no âmbito teológico da IPB. 2. Que a matéria
 15 faz parte do rol das competências exclusivas do Supremo Concílio nos termos
 16 do Art. 97, alínea a. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 17 Louvar a Deus pelo zelo do Sínodo de Piratininga em levantar assuntos
 18 relevantes tanto na atual conjuntura quanto na história que buscaram a
 19 excelência do serviço cristão na Igreja Presbiteriana do Brasil; 3. Encaminhar a
 20 matéria ao Supremo Concílio em sua próxima reunião ordinária⁴⁴. **CE-SC/IPB -**
 21 **[2008 – Doc. XXI - Quanto ao documento 189 – Posicionamento de ordem](#)**
 22 **[litúrgica e teológica.](#)** Considerando: 1. Que a matéria remete consulta ao
 23 Supremo Concílio. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 24 Encaminhar ao Supremo Concílio em sua próxima reunião ordinária⁴⁵. **CE-**
 25 **[SC/IPB-2008 – Doc. XXII - Quanto ao documento 95 – Consulta sobre](#)**
 26 **[decisão SC-IPB-2006 – CXXXIV.](#)** Considerando: 1. Que o Supremo Concílio
 27 2006 reconheceu a legitimidade da eleição do Presbítero em disponibilidade
 28 para os Cargos de Secretário Executivo e Tesoureiro dos Concílios; 2. Que tal
 29 decisão não é conflitante com o exercício pleno destas funções uma vez que
 30 havendo impedimento dos mesmos ao exercício do voto, prevê a sua
 31 substituição nos termos do artigo 9º do RI dos Presbitérios; do artigo 10 do RI
 32 dos Sínodos e artigo 9º. do RI do SC. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 33 conhecimento; 2. Responder ao Concílio consulente que quando o Secretário
 34 Executivo ou Tesoureiro forem eleitos, sendo Presbíteros em disponibilidade,
 35 gozarão de todos os direitos do cargo menos o de votar, nos mesmos termos
 36 do Artigo 67, §5º. da CI-IPB⁴⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XXIII - Quanto aos](#)**
 37 **[documentos 55, 86, 110 - Ementa: Propostas de Emendas à CI-IPB: 55 –](#)**
 38 **[Sínodo Centro América, 86 – Sínodo Taquatinga, 110 – Sínodo Espírito](#)**
 39 **[Santo – Rio de Janeiro.](#)** Considerando: 1. Que a CI-IPB estabelece um ritual
 40 para as emendas Constitucionais, conforme artigo 140. **A CE-SC/IPB-2008**
 41 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar as matérias para à
 42 próxima Reunião Ordinária do Supremo Concílio para que - após julgamento da

⁴¹ **Doc. XIX** – Tramitação de Matéria de Deliberação Conciliar.

⁴² Suspensão dos Trabalhos.

⁴³ Retorno dos Trabalhos.

⁴⁴ **Doc. XX** – Consulta do PSPA (Sínodo de Piratininga) sobre a Interpretação do Art. 46, alínea b do CD.IPB e de Mateus 18:15-16.

⁴⁵ **Doc. XXI** – Posicionamento de ordem litúrgica e teológica.

⁴⁶ **Doc. XXII** – Consulta sobre decisão SC-IPB-2006 – CXXXIV.

1 legalidade das propostas - sigam os tramites constitucionais⁴⁷. **CE-SC/IPB -**
 2 **2008 – Doc. XXIV – Quanto ao documento 158 - Ementa: Argüição de**
 3 **Constitucionalidade de resolução do Sínodo Nordeste.** Considerando: 1.
 4 Que o documento trata de matéria constitucional com fulcro teológico e
 5 litúrgico, o que aponta para uma competência exclusiva do Supremo Concílio, à
 6 luz do Artigo 97, alínea a, da CI-IPB; 2. Que o documento apresenta argüição
 7 de matéria nova sem regulamentação pela CI e pelos Símbolos de Fé. **A CE-**
 8 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** Encaminhar ao plenário do Supremo Concílio em sua
 9 próxima Reunião Ordinária⁴⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XXV – Quanto ao**
 10 **documento 221 - Ementa: Proposta ao SC/IPB quanto ao equilíbrio de**
 11 **votos entre Ministros e Presbíteros nas reuniões dos Presbitérios.**
 12 Considerando: 1. Que a matéria deve seguir o ritual do Artigo 140 da CI-IPB. **A**
 13 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Devolver ao Sínodo
 14 Meridional, para que sejam obedecidos os trâmites legais de encaminhamento,
 15 formatação e prazos pertinentes às emendas à CI-IPB⁴⁹. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 16 **Doc. XXVI – Quanto aos documentos 11 e 12 - Ementa: Levar ao**
 17 **conhecimento à CE-SC-IPB da Errata publicada no Jornal Brasil**
 18 **Presbiteriano de julho-2007.** Considerando: 1. Que nas publicações das
 19 Resoluções da CE-SC-2007, no órgão oficial da IPB, aconteceram diversos
 20 erros e que tais erros foram corrigidos em nova publicação por iniciativa do
 21 próprio Secretário Executivo, conforme Brasil Presbiteriano de junho-2007; 2.
 22 Que o Secretario Executivo do SC equivocou-se ao titular a nova publicação de
 23 *errata*, quando deveria ser Auto de Correção ou outro termo que apontasse a
 24 natureza do fato; 3. Que comentários às resoluções da CE-SC, SC e dos
 25 demais Concílios da IPB podem suscitar erros, dúvidas ou contradições nos
 26 concílios inferiores. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 27 Registrar que os erros publicados foram corrigidos pelo próprio Secretario
 28 Executivo do SC. 3. Determinar ao SE-SC e todos os Secretários Executivos
 29 dos demais Concílios da IPB que - ao publicarem as resoluções da CE-SC, SC
 30 e dos demais concílios, mantenham sempre o critério de publicar apenas as
 31 resoluções em seu inteiro teor, sem quaisquer adições ou supressões⁵⁰. O
 32 presidente agradece a comissão e roga a Deus que continue abençoando os
 33 seus trabalhos. Em seguida, o Rev. Márcio Tadeu de Machi, relator da Sub-
 34 Comissão V, apresenta os seus relatórios. **SUB-COMISSÃO V - LEGISLAÇÃO**
 35 **E JUSTIÇA I - CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XXVII – Quanto ao documento 83 -**
 36 **Ementa: Recurso à CE, por motivo do não encaminhamento de**
 37 **documento pelo Secretário Executivo do Sínodo do Maranhão.**
 38 Considerando: 1. Tratar-se de documento enviado pelo Pb. Mario da Silva Luna
 39 dos Santos Filho, Vice-Presidente do Sínodo do Maranhão, a título de recurso
 40 contra atos do seu concílio; 2. Que o primeiro ato impugnado se refere à
 41 votação de matéria na última reunião do concílio, em julho de 2007, que tratou
 42 de desdobramento do Presbitério do Maranhão, afirmando o peticionário ter

⁴⁷ **Doc. XXIII** – Propostas de Emendas à CI-IPB: 55 – Sínodo Centro América, 86 – Sínodo Taguatinga, 110 – Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro.

⁴⁸ **Doc. XXIV** – Argüição de Constitucionalidade de resolução do Sínodo Nordeste.

⁴⁹ **Doc. XXV** – Proposta ao SC/IPB quanto ao equilíbrio de votos entre Ministros e Presbíteros nas reuniões dos Presbitérios.

⁵⁰ **Doc. XXVI** – Levar ao conhecimento à CE-SC-IPB da Errata publicada no Jornal Brasil Presbiteriano de Julho-2007.

1 sido de forma simbólica e não por voto secreto, como reza o competente
 2 Regimento; 3. Que o segundo ato impugnado se refere à comissão de
 3 instalação do novo presbitério (Presbitério Sul do Maranhão), a qual reunida
 4 para o seu mister, em 29 de setembro de 2007, funcionou sem o devido
 5 *quorum*; 4. Que o peticionário afirma ter tomado conhecimento dos fatos em
 6 janeiro de 2008, tendo encaminhado o seu documento ao Sr. SE/SMA em 17
 7 de fevereiro de 2008, constando dele protocolo do dia 19 de fevereiro de 2008,
 8 e não ter sido o seu “recurso” encaminhado à CE, motivo pelo qual faz o
 9 encaminhamento; 5. Que o documento é acompanhado de anexo, não datado,
 10 também nominado de “recurso”, tratando da matéria referida no item 2, acima.
 11 A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1- Não receber o documento como vazado, por
 12 não configurar-se a recusa de encaminhamento; 2- Entender humanamente
 13 impossível reunir-se um concílio com dimensão geográfica considerável, como
 14 no presente caso, em exíguo tempo, certo que o documento foi protocolado no
 15 dia 19 de fevereiro de 2008, insuficiente à evidência para as necessárias
 16 providências de convocação e reunião; 3- Remeter o documento ao Sínodo do
 17 Maranhão, que deverá deliberar quanto às preliminares de legitimidade e
 18 tempestividade e - se entender necessário - sobre o mérito, devendo o
 19 interessado aguardar a decisão daquele concílio⁵¹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 20 **XXVIII - Quanto ao documento 153 - Ementa: Pedido de impugnação do**
 21 **ato realizado pelo senhor Presidente do Sínodo do Maranhão de maneira**
 22 **monocrático-pessoal e não conciliar.** Considerando: 1. Tratar-se de
 23 documento cuja matéria é a mesma vazada no doc. 83, já deliberado por esta
 24 CE. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Considerá-lo prejudicado⁵². **CE-SC/IPB -**
 25 **2008 – Doc. XXIX - Quanto ao documento 005 - Ementa: Recurso contra a**
 26 **transferência da Igreja Presbiteriana do Centenário, do Presbitério Centro**
 27 **Oeste do Maranhão, para o Presbitério de São Luiz.** Considerando: 1.
 28 Tratar-se de recurso do Presbitério Centro-Oeste do Maranhão, datado de
 29 25/08/2007, contra ato do Sínodo do Maranhão, de julho do mesmo ano, que
 30 determinou a transferência da Igreja Presbiteriana do Centenário,
 31 jurisdicionada àquele concílio para o Presbitério de São Luis, com pedido de
 32 anulação da decisão; 2. Que o encaminhamento se deu diretamente pelo
 33 Presbitério interessado, suprimindo a instância sinodal, o que contraria o
 34 disposto no art. 63 da CI/IPB, não havendo notícia de recusa de
 35 encaminhamento. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Não receber o documento,
 36 devolvendo-o ao signatário para regular encaminhamento⁵³. O presidente
 37 agradece a comissão e roga a Deus que continue abençoando seus trabalhos
 38 e, em seguida, registra seu voto de gratidão pela presença do Presb. Haroldo
 39 Peyneau, Secretário Geral da União Presbiteriana de Homens. O presidente
 40 convida o Presb. Alexandre Henrique Morais de Almeida, relator da Sub-
 41 Comissão XIV. **SUB-COMISSÃO XIV - ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-**
 42 **SC/IPB - 2008 – Doc. XXX - Quanto aos doc. 077 - Resposta quanto ao**

⁵¹ **Doc. XXVII** – Recurso à CE, por motivo do não encaminhamento de documento pelo Secretário Executivo do Sínodo do Maranhão.

⁵² **Doc. XXVIII** – Pedido de impugnação do ato realizado pelo Sr. Presidente do Sínodo do Maranhão de maneira monocrático-pessoal e não conciliar.

⁵³ **Doc. XXIX** – Recurso contra a transferência da Igreja Presbiteriana do Centenário, do Presbitério Centro Oeste do Maranhão, para o Presbitério de São Luiz.

1 [Plano de Implantação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie em Brasília e](#)
2 [doc. 088 - Instalação da Universidade Presbiteriana Mackenzie \(UPM\) -](#)
3 [Unidade de Brasília.](#) Considerando: 1. Que o SC/IPB 2002 já estabeleceu as
4 cidades segundo doc. LIV, e SC/IPB 2006 doc. XL. 2. Que o desejo de abertura
5 de unidades da UPM é salutar e necessário, visto a qualidade de ensino da
6 UPM, em um momento delicado em que passa a educação no país. 3. Que é
7 da economia do Mackenzie o estudo de viabilidade da abertura de novas
8 unidades. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
9 Recomendar ao Conselho de Curadores/Instituto Presbiteriano Mackenzie que
10 mantenha o diálogo com o Sínodo de Brasília (SBS) e o Sínodo Taguatinga
11 (STG), dando ciência dos procedimentos que estão sendo feitos para o
12 cumprimento da decisão do SC 2002 e SC 2006 aos referidos sínodos⁵⁴. **CE-**
13 **SC/IPB - 2008 – [Doc. XXXI - Quanto ao doc. 160 – Ementa: Proposta para](#)**
14 **[implantar a Universidade Presbiteriana Mackenzie \(UPM\) no Espírito](#)**
15 **[Santo – Região da grande Vitória.](#)** Considerando: 1. Que o SC/IPB 2002 já
16 estabeleceu as cidades segundo doc. LIV, e SC/IPB 2006 doc. XL; 2. Que o
17 desejo de abertura de unidades da UPM é salutar e necessário, visto a
18 qualidade de ensino da UPM, em um momento delicado em que passa a
19 educação no país; 3. Que é prerrogativa do Conselho de Curadores/Instituto
20 Presbiteriano Mackenzie (CC/IPM) e do Conselho Deliberativo/ Instituto
21 Presbiteriano Mackenzie (CD/IPM) a abertura de novas unidades. **A CE-**
22 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Encaminhar a referida proposta ao CC/IPM; 2.
23 Recomendar ao CC/IPM que mantenha contato, respondendo a proposta
24 encaminhada pelo Sínodo Central Espíritosantense (SCE)⁵⁵. **CE-SC/IPB - 2008**
25 **– [Doc. XXXII - Quanto ao doc. 147 – Ementa: Relatório da Fundação](#)**
26 **[Educação Presbiteriana \(FEP\).](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
27 conhecimento; 2. Aprovar o relatório com seguintes observações: a) O número
28 de bolsistas não atingiu a meta por falta de procura; sugere-se maior
29 divulgação da existência dessas bolsas; b) Ressaltar a clareza na prestação
30 dos números referentes a movimentação financeira; c) Observar que existe um
31 déficit financeiro, decorrente de acerto de patrimônio concernente a
32 documentação, aquisição e manutenção de imóveis. 3. Aprovar a indicação dos
33 nomes para compor o conselho fiscal sendo, Titulares: Presb. Aderito José
34 Matias, Presb. Emilio Henrique Rohr, Diácono João Neto. Suplentes: Presb.
35 Jessé Efraim Ribeiro, Presb. Sergio Abner Costa Ferreira, Presb. Luiz Antonio
36 Faria e Silva. Todos com mandato ao período 2008/2009⁵⁶. **CE-SC/IPB - 2008**
37 **– [Doc. XXXIII - Quanto ao doc. 119 – Ementa: Relatório da CRIE –](#)**
38 **[Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas.](#)** Considerando: 1. Os numerosos
39 contatos e esforços da CRIE para a busca de relações e parcerias entre igrejas
40 irmãs; 2. O apoio às igrejas Presbiterianas de Angola, Moçambique e África do
41 Sul. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o referido relatório; 2.
42 Congratular-se com a CRIE: a) Pelas boas expectativas geradas na renovação

⁵⁴ **Doc. XXX** – Resposta quanto ao Plano de Implantação da Faculdade Presbiteriana Mackenzie em Brasília e doc. 088 - Instalação da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) - Unidade de Brasília.

⁵⁵ **Doc. XXXI** – Proposta para implantar a Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM) no Espírito Santo – Região da Grande Vitória.

⁵⁶ **Doc. XXXII** – Relatório da Fundação Educacional Presbiteriana (FEP).

1 da parceria com a Igreja Presbiteriana de Angola (IPA) no sentido de alcançar
 2 esta igreja filha da IPB; b) Na possibilidade de estreitamento de laços,
 3 estabelecendo relações fraternas bilaterais, reativando a parceria IPB e a
 4 Evangelical Presbyterian Church (EPC); c) Na possibilidade do estreitamento
 5 de laços de conhecimento com a Orthodox Presbyterian Church (OPC), e de
 6 relações fraternas entre IPB com a Igrejas Reformadas da Holanda (IRH); 3.
 7 Sugerir a CRIE que utilize o jornal Brasil Presbiteriano e o portal IPB na internet
 8 para esclarecer a igreja sobre a história, estrutura e visão ministerial das igrejas
 9 de Angola, Moçambique, África do Sul, Chile, OPC, EPC, PCA, Igreja Nacional
 10 Presbiteriana do México, Igrejas Reformadas da Holanda (IRH), Igreja da
 11 Irlanda e Igreja da Coréia do Sul e outras, à medida que novas relações sejam
 12 estabelecidas; 4. Registrar um voto de apreciação pelo trabalho realizado pela
 13 CRIE⁵⁷. O presidente convida o relator da Sub-Comissão XIII, Rev. Arival Dias
 14 Casimiro para apresentar os documentos analisados. **SUB-COMISSÃO XIII -**
 15 **ENTIDADES E AUTARQUIAS II – CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XXXIV - Quanto](#)**
 16 **[ao documento 235 - Ementa: Relatório da Curadoria dos Museus da IPB.](#)** **A**
 17 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório, com os seguintes
 18 destaques: 1.1. A manutenção do Museu Presbiteriano Rev. Júlio Andrade
 19 Ferreira, localizado no Seminário Presbiteriano do Sul, em Campinas-SP; do
 20 Arquivo Histórico Presbiteriano no bairro Campo Belo, na cidade de São Paulo
 21 e de um precioso acervo em Recife localizado no Seminário Presbiteriano do
 22 Norte; 1.2. A manutenção de uma funcionária de tempo integral no museu de
 23 Campinas para higienizar, catalogar, tomar e arquivar os documentos; 1.3. A
 24 existência de 1671 livros catalogados e a presença de 427 visitantes ao museu
 25 de Campinas no ano de 2007; 1.4. A realização de algumas exposições
 26 temáticas no museu de Campinas, sendo uma sobre a SAF e outra sobre a
 27 UPH e as próximas serão sobre a UMP e Missões; 1.5. Visitas do curador Rev.
 28 Ludgero Bonilha Morais a várias igrejas históricas procurando estabelecer
 29 acordo para expor o acervo preservado por elas; 2. Determinar que o curador
 30 providencie projeto de reforma do casarão em Recife, encaminhando-o à Junta
 31 Patrimonial e Financeira para execução da obra. 3. Registrar voto de
 32 apreciação pelo bom trabalho do curador e sua equipe⁵⁸. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 33 **[Doc. XXXV - Quanto ao documento 230 - Ementa: Informação sobre](#)**
 34 **[resolução da CSM \(Comissão de Organização, Sistemas e Métodos\).](#)**
 35 Considerando: 1. O entendimento entre a Secretaria Executiva do SC e a CSM
 36 quanto à elaboração do programa IPB/SEAP; 2. A resolução da CE/SC/IPB
 37 2007, Doc. CVII, que determinou que a administração do SEAP/IPB ficasse a
 38 cargo da SE/SC. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Atender solicitação da
 39 CSM transferindo em definitivo a administração do SEAP/IPB para a SE/IPB; 2.
 40 Registrar voto de apreciação ao trabalho da CSM pelo esforço em atender às
 41 solicitações que lhe foram atribuídas⁵⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XXXVI -](#)**
 42 **[Quanto ao documento 106 - Ementa: Relatório do CHHM – Conselho de](#)**
 43 **[Hinologia, Hinódia e Música da IPB.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 44 Aprovar o relatório com os seguintes destaques: 1.1. Os esforços do presidente

⁵⁷ **Doc. XXXIII** – Relatório da CRIE – Comissão de Relações Inter-Eclesiásticas.

⁵⁸ **Doc. XXXIV** – Relatório da Curadoria dos Museus da IPB.

⁵⁹ **Doc. XXXV** – Informação sobre resolução da CSM (Comissão de Organização, Sistemas e Métodos).

1 do conselho para conscientizar a IPB sobre a música no culto, ministrando
 2 palestras em eventos e igrejas da Federação; 1.2. As parcerias estabelecidas
 3 com lideranças de todo o país para a composição do Hinário do Novo Cântico
 4 Infantil; 1.3. Os preparativos para o Simpósio Nacional de Música e Músicos da
 5 IPB, a se realizar nos dias 7, 8, 9 de novembro de 2008; 1.4. A participação do
 6 CHHM junto à comissão organizadora das festividades do Sesquicentenário da
 7 IPB; 1.5. O projeto de criação do Hinário Novo Cântico Complementar; 2.
 8 Registrar voto de apreciação pelo bom trabalho do Presidente; 3. Recomendar
 9 a criação de escolas de músicas nas Igrejas locais, Seminários e Institutos
 10 Bíblicos da IPB⁶⁰. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às treze horas e dezoito
 11 minutos, suspende-se os trabalhos com oração feita pelo Rev. José Batista da
 12 Hora⁶¹. **RETORNO DOS TRABALHOS:** À chamada do Presidente, às quinze
 13 horas, retomam-se os trabalhos da Comissão Executiva, com oração pelo Rev.
 14 Joaquim Alves de Oliveira⁶². O Presidente menciona e registra-se a presença
 15 de dois presbíteros da Igreja Evangélica Armênia no Brasil, Presb. Jorge
 16 Gazebayukian e Presb. Arsênio Bilezikjian⁶³. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XXXVII](#)**
 17 **[- Quanto ao documento 223 - Ementa: Relatório das Atividades da Escola](#)**
 18 **[Presbiteriana Erasmo Braga - ano 2007.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 19 Aprovar o relatório com os seguintes destaques: 1.1. O expressivo número de
 20 810 alunos matriculados nos Ensinos Infantil e Fundamental; 1.2. A
 21 implantação do Ensino Fundamental de 9 anos; 1.3. O crescimento da Receita
 22 Financeira, média mensal de R\$ 118.997,15, gerando um superávit de R\$
 23 441.806,86, no período; 1.4. Planejamento dos conteúdos curriculares com
 24 base nos princípios bíblicos em todas as disciplinas; 2. Parabenizar a Escola
 25 Erasmo Braga pelos 68 anos de sua fundação (06/04/1939)⁶⁴. **CE-SC/IPB -**
 26 **2008 – [Doc. XXXVIII - Quanto ao documento 229 - Ementa: 1º Censo da](#)**
 27 **[IPB.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório com os seguintes
 28 destaques: 1.1. O empenho do SE/SC na elaboração dos questionários para
 29 coleta de dados e divulgação do Censo; 1.2. A possibilidade de preenchimento
 30 das planilhas do Censo por meio da Internet, com acesso ao *site* da Secretaria
 31 Executiva⁶⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XXXIX - Quanto ao documento 107 -](#)**
 32 **[Ementa: Relatório da JMN referente ao ano de 2007.](#)** **A CE-SC/IPB-2008**
 33 **RESOLVE:** 1. Aprovar com os seguintes destaques: 1.1. As relevantes
 34 atividades desenvolvidas pelo Presidente, Secretário Executivo e Divulgador da
 35 Junta; 1.2. Os bens móveis e imóveis estão catalogados e em ordem, conforme
 36 o inventário Patrimonial; 1.3. A aquisição de terrenos para a construção de
 37 novos templos em Paulo Afonso (BA), São Francisco do Guaporé (RO) e
 38 Cametá (PA); 1.4. Em 2007, a JMN contou com 44 campos e obreiros sob sua
 39 administração direta, e 133 obreiros e campos em parcerias com Igrejas e
 40 Presbitérios, num total de 177 obreiros e campos. 1.5. A continuidade e a
 41 efetivação de novas parcerias para a manutenção dos campos; 1.6. A
 42 construção de novos templos em Carutapera (MA), Humberto de Campos

⁶⁰ **Doc. XXXVI** – Relatório do CHHM – Conselho de Hinologia, Hinódia e Música da IPB.

⁶¹ Suspensão dos Trabalhos.

⁶² Retorno dos Trabalhos.

⁶³ Presença de dois Presbíteros da Igreja Evangélica Armênia no Brasil.

⁶⁴ **Doc. XXXVII** – Relatório das Atividades da Escola Presbiteriana Erasmo Braga - 2007.

⁶⁵ **Doc. XXXVIII** – 1º Censo da IPB.

1 (MA), Itanhangá (MT), Apuí (MT), Balsas (MA), Presidente Dutra (MA),
 2 Guarantã do Norte (MT), Aripuanã (MT), Tapurah (MT), e da casa pastoral em
 3 Cotriguaçu (MT); 1.7. A boa administração do seu orçamento, permitindo
 4 cumprir todos os compromissos financeiros com os campos e obreiros, bem
 5 como propiciando a oportunidade da abertura de novos campos; 1.8. QUADRO
 6 DEMONSTRATIVO DO CRESCIMENTO DA MEMBRESIA NOS CAMPOS DA
 7 JMN: Membros Comungantes em 2006: 1018, Membros Comungantes em
 8 2007: 1289, Crescimento: 271, Porcentagem : 26,62%; Membros Não-
 9 Comungantes em 2006: 488, Membros Não-Comungantes em 2007: 636,
 10 Crescimento: 148, Porcentagem: 30,33%; Total de Membros em 2006: 1506,
 11 Total de Membros em 2007: 1935, Crescimento: 419, Porcentagem: 27,82%;
 12 Alunos da Escola Dominical em 2006: 1932, Alunos da Escola Dominical em
 13 2007: 2367, Crescimento: 435, Porcentagem: 22,52%. 2. Rogar ao Deus da
 14 Seara que continue a derramar as Suas copiosas bênçãos sobre todos os
 15 obreiros e direção da JMN, dando-lhes saúde, sabedoria e ousadia para a
 16 efetuação da Obra de expansão do Reino de Deus no Brasil. 3. Registrar um
 17 voto de apreciação pelo dedicado e operoso trabalho da JMN, em prol do
 18 crescimento da nossa IPB nas regiões mais longínquas de nossa Pátria⁶⁶. **CE-
 19 SC/IPB - 2008 – [Doc. XL - Quanto ao documento 222 - Ementa: Relatório](#)
 20 [das atividades do PMC 2007](#). A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar com
 21 os seguintes destaques: 1.1. O desenvolvimento de 31 projetos ativos do
 22 antigo fundo; 76 projetos ativos do novo fundo; 14 novos projetos aprovados
 23 para 2008; a criação de 16 projetos especiais voltados para regiões onde o
 24 Evangelho encontra maior resistência como RS e SC; Reconhecer a relevância
 25 da filosofia de ministério do PMC para o cumprimento do “Ide” e a plantação de
 26 novas igrejas em nosso País; Recomendar que em todo o relatório seja
 27 anexado o nome das igrejas cujos projetos já foram aprovados para a
 28 apreciação da CE/SC; Recomendar que se informe no relatório financeiro o
 29 custo total e o crescimento numérico e financeiro de cada projeto; 4. Apreciar o
 30 excelente trabalho desenvolvido pelo PMC⁶⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XLI -](#)
 31 [Quanto ao documento 234 - Ementa: Relatório da Secretaria Executiva do](#)
 32 [SC/IPB](#). A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar com os seguintes
 33 destaques: 1.1. O expressivo número de ações e providências do SE/SC no
 34 cumprimento de suas atribuições; 1.2. A utilização, pela Secretaria Executiva,
 35 de vários canais de comunicação, tais como: a) média de 1500 acessos diários
 36 ao *Site* da Secretaria; b) 25.000 correspondências expedidas; c) 800
 37 telefonemas mensais; d) Jornal Brasil Presbiteriano; 1.336 Visitas do SE/SC
 38 aos Estados da Federação, nos quais pregou 108 vezes e reuniu-se com a
 39 liderança tratando de temas de interesse da IPB, sobretudo das últimas
 40 decisões do SC e da CE; 1.4. A perfeita ordem do arquivo da Secretaria, com
 41 todos os documentos catalogados e divulgados; 1.5. As atas devidamente
 42 transcritas de acordo com as normas; 2. Lamentar que as decisões do SC/IPB
 43 e da CE/IPB não têm sido acatadas por vários concílios da IPB; 3. Lamentar
 44 que apenas 18% dos Presbitérios enviaram os seus Relatórios Estatísticos; 4.
 45 Reconhecer a existência de contradições em redações de Documentos; 5.
 46 Manter as redações das decisões conciliares; 6. Tomar conhecimento do

⁶⁶ **Doc. XXXIX** – Relatório da JMN referente ao ano de 2007.

⁶⁷ **Doc. XL** – Relatório das atividades do PMC 2007.

1 falecimento do Rev. Daniel Perroud Sellos, registrando-se a gratidão pelos
 2 relevantes serviços prestados à IPB pelo saudoso ministro, bem como oficial à
 3 sua esposa e ao Presbitério de São Vicente desta decisão; 7. Tomar
 4 conhecimento da reintegração ao ministério dos pastores Marcos Botelho e
 5 Jonas Machado; 8. Tomar conhecimento do Sistema Integrado da IPB, via
 6 *Web*, que será disponibilizado gratuitamente, a partir desta reunião; 9.
 7 Registrar um voto de apreciação pelos relevantes serviços do SE/SC e sua
 8 equipe⁶⁸. O presidente agradece a presença do Presb. Dr. Paulo Rangel do
 9 Nascimento - Presidente da Fundação Rev. José Manoel da Conceição, Rev.
 10 Paulo Roberto da Silveira Daflon – Presidente da Confederação Nacional dos
 11 Homens Presbiterianos e do Presb. Azor Ferreira – Tesoureiro da Agência
 12 Presbiteriana de Missões Transculturais. **CE-SC/IPB - 2008 - Doc. XLII -**
 13 **Quanto ao documento 233 - Ementa: Relatório de Estatística da Secretaria**
 14 **Executiva do SC/IPB.** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o Relatório
 15 de Estatística da Igreja Presbiteriana do Brasil com os seguintes destaques:
 16 1.1. Os Dados Estatísticos do Ano 2007 são: Igrejas: 3.642 - Congregações:
 17 3.167 - Pontos de Pregação: 2.192 - Pastores Ativos: 5.167 – Licenciados: 200
 18 – Presbíteros: 7.600 – Diáconos: 22.367 - Evangelistas: 967 - Missionários:
 19 1.517 – Candidatos: 1.350 – UCP: 77.308 – UPA: 42.642 – UMP: 57.442 –
 20 SAF: 90.992 – UPH: 34.800 – Outros: 36.358 – Alunos E.D. atual: 517.583 -
 21 Não alunos da E.D. : 198.692 - Membros Comungantes: 558.200 - Membros
 22 Não-comungantes: 158.075 - Total de Membros: 716.275; 2. Que os dados
 23 estatísticos de 2007 foram estimados nos Relatórios recebidos pela Secretaria
 24 Executiva. Dados enviados por região: Centro-Oeste (4%); Norte (29%);
 25 Nordeste (9%); Sudeste (21 %); Sul (29%). Média Total dos Relatórios
 26 recebidos: 18%; 3. Constata-se que o crescimento maior da IPB em número de
 27 membros foi em lugares em que se plantaram novas igrejas; 4. Que, por causa
 28 da Estatística baseada em estimativas, o crescimento da IPB em 2007,
 29 comparado com 2006, não reflete a realidade. Dados em 2006: Igrejas: 3.341 –
 30 Congregações: 2.803 – Pontos de Pregação: 2094 – Pastores ativos: 4.968 –
 31 Licenciados: 253 – Presbíteros: 16.612 – Diáconos: 20.629 – Evangelistas:
 32 1.056 – Missionários: 1.553 – Candidatos: 1.224 – UCP: 48.300 – UPA: 44.062
 33 – UMP: 57.874 – SAF: 85.883 – UPH:31.021 – Outros: 38.371 – Alunos na E.D.
 34 atual: 499.903 – Não-alunos na E.D: 203.194 – Comungantes: 542.453 – Não-
 35 Comungantes: 160.644 – Total de membros: 703.097 – Sínodos: 65 –
 36 Presbitérios: 267. Dados em 2007: Igrejas: 3.642 – Congregações: 3.167 –
 37 Pontos de Pregação: 2.192 – Pastores ativos: 5.167 – Licenciados: 200 –
 38 Presbíteros: 17.600 – Diáconos: 22.367– Evangelistas: 967 – Missionários:
 39 1.517 – Candidatos: 1.350 – UCP: 77.308 – UPA: 42.642 – UMP: 57.442 –
 40 SAF: 90.992 – UPH: 34.800 – Outros: 36.358 – Alunos na E.D. atual: 517.583
 41 – Não-alunos na E.D: 198.692 – Comungantes: 558.200 – Não-Comungantes:
 42 158.075 – Total de membros: 716.275 – Sínodos: 65 – Presbitérios: 268.
 43 Crescimento e Porcentagem de 2006 para 2007: Igrejas: 301/8,3% –
 44 Congregações: 364/12,98% – Pontos de Pregação: 98/4,6% – Pastores ativos:
 45 199/4% – Licenciados: 53/20,94% – Presbíteros: 988/5,94% – Diáconos:
 46 1.738/8,42% – Evangelistas: -89/-8,3% – Missionários: -36/-2,3% – Candidatos:
 47 126/10,29% – UCP: 29.008/60,05% – UPA: -1.420/3,22% – UMP: -432/0,74% –

⁶⁸ **Doc. XLI** – Relatório da Secretaria Executiva do SC/IPB.

1 SAF: 5.439/6,35% – UPH: 3.779/12,18% – Outros: 2.013/5,24% – Alunos na
 2 E.D. atual: 17.680/3,53% – Não-alunos na E.D: 4.502/2,21% – Comungantes:
 3 15.747/2,9% – Não-Comungantes: 2,569/-1,5% – Total de membros:
 4 13.178/1,8% – Sínodos: 65 – Presbitérios: 1/0,37%. Que, com o novo programa
 5 em linguagem *Web* implantado pela Secretaria Executiva, espera-se que a
 6 coleta dos dados estatísticos sejam facilitados e ajudem a Secretaria de
 7 Estatística a elaborar um relatório fundamentado em dados reais; 6. Registrar
 8 um voto de apreciação pelo eficiente trabalho realizado pelo Secretário de
 9 estatística e a sua equipe⁶⁹. O presidente convida o Rev. Maurício Ramalho
 10 Santa Rosa, relator da Sub-Comissão XVI. **SUB-COMISSÃO XVI - CE-SC/IPB**
 11 **- 2008 – Doc. XLIII - Quanto ao documento 24 - Ementa: Pedido de**
 12 **Jubilação do Rev. Luiz Carlos César , do Presbitério das Alterosas (PALT)**
 13 **– Sínodo Belo Horizonte. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1º) Jubilar o referido**
 14 **Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2º)**
 15 **Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os**
 16 **seguintes destaques; a) Ordenado aos 05 de janeiro de 1992 pelo Presbitério**
 17 **Metropolitano de Belo Horizonte, b) Bacharel em Teologia pelo Seminário**
 18 **Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemos Eller, c) Pastoreou as seguintes igrejas**
 19 **presbiterianas: Nova Jerusalém, Bairro Piratininga, e Ebenézer (Bairro M^a**
 20 **Helena) ambas em Belo Horizonte, IPB- Nova Aliança em Justinópolis –**
 21 **Ribeirão das Neves, IPB – Matozinhos, IPB – Itabira, campos missionários de**
 22 **Curvelo e Barão de Cocais e IPB – Santa Bárbara todas em MG. 3º)**
 23 **Congratular-se com sua esposa senhora Lúcia Dias Duarte César,**
 24 **companheira nos anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério**
 25 **de seu esposo. 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o**
 26 **respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁷⁰. CE-SC/IPB - 2008 –**
 27 **Doc. XLIV - Quanto ao documento 33 - Ementa: Pedido de Jubilação do**
 28 **Rev. Hermes Laurentino de Santana, do Presbitério Sul de Pernambuco**
 29 **(PSPN) – Sínodo de Garanhuns. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1º) Jubilar o**
 30 **referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a**
 31 **IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado**
 32 **com os seguintes destaques: a) Ordenado no dia 15 de janeiro de 1984 e**
 33 **recebido pelo Presbitério Sul de Pernambuco; b) Pastoreou as seguintes**
 34 **igrejas presbiterianas: Ágape em Moreno e de Pombos, ambas em**
 35 **Pernambuco; 3º)Congratular-se com sua esposa senhora Hosana Barbosa de**
 36 **Santana, companheira nos vinte e sete anos de vida conjugal, intercedendo e**
 37 **apoiando o ministério de seu esposo; 4º) Pelos excelentes serviços prestados à**
 38 **IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁷¹.**
 39 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XLV - Quanto ao documento 34 - Ementa: Pedido**
 40 **de Jubilação do Rev. Caetano Ataíde Pereira, do Presbitério da Bahia**
 41 **(PSBA) – Sínodo da Bahia. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1º) Jubilar o**
 42 **referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a**
 43 **IPB. 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado**
 44 **com os seguintes destaques: a) Ordenado dia 7 de janeiro de 1991 pelo**

⁶⁹ **Doc. XLII** – Relatório de Estatística da Secretaria Executiva do SC/IPB.

⁷⁰ **Doc. XLIII** – Pedido de Jubilação do Rev. Luiz Carlos César.

⁷¹ **Doc. XLIV** – Pedido de Jubilação do Rev. Hermes Laurentino de Santana.

1 Presbitério Central da Bahia; b) Pastoreou as seguintes igrejas Presbiterianas:
 2 laçú e Três Mangueiras – Salvador, ambas na Bahia; 3º) Congratular-se com
 3 sua esposa senhora Robertina José Soares Pereira, companheira nos anos de
 4 vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4º) Pelos
 5 excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e
 6 medalha à sua digníssima esposa⁷². **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XLVI - Quanto](#)**
 7 **[ao documento 47 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Jair Moreira, do](#)**
 8 **[Presbitério Guarapará \(PRGU\) – Sínodo Central – Espíritosantense. A CE-](#)**
 9 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49
 10 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2º) Agradecer a Deus pela vida do
 11 nobre Ministro, pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a)
 12 Ordenado no dia 11 de janeiro de 1981 pelo Presbitério Central do Espírito
 13 Santo; b) Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: no Paraná – Iporã,
 14 Altônia, Goioerê e Umuarama. No Espírito Santo: Cobilândia, 1ª de Guarapará,
 15 Andorinhas, Serra, José de Anchieta, Vila Velha, São Geraldo, 1ª de Viana,
 16 Bairro Universal e Marcílio de Noronha, c) Em concílios, presidiu o Presbitério
 17 Sudeste do Espírito Santo e o de Guarapará, foi Secretário do Trabalho
 18 Masculino do Sínodo Central Espíritosantense por 14 anos; d) Atualmente
 19 serve na IPB de Itacibá, em Cariacica/ES; 3º) Congratular-se com sua esposa,
 20 senhora Marlene Martins Moreira, companheira conjugal, pelo apoio no
 21 ministério de seu esposo; 4º) Rogar a Deus por sua saúde, pois o mesmo
 22 encontra-se em tratamento após ter sofrido um acidente vascular cerebral
 23 (AVC); 5º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo
 24 diploma e medalha à sua digníssima esposa⁷³. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XLVII](#)**
 25 **[- Quanto ao documento 35 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Antonio](#)**
 26 **[Barros de Souza, do Presbitério do Litoral Catarinense \(PLIC\) -Sínodo](#)**
 27 **[Integração Catarinense. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:](#)** 1º) Jubilar o referido
 28 Ministro de acordo com o art. 49 § 1º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2º)
 29 Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os
 30 seguintes destaques: a) Ordenado aos 14 de janeiro de 1973, pelo Presbitério
 31 de Tatuí; b) Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do Sul; c)
 32 Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: Torre de Pedra, Guareí, Morro
 33 do Alto, Congregação Presbiterial de Cesário Lange, Congregação Presbiterial
 34 de Guarapó, por dez anos pastoreou a IPB de Bela Vista em Tatuí. Pastoreou
 35 ainda a IPB de Morro do Alto e Boituva todas em SP. IPB em Barra do Garças
 36 – Presbitério Vale do Araguaia e IPB de Itapema-SC. Trabalhou com a Missão
 37 Americana Leste do Brasil em Açucena/MG; 3º) Congratular-se com sua
 38 esposa senhora Idaleti Alaíde Barros de Souza, companheira nos trinta e cinco
 39 anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo; 4º)
 40 Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e
 41 medalha à sua digníssima esposa⁷⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XLVIII - Quanto](#)**
 42 **[ao documento 52 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Davi Nunes dos](#)**
 43 **[Santos, do Presbitério da Paraíba \(PPRB\) – Sínodo da Paraíba. A CE-](#)**
 44 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49
 45 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB; 2º) Agradecer a Deus pela vida do

⁷² **Doc. XLV** – Pedido de Jubilação do Rev. Caetano Ataíde Pereira.

⁷³ **Doc. XLVI** – Pedido de Jubilação do Rev. Jair Moreira.

⁷⁴ **Doc. XLVII** – Pedido de Jubilação do Rev. Antonio Barros de Souza.

1 nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a)
2 Recebido como Ministro Presbiteriano no dia 29 de Agosto de 1992 pelo
3 Presbitério Sul Paulistano; b) Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: de
4 Jabaquara, Congregação Presbiterial de Mamanguape/PB; 3º) Congratular-se
5 com sua esposa senhora Josefa Nunes sempre ao seu lado intercedendo e
6 apoiando o seu ministério; 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB,
7 confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁷⁵. **CE-
8 SC/IPB - 2008 – Doc. XLIX - Quanto ao documento 36 - Ementa: Pedido de**
9 **Jubilação do Rev. Siegfried Heinzle, do Presbitério do Litoral Catarinense**
10 **(PLIC)–Sínodo Integração Catarinense. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1º)**
11 **Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem**
12 **ônus para a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo**
13 **profícuo pastorado com os seguintes destaques: a) Ordenado no dia 21 de**
14 **setembro de 2001 pelo Presbitério do Rio de Janeiro, b) Pastoreou as**
15 **seguintes igrejas presbiterianas: Copacabana, Presbitério do Rio de Janeiro;**
16 **Zimbros e São Francisco do Sul, as duas últimas em Santa Catarina. Na última,**
17 **terminou seu ministério pastoral como Pastor eleito, c) Bacharel em Teologia**
18 **pelo Seminário Teológico Ashbel Green Simonton, é advogado, contador e**
19 **professor, 3º) Congratular-se com sua esposa senhora Eunice Corrêa dos**
20 **Santos Heinzle, companheira nos quarenta e três anos de vida conjugal,**
21 **intercedendo e apoiando o ministério de seu esposo, 4º) Pelos excelentes**
22 **serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua**
23 **digníssima esposa⁷⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. L – Quanto ao documento 53****
24 **- Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Oscar Pugsley, do Presbitério de**
25 **Ponta Grossa (PPGR) – Sínodo Vale do Tibagi. A CE-SC/IPB-2008**
26 **RESOLVE: 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 1º e 6º da**
27 **CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro**
28 **pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a) Ordenado no dia**
29 **17 de Junho de 1967 pelo Presbitério de Ponta Grossa, b) Pastoreou as**
30 **seguintes igrejas presbiterianas: 1ª, 2ª, 3ª de Ponta Grossa, Reserva, Marins**
31 **de Reserva, Lustosa em Ipiranga, Betânia em Tibagi, Monte Alegre em**
32 **Telêmaco Borba, Natinguí em Ortigueira, Prudentópolis, Mandurí em**
33 **Prudentópolis, Paranaguá e assistiu a várias Congregações Presbiteriais.**
34 **Todas estas igrejas no Estado do Paraná, 3º) Por várias vezes foi Presidente e**
35 **Secretário Executivo do Presbitério de Ponta Grossa; foi Secretário Presbiterial**
36 **e Sinodal do Trabalho da Mocidade e Feminino respectivamente; Exerceu o**
37 **Magistério no ensino fundamental da rede publica do Paraná e atuou como**
38 **professor do Instituto Bíblico Presbiteriano do Sul em Castro/PR e do**
39 **Seminário Teológico Peniel em Ponta Grossa/PR, 4º) Congratular-se com sua**
40 **esposa Profª Marilda Havryluk Pugsley pela companhia nos trinta e sete anos**
41 **de vida Conjugal apoiando e intercedendo pelo ministério do seu esposo, 5º)**
42 **Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e**
43 **medalha à sua digníssima esposa⁷⁷. **CE-SC/IPB-2008 – Doc. LI - Quanto ao****
44 **documento 54 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Acir Rickli, do**
45 **Presbitério Ponta Grossa (PPGR) – Sínodo Vale do Tibagi. A CE-SC/IPB-**

⁷⁵ **Doc. XLVIII** – Pedido de Jubilação do Rev. Davi Nunes dos Santos.

⁷⁶ **Doc. XLIX** – Pedido de Jubilação do Rev. Siegfried Heinzle.

⁷⁷ **Doc. L** – Pedido de Jubilação do Rev. Oscar Pugsley.

1 **2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 1º e
 2 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre
 3 Ministro pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a) Ordenado no
 4 dia 15 de Janeiro de 1969 pelo Presbitério de Curitiba, b) Pastoreou várias
 5 igrejas em Ponta Grossa e trabalhou no Instituto Cristão, também organizou a
 6 Pastoral Universitária Estadual de Ponta Grossa/PR – UEPG, e durante nove
 7 anos foi missionário na Igreja Presbiteriana Reformada em Carambeí, como
 8 membro do Presbitério de Castro; por duas vezes, esteve na Holanda em visita
 9 oficial às igrejas e entidades missionárias que o apoiaram no trabalho, tendo
 10 sido, ainda, Deão do Instituto Cristão, 3º) Congratular-se com sua esposa
 11 senhora Maria Nair Rickly pelo apoio e dedicação ao ministério de seu esposo,
 12 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo
 13 diploma e medalha à sua digníssima esposa⁷⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. LII -](#)**
 14 **[Quanto ao documento 78 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Célio](#)**
 15 **[José Soares, do Presbitério de São João do Meriti \(PPGR\) – Sínodo Oeste](#)**
 16 **[Fluminense.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de
 17 acordo com o art. 49 § 3º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º) Agradecer a
 18 Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os seguintes
 19 destaques: a) Ordenado no dia 7 de Fevereiro de 1981 pelo Presbitério de São
 20 João do Meriti, b) Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: São Mateus,
 21 Trezentos, 2ª de Vilar dos Teles, Parque Tietê, Vila Jurandir, São João do
 22 Meriti, Congregação Fazenda Botafogo, c) Na vida Conciliar, foi tesoureiro por
 23 seis anos no Presbitério de São João do Meriti, Secretário do Trabalho
 24 Masculino por quatorze anos no mesmo Presbitério e Secretário de Educação
 25 Religiosa e Música, d) Foi funcionário do Tribunal de Justiça do Estado do Rio
 26 de Janeiro, 4º) Congratular-se com sua esposa senhora Márcia Eliane Stutz
 27 Soares, pelo apoio e inspiração do seu ministério, 5º) Rogar as bênçãos de
 28 Deus para a sua saúde desejando plena recuperação, 6º) Pelos excelentes
 29 serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua
 30 digníssima esposa⁷⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. LIII - Quanto ao documento](#)**
 31 **[79 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim Bezerra Bonfim, do](#)**
 32 **[Presbitério de Campo Grande \(PCGR\) – Sínodo Mato Grosso do Sul.](#)** **A**
 33 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o
 34 art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela
 35 vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a)
 36 Ordenado no dia 13 de Janeiro de 1974 pelo Presbitério de Campo Grande, b)
 37 Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: de Fátima do Sul, Ponta Porã,
 38 Amambaí, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª de Campo Grande, Três Lagoas. Foi cedido à Missão
 39 Presbiteriana do Brasil na Região da Grande Dourados e construiu vários
 40 templos, c) Na vida Conciliar foi por duas vezes Presidente e Secretário
 41 Executivo do Presbitério de Campo Grande, 3º) Congratular-se com sua
 42 esposa senhora Mercedes Leite Bonfim, pelo apoio e inspiração do seu
 43 ministério, 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o
 44 respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁸⁰. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 45 **[Doc. LIV - Quanto ao documento 97 - Ementa: Pedido de Jubilação do](#)**

⁷⁸ **Doc. LI** – Pedido de Jubilação do Rev. Acir Rickli, do Presbitério Ponta Grossa.

⁷⁹ **Doc. LII** – Pedido de Jubilação do Rev. Célio José Soares.

⁸⁰ **Doc. LIII** – Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim Bezerra Bonfim.

1 [Rev. Ismael Andrade Leandro, do Presbitério de Sorocaba \(PSRC\) –](#)
2 [Sínodo de Sorocaba. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:](#) 1º) Jubilar o referido
3 Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º)
4 Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os
5 seguintes destaques: a) Ordenado no dia 1º de Julho de 1961 pelo Presbitério
6 Sul de Pernambuco, b) Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do
7 Norte, c) Mestre em Educação Cristã; Licenciado em Letras Vernáculas e
8 Inglês; Bacharel em Ciências Jurídicas; Mestre em Teologia pelo Seminário
9 Presbiteriano Rev. José Manoel da Conceição; Professor de Inglês,
10 concursado, do Estado de São Paulo; lecionou no Seminário JMC, d) Publicou
11 sua tese de mestrado com o título “O Filho do Homem” sendo o 1º aluno a
12 colar grau pelo CPPAJ, e) Recebeu o título de cidadão sorocabano, f)
13 Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas: Filadélfia, Jardim São Paulo,
14 Jardim Magnólias, Vila Hortência; em Votorantim: Linha Central, Vila Galli e
15 Aliança Eterna; em Sorocaba: Araçoiaba da Serra, Vargem Grande Paulista,
16 Piedade, Jurupará e Bairro da Ilha, 3º) Congratular-se com sua esposa senhora
17 Claudete Almeida Leandro pelo apoio e intercessão dados ao ministério de seu
18 esposo, 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB, confere-lhe o
19 respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁸¹. **CE-SC/IPB-2008 –**
20 [Doc. LV - Quanto ao documento 101 - Ementa: Pedido de Jubilação do](#)
21 [Rev. Neemias Alexandre da Silva, do Presbitério de Ponte Nova \(PRPN\) –](#)
22 [Sínodo Oeste da Bahia. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:](#) 1º) Jubilar o referido
23 Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º)
24 Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado com os
25 seguintes destaques: a) Ordenado no dia 8 de Janeiro de 1969 pelo Presbitério
26 de Campo Formoso, b) Bacharel em Teologia pelo Seminário Presbiteriano do
27 Norte, c) Licenciado em Filosofia, d) Pastoreou as seguintes igrejas
28 presbiterianas: Ibiaporã, Vitória da Conquista, Irecê, Seabra, Congregação
29 Presbiterial de Rui Barbosa, campo missionário de Ibitiara, e por vinte e oito
30 anos a igreja de Wagner; todos os campos na Bahia, e) Na vida Conciliar foi
31 por duas vezes Presidente do Presbitério de Campo Formoso e Secretário de
32 Educação Religiosa, Trabalho Feminino e do Trabalho da Mocidade. Quatro
33 vezes Presidente do Presbitério de Irecê e duas vezes Presidente do
34 Presbitério de Ponte Nova e Secretário do Trabalho Masculino, de Apoio
35 Pastoral, Educação Religiosa e da Terceira Idade. Foi duas vezes Presidente
36 do Sínodo Oeste da Bahia, Secretário Sinodal da Mocidade do Sínodo da
37 Bahia e do Sínodo Oeste da Bahia. Foi Deputado ao SC/IPB nos anos de 1970,
38 1982, 1986, 1988, 1994 e 1998, 3º) Congratular-se com sua esposa Profª Nilza
39 Alves de Oliveira Silva pelos quarenta e três anos de vida conjugal, apoiando e
40 intercedendo pelo ministério de seu esposo, 4º) Pelos excelentes serviços
41 prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua digníssima
42 esposa⁸². **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LVI – Quanto ao documento 113 -**
43 [Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Caruso Godinho, do Presbitério de](#)
44 [Itapemirim \(PITM\) – Sínodo Espírito Santo/Rio de Janeiro. A CE-SC/IPB-](#)
45 **2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e
46 6º da CI/IPB, sem ônus para a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre

⁸¹ **Doc. LIV** – Pedido de Jubilação do Rev. Ismael Andrade Leandro.

⁸² **Doc. LV** – Pedido de Jubilação do Rev. Neemias Alexandre da Silva.

1 Ministro pelo profícuo pastorado com os seguintes destaques: a) Ordenado no
 2 dia 21 de Abril de 1965 pelo Presbitério de Florianópolis, b) Bacharel em
 3 Direito, c) Bacharel em Teologia pelo Seminário Teológico Presbiteriano do
 4 Centenário, em Alto Jequitibá/MG, d) Pastoreou as seguintes igrejas
 5 presbiterianas: Xanxerê, Joinville, São Francisco do Sul e de Lages, todas em
 6 Santa Catarina. Central do Espírito Santo, Guaçuí/ES, Central de Campos/RJ,
 7 1ª de Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeirinha, Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul,
 8 todas no Espírito Santo, e) Na vida conciliar, participou de oitenta e oito
 9 reuniões de presbitérios, nove reuniões de Sínodo e duas reuniões do
 10 Supremo Concílio/IPB, f) É atualmente Capelão do Hospital Evangélico de
 11 Cachoeiro de Itapemirim, 3º) Congratular-se com sua esposa Srª Leila Heckert
 12 Godinho pelos quarenta e três anos de vida conjugal, apoiando e intercedendo
 13 pelo ministério de seu esposo, 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB,
 14 confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁸³. **CE-**
 15 **SC/IPB - 2008 – Doc. LVII - Quanto ao documento 172 - Ementa: Pedido de**
 16 **Jubilação do Rev. Adão Evilásio Vieira, do Presbitério de Botucatu (PBTU)**
 17 **– Sínodo Sudoeste Paulista.** A **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o
 18 referido Ministro de acordo com o art. 49 § 1º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a
 19 IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo pastorado
 20 com os seguintes destaques: a) Ordenado em 20 de janeiro de 1973 pelo
 21 Presbitério de Florianópolis; b) Licenciado em Filosofia pela Universidade de
 22 Passo Fundo-RS; Bacharel em Teologia pelo SPS e Mestre em Educação, com
 23 área de concentração em Filosofia, pela UNICAMP; c) Pastoreou as seguintes
 24 igrejas presbiterianas: Xanxerê, Joinville, Herval do Oeste, Lebon Reges, São
 25 Francisco do Sul-SC, Itapema; em São Paulo: Aguai, São José do Rio Pardo,
 26 Botucatu, Congregação Jd. Brasil; Águas de Santa Bárbara, d) Professor no
 27 SPS e Coordenador dos cursos diurnos e noturnos de Teologia, também no
 28 SPS; e) No Magistério: Professor de Inglês, Professor de Filosofia e História da
 29 Educação; f) Nos Concílios: Foi presidente de presbitério e Sínodo; bem como
 30 Secretário Presbiterial e Sinodal de Mocidade e Educação Cristã; 3º)
 31 Congratular-se com sua esposa senhora Profª Marleni Outeiro Vieira pela
 32 companhia, pelos trinta e cinco anos de vida conjugal, intercedendo e apoiando
 33 o ministério do seu esposo; 4º) Pelos excelentes serviços prestados à IPB,
 34 confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua digníssima esposa⁸⁴. **CE-**
 35 **SC/IPB-2008 – Doc. LVIII – Quanto ao documento 220 - Ementa: Pedido de**
 36 **Jubilação do Rev. Franz Leonard Schalkwijk , do Presbitério do Iguacu**
 37 **(PRIG) – Sínodo Meridional.** A **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar o
 38 referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para a
 39 IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro e pelo profícuo
 40 ministério com os seguintes destaques: a) Ordenado em 5 de dezembro 1954
 41 pelo Presbitério Axel-Holanda; b) Sua atuação no desbravamento de campos
 42 pioneiros do Oeste e Sudoeste do Paraná foi determinante para o surgimento
 43 de várias igrejas, dentre elas: IPB Foz do Iguacu, IPB-Guaíra, IPB-Assis
 44 Chateaubriand, IPB- Matelândia, IPB-Medianeira, IPB-Cascavel, IPB-Alto
 45 Alegre, IPB-Pato Branco e Iporã; c) Realizou um importante trabalho na
 46 formação de vários evangelistas e pastores; d) Foi professor nas seguintes

⁸³ **Doc. LVI** – Pedido de Jubilação do Rev. Caruso Godinho.

⁸⁴ **Doc. LVII** – Pedido de Jubilação do Rev. Adão Evilásio Vieira.

1 instituições da IPB: Seminário Presbiteriano do Norte, sendo Diretor desta, de
 2 1976 a 1988; Seminário Presbiteriano do Sul; Centro Evangélico de Missões e
 3 no Centro Presbiteriano de Pós Graduação Andrew Jumper; e) O referido
 4 Ministro é Doutor em História da Igreja, defendendo a Tese “Igreja e Estado no
 5 Brasil Holandês (1630 a 1654)”; 3º) Congratular-se com sua esposa senhora
 6 Margrietha Johanna Maria Schalkwijk-Hanskamp, pelos anos de vida conjugal
 7 intercedendo e apoiando o ministério do seu esposo; 4º) Pelos excelentes
 8 serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha à sua
 9 digníssima esposa⁸⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LIX - Quanto ao documento**
 10 **262 - Ementa: Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim Pessoa, do**
 11 **Presbitério de Pirituba (PREP).** Considerando que a documentação referente
 12 ao respectivo pedido está incompleta, incluindo-se a falta da carteira do
 13 referido Ministro. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** a) Devolver ao Presbitério de
 14 origem o referido pedido; b) Recomendar que o Concílio providencie os
 15 documentos necessários e os encaminhe em tempo oportuno à SE-SC/IPB⁸⁶.
 16 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LX - Quanto ao documento 185 - Ementa: Pedido**
 17 **de Jubilação do Rev. Mário Manoel Alves, do Presbitério Norte Paulistano**
 18 **(PNPT) – Sínodo Norte Paulistano.** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1º) Jubilar
 19 o referido Ministro de acordo com o art. 49 § 2º e 6º da CI/IPB, sem ônus para
 20 a IPB, 2º) Agradecer a Deus pela vida do nobre Ministro pelo profícuo
 21 pastorado com os seguintes destaques: a) Ordenado em 9 de junho de 1968
 22 pelo Presbitério Paulistano, b) Pastoreou as seguintes igrejas presbiterianas:
 23 Vicente Carvalho, Guarujá, Brás, Vila Nilo; Igreja Reformada Portuguesa em
 24 Pretória – África do Sul, de 1972 a 1981; IPB de Encruzilhada, em Recife-PE;
 25 c) Lecionou no Instituto Bíblico do Brasil em São Paulo e Santos/SP; Instituto
 26 Bíblico Português em Pretória – África do Sul; no Seminário Presbiteriano do
 27 Norte – Recife/PE e no CEM – Centro Evangélico de Missões, em Viçosa/MG;
 28 d) Foi por vários anos membro da Diretoria da então Junta de Missões
 29 Estrangeiras da IPB, 3º) Congratular-se com sua esposa senhora Maria
 30 Guanais Alves pela companhia, pelos quarenta e seis anos de vida conjugal,
 31 intercedendo e apoiando o ministério do seu esposo; 4º) Pelos excelentes
 32 serviços prestados à IPB, confere-lhe o respectivo diploma e medalha a sua
 33 digníssima esposa; 5º) Recomendar ao Presbitério Norte Paulistano que
 34 encaminhe à SE-SC/IPB a carteira do referido Ministro para as devidas
 35 anotações⁸⁷. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às dezessete horas e quinze
 36 minutos, os trabalhos são suspensos com oração pelo Rev. Eldman Franklin
 37 Eler⁸⁸. **REINÍCIO DOS TRABALHOS:** Às vinte horas e trinta minutos, o
 38 presidente chama a casa à ordem e compõe a mesa, convidando o Rev. Sérgio
 39 Paulo Martins Nascimento para orar, dando início aos trabalhos⁸⁹. **CE-SC/IPB -**
 40 **2008 – Doc. LXI - Quanto ao documento no. 125 - Ementa: Criação de uma**
 41 **Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas.** **A CE-SC/IPB-2008**
 42 **RESOLVE:** Aprovar o seguinte substitutivo: 1. Considerando que a filosofia de
 43 missões do PMC difere da JMN; 2. Considerando que a CE já aprovou o

⁸⁵ **Doc. LVIII** – Pedido de Jubilação do Rev. Frans Leonard Schalkwijk.

⁸⁶ **Doc. LIX** – Pedido de Jubilação do Rev. Joaquim Pessoa.

⁸⁷ **Doc. LX** – Pedido de Jubilação do Rev. Mário Manoel Alves.

⁸⁸ Suspensão dos Trabalhos.

⁸⁹ Retorno dos Trabalhos.

1 documento definindo a ação missionária de ambos os órgãos. **A CE-SC/IPB-**
 2 **2008 RESOLVE:** Devolver o documento em apreço por estar prejudicado⁹⁰.
 3 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXII - Quanto aos documentos 121 e 190 -**
 4 **Ementa: Proposta de alterações para o Comitê Gestor e Proposta de**
 5 **mudança referente a JMN e Comitê Gestor, respectivamente.** **A CE-SC/IPB**
 6 **-2008 RESOLVE:** 1. Receber os documentos; 2. Encaminhá-los ao Supremo
 7 Concílio em sua reunião ordinária em 2010⁹¹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXIII -**
 8 **Quanto ao Documento 245 - Ementa: Competência e abrangência dos**
 9 **órgãos PMC e JMN.** Considerando: 1. Que na Filosofia de Missões da IPB a
 10 ação missionária e as áreas de atuação da JMN e do PMC estão definidas; 2.
 11 Que o Regimento Interno da Junta de Missões Nacionais estabelece que uma
 12 das finalidades da mesma é *Plantar igrejas em campos pioneiros do Brasil* (Art.
 13 2º. Alínea a) e no *parágrafo único* do mesmo artigo diz “para o cumprimento de
 14 suas finalidades, a JMN poderá, se convier, trabalhar em parceria com os
 15 presbitérios da IPB”; 3. Que o regimento do PMC define a sua finalidade, artigo
 16 2º § 1º - Estabelecer parcerias para plantação de novas Igrejas no Brasil,
 17 priorizando as regiões com menor densidade de membresia da Igreja
 18 Presbiteriana do Brasil; § 2º - Estabelecer parcerias visando a revitalização de
 19 congregações nos termos do item anterior; § 3º - Estabelecer as condições
 20 para parcerias, a fim de atender a realidade de cada região”; 4. Que o Comitê
 21 Gestor solicita à CE/SC-IPB 2008 uma orientação sobre a competência e a
 22 abrangência dos órgãos JMN e PMC, quanto aos lugares e a realização de
 23 parcerias para plantação de igrejas. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 24 Determinar que a JMN plante novas igrejas em municípios brasileiros com até
 25 30.000 habitantes (população urbana e rural) e que o PMC cumpra as suas
 26 finalidades, plantando igrejas em municípios brasileiros com população acima
 27 de 30.000 habitantes (população urbana e rural); 2. Esclarecer que a JMN e o
 28 PMC estão autorizados a buscar parcerias com igrejas e presbitérios, a fim de
 29 conseguirem recursos para cumprir suas finalidades; 3. Que os casos
 30 especiais, que fujam a estas normas, sejam resolvidos pelo PMC e JMN em
 31 amor e cooperação⁹². O Presidente convida o Rev. Geomário Moreira Carneiro,
 32 relator da Sub-Comissão XI para relatar os seus documentos. **SUB-**
 33 **COMISSÃO XI - JUNTAS, COMISSÕES E CONSELHOS - CE-SC/IPB - 2008**
 34 **- Doc. LXIV – Quanto ao doc. 159 – Anexo 1 da CNE - Ementa: Apoio da**
 35 **CNE-IPB a Campanha de Evangelização da Associação Billy Graham no**
 36 **Brasil.** Considerando: 1. Que o Presidente do Supremo Concílio IPB foi
 37 procurado pela associação referida para que desse apoio a esse trabalho de
 38 evangelização; 2. Que essa Campanha de evangelização se dará em
 39 novembro deste ano no Brasil. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** a. Tomar
 40 conhecimento; b. Reconhecer a indicação, feita pela CNE, do coordenador da
 41 nossa denominação na pessoa do Rev. Édson Barbosa Benevides, do
 42 Presbitério Bandeirantes em São Paulo; c. Apoiar o trabalho do coordenador
 43 indicado na divulgação desta Campanha de Evangelização que se fará em

⁹⁰ **Doc. LXI** – Criação de uma Agência Presbiteriana de Plantação de Igrejas.

⁹¹ **Doc. LXII** – Proposta de alterações para o Comitê Gestor e mudança referente a JMN e Comitê Gestor, respectivamente.

⁹² **Doc. LXIII** – Competência e abrangência dos órgãos PMC e JMN.

1 novembro deste ano, no Brasil⁹³. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXV - Quanto ao**
 2 **documento 63 – Do Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa: Proposta para**
 3 **constituição de livreria da CEP nos seminários da IPB.** Considerando: 1. O
 4 interesse legítimo do sínodo sudoeste paulista em que a CEP constitua livreria
 5 nos seminários da IPB; 2. Que a CEP já oferece, em consignação, material de
 6 sua produção para seminários e igrejas quando lhe é solicitado; 3. Que a
 7 livreria da CEP nas instalações dos seminários facilitará a aquisição das obras
 8 teológicas por parte de alunos, professores e outros interessados. **A CE-**
 9 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Recomendar a JET que elabore projeto de
 10 parceria com o CECEP a fim de que todos os seminários da IPB sejam
 11 contemplados com o material produzido pela CEP; 2. Determinar que as
 12 igrejas, institutos e seminários, interessados na implantação de livreria dentro
 13 de suas instalações, solicitem diretamente a CEP o contrato de parceria para
 14 consignação de mercadorias⁹⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXVI – Voto de**
 15 **Protesto – Quanto ao doc. LXIV.** Registramos voto de protesto referente à
 16 decisão desta CE-2008 em apoiar programa de evangelização “Minha
 17 Esperança Brasil” por conter o referido programa conteúdo doutrinário de
 18 tendência arminiana, dentre outros elementos que se chocam com os nossos
 19 princípios Bíblicos Reformados. Sala das Sessões, 26.03.2008. Assinado: Rev.
 20 José Normando Gonçalves Meira – Presidente do Sínodo Norte de Minas;
 21 Presb. Denivaldo Bahia de Melo – Presidente do Sínodo Grande ABC; Presb.
 22 Airton Costa de Sousa – Presidente do Sínodo Piauí-SIP⁹⁵. **CE-SC/IPB - 2008**
 23 **– Doc. LXVII - Pedido de Reconsideração de Matéria:** São Paulo, 26 de
 24 Março de 2008. À Egrégia Comissão Executiva do Supremo Concílio da IPB –
 25 2008. Assunto: Reconsideração de matéria envolvendo o Rev. Abner Nagem
 26 Perru - Doc 020 da Sub-Comissão - Prezados conciliares: Tendo votado junto
 27 favoravelmente à matéria que envolve a deposição do Rev. Abner Nagem
 28 Perru, venho solicitar de acordo com o artigo 19 do RI-CE-SC, conforme artigo
 29 30 do RI-SC, que seja reconsiderada a matéria pelos seguintes motivos: 1. O
 30 assunto referente a ele ainda está em Julgamento e deverá ser julgado no
 31 próximo mês pelo Tribunal de Recursos do SC. Sendo publicada a deposição
 32 do mesmo, apenas traremos mais dificuldades para o colega; 2. O colega em
 33 questão já vem sofrendo devido a vários fatores físicos, financeiros, morais,
 34 emocionais e acrescentar mais isso ao colega seria desmoralizante para ele e
 35 para a família, 3. Que na Sub-Comissão VI Legislação e Justiça II, doc 039, o
 36 ementário tem um enunciado com os seguintes dizeres: Processo impetrado
 37 pelo Rev. Abner Nagem Perru, contra decisão proferida pelo Tribunal
 38 Eclesiástico do Presbitério Costa Verde, mas que na verdade tem conteúdo
 39 inicial tratando sobre o assunto e, ato contínuo, trata do Sínodo Alagoas-
 40 Sergipe, daí não me ser possível uma leitura do documento o que
 41 impossibilitou minha avaliação. 4. Devido à aprovação deste documento fiquei
 42 com mais dificuldade ainda para manter o meu voto e, conseqüentemente,
 43 considero que deve ser reconsiderada a matéria. Sala das Sessões, 26 de

⁹³ **Doc. LXIV** – Apoio da CNE-IPB a Campanha de Evangelização da Associação Billy Graham no Brasil.

⁹⁴ **Doc. LXV** – Proposta para constituição de livreria da CEP nos seminários da IPB.

⁹⁵ **Doc. LXVI** – Voto de Protesto.

1 Março de 2008. Rev. Otávio Henrique de Souza. Aprovado⁹⁶.
2 **ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:** Encerram-se os trabalhos da presente
3 sessão às dez horas e trinta minutos, com oração feita pelo Rev. Mauro
4 Fernando Meister⁹⁷. **INÍCIO DA QUARTA SESSÃO REGULAR:** Às oito horas
5 do dia vinte e sete de março de 2008, nas dependências do Instituto
6 Presbiteriano Mackenzie, reúne-se a CE-SC/IPB⁹⁸. O presidente lê o texto do
7 Evangelho de João, capítulo 3, versículo 16, em seguida canta-se em louvor a
8 Deus a primeira estrofe do hino “Grandioso és Tu”, nº 26 do Hinário Novo
9 Cântico. Ora o Rev. Daniel Santos Júnior. O presidente passa a palavra ao
10 Secretário Executivo da Rede Presbiteriana de Comunicação Rev. Darly
11 Gomes Silveira Filho e menciona a presença do Presidente da Rede
12 Presbiteriana de Comunicação Presb. Gunnar Bedicks Júnior. É apresentado
13 um filme institucional do Hospital Evangélico de Dourados. Registra-se a
14 presença do Presidente do Tribunal de Recursos o Presb. Dr. Jayro Boy de
15 Vasconcelos Júnior. Composição da Mesa – O presidente compõe a mesa da
16 CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do SC, Rev. Cilas
17 Cunha de Menezes – Vice-Presidente, Rev. Ludgero Bonilha Morais –
18 Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro⁹⁹. Passa-se a
19 seguir à chamada estando presentes os seguintes Sínodos: SÍNODO
20 ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Ronildo Farias dos Santos; SÍNODO
21 ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. José Gonçalves Siqueira; SÍNODO AGRESTE
22 SUL DE PERNAMBUCO: Rev. Marcos André Marques; SÍNODO BAHIA: Rev.
23 Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Leonardo
24 Santana de Oliveira; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Cleômines Anacleto
25 Figueiredo; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO
26 BRASÍLIA: Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa; SÍNODO CARAJÁS: Rev.
27 Roberto Alves de Alencar; SÍNODO CEARÁ: Rev. Ricardo Régis Bandeira
28 Rodrigues; SÍNODO CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César
29 Figueiredo Lacerda; SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Reginaldo
30 José de Pinho Borges; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Émerson de
31 Arruda; SÍNODO CURITIBA: Rev. Elizeu Eduardo de Souza; SÍNODO
32 ESPÍRITO SANTOS/RIO DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho;
33 SÍNODO GARANHUNS: Rev. José Ernando Pereira Vasconcelos; SÍNODO
34 GRANDE ABC: Presb. Denivaldo Bahia de Mello; SÍNODO INTEGRAÇÃO
35 CATARINENSE: Rev. Osvaldo Henrique Hack; SÍNODO LESTE DE SÃO
36 PAULO: Rev. Ivam Gomes Pereira; SÍNODO MARANHÃO: Rev. João Teotônio
37 da Silva Neto; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Rev. Ademir Ramos de
38 Novais; SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Adilson Maciel; SÍNODO
39 MERIDIONAL: Rev. Sérgio Paulo de Lima; SÍNODO MINAS/ESPÍRITO
40 SANTO: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva; SÍNODO MOJIANA: Rev. Isauro
41 Carriel; SÍNODO NORDESTE: Rev. Aramilson da Silveira Salazar; SÍNODO
42 NOROESTE DA BAHIA: Rev. Jorge Ferreira Lola; SÍNODO NOROESTE DO
43 BRASIL: Rev. Pedro Tavares da Silva; SÍNODO NORTE DE MINAS: Rev. José
44 Normando Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE DO PARANÁ: Rev. Osni

⁹⁶ **Doc. LXVII** – Pedido de Reconsideração de Matéria.

⁹⁷ Encerramento dos Trabalhos da Terceira Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

⁹⁸ Início da Quarta Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

⁹⁹ Composição da Mesa.

1 Ferreira; SÍNODO NORTE FLUMINENSE: Rev. Dorival Carvalho da Silva;
 2 SÍNODO NORTE PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO
 3 OESTE DE BELO HORIZONTE: Rev. Domingos da Silva Dias; SÍNODO
 4 OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo Menezes do Nascimento; SÍNODO OESTE
 5 DE SÃO PAULO: Rev. Ronaldo Gomes Sathler; SÍNODO OESTE
 6 FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos; SÍNODO PAMPULHA: Rev. Amauri
 7 costa de Oliveira; SÍNODO PARAÍBA: Rev. Aldenísio Avelino de Souza;
 8 SÍNODO PERNAMBUCO: Rev. Eduardo Magalhães Lira Souto Maior; SÍNODO
 9 PIAUÍ: Presb. Airton Costa de Sousa; SÍNODO PIRATININGA: Rev. Fernando
 10 de Almeida; SÍNODO RIO DOCE: Rev. Jedeías Almeida Duarte; SÍNODO RIO
 11 GRANDE DO NORTE: Rev. Marcos Severo de Amorim; SÍNODO SÃO PAULO:
 12 Rev. Arival Dias Casimiro; SÍNODO SERRANO FLUMINENSE: Rev. Jailto
 13 Lima do Nascimento; SÍNODO SETENTRIONAL: Rev. Jaime Marcelino de
 14 Jesus; SÍNODO SUDOESTE DE GOIÁS: Rev. Eudóximo Mendes Santos Júnior;
 15 SÍNODO SUL DA BAHIA: Presb. Vicente Lúcio Gouvêa de Deus; SÍNODO SUL
 16 DE MINAS: Pb. Belmiro José Mariano Heringer; SÍNODO TAGUATINGA: Rev.
 17 Geomário Moreira Carneiro; SÍNODO TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Emerson
 18 Fernandes Miranda; SÍNODO UNIDO: Rev. Carlos Aranha Neto; SÍNODO
 19 VALE DO AÇO: Presb. Jason Simões Caldeira e SÍNODO VALE DO TIBAGI:
 20 Rev. Paulo Rogério da Silva¹⁰⁰. Estão ausentes os Sínodos: SÍNODO
 21 CAMPINAS: Rev. Márcio Tadeu de Marchi; SÍNODO LESTE DE MINAS: Pb.
 22 Alexandre H. M. de Almeida; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José
 23 Alfredo Marques de Almeida; SÍNODO LITORAL PAULISTA: Rev. Milton
 24 Ribeiro; SÍNODO OESTE DA BAHIA: Rev. Lúcio Araújo de Souza; SÍNODO
 25 OESTE DO RIO JANEIRO: Rev. Gilberto Antônio Zapparoli; SÍNODO RIO DE
 26 JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva; SÍNODO SOROCABA: Rev.
 27 Waldomiro Nunes da Fonseca; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presb.
 28 Clodoaldo Waldemar Furlan; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Otávio
 29 Henrique de Souza; SÍNODO TROPICAL: Rev. Carlos Alberto de Carvalho
 30 Garcia¹⁰¹. O Presidente convida o Rev. Geomário Moreira Carneiro, relator da
 31 Sub-Comissão XI – Juntas, Comissões e Conselhos, para dar seguimento à
 32 apresentação dos documentos. **SUB-COMISSÃO XI - JUNTAS, COMISSÕES**
 33 **E CONSELHOS - CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. LXVIII - Quanto ao documento](#)**
 34 **[98 – Do CECEP. Ementa: Relatório do CECEP 2007. A CE-SC/IPB-2008](#)**
 35 **RESOLVE:** A - Aprovar o relatório do CECEP 2007 com as seguintes
 36 observações: 1. No âmbito da Educação Cristã, foi realizado o primeiro
 37 encontro para oficiais da IPB, no período de sete a dez de junho de dois mil e
 38 sete, no SESC de Minas Gerais, tendo como preletor o Rev. John Sittema,
 39 autor do livro “Coração de Pastor”, Ed. Cultura Cristã; 2. Na área Editorial, a
 40 produção de materiais para a Escola Dominical que alcança desde o maternal
 41 até os adultos, para os quais existem três opções de excelente qualidade,
 42 atingindo a tiragem de quinhentos mil exemplares; 3. Na área contábil,
 43 destacam-se os seguintes resultados: Posição do Estoque / Custo / Venda:
 44 Estoque: Preço de venda: R\$ 25.417.000,00; Faturamento: Anual
 45 6.417.000,00, Análise dos Resultados: A CEP trabalha com 99.87% de capital
 46 próprio e 24% de rentabilidade, no período; O balanço demonstra: Margem

¹⁰⁰ Lista de Presença: 54 (cinquenta e quatro) Sínodos.

¹⁰¹ Ausentes: 11 (onze) Sínodos.

1 líquida de 15%; Solvência e liquidez de 7.32%. B – Aprovar o relatório da CEP
 2 incorporado ao relatório do CECEP destacando: 1. Objetivos realizados na
 3 área operacional: Lançamento de quarenta títulos, com tiragem superior a
 4 cento e vinte mil unidades; Reimpressão de treze títulos, com tiragem superior
 5 a cinquenta e seis mil exemplares; 2. Objetivos realizados na área de
 6 periódicos: Revistas de Escola Dominical; Revistas: Servos Ordenados, Ação
 7 Missionária, “Point” da UPA, Mocidade e Proposta. 3. Alcance do total de
 8 sessenta e oito títulos, com cerca de duzentos e sessenta mil exemplares e
 9 custo aproximado de um milhão de reais; 4. Objetivos realizados na área
 10 estrutural: Substituição do telhado e calhas na área anexa ao prédio, cobrindo
 11 rampa, cozinha, copa e capela; renovação do mobiliário das lojas no
 12 Mackenzie (São Paulo e Tamboré); 5. Quanto ao resultado e índices
 13 analisados: A CEP trabalhou no exercício basicamente com capital próprio; a
 14 CEP declarou uma rentabilidade líquida de 9% do investimento total e o
 15 imobiliário representa apenas 0,04% do capital próprio; 6. Estoque Terceiros:
 16 Com lojas diversas: Noventa e cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e
 17 quarenta e três centavos; Consignado: Um milhão quarenta e dois mil trezentos
 18 e sessenta e três reais e cinquenta centavos; 7. Vendas gerais: Redução de
 19 4,66%, ou seja, sete milhões noventa e cinco mil novecentos e dez reais e
 20 quarenta e cinco centavos, em 2006, para, seis milhões novecentos e trinta e
 21 dois mil cento e vinte e dois reais e trinta e oito centavos, em 2007; 8.
 22 Demonstrações contábeis: Patrimônio líquido em 2007 é de 6.876 refletindo o
 23 resultado no exercício de um crescimento de 7%; Lucro líquido acumulado pela
 24 média do patrimônio líquido é de 0,24; C – Tomar conhecimento do balanço
 25 contábil de 2007; D – Tomar conhecimento de que neste mês de março venceu
 26 os mandatos de um membro titular Pb. Sebastião Bueno Olinto e de um
 27 membro suplente Rev. Édson Reinaldo Facco¹⁰². **CE-SC/IPB-2008 – Doc.**
 28 **LXIX - Quanto ao documento 98 – Do CECEP - Ementa: Relatório do**
 29 **CECEP 2007. SUBSTITUTIVO:** E – Nomear o Presb. Alexandre Henrique
 30 Moraes de Almeida membro titular do CECEP para um mandato de quatro
 31 anos; e o Pb. João Jaime Nunes Ferreira, como suplente, para um mandato de
 32 quatro anos. E também como suplente o Rev. Leonardo Santana de Oliveira¹⁰³.
 33 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXX - Quanto ao documento 108 – DA COMISSÃO**
 34 **NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO - Ementa: Relatório da CNE (COMISSÃO**
 35 **NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO) ANO 2007. A CE-SC/IPB-2008**
 36 **RESOLVE:** Tomar conhecimento; Registrar as seguintes ações: A realização
 37 de seis Congressos Estaduais de Revitalização de Evangelização nos
 38 seguintes Estados: Minas, Bahia, Ceará, Pernambuco, Pará e Distrito Federal;
 39 Treze simpósios em apoio aos Presbitérios e Sínodos da IPB; A produção de
 40 oito novos folhetos evangelísticos, com tiragem de dois milhões de exemplares;
 41 A utilização dos meios de comunicação de massa como a Internet e a TV. Na
 42 TV, mantém o programa Verdade e Vida, por meio do qual milhares de
 43 pessoas são alcançadas com a pregação da Palavra; Três reuniões plenárias;
 44 Destacar a sua filosofia de ação evangelística com duas frentes principais, a
 45 saber: Visão Global com o Projeto de Revitalização Nacional Evangelística da
 46 IPB; Visão Específica buscando ampliar a Visão, Foco e Motivação de cada

¹⁰² **Doc. LXVIII** – Relatório do CECEP 2007.

¹⁰³ **Doc. LXIX** – Substitutivo quanto ao Doc. 098 - Relatório do CECEP 2007.

1 crente presbiteriano. Menção ao relatório de atividades do SE-CNE Rev. Cícero
2 Ferreira da Silva, com dedicação a implantação, divulgação, supervisão e
3 prestação de contas das atividades a CNE; Menção ao relatório do Rev.
4 Augustus Nicodemus Lopes, destacando a elaboração e formatação de dois
5 folhetos: *Por que Jesus é tão radical? Você é uma pessoa boa?* Menção ao
6 relatório do Rev. Antonio Carlos Menezes destacando seu ministério itinerante
7 cheio de alegria focando o despertamento espiritual em Congressos,
8 Acampamentos, Encontros de líderes, conferências missionárias; Menção ao
9 relatório do vice-presidente da CNE, Rev. Hernandes Dias Lopes pelo ardor
10 com o qual tem se dedicado a obra evangelística de nossa amada IPB,
11 sublinhando as ações: 70 igrejas visitadas em nosso grande Brasil e também
12 pregações realizadas no EUA e Canadá; sua participação ativa nas reuniões
13 planejamentos e execução do programa de treinamentos regionais; Menção ao
14 relatório de atividades do Rev. George Alberto Canêlhas, presidente da CNE
15 pela coordenação e direção desta Comissão de forma séria e relevante para a
16 vida da IPB, ressaltando também a apresentação da agenda oficial de
17 treinamento e Revitalização Nacional Estado por Estado em 2008,
18 contemplando: Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, Mato
19 Grosso, São Paulo, Acre, Tocantins, Sergipe, Alagoas, Goiás, Paraíba e Rio
20 Grande do Sul; Fazer constar que A CNE esclarece e comunica que: O CAL
21 [Chamado para Acordar o Líder] é um evento organizado e realizado pela igreja
22 Presbiteriana de Sarang - Coréia do Sul, apoiado no Brasil pela igreja
23 Presbiteriana Água Viva de São Paulo, sem qualquer gestão direta ou indireta
24 da CNE - IPB. [Comissão Nacional de Evangelização da Igreja Presbiteriana do
25 Brasil]; O CAL 2008, portanto, não será um evento oficial da CNE – IPB; A
26 participação de pastores presbiterianos no CAL é de livre decisão de cada um;
27 Informar que a CNE vem desculpar-se perante qualquer pastor ou Concílio da
28 IPB, que, porventura, tenha se sentido ofendido com a divulgação anterior, no
29 desejo de ser transparente, de abençoar a todos, com temor e amor, e assim
30 cumprir sua missão¹⁰⁴. **CE-SC/IPB - 2008 - Doc. LXXI - Quanto ao**
31 **documento: 123 DO SÍNODO RIO**
32 **DO<http://www.executivaipb.com.br/site/atas/CE/CE->**
33 **NORTE VALADARES - Ementa: Proposta para que o CECEP crie e**
34 **divulgue um programa de incentivo à literatura e atualização das**
35 **bibliotecas dos ministros da IPB. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Tomar**
36 **conhecimento; 2. Encaminhar a proposta ao CECEP para estudo da possível**
37 **viabilidade e execução deste programa**¹⁰⁵. **CE-SC/IPB - 2008 - Doc. LXXII -**
38 **Quanto aos Documentos: 124, DO SÍNODO RIO**
39 **DO<http://www.executivaipb.com.br/site/atas/CE/CE->**
40 **VALADARES; 136, DO SÍNODO LESTE FLUMINENSE; 159, DA COMISSÃO**
41 **NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO E 197, DO SÍNODO DO PIAUÍ - Ementa:**
42 **Conferência Internacional Chamados Para Acordar Leigos (Doc. 124);**
43 **Conferência Internacional De Multiplicadores (Cal) Chamados Para**
44 **Acordar Leigos (Doc. 136); Conferência Chamado Para Acordar O Líder**
45 **(Cal 2008) (Doc. 159); Sínodo Do Piauí Acata Documento Do Presbitério**

¹⁰⁴ **Doc. LXX** – Relatório da CNE (COMISSÃO NACIONAL DE EVANGELIZAÇÃO) ANO 2007.

¹⁰⁵ **Doc. LXXI** – Proposta para que o CECEP crie e divulgue um programa de incentivo à literatura e atualização das bibliotecas dos ministros da IPB.

1 **Do Piauí Que Rejeita Evento - Chamados Para Acordar Leigos – Cal -**
2 **Promovido Pela CNE (Doc. 197). A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:**

3 conhecimento; 2. lamentar que a divulgação do evento pela CNE – IPB tenha
4 dado a entender que se tratava de um evento oficial da IPB; 3. registrar que o
5 doc. 159 da CNE esclarece e comunica que o CAL 2008, caso ainda venha a
6 se realizar, não tem o apoio oficial da CNE – IPB; 4. quanto ao anexo ao
7 documento 159, do presidente da CNE – apoio da CNE-IPB à campanha de
8 evangelização da Associação Billy Graham no Brasil: a) Toma-se
9 conhecimento de que foi indicado um coordenador denominacional na pessoa
10 do rev. Édson Barbosa Benevides, do Presbitério Bandeirantes em São Paulo;
11 b) Registrar o apoio desta CE-IPB ao referido coordenador na divulgação deste
12 trabalho de evangelização que se fará em novembro desse ano no Brasil¹⁰⁶.

13 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXIII - Quanto ao documento 141 – DA MISSÃO**
14 **EVANGÉLICA CAIUÁ - Ementa: Relatório de Atividades da Missão**
15 **Evangélica Caiuá 2007. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:**

16 1. Aprovar o relatório
17 da Missão Caiuá, destacando a boa elaboração e a riqueza de informações
18 contidas neste relatório, sublinhando os seguintes pontos: a) Os 80 anos de
19 profícuos trabalhos desta missão na comunidade indígena, tratando o índio na
20 sua integralidade, na qual, para realização deste trabalho, mantém: O Hospital
21 de Maternidade Porta da Esperança, com atendimento à população indígena
22 da região, salientando-se os seguintes pontos: 100 leitos à disposição da
23 comunidade indígena, sendo setenta e três assistidos pelo SUS e vinte e sete
24 mantidos com recursos próprios; 81 funcionários (geral); 9 especialistas
25 ambulatoriais (corpo clínico); 31.577 atendimentos clínicos; 266 cirurgias de
26 pequeno porte; 2.123 internações; 65.833 refeições servidas; Relatório
27 financeiro com os seguintes números: Saldo anterior 333.850,25, Entradas:
28 2.028,104,34; Saídas: 2.168,459,96; A transferir 183.494,63, Seis Escolas de
29 Educação Infantil e Ensino Fundamental, com um projeto pedagógico que
30 atende às necessidades do aluno indígena, em convênio com prefeituras
31 locais, com previsão de 2.329 alunos a serem matriculados em 2008; A
32 iniciativa da missão em busca de convênios: São três convênios com a
33 FUNASA – [Fundação Nacional de Saúde, em andamento para os Estados de
34 Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Maranhão; O Instituto Bíblico cujo objetivo
35 é dar formação bíblica e teológica aos nossos irmãos índios, capacitando-os
36 para o trabalho missionário; Vinte e dois campos missionários com trabalhos
37 regulares dirigidos por presbíteros e evangelistas ex-alunos do Instituto Bíblico
38 da Missão. Setecentos e vinte e um membros comungantes e oitocentos e
39 doze membros não comungantes, dezoito presbíteros, doze diáconos e vinte e
40 cinco evangelistas. O culto em ações de graças pelos 80 anos da Missão Caiuá
41 que será realizado em 30 de agosto de 2008; que neste culto serão ordenados
42 os primeiros ministros indígenas e organizada a primeira igreja evangélica
43 presbiteriana indígena, com toda a sua estrutura eclesial seguindo o
44 sistema presbiteriano de governo. 2. Recomendar que a IPB prossiga no apoio
logístico, financeiro e espiritual dado a esta missão. 3. Voto de apreciação aos

¹⁰⁶ **Doc. LXXII** – Conferência Internacional Chamados Para Acordar Leigos Doc. 124; 136; 159; 197.

1 irmãos e louvor a Deus pelo trabalho que tem sido realizado¹⁰⁷. **CE-SC/IPB -**
 2 **2008 – Doc. LXXIV - Quanto ao documento 208 – Da Agência Presbiteriana**
 3 **de Missões Transculturais. Ementa: Relatório Anual da APMT 2007.** A **CE-**
 4 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o presente relatório, atentando para a sua
 5 boa elaboração; 2. Agradecer a Deus pelo trabalho realizado por essa
 6 batalhadora Agência Missionária, destacando-se as seguintes ações: A
 7 presença marcante em 25 países, com 106 missionários em ação; O grande
 8 diferencial desta agência missionária: zelo e cuidado para com os seus
 9 missionários, tais como: comunicação contínua, seguro de vida, recolhimento
 10 de INSS; atendimento médico hospitalar; o fato de 50% das despesas terem
 11 sido usados com viagens dos missionários; A preocupação com o evangelismo
 12 levado às Universidades; refugiados; Escolas; Hospitais e Presídios, nos
 13 países em que a missão mantém seus missionários; Plantação de Igrejas na
 14 Bolívia, Espanha, Guiné Bissau, Itália, Paraguai, Portugal, Romênia e Senegal;
 15 Projeto Social: Meninos de rua [Senegal] ambulatório [África]; Projeto de apoio
 16 aos imigrantes em todos os países onde estão presentes os seus missionários.
 17 Traduções Bíblicas, pré-escola e ensino fundamental no Paraguai; Lançamento
 18 da Bíblia no Idioma Guajajara, com a participação dos missionários Rev. Norval
 19 Oliveira da Silva e sua esposa Laudicéia. Registra-se que esta é a terceira
 20 tradução bíblica para línguas indígenas do Brasil, sendo ainda a trecentésima
 21 vigésima sétima do mundo. Existem 15 mil Guajararas, dos quais um mil são
 22 cristãos; O aumento considerável de 16,91% no repasse de verba da IPB para
 23 APMT [Agencia Presbiteriana Missões Transculturais]; O crescimento das
 24 ofertas missionárias provenientes de igrejas locais e pessoas parceiras da
 25 APMT de 2006 para 2007 em 28%; A manutenção do Centro de Formação
 26 Missiológica da APMT, tendo como um dos seus objetivos capacitar o
 27 missionário transcultural para o melhor serviço na Igreja Presbiteriana do Brasil
 28 e na APMT, no cumprimento da sua missão no mundo¹⁰⁸. **SUSPENSÃO DOS**
 29 **TRABALHOS:** Às dez horas e quarenta e nove minutos, suspendem-se os
 30 trabalhos com oração feita pelo Rev. Lourival Luiz do Prado, Secretário
 31 Executivo da Junta de Missões Nacionais¹⁰⁹. **RETORNO DOS TRABALHOS:**
 32 Às onze horas e dez minutos, o presidente chama a casa à ordem e passa a
 33 palavra ao Rev. Bacha Pibiano Siqueira para apresentar o projeto de
 34 implantação de igrejas na região do Estado de Santa Catarina¹¹⁰. Ora o Rev.
 35 Carlos Aranha Neto, intercedendo pelos trabalhos realizados. O presidente
 36 convida o Presb. Alexandre, relator da Sub-Comissão XIV - Entidades e
 37 Autarquias III para apresentar seus documentos. **SUB-COMISSÃO XIV -**
 38 **ENTIDADES E AUTARQUIAS III - CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXV – Quanto**
 39 **ao doc. 226 – Ementa: Relatório do Conselho de Curadores do Instituto**
 40 **Presbiteriano Mackenzie (IPM).** A **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 41 conhecimento, 2. Aprovar o relatório com os seguintes destaques: a) O
 42 aumento do número de professores e funcionários como conseqüência do
 43 aumento de alunos e de cursos, b) O aumento do número de professores em

¹⁰⁷ **Doc. LXXIII** – Relatório de Atividades da Missão Evangélica Caiuá 2007.

¹⁰⁸ **Doc. LXXIV** – Relatório Anual da APMT 2007.

¹⁰⁹ Suspensão dos Trabalhos.

¹¹⁰ Retorno das Atividades.

1 tempo integral e com doutorado (34,5% do total), o que certamente levará a um
2 aumento nos projetos de pesquisa da UPM, c) A expansão e restauração de
3 prédios e unidades como, por exemplo, construção do centro de ciências
4 biológicas e de saúde, o auditório Rui Barbosa e o construção da unidade
5 infantil do campus Brasília, d) Uma receita bruta de R\$ 387.620.000,00 e um
6 superávit de R\$ 21.280.000,00; e) A distribuição de 21.530 bolsas num total de
7 R\$ 80.642.000,00; f) O atendimento direto e indireto de 274.000 pessoas no
8 Mackenzie Voluntário, g) Contratos firmados com 30 escolas para a utilização
9 do Sistema Mackenzie de Ensino, h) Todos os cursos de graduação atingiram
10 nota 4 e 5 do ENADE, as maiores, i) O 2º lugar obtido pelo Curso de Direito da
11 UPM no exame de ordem da OAB, com índice de 72,9 de aprovação, muito
12 próximo do alcançado pela USP, esta com 73,1; 3. Recomendar ao Conselho
13 de Curadores que acrescente em seus próximos relatórios, a partir de 2009, o
14 que tem sido feito para cumprir a resolução SC/IPB 2002, doc. LIV e SC/IPB
15 2006, doc. XL, com relação à abertura de novas unidades do Mackenzie em
16 outras capitais¹¹¹. O presidente passa a presidência ao Vice-Presidente, Rev.
17 Cilas Cunha de Menezes, para participar da discussão do assunto. Retorna a
18 palavra ao presidente Rev. Roberto Brasileiro. O Rev. Geomário, relator da
19 Sub-Comissão XI – Juntas, Comissões e Conselhos apresenta seu último
20 documento. **SUB-COMISSÃO XI – JUNTAS, COMISSÕES E CONSELHOS -**
21 **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. LXXVI - Quanto ao doc. 68 – Da Diretoria da](#)**
22 **[Agência Presbiteriana de Missões Transculturais - Ementa: Solicitação de](#)**
23 **[orientação da diretoria quanto permanência de membro da Assembléia da](#)**
24 **[APMT.](#)** Considerando: 1. Que embora o Estatuto da APMT não apresente
25 inconveniente no que tange à permanência de membro da Assembléia da
26 APMT quando este assume atividade nos campos missionários; 2. Que
27 atualmente o Rev. Carlos Del Pino exerce trabalho missionário em Madri na
28 Espanha, 3. Que é norma seguida na IPB de que quem assume atividade
29 gerida por um órgão da denominação não pode continuar participando de seu
30 órgão gestor. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Orientar a APMT, para que
31 esta solicite do Rev. Carlos Del Pino o seu desligamento do quadro de membro
32 da Assembléia do referido órgão; 2. Determinar que seja convocado o seu
33 suplente imediato para assumir a titularidade na Assembléia da APMT¹¹². O
34 presidente registra sua gratidão pelo empenhado trabalho da comissão. É
35 convidado pelo presidente o Rev. Roberto Alves de Alencar, relator da Sub-
36 Comissão XII - Entidades e Autarquias I, para apresentar seus documentos. O
37 presidente passa a palavra ao Vice-Presidente Rev. Cilas Cunha para
38 discussão do documento seguinte. **SUB-COMISSÃO XII - ENTIDADES E**
39 **AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. LXXVII - Quanto ao documento](#)**
40 **[067 - Ementa: Relatório Anual 2007 do Hospital Evangélico Dr. E Drª.](#)**
41 **[Goldsby King.](#)** Considerando: 1) A criação de nova instituição de prestação de
42 serviços de saúde na cidade de Dourados–MS; 2) A disparidade percebida
43 entre receita e despesa, em virtude dos baixos valores pagos pelo SUS aos
44 serviços prestados pelo hospital; 3) As dificuldades criadas pelo

¹¹¹ **Doc. LXXV** – Relatório do Conselho de Curadores do Instituto Presbiteriano Mackenzie (IPM).

¹¹² **Doc. LXXVI** – Solicitação de orientação da diretoria quanto permanência de membro da Assembléia da APMT.

1 descumprimento de acordo contratual por parte do gestor municipal. **A CE-**
 2 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar o relatório apresentado com os seguintes
 3 destaques: a) Parabenizar a direção do hospital evangélico pelo pleno
 4 empenho e firmeza na aplicação de medidas administrativas e jurídicas que
 5 resultaram na preservação dos bons serviços prestados pelo hospital; b)
 6 Significativo número de atendimentos realizados mediante convênios no
 7 hospital; c) A preservação de atendimento a pessoas carentes, não obstante a
 8 ruptura de vínculos com o SUS; d) Equilíbrio financeiro do hospital¹¹³. Rev.
 9 Cilas Cunha devolve a presidência ao Rev. Roberto Brasileiro. **CE-SC/IPB -**
 10 **2008 – Doc. LXXVIII - Quanto ao documento 109 - Ementa: Relatório Anual**
 11 **do Conselho de Ação Social (CAS).** **O CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar
 12 o referido relatório com os seguintes destaques: 1. Criação e disponibilização
 13 de assessoria para benefício de diversas entidades; 2. Elevada preocupação e
 14 empenho em favor de uma crescente conscientização da Igreja para uma ação
 15 mais efetiva no campo social, o que se observa através da realização de oito
 16 fóruns em regiões distintas do país; 3. Efetivação de trabalho em parceria com
 17 o Instituto Presbiteriano Mackenzie, Amencar, Diaconia, Visão Mundial, Missão
 18 Servir e Sínodos da IPB; 4. Realização do projeto “Alfabetização que
 19 Transforma”, do ministério da Alfabetização e Evangelização Internacional
 20 (AEI); 5. A atenção precisa e dedicada pelos membros da CAS às ações
 21 regimentais de sua competência¹¹⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXIX - Quanto**
 22 **ao documento 209 - Ementa: Pedido de homologação da Alteração do**
 23 **Estatuto do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.** 1) Considerando o
 24 desdobramento do Sínodo de Garanhuns; 2) A criação do Sínodo do Agreste
 25 Sul de Pernambuco. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Homologar a seguinte
 26 alteração: Onde se lê, no Cap. III: “Art. 6. a indicação para composição do
 27 Conselho Deliberativo, os membros do Conselho Deliberativo em ambas
 28 categorias, serão formalmente indicados pela Igreja Presbiteriana do Brasil,
 29 sendo três (3), pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil, dois (2)
 30 pelo Sínodo de Garanhuns e dois (2) pelo Sínodo Central de Pernambuco, um
 31 (1) pelo Sínodo de Pernambuco”. Leia-se: “Art. 6”. - Os membros do Conselho
 32 Deliberativo em ambas categorias, serão formalmente indicados pela Igreja
 33 Presbiteriana do Brasil, sendo três (3), pelo Supremo Concílio da Igreja
 34 Presbiteriana do Brasil, um (1) pelo Sínodo de Garanhuns, um (1) pelo Sínodo
 35 do Agreste Sul de Pernambuco, um (1) pelo Sínodo Central de Pernambuco e
 36 um (1) pelo Sínodo de Pernambuco¹¹⁵. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às
 37 treze horas e treze minutos, suspendem-se os trabalhos com oração feita pelo
 38 Rev. Antônio de Oliveira Júnior¹¹⁶. **RETORNO DOS TRABALHOS:** Reiniciam-
 39 se os trabalhos às quatorze horas e trinta e sete minutos, com a oração do
 40 Rev. Alysson Massote Carvalho¹¹⁷. O presidente convida o Rev. Carlos Aranha
 41 Neto, relator da Sub-Comissão VII a que apresente seus documentos. **SUB-**
 42 **COMISSÃO VII - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA III - CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**

¹¹³ **Doc. LXXVII** – Relatório Anual 2007 do Hospital Evangélico Dr. E Dr^a. Goldsby King.

¹¹⁴ **Doc. LXXVIII** – Relatório Anual do Conselho de Ação Social (CAS).

¹¹⁵ **Doc. LXXIX** – Pedido de homologação da Alteração do Estatuto do Colégio Presbiteriano XV de Novembro.

¹¹⁶ Suspensão dos Trabalhos.

¹¹⁷ Retorno das Atividades.

1 **LXXX - Quanto ao documento 038 - Ementa: Relatórios da Comissão**
 2 **nomeada pelo SC, junto ao Instituto Cristão de Castro. A CE-SC/IPB-2008**

3 **RESOLVE:** 1. Receber e aprovar o referido relatório; 2- Diante da renúncia do
 4 presbítero Pedro Miguel Vieira Coutinho, noticiada pelo relatório, nomear o
 5 Presb. Rogério Kampa como novo componente da comissão; 3 - Nomear os
 6 irmãos Rev. Eliseu Eduardo de Souza e Presb. Romildo Nunes Ferreira como
 7 membros suplentes da comissão, 4 - Dar competência à comissão, para que,
 8 em nome da IPB, possa assinar, transigir e inclusive denunciar o comodato
 9 existente entre a Igreja Evangélica Reformada e a Associação do Instituto
 10 Cristão, que é formada por cotistas remanescentes e pela IPB, nos termos das
 11 cláusulas 10 e 11 do Contrato de comodato registrado no 1º Tabelionato e 1º
 12 Ofício na cidade de Castro-PR; 5-Solicitar ao Conselho de Curadores do
 13 Instituto Presbiteriano Mackenzie, urgente estudo da viabilidade de implantação
 14 de graduação acadêmica na propriedade e a inclusão do referido projeto na
 15 lista de expansão da Universidade, dado o prazo exíguo do vencimento do
 16 comodato; 6- Determinar à Junta Patrimonial Econômica e Financeira da IPB
 17 que providencie documentação hábil para que a comissão cumpra sua
 18 tarefa¹¹⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXI - Quanto ao documento 248 -**

19 **Ementa: Solicitação à CE-SC/IPB as devidas providências constitucionais**
 20 **cabíveis ao processo referente ao Rev. Rosalino José da Silva.**

21 Considerando que o doc. não foi encaminhado em conformidade com o art. 63
 22 da CI/IPB, **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Não receber o documento¹¹⁹. **CE-**

23 **SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXII - Quanto ao documento 162 - Ementa:**
 24 **Proposta sobre sistema de eleição de cargos na IPB. A CE-SC/IPB-2008**

25 **RESOLVE:** Considerá-lo prejudicado em vista do não atendimento do art. 63
 26 da CI/IPB¹²⁰. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXIII - Quanto ao documento 91 -**

27 **Ementa: Pronunciamento de ministro presbiteriano sobre carnaval.**

28 Considerando: Que o Sínodo de Belo Horizonte encaminhou a consulta ao
 29 Sínodo do Rio de Janeiro apenas no dia 14 de dezembro de 2007, conforme
 30 protocolo anexo; **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Solicitar ao Sínodo do Rio de
 31 Janeiro que responda ao Sínodo de Belo Horizonte no prazo mais breve
 32 possível¹²¹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXIV - Quanto ao documento 210 -**

33 **Ementa: Denúncia contra o Presbitério Oeste Paulistano. A CE-SC/IPB-**

34 **2008 RESOLVE:** Não recebê-lo, em virtude da não observância de
 35 encaminhamento nos termos do artigo 63 CI/IPB¹²². **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**

36 **LXXXV - Quanto ao documento 10 - Ementa: Aprovação do Novo Termo**
 37 **de abertura e encerramento no livro de Atas Eletrônicas. A CE-SC/IPB-**

38 **2008 RESOLVE:** Aprovar a nova redação dos termos de abertura e
 39 encerramento de atas eletrônicas como segue: TERMO DE ABERTURA: Este
 40 livro, contendo (até 100) folhas eletronicamente numeradas e rubricadas, pelo
 41 presidente e pelo secretário do Conselho da Igreja, servirá para o registro das
 42 atas do Conselho da (*nome da igreja*), sendo este livro de número (*número do*

¹¹⁸ **Doc. LXXX** – Relatórios da Comissão nomeada pelo SC, junto ao Instituto Cristão de Castro.

¹¹⁹ **Doc. LXXXI** – Solicitação à CE-SC/IPB as devidas providências constitucionais cabíveis ao processo referente ao Rev. Rosalino José da Silva.

¹²⁰ **Doc. LXXXII** – Proposta sobre sistema de eleição de cargos na IPB.

¹²¹ **Doc. LXXXIII** – Pronunciamento de ministro presbiteriano sobre carnaval.

¹²² **Doc. LXXXIV** – Denúncia contra o Presbitério Oeste Paulistano.

1 *livro*). Rev. (*pastor da igreja*), pastor da igreja, e presidente do Conselho.
2 (*Município e data*). (*Assinatura do pastor com caneta azul ou preta*). E,
3 igualmente, para o TERMO DE ENCERRAMENTO: Este livro, contendo (até
4 100) folhas eletronicamente numeradas e rubricadas, pelo presidente e pelo
5 secretário do Conselho da igreja, serviu para o registro das atas do Conselho
6 da (*nome da Igreja*), sendo este livro (*número do livro*), Rev (Pastor da Igreja),
7 pastor da igreja, e presidente do Conselho. (*Município e data*). (*Assinatura do*
8 *pastor com caneta azul ou preta*). E, também, a supressão da expressão “que
9 abrir o livro” que consta atualmente na seção Regulamento Geral – I – Livro
10 Adequado, item “e)”¹²³. O presidente convida o Presb. Renato José Piragibe,
11 relator da Sub-Comissão I, para apresentar os documentos analisados pela
12 Sub-Comissão. **SUB-COMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
13 **LXXXVI - Quanto aos documentos nº 100 e 227, oriundos da Junta**
14 **Patrimonial, Econômica e Financeira e Conselho de Curadores do**
15 **Instituto Presbiteriano Mackenzie, respectivamente - Ementa: Parecer da**
16 **JPEF sobre proposta de compra do imóvel localizado em Cabuçu –**
17 **Guarulhos (SP) e parecer do Conselho de Curadores do Mackenzie.**
18 Considerando: 1- Que o Instituto Presbiteriano Mackenzie recebeu proposta
19 para compra de um imóvel localizado em uma área na cidade de Guarulhos
20 (SP), Vila Rio de Janeiro, com frente para a Estrada do Cabuçu com a avenida
21 Harris Hannicutt, com aproximadamente 500.000 m²; 2- Que este imóvel é de
22 propriedade da IPB cedido atualmente ao Mackenzie em regime de comodato;
23 3- Que existe muito pouca probabilidade de uso desta área, quer pela IPB, quer
24 pelo Mackenzie; 4- Que o Mackenzie já tem pré-definida a área de seu uso,
25 que se circunscreve ao espaço físico definido e denominado Acampamento
26 Cabuçu; 5- Que a venda é de interesse da IPB, ante as razões acima
27 expostas; 6- Que a JPEF emitiu parecer favorável à venda, desde que o
28 resultado financeiro seja aplicado em outros ativos imobiliários ou mediante
29 proposta fundamentada pela CE-SC/IPB; 7- Que o Conselho Deliberativo do
30 Mackenzie não oferece qualquer restrição para a venda da referida área, desde
31 que seja desmembrada a parte onde estão localizadas as benfeitorias no
32 Acampamento Cabuçu; 8- Que foram elaborados quatro laudos de avaliação
33 do imóvel por meio de empresas idôneas no mercado e que o preço ofertado é
34 superior ao de três delas. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1-Autorizar a venda
35 do referido imóvel pelo preço mínimo de R\$30,00 o metro quadrado; 2- Firmar
36 novo contrato de comodato com o Mackenzie em relação à área remanescente
37 (Acampamento Cabuçu); 3- Que o valor da venda seja totalmente revertido
38 para a aquisição de novos ativos imobiliários, da seguinte forma: a- Alocar o
39 valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) no Fundo de Empréstimo
40 administrado pela JPEF; b- O saldo deverá ser aplicado mediante projeto
41 aprovado pela CE-SC/IPB em suas Reuniões ou, em caso de urgência, por
42 meio da carta-voto; c- Priorizar estudos para aquisição/construção de uma
43 sede nacional da IPB em Brasília e um imóvel que abrigue os órgãos
44 missionários da IPB; d- Nomear comissão composta com os seguintes
45 membros: Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Cilas Cunha de Menezes, Rev.
46 Ludgero Bonilha Moraes, Presb. Renato José Piragibe e os membros da JPEF,

¹²³ **Doc. LXXXV** – Aprovação do Novo Termo de abertura e encerramento no livro de Atas Eletrônicas.

1 para elaborar estudos e propostas de aquisição dos novos ativos
2 imobiliários¹²⁴. O presidente convida o Rev. Roberto Alves de Alencar, relator
3 da Sub-Comissão XII para apresentar os documentos analisados. **SUB-**
4 **COMISSÃO XII – ENTIDADES E AUTARQUIAS I - CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
5 **LXXXVII - Quanto ao documento 174 - Ementa: Indicação de nomes para**
6 **composição da Autarquias (JMN, Colégio XV de Novembro e Agnes**
7 **Erskine).** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Agradecer ao Sínodo
8 Alagoas/Sergipe o envio das indicações; 2. Encaminhar para a RO/SC-2010¹²⁵.
9 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXVIII - Quanto ao documento 154 - Ementa:**
10 **Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes**
11 **Erskine (CPAE).** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: Aprovar o relatório do
12 CD/CPAE com os seguintes destaques: 1. Dedicado envolvimento da diretoria
13 e demais colaboradores em favor de melhorias nas áreas pedagógicas e
14 físicas; 2. O trabalho da capelania, com 11 cultos diários; 3. A recuperação
15 financeira do Colégio; 4. Aprovação unânime do balanço financeiro de 2007
16 pelo Conselho Fiscal; 5. Detalhada apresentação de relatórios das diversas
17 coordenações de ensino, observando-se os bons resultados alcançados¹²⁶.
18 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. LXXXIX - Quanto ao documento 170 - Ementa:**
19 **Relatório da FENEP.** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Agradecer aos
20 integrantes da FENEP pelo trabalho realizado; 2. Observar o elevado número
21 de atendimentos realizados pela FENEP a diversas escolas associadas¹²⁷. **CE-**
22 **SC/IPB - 2008 – Doc. XC - Quanto aos documentos 137 e 219 - Ementa:**
23 **Relatório de auditoria e da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon**
24 **de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE).** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:
25 1. Agradecer o trabalho desenvolvido pela Comissão Especial; 2. Reconduzir a
26 Comissão Especial SC-IPB-FUNGE para mais um ano, com o propósito do
27 término dos trabalhos; 3. Conceder poderes à JPEF para arbitrar sobre a
28 atualização e reconhecimento dos bens do IPG, cedidos em comodato à
29 FUNGE; 4. Incluir na Comissão Especial SC-IPB-FUNGE o Rev. Célio Teixeira
30 Júnior¹²⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XCI - Quanto ao documento 173 -**
31 **Ementa: Relatório do Hospital Evangélico de Rio Verde – GO.**
32 Considerando: 1. Que o déficit de 2006 foi de R\$ 398.876,71 e em 2007 de R\$
33 2.576.141,63; 2. Que o déficit acumulado é de R\$ 4.052.397,44; 3. Que o
34 crescimento do déficit em 2007 se deu em função da adequação às exigências
35 da Agência Nacional de Saúde, bem como aos investimentos estruturais
36 necessários para que o hospital aumente a sua receita; 4. Que foi contratado
37 um trabalho de consultoria, pelo Conselho Deliberativo, que aponta várias
38 deficiências administrativas na gestão do hospital; 5. Que não foi feito um plano
39 de redução de custos no Hospital, conforme resolução CE-2007-XCIV; 6. Que,
40 se as medidas tomadas pelo Conselho Deliberativo não alcançarem os

¹²⁴ **Doc. LXXXVI** – Parecer da JPEF sobre proposta de compra do imóvel localizado em Cabuçu – Guarulhos (SP) e parecer do Conselho de Curadores do Mackenzie.

¹²⁵ **Doc. LXXXVII** – Indicação de nomes para composição da Autarquias (JMN, Colégio XV de Novembro e Agnes Erskine).

¹²⁶ **Doc. LXXXVIII** – Relatório do Conselho Deliberativo do Colégio Presbiteriano Agnes Erskine (CPAE).

¹²⁷ **Doc. LXXXIX** – Relatório da FENEP.

¹²⁸ **Doc. XC** – Relatório de auditoria e da Comissão Especial sobre a Fundação Gammon de Ensino de Paraguaçu Paulista (FUNGE).

1 resultados esperados, a situação poderá se tornar insustentável. **A CE-SC/IPB-**
 2 **2008 RESOLVE:** 1. Determinar à JPEF que efetue uma visita ao Hospital, até
 3 julho de 2008, para acompanhar as medidas tomadas pela atual gestão,
 4 seguindo a orientação dos auditores; 2. Determinar à JPEF que tome as
 5 medidas cabíveis, caso as metas estipuladas pelo Conselho Deliberativo não
 6 sejam alcançadas até julho de 2008¹²⁹. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:**
 7 Suspendem-se os trabalhos às dezesseis horas e trinta e sete minutos, com a
 8 oração do Rev. Paulo Viana de Moura¹³⁰. **RETORNO DAS ATIVIDADES:**
 9 Reiniciam-se os trabalhos às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos, com
 10 a oração do Presb. Denivaldo Bahia de Melo¹³¹. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XCII](#)**
 11 **- Quanto ao documento 207 - Ementa: Relatório Anual do Colégio XV de**
 12 **[Novembro – 2007.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar com os seguintes
 13 destaques: 1. Parabenizar o Colégio pelo fato de, pelo 6º ano consecutivo, ser
 14 considerado o melhor colégio da cidade pela Agência de Pesquisa Focus e
 15 pelo selo de homenagem da Câmara dos Vereadores; 2. A boa administração
 16 financeira e pedagógica do Colégio conforme relatório; 3. O excelente trabalho
 17 de capelania realizado no campus do colégio; 4. Melhoria nas instalações e
 18 número de alunos 998 matriculados em 2008¹³². **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc.](#)**
 19 **[XCIII - Quanto ao documento 176 - Ementa: Vencimento de mandatos dos](#)**
 20 **[representantes da IPB junto à Fundação Educacional José Manoel da](#)**
 21 **[Conceição.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Agradecer o trabalho realizado
 22 pelo Dr. José Paulo Fernandes Junior e pelo Presb. Clineu Aparecido
 23 Francisco, 2. Nomear para o Conselho Curador da Fundação, os seguintes
 24 irmãos com mandato de quatro anos: Titular: Rev. Fernando de Almeida,
 25 Suplente: Pb. Denivaldo Bahia de Melo¹³³. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XCIV -](#)**
 26 **[Quanto ao documento 171 - Ementa: Proposta de Reforma de Regimento](#)**
 27 **[da FENEP.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar a proposta de Reforma do
 28 RI da FENEP com a seguinte alteração: Onde se lê “*Comissão Nacional de*
 29 *Educação Presbiteriana - CONEP*”, leia-se “*Comissão Nacional Presbiteriana*
 30 *de Educação - CONAPE*”¹³⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XCV - Quanto ao](#)**
 31 **[documento 167 - Ementa: Relatório da ANEP.](#)** **A CE-SC/IPB-2008**
 32 **RESOLVE:** 1. Quanto ao relatório da ANEP, aprová-lo com os seguintes
 33 destaques: a) A realização do VII Encontro Nacional das Escolas
 34 Presbiterianas sob o tema “Educando para a Paz”, que contou com a
 35 participação de uma delegação estrangeira composta de sete presbiterianos
 36 mexicanos; b) O agendamento do VIII Encontro Nacional das Escolas
 37 Presbiterianas para dezembro de 2009; c) A realização do II Simpósio Virtual
 38 de Confessionalidade Escolar, em maio de 2007, para todas as Escolas
 39 Presbiterianas da Associação, em que palestras interativas foram transmitidas,
 40 ao vivo, diretamente do Mackenzie de São Paulo, d) A parceria com a Casa
 41 Editora Presbiteriana para o lançamento dos cadernos de Ensino Religioso e
 42 Ética. 2. Quanto ao Regimento Interno da ANEP, aprová-lo em seus termos. 3.

¹²⁹ **Doc. XCI** – Relatório do Hospital Evangélico de Rio Verde – GO.

¹³⁰ Suspensão dos Trabalhos

¹³¹ Retorno dos Trabalhos

¹³² **Doc. XCII** – Relatório Anual do Colégio XV de Novembro – 2007.

¹³³ **Doc. XCIII** – Vencimento de mandatos dos representantes da IPB junto à Fundação Educacional José Manoel da Conceição.

¹³⁴ **Doc. XCIV** – Proposta de Reforma de Regimento da FENEP.

1 Quanto à alteração estatutária, aprová-la com a seguinte redação:
2 **ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS**
3 **PRESBITERIANAS** - (Aprovado pelo SC/IPB-2006 Doc. 114) **CAPÍTULO I - DA**
4 **DENOMINAÇÃO, PATRIMÔNIO, SEDE E FINS** – Art. 1º - A Associação
5 Nacional de Escolas Presbiterianas - ANEP, associação civil com finalidade
6 educacional, confessional, pessoa jurídica de direito privado, sem fins
7 lucrativos e econômicos, instituída como autarquia, da Igreja Presbiteriana do
8 Brasil - IPB, proprietária dos bens móveis e imóveis, cedidos por contrato para
9 uso da ANEP, neste instrumento designada de ANEP, tem sede e foro na
10 Capital da República Federativa do Brasil, e suas atividades são reguladas pelo
11 presente Estatuto e respectivo Regimento, observada a legislação em vigor.
12 Art. 2º - A ANEP, instituída em 21 de março de 2000 pela IPB, através da sua
13 Comissão Executiva reunida em Curitiba-PR, convicta dos benefícios da
14 educação na melhoria das condições sociais do povo, tem por finalidade: I -
15 desenvolver métodos, processos e tecnologias educacionais; II - promover a
16 pesquisa, o desenvolvimento, a produção e a distribuição de material
17 administrativo, didático e científico, destinados à melhoria da qualidade do
18 ensino; III - promover o treinamento e novas alternativas de capacitação e de
19 qualificação de recursos humanos das instituições de ensino e de pesquisa; IV
20 - promover encontros, simpósios e congressos regionais e nacionais; V -
21 desenvolver programas específicos de treinamento, aperfeiçoamento e de
22 capacitação de docentes e de pessoal técnico-administrativo das instituições
23 educacionais; VI - promover a integração, a expansão e a melhoria da
24 capacitação técnico-pedagógica das escolas filiadas; VII - assessorar na
25 gestão administrativa, empresarial, técnico e pedagógica das escolas filiadas;
26 VIII - promover a educação secular, cristã e teológica, a cultura, a ética, a
27 cidadania, os direitos humanos, a democracia, o desenvolvimento econômico e
28 social e outros valores universais; IX - a defesa, a preservação, a conservação
29 do meio ambiente e a promoção do desenvolvimento sustentável; X -
30 estabelecer convênios, acordos, contratos e parcerias com instituições
31 nacionais e internacionais de educação, pesquisa e cultura, visando sempre à
32 busca e absorção, por transferência, de tecnologias, métodos e processos
33 educacionais e o intercâmbio cultural, técnico e científico; e XI - possibilidade
34 de associar-se a outras entidades congêneres. **CAPÍTULO II - DOS**
35 **ASSOCIADOS** – Art. 5º - A ANEP constitui-se das seguintes categorias de
36 associados: I - Associado Vitalício que é, com exclusividade, a Igreja
37 Presbiteriana do Brasil, proprietária dos bens móveis e imóveis cedidos à
38 ANEP, mediante contrato; II - Associados Fundadores - as pessoas físicas e
39 jurídicas que assinarem a Ata de Organização da ANEP; III - Associados
40 Plenos - as entidades ou pessoas jurídicas que forem admitidas nesta
41 categoria e que se comprometam a contribuir para que a ANEP cumpra com
42 seus objetivos estatutários; IV - Associados Vinculados - as pessoas físicas ou
43 jurídicas que se comprometam a colaborar com a ANEP, inclusive com
44 donativos patrimoniais e financeiros. Art. 6º - Podem filiar-se à ANEP, na
45 condição de Associado Pleno: I - escolas e instituições educacionais cujas
46 mantenedoras sejam autarquias da IPB ou entidades subordinadas a concílios
47 da IPB; II - escolas e instituições educacionais cujas mantenedoras sejam
48 vinculadas a Igrejas Presbiterianas locais; III - escolas e instituições

1 educacionais cujas entidades mantenedoras sejam de propriedade de
2 presbiterianos ou dirigidas por presbiterianos; IV - Associações Regionais de
3 Escolas Presbiterianas e similares; V - Institutos Bíblicos, Seminários
4 Teológicos Presbiterianos e Centro Presbiteriano de Pós Graduação em
5 Estudos Teológicos mantidos pela IPB; VI - Instituições educacionais ou de
6 fomento à pesquisa, cultura, cidadania e promoção econômica e social. Art. 7º -
7 A ANEP poderá admitir, por decisão de sua Diretoria Executiva, Associados
8 Vinculados, com direito a voz, mas sem direito a votar e serem votados, em
9 suas Assembléias Gerais; Art. 8º - Nenhum associado poderá ser impedido de
10 exercer direito ou função que lhe tenha legitimamente conferido, a não ser em
11 casos previstos em lei e neste estatuto. Parágrafo Único. A convocação da
12 Assembléia geral far-se-á na forma do estatuto, garantindo-se a 1/5 (um quinto)
13 dos associados o direito de promovê-la. Art. 9º - Não há entre os associados
14 direitos e obrigações recíprocos. Art. 11 - Os Associados não respondem
15 solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela ANEP. Art. 12
16 - Os Associados deverão conjugar esforços para o fiel desempenho de seus
17 direitos e deveres, para que a ANEP alcance os objetivos estatutários.
18 **CAPÍTULO III - DA DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO – Art. 13 - A**
19 **demissão ou exclusão do associado só é admissível havendo justa causa,**
20 **obedecido o disposto no estatuto, podendo também ocorrer se for reconhecida**
21 **a existência de motivos graves, em deliberação fundamentada, pela maioria**
22 **absoluta do Conselho Deliberativo, especialmente convocado para esse fim. §**
23 **1º - Se considerada arbitrária, o associado lesado poderá, da decisão que**
24 **decretou sua expulsão, interpor recurso à Assembléia Geral e, ainda, defender**
25 **seu direito de associado, cabendo a decisão final ao voto concorde de 2/3 dos**
26 **presentes à Assembléia Geral. § 2º - Adoção de medidas disciplinares ocorrerá**
27 **em reunião de diretoria, especialmente convocada, assegurando-se ao**
28 **associado prazo não inferior a cinco dias úteis, para a defesa. Art. 14. Poderá**
29 **ser considerada falta grave e motivo de exclusão o associado que: I - infringir**
30 **normas estatutárias; e II - praticar ato prejudicial à Sociedade e às suas**
31 **mantidas. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO – Art. 17. Compete à**
32 **Assembléia Geral da ANEP: I - eleger os membros do Conselho de**
33 **Administração e suplentes; II - eleger os membros do Conselho Fiscal e os**
34 **suplentes; III - eleger o Secretário da Assembléia Geral; IV - deliberar sobre**
35 **alienação de bens imóveis, quando para isto for convocada; V - deliberar sobre**
36 **assuntos que lhe sejam encaminhados pelo Conselho de Administração da**
37 **ANEP; VI - receber, para conhecimento, a Prestação de Contas e o Relatório**
38 **do Conselho de Administração, com o Parecer do Conselho Fiscal. Parágrafo**
39 **único – A Assembléia Geral poderá reunir-se extraordinariamente para**
40 **deliberar sobre matéria urgente, por proposta da Mesa do Conselho de**
41 **Administração e convocação do seu Presidente. Art. 15 - A Assembléia Geral**
42 **da ANEP reúne-se bianualmente, sendo constituída das seguintes categorias de**
43 **Associados, todos com direito a voz e voto: I - três representantes do**
44 **Associado Vitalício; II - Associados Fundadores; III - Associados Plenos. § 1º -**
45 **O quorum para instalação e funcionamento da Assembléia Geral, em primeira**
46 **convocação, é de, no mínimo, 2 (dois) representantes do Associado Vitalício e**
47 **30 (trinta) Associados dentre os relacionados nos incisos II e III do *caput* deste**
48 **artigo, desde que as entidades que representam estejam localizadas em, pelo**

1 menos, 1/3 do total das Unidades da Federação, e com qualquer número de
2 Associados, em segunda convocação, garantida a presença de pelo menos um
3 representante do Associado Vitalício. § 2º - O quorum para as deliberações
4 será o da maioria simples dos presentes. § 3º - É permitido o sistema de voto
5 por procuração e também pelo sistema eletrônico, devendo o edital de
6 convocação estabelecer as condições e parâmetros. Art. 16 - A Assembléia
7 Geral é convocada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração
8 da ANEP, por seu substituto legal ou por um representante do Associado
9 Vitalício, devidamente credenciado para este fim. § 1º - O Presidente da
10 Assembléia Geral exercerá o poder moderador, cabendo-lhe votar, somente
11 nos casos de desempate; § 2º - De todas as Assembléias serão lavradas, pelo
12 Secretário da Assembléia, atas contendo as resoluções tomadas. CAPÍTULO V
13 - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – Art. 18 - O Conselho de
14 Administração da ANEP é constituído de 7 (sete) Associados, eleitos pela
15 Assembléia Geral dentre os relacionados nos incisos II e III do art. 10. § 1º - Ao
16 eleger os membros do Conselho de Administração, a Assembléia elegerá,
17 também, 3 suplentes. § 2º - O mandato dos membros do Conselho de
18 Administração e suplentes é de 4 anos, podendo cada um ser reconduzido por
19 até duas vezes para mandatos contínuos e sucessivos. § 3º - Na constituição
20 inicial do Conselho de Administração da ANEP, 2 (dois) conselheiros serão
21 eleitos para mandato inicial de 2 (dois) anos, 2 outros serão eleitos para
22 mandato inicial de 4 (quatro) anos e 3 (três) outros para mandato de 6 (seis)
23 anos, sendo que, os mandatos sucessivos serão todos igualmente de quatro
24 anos. Art. 29 - Compete ao Conselho de Administração: I - deliberar sobre
25 todos os assuntos que interessam a ANEP; II - fixar o âmbito de atuação da
26 ANEP, para consecução dos seus objetivos; III - nomear e empossar, destituir
27 e dispensar, conforme o caso, os membros da Diretoria Executiva; IV - nomear
28 comissões permanentes e especiais; V - elaborar, aprovar e reformar o
29 Regimento da ANEP; VI - propor ao Associado Vitalício, alterações ou reforma
30 no Estatuto da ANEP, bem como sobre a extinção da entidade, por maioria de,
31 no mínimo, dois terços dos seus membros; VII - fixar os quantitativos de cargos
32 dos integrantes da Diretoria Executiva; VIII - autorizar a contratação de pessoal
33 estritamente necessário, observados os princípios da necessidade,
34 competência, eficiência, economicidade, moralidade e impessoalidade; IX -
35 aprovar o orçamento anual da ANEP, mediante proposta da Diretoria Executiva
36 bem como o programa de investimentos; X - aprovar por maioria de, no mínimo
37 dois terços dos seus membros, as normas regulamentares contendo os
38 procedimentos a serem adotados para: a) contratação de obras; b) contratação
39 de serviços; c) compras e alienações; d) plano de cargos, salários e benefícios
40 dos empregados da ANEP, quando for o caso; XI - receber da Diretoria
41 Executiva e apreciar os Balancetes, o Balanço e o Relatório Anual da ANEP,
42 acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal; XII - encaminhar, anualmente, à
43 Comissão Executiva do SC/IPB, por intermédio da representação do Associado
44 Vitalício, o Relatório Anual da ANEP; XIII - observado o disposto no Art. 3.º
45 deste Estatuto, deliberar sobre eventuais saldos ou excedentes financeiros,
46 decorrentes de suas atividades, legados ou doações; XIV - deliberar sobre
47 aceitação de legados, doações, compra, venda ou oneração de bens imóveis,
48 ressalvado o disposto nos artigos 1º, 4º- I, e 12-V; XV - deliberar sobre a

1 contratação de serviços de auditoria independente; XVI - supervisionar e
2 fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os
3 demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da ANEP. Art. 19 -
4 O Conselho de Administração é o órgão colegiado de decisão superior da
5 ANEP. Art. 20 - O Conselho de Administração reúne-se, ordinariamente, três
6 vezes por ano, uma em cada quadrimestre e, extraordinariamente, sempre que
7 necessário, por convocação do seu Presidente, ou do substituto legal.
8 Parágrafo único - O *quorum* para as reuniões do Conselho de Administração é
9 de mais da metade dos seus integrantes, salvo se, em razão dos assuntos a
10 serem tratados, o Estatuto e o Regimento exigirem maior número. Art. 23 - O
11 Plenário do Conselho de Administração elegerá, em sua primeira reunião
12 ordinária de cada ano, os integrantes da sua Mesa, constituída de: Presidente,
13 Vice-Presidente e Secretário, todos com mandato de um ano, podendo ser
14 reeleitos. Art. 24 - Nos interregnos das Reuniões Plenárias, a Mesa delibera *ad*
15 *referendum* do Conselho de Administração. Art. 26 - Compete ao Presidente do
16 Conselho de Administração da ANEP: I - convocar e presidir as reuniões do
17 Conselho de Administração e de sua Mesa; II - convocar e presidir as
18 Assembléias Gerais da ANEP; III - representar a ANEP em juízo, cabendo-lhe,
19 juntamente com outro membro da Mesa, outorgar procuração *ad judicium*; IV -
20 visar contratos, convênios, acordos e parcerias, nos termos regimentais, após
21 serem aprovados pelo Plenário do Conselho de Administração. Art. 27 - Ao
22 Vice-Presidente compete assistir ao Presidente em suas atribuições e substituí-
23 lo em suas ausências e impedimentos. Art. 25 - O Presidente é substituído em
24 suas ausências ou impedimentos, por um dos membros da Mesa, obedecida a
25 seguinte ordem de precedência: Vice-Presidente, Secretário, Representante do
26 Associado Vitalício, este quando especialmente credenciado para este fim. Art.
27 28 - Ao Secretário compete lavrar as atas das reuniões do Conselho de
28 Administração; zelar pelo bom funcionamento do expediente e pelos serviços
29 da Secretaria; supervisionar os registros e arquivo dos documentos,
30 informações e papéis, do Conselho de Administração, inclusive por meios
31 eletrônicos. Art. 22 - É vedada a acumulação de cargo da Diretoria Executiva
32 com a função de Conselheiro ou suplente do Conselho de Administração.
33 Parágrafo único - O Conselheiro que venha a ser indicado ou nomeado para
34 cargo da Diretoria Executiva deve renunciar ao assumir o cargo executivo. Art.
35 10 - Os Associados não são remunerados por suas funções. Art. 21 - Os
36 membros do Conselho de Administração não são remunerados pelos serviços
37 que, nesta condição, prestam à ANEP, todavia fazem jus ao reembolso de
38 despesas efetivamente realizadas em função de reunião da qual participe ou a
39 ajuda de custo, por reunião. Art. 3.º - A ANEP aplica seus recursos financeiros
40 exclusivamente em atividades e projetos desenvolvidos no território nacional e
41 nenhuma parcela de sua receita, patrimônio ou eventuais excedentes
42 financeiros será distribuída sob a forma de bonificação, dividendos,
43 participação em lucros ou quaisquer rubricas similares que produzam os
44 mesmos significados, sob qualquer pretexto, inclusive devolução, em razão de
45 desligamento ou retirada de associado. Parágrafo único - Todo e qualquer
46 excedente financeiro resultante do desenvolvimento de suas atividades
47 próprias, legados e doações que lhe tenham sido destinadas serão
48 obrigatoriamente incorporados ao patrimônio e destinados à expansão e

1 melhoria das suas atividades no cumprimento dos objetivos estatutários. Art.
2 4.º - A ANEP é subordinada aos seguintes requisitos: I - aplicar integralmente,
3 no território nacional, suas rendas, recursos e eventuais resultados
4 operacionais na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos
5 institucionais; II - aplicar as subvenções e auxílios governamentais, porventura
6 recebidos, nas finalidades a que estejam vinculados; III – não remunerar e nem
7 conceder vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, aos seus
8 diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes; IV -
9 não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do
10 seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto; V - destinar, em caso de
11 dissolução ou extinção da entidade, na forma desse estatuto, o eventual
12 patrimônio remanescente a outra congênera, ou a uma entidade pública; VI -
13 manter escrituração de suas receitas e despesas, em livros, fichas ou qualquer
14 outro meio, aceito pelos órgãos públicos, revestidos de formalidades capazes
15 de assegurar a exatidão desses lançamentos contábeis. § 1º - A Sociedade
16 respeitará os tetos que venham a ser estabelecidos, no que se refere a
17 *superávits* financeiros, variações patrimoniais positivas, ou gastos com pessoal
18 de direção e administração em cada exercício social; CAPÍTULO VII - DOS
19 RECURSOS DA ANEP – Art. 37 - A ANEP contará com as seguintes fontes de
20 recursos para a consecução dos seus objetivos: I - contribuição dos
21 Associados, conforme estudos de viabilidade realizados pela Diretoria
22 Executiva, devidamente apreciados pelo Conselho de Administração e
23 aprovados pela Assembléia Geral; II - produtos de acordos, convênios,
24 contratos de prestação de serviços, parcerias e similares; III - doações aceitas
25 pela Diretoria Executiva; IV - recursos provenientes da administração financeira
26 de suas reservas de caixa e aplicações financeiras; V - produtos resultantes da
27 venda de materiais e serviços. Art. 42 - Nenhum terreno, prédio ou bem imóvel
28 poderá ser alienado, vendido, hipotecado, permutado, gravado ou mesmo
29 cedido em comodato, sem a indispensável aprovação pelo voto de, pelo
30 menos, dois terços, dos membros do Conselho de Administração, em reunião
31 especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de 30
32 (trinta) dias, e prévia autorização da Igreja Presbiteriana do Brasil através do
33 seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva. CAPÍTULO VI - DA
34 DIRETORIA EXECUTIVA – Art. 30 - A Diretoria Executiva é o órgão de gestão
35 da ANEP nos assuntos administrativos, financeiros e patrimoniais e constitui-
36 se, em princípio, dos seguintes cargos: Um Diretor Executivo, um Vice-Diretor
37 Gerente Administrativo e um Vice-Diretor Gerente Financeiro. § 1º - Os titulares
38 dos cargos da Diretoria Executiva, com as atribuições e competências definidas
39 neste Estatuto e no Regimento, são nomeados, empossados, demitidos ou
40 dispensados por decisão do Conselho de Administração. § 2º - Os membros da
41 Diretoria Executiva não são remunerados pelos serviços que, nesta condição,
42 prestam à ANEP, todavia fazem jus ao reembolso de despesas efetivamente
43 realizadas em função do desempenho dos respectivos cargos. § 3º - O número
44 de cargos da Diretoria Executiva poderá ser alterado por ato do Conselho de
45 Administração. Art. 31 - Compete à Diretoria Executiva: I - apresentar
46 anualmente ao Conselho de Administração, além da proposta orçamentária,
47 proposta de trabalho e planos da Diretoria Executiva, de conformidade com o
48 planejamento geral e objetivos da ANEP; II - diligenciar para que as diretrizes

1 estabelecidas pelo Conselho de Administração e os objetivos estatutários
2 sejam plenamente alcançados; III - encaminhar ao Conselho de Administração,
3 até o dia 31 de outubro de cada ano, a Proposta Orçamentária para o exercício
4 seguinte; IV - apresentar ao Conselho de Administração - até o dia 20 de
5 fevereiro de cada ano - o Balanço Geral do ano anterior, compreendendo os
6 balanços patrimonial, fiscal e financeiro; V - assessorar o Conselho de
7 Administração e suas Comissões; VI - cumprir e fazer cumprir as decisões do
8 Conselho de Administração. Art. 32 - Compete ao Diretor Executivo: I -
9 convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva; II - assinar documentos
10 administrativos, financeiros e patrimoniais, na esfera de competência da
11 Diretoria Executiva, juntamente com um dos vice-diretores gerentes; III -
12 assinar, em conjunto com um dos vice diretores gerentes, contratos, convênios,
13 acordos, parcerias e documentos similares, depois de apreciados e aprovados
14 pelo Conselho de Administração da ANEP; IV - representar a ANEP junto à
15 FENEP e demais entidades educacionais; V - zelar para que a ANEP alcance
16 plenamente os objetivos estatutários; VI - participar, quando convocado, das
17 reuniões do Conselho de Administração da ANEP, na condição de assessor,
18 sem direito a voto. Art. 33 - O Diretor Executivo será substituído em suas
19 ausências e impedimentos por um dos Vices Diretores Gerentes, obedecido o
20 critério de rodízio. Art. 34 - Compete ao Vice Diretor Gerente Administrativo: I -
21 cuidar dos serviços e manter em perfeita ordem os arquivos, documentos e os
22 bens patrimoniais, móveis e imóveis, colocados a serviço da ANEP; II - lavrar
23 as atas das reuniões da Diretoria Executiva; III - assinar com o Diretor
24 Executivo os documentos de sua área de atividade; IV - assinar com o Diretor
25 Executivo e o Vice Diretor Gerente Financeiro os Relatórios ao Conselho de
26 Administração, contratos, acordos, convênios, parcerias e documentos
27 similares, observadas as normas estabelecidas; V - zelar pelo uso, manutenção
28 e conservação dos bens móveis e imóveis colocados a serviço da ANEP. Art.
29 35 - Compete ao Vice Diretor Gerente Financeiro: I - receber as contribuições,
30 donativos e todos os recursos financeiros da ANEP, depositando-os em conta
31 bancária em nome da ANEP; escriturá-los de conformidade com as Normas
32 Brasileiras de Contabilidade; II - administrar os recursos financeiros da
33 instituição e manter em dia a escrituração e os registros de todos os bens
34 patrimoniais, exercendo controle sobre a receita e a despesa da ANEP; III -
35 prestar contas de todas as arrecadações bem como de todos os recursos e
36 bens de origem pública ou privada que a instituição tenha recebido para a
37 realização de suas atividades e projetos; IV - efetuar os pagamentos
38 autorizados pela Diretoria Executiva, preferencialmente através de cheques
39 nominais, contra recibo, assinando juntamente com o Diretor Executivo ou seu
40 substituto legal, tanto os cheques quanto as ordens de pagamento, contratos,
41 convênios, acordos, parcerias e documentos similares, observadas as normas
42 vigentes; V - apresentar, mensalmente, à Diretoria Executiva, balancete
43 acompanhado de demonstrativo, da situação contábil, financeira e patrimonial
44 da ANEP, inclusive com cópias dos documentos de conciliação bancária, com
45 cópia ao Conselho de Administração; VI - apresentar relatório trimestral e anual
46 à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Art. 36 - O Diretor
47 Gerente Financeiro responde com os seus bens pelos recursos financeiros e
48 patrimoniais da ANEP. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – Art. 38

1 - Dentro de 90 (noventa) dias após o registro deste Estatuto, a Diretoria
2 Executiva proporá ao Conselho de Administração da ANEP um contrato de
3 parceria com a FENEP, no qual serão definidos os parâmetros de
4 relacionamento entre ambas. Art. 39 - Dentro de 120 (cento e vinte) dias a
5 contar da data da aprovação e registro deste Estatuto, o Conselho de
6 Administração aprovará o Regimento da ANEP. Art. 40 - Os casos omissos
7 serão resolvidos por decisão do Conselho de Administração. Art. 41 - No caso
8 de dissolução, os bens da ANEP, respeitado o disposto nos artigos 1º e 4º - I,
9 liquidado o passivo, serão transferidos para outra entidade de fins
10 educacionais, sem finalidade lucrativa e econômica, filantrópica, indicada pela
11 Igreja Presbiteriana do Brasil, por decisão do seu Supremo Concílio ou de sua
12 Comissão Executiva, ressalvados, ainda, os bens recebidos em comodato ou
13 por doação com destinação específica. Art. 43 - Este Estatuto, depois de
14 aprovado pela Igreja Presbiteriana do Brasil, através da sua Comissão
15 Executiva, em 21 de março de 2000, será registrado no competente Cartório de
16 Títulos e Documentos, no Livro de Pessoas Jurídicas, para que possa produzir
17 os efeitos legais. Parágrafo único - A Igreja Presbiteriana do Brasil através do
18 seu Supremo Concílio ou de sua Comissão Executiva é o fórum competente
19 para alterar ou reformar este Estatuto, mediante proposta do Conselho de
20 Administração da ANEP, com prévio e antecipado parecer da FENEP -
21 Federação Nacional de Escolas Presbiterianas. CAPÍTULO IX - DAS
22 DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – Art. 44 - Enquanto não se consolidar a
23 situação econômica e financeira da ANEP, as atribuições da Diretoria
24 Executiva referidas nos artigos 25 a 31 deste Estatuto serão exercidas pela
25 Mesa do Conselho de Administração, cujos membros não serão remunerados
26 pelo exercício dessas atividades nem receberão quaisquer benefícios ou
27 vantagens em virtude da prestação desses serviços, sendo, apenas,
28 ressarcidos de despesas efetivamente realizadas a serviço da ANEP. Este
29 Estatuto foi aprovado pela CE-SC/IPB, em sua reunião ordinária de 2000. Obs.
30 A IPB é o único Associado Vitalício da ANEP, sendo representada em sua
31 Assembléia Geral por meio de três representantes eleitos pelo SC/IPB,
32 conforme o disposto nos art. 4º, inciso I e Art. 10, inciso I deste Estatuto. Nota:
33 este estatuto foi aprovado pela Assembléia Geral da ANEP realizada em
34 16/08/05, na cidade do Recife, por ocasião da realização do VI Encontro
35 Nacional das Escolas Presbiterianas e aprovado pelo SC/IPB, cuja reunião foi
36 realizada entre 17 e 22 julho de 2006, na cidade de Aracruz-ES. ESTATUTO
37 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESCOLAS PRESBITERIANAS -CAPÍTULO
38 I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS - Art. 1º – A Associação Nacional de
39 Escolas Presbiterianas, também designada pela sigla ANEP, criada em 21 de
40 março de 2000 pela Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), CNPJ
41 04.152.929/0001-97, Inscrição Estadual: isenta, é uma associação civil de
42 natureza educacional e confessional, pessoa jurídica de direito privado, sem
43 fins econômicos ou lucrativos, que tem duração por tempo indeterminado, com
44 sede provisória no Município de São Paulo, SP, na Rua Miguel Teles Júnior,
45 382/394, CEP 01540-040, bairro Cambuci, e foro em São Paulo. Art. 2º – A
46 ANEP tem por finalidades: I – promover a educação formal, a cultura, a ética, a
47 cidadania e outros valores universais, junto às escolas filiadas, sob a ótica da
48 cosmovisão cristã reformada; II – incentivar o desenvolvimento de métodos,

1 processos e tecnologias educacionais, bem como programas específicos de
2 treinamento continuado de docentes e de pessoal técnico-administrativo das
3 instituições educacionais filiadas; III – promover a pesquisa, a produção e a
4 distribuição de material administrativo, didático e científico, destinado à
5 melhoria da qualidade do ensino; IV – promover encontros, simpósios,
6 congressos e outros eventos regionais e nacionais visando à integração, à
7 expansão e à melhoria da capacitação técnico-pedagógica das escolas
8 filiadas; V – assessorar na gestão administrativa, empresarial, técnica e
9 pedagógica das escolas filiadas; VI – estabelecer convênios, acordos,
10 contratos, parcerias, intercâmbios culturais, técnicos e científicos com
11 instituições nacionais e internacionais de educação, pesquisa e cultura, visando
12 desenvolver e compartilhar tecnologias, métodos e processos educacionais. VII
13 – promover a defesa, a preservação, a conservação do meio ambiente e a
14 promoção do desenvolvimento sustentável. VIII – promover diretamente, ou
15 incentivar mediante convenio e parcerias com as escolas filiadas, sempre que
16 possível, o desenvolvimento de políticas de assistência social no âmbito
17 educacional ou social aos menos favorecidos. Art. 3º – A ANEP possui um
18 Regimento Interno, que aprovado em última instância pela Igreja Presbiteriana
19 do Brasil, disciplina o seu funcionamento. CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS -
20 Art. 4º – A ANEP é constituída por número ilimitado de associados, que serão
21 admitidos mediante solicitação formal, a juízo do Conselho de Administração,
22 conforme estabelecido nos Art. 6º e 7º deste Estatuto e no Regimento Interno.
23 Art. 5º – Haverá as seguintes categorias de associados: I – Associado Vitalício
24 – exclusivamente a Igreja Presbiteriana do Brasil; II – Associados Fundadores
25 – as pessoas físicas e jurídicas que assinaram a Ata de Organização da ANEP;
26 III – Associados Plenos – as escolas e instituições educacionais filiadas; IV –
27 Associados Colaboradores– as pessoas físicas ou jurídicas, escolas ou
28 instituições educacionais, que desejam colaborar com a ANEP. Art. 6º – Podem
29 filiar-se à ANEP, na categoria de Associados Plenos, as escolas e ou
30 instituições educacionais relacionadas com a IPB, nas seguintes condições: I –
31 suas entidades mantenedoras sejam:a) autarquias e ou instituições da IPB; b)
32 subordinadas a concílios da IPB;c) vinculadas a Igrejas Presbiterianas locais;
33 d) de propriedade de presbiterianos, e que reflitam em sua gestão a
34 cosmovisão cristã reformada; II – Associações Regionais de Escolas
35 Presbiterianas e similares;III – Institutos Bíblicos, Seminários e Centros de Pós
36 Graduação da IPB. Art. 7º – Podem filiar-se à ANEP, na categoria de
37 Associados Colaboradores: I – escolas ou instituições cujas entidades
38 mantenedoras sejam dirigidas por presbiterianos; II – pessoas físicas ou
39 jurídicas desejosas de colaborar com os objetivos institucionais da ANEP,
40 inclusive com donativos patrimoniais e financeiros; III – instituições
41 educacionais ou de fomento à pesquisa, cultura, cidadania e promoção
42 econômica e social, cuja orientação seja cristã evangélica. Art. 8º – São direitos
43 dos associados quites com suas obrigações sociais: I – votar e ser votado para
44 os cargos eletivos; II – tomar parte nas assembléias gerais. Parágrafo único –
45 Os associados Colaboradores não terão direito a voto e nem poderão ser
46 votados, mas poderão integrar comissões e grupos de trabalho a juízo do
47 Conselho de Administração. Art. 9º - Nenhum associado poderá ser impedido
48 de exercer direito ou função que lhe tenha legitimamente conferido, a não ser

1 em casos previstos em lei e neste Estatuto. Art. 10 – São deveres dos
2 associados: I – cumprir as disposições estatutárias e regimentais; II – acatar as
3 determinações do Conselho de Administração. § 1º - Havendo justa causa, o
4 Associado Fundador, Pleno ou Colaborador, poderá ser demitido ou excluído
5 da ANEP por decisão do Conselho de Administração nos termos do Regimento
6 Interno, após o exercício do direito de defesa. § 2º - Da decisão caberá recurso
7 à Assembléia Geral e da decisão desta não caberá recursos. Art. 11 – Os
8 associados da ANEP não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas
9 obrigações e encargos sociais da instituição. CAPÍTULO III – DA
10 ADMINISTRAÇÃO - Art. 12 – A ANEP será administrada por: I – Assembléia
11 Geral; II – Conselho de Administração; e III – Conselho Fiscal. SEÇÃO I – DA
12 ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 13 – A Assembléia Geral constituir-se-á dos
13 associados em pleno gozo de seus direitos estatutários. Art. 14 – Compete à
14 Assembléia Geral: I – eleger o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal
15 e seus respectivos suplentes; II – deliberar sobre assuntos que lhe sejam
16 encaminhados pelo Conselho de Administração da ANEP; III – tomar
17 conhecimento da proposta orçamentária para o exercício seguinte; IV – tomar
18 conhecimento da Prestação de Contas e do Relatório do Conselho de
19 Administração, com o Parecer do Conselho Fiscal; V – deliberar sobre a
20 contratação de serviços de auditoria independente; VI – deliberar quanto à
21 possibilidade da ANEP associar-se a outras entidades congêneres, ouvido o
22 Associado Vitalício; VII – deliberar sobre recursos impetrados nos termos do
23 Art. 10, § 2º; VIII – deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir,
24 hipotecar ou permutar bens patrimoniais, quando para isto convocada; IX –
25 emitir parecer sobre reformas ou emendas ao regimento interno da Associação;
26 X – emitir parecer sobre reformas do Estatuto ou extinção da entidade, quando
27 para isto convocada. Art. 15 – A Assembléia Geral da ANEP realizar-se-á,
28 ordinariamente, uma vez por ano, a fim de cumprir o previsto no Art. 14, sendo
29 constituída das seguintes categorias de Associados, todos com direito a voz e
30 voto: I – três representantes do Associado Vitalício; II – Associados
31 Fundadores; III – Associados Plenos. Parágrafo único – Os três representantes
32 do Associado Vitalício serão, respectivamente, o presidente, o secretário
33 executivo e o tesoureiro da Comissão Nacional de Educação Presbiteriana –
34 CONEP. Art. 16 – A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente,
35 quando convocada: I – pelo presidente do Conselho de Administração; II – a
36 pedido do Conselho de Administração; III – por requerimento de 1/5 dos
37 associados quites com as obrigações sociais. Art. 17 – A convocação da
38 Assembléia Geral ordinária será feita por meio de edital afixado na sede da
39 Instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência
40 mínima de 30 (trinta) dias. § 1º – O quorum para instalação e funcionamento da
41 Assembléia Geral, em primeira convocação, é de, no mínimo, 2 (dois)
42 representantes do Associado Vitalício e 30 (trinta) Associados Fundadores e
43 Plenos, desde que estes representem pelo menos 1/3 do total das Unidades da
44 Federação; em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após, é de, no
45 mínimo, um representante do Associado Vitalício e com qualquer numero de
46 Associados Fundadores e Plenos. § 2º – O quorum para as deliberações será o
47 da maioria simples dos presentes. § 3º – É permitido o sistema de voto por
48 procuração e também pelo sistema eletrônico e de carta-voto, devendo o edital

1 de convocação estabelecer as condições e parâmetros. § 4º - A Assembléia
2 Geral Extraordinária será convocada com antecedência mínima de 10 (dez)
3 dias, nos mesmos moldes da Ordinária. Art. 18 – A Assembléia Geral será
4 presidida pelo Presidente do Conselho de Administração da ANEP ou por seu
5 substituto legal, em caso de ausência ou impedimento. Parágrafo único – Em
6 cada Assembléia o Presidente nomeará um(a) Secretário(a), que será
7 responsável pela lavratura das atas e registro das resoluções tomadas,
8 encaminhando-os ao Secretário Executivo do Conselho de Administração, para
9 providências e arquivo. SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -
10 Art. 19 – O Conselho de Administração será constituído por 7 (sete)
11 Associados efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pela Assembléia Geral dentre
12 os relacionados no Art. 15, incisos I, II e III. § 1º – O mandato dos membros do
13 Conselho de Administração e suplentes é de 4 anos, permitida a reeleição. § 2º
14 – Para que haja alternância de vigência dos mandatos, a Assembléia Geral
15 elegerá os conselheiros e suplentes a cada 2 (dois) anos. Art. 20 – Compete ao
16 Conselho de Administração: I – elaborar e executar o programa anual de
17 atividades da ANEP II – deliberar sobre os assuntos de interesse da ANEP; III
18 – nomear comissões permanentes e especiais, e grupos de trabalho,
19 compostas por qualquer categoria de associados; IV – propor ao Associado
20 Vitalício alterações ou reforma do Regimento Interno, ouvida a Assembléia
21 Geral; V – elaborar o relatório anual e dar conhecimento à Assembléia Geral;
22 VI – estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes; VII –
23 entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em
24 atividades de interesse comum, ouvida a Assembléia Geral; VIII – contratar e
25 demitir funcionários ou consultores pelo prazo necessário; IX – convocar a
26 Assembléia Geral; X – encaminhar o Relatório Anual à Comissão Executiva do
27 SC/IPB, bem como o Relatório Quadrienal ao Supremo Concílio/IPB, por
28 intermédio de seu presidente; XI – propor ao Associado Vitalício alterações ou
29 reforma do Estatuto da ANEP, bem como a extinção da entidade, por maioria
30 de, no mínimo dois terços dos seus membros, ouvida a Assembléia Geral; XII –
31 elaborar e encaminhar à Assembléia Geral o orçamento anual da ANEP bem
32 como o programa de investimentos, mediante proposta da Diretoria do
33 Conselho de Administração; XIII – aprovar por maioria de, no mínimo dois
34 terços dos seus membros, as normas regulamentares contendo os
35 procedimentos a serem adotados para: a) contratação de obras; b) contratação
36 de serviços; c) compras e alienações; d) plano de cargos, salários e benefícios
37 dos empregados da ANEP, quando for o caso; XIV – receber da Diretoria do
38 Conselho de Administração e aprovar os Balancetes, o Balanço e o Relatório
39 Anual da ANEP, acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal, encaminhando-
40 os à Assembléia Geral para conhecimento; XV – deliberar sobre aceitação de
41 legados, doações, e a conveniência de compra, venda ou oneração de bens
42 imóveis, ressalvado o disposto no artigo 34; XVI – deliberar sobre eventuais
43 saldos ou excedentes financeiros, decorrentes de suas atividades, legados ou
44 doações, observado o disposto no Art. 31 deste Estatuto; XVII – deliberar sobre
45 o desligamento de associados, na forma do Regimento Interno; XVIII –
46 supervisionar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas. Art.
47 21 – O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes
48 por ano, uma em cada semestre e, extraordinariamente, sempre que

1 necessário, por convocação do seu Presidente, ou do substituto legal. § 1º – O
2 quorum para as reuniões do Conselho de Administração é de maioria absoluta
3 dos seus integrantes salvo se, em razão dos assuntos a serem tratados, o
4 Estatuto e o Regimento exigirem maior número. § 2º - É permitido o sistema de
5 voto por procuração e também pelo sistema eletrônico e carta-voto, devendo o
6 edital de convocação estabelecer as condições e parâmetros. Art. 22 – O
7 Plenário do Conselho de Administração elegerá, em sua primeira reunião
8 ordinária dos anos pares, os integrantes da sua Diretoria, constituído de:
9 Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo e Tesoureiro, com mandato
10 de dois anos, com direito à reeleição. Art. 23 – Nos interregnos das Reuniões
11 Plenárias, a Diretoria deliberará *ad referendum* do Conselho de Administração,
12 nos termos do Regimento Interno. Art. 24 – Compete ao Presidente do
13 Conselho de Administração da ANEP: I – convocar e presidir as reuniões do
14 Conselho de Administração e de sua Diretoria; II – convocar e presidir as
15 Assembléias Gerais da ANEP; III – representar a ANEP perante o Associado
16 Vitalício e em juízo, cabendo-lhe, juntamente com outro membro da Diretoria,
17 outorgar procuração *ad judicia*; IV – visar contratos, convênios, acordos e
18 parcerias, nos termos da lei. Art. 25 – Ao Vice-Presidente compete assistir ao
19 Presidente em suas atribuições, substituí-lo em suas ausências e
20 impedimentos e assumir o mandato, em caso de vacância. Parágrafo único –
21 Se a vacância ocorrer nos primeiros doze meses de mandato, se fará nova
22 eleição para o cargo de presidente do Conselho. Art. 26 – Ao Secretário
23 Executivo compete I – lavrar as atas das reuniões do Conselho de
24 Administração e de sua Diretoria; II – zelar pelo bom funcionamento do
25 expediente e pelos serviços da Secretaria; III – supervisionar os registros e
26 arquivo dos documentos, informações e papéis do Conselho de Administração
27 e da Assembléia Geral, inclusive por meios eletrônicos. Art. 27 – Compete ao
28 Tesoureiro: I – arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados,
29 rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração; II – pagar as
30 contas autorizadas pelo Presidente; III – apresentar relatórios de receita e
31 despesas, sempre que forem solicitados; IV – apresentar o relatório financeiro
32 para ser submetido à Assembléia Geral, com o parecer do Conselho Fiscal; V –
33 apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal; VI – conservar,
34 sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria; VII –
35 manter todo o numerário em estabelecimento de crédito; VIII – assinar todos os
36 cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações
37 financeiras da Associação. Parágrafo único – O tesoureiro responderá com
38 seus bens havidos ou por haver por todas as importâncias sob sua
39 responsabilidade. SEÇÃO III – DO CONSELHO FISCAL - Art. 28 – O Conselho
40 Fiscal será constituído por (3) três membros, e seus respectivos suplentes,
41 eleitos pela Assembléia Geral. § 1º – O mandato do Conselho Fiscal será
42 coincidente com o mandato da Diretoria do Conselho de Administração. § 2º –
43 Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até
44 seu término. Art. 29 – Compete ao Conselho Fiscal: I – examinar os livros de
45 escrituração da entidade; II – examinar o balancete semestral apresentado pelo
46 Tesoureiro, opinando a respeito; III – apresentar relatórios de receitas e
47 despesas, sempre que forem solicitados. IV – opinar sobre a aquisição e
48 alienação de bens. Parágrafo Único – O Conselho reunir-se-á ordinariamente

1 a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário. Art. 30 –
2 As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados,
3 serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer
4 lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. Art. 31 – A instituição não
5 distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela
6 de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. Art. 32 – A Associação
7 manter-se-á através de contribuições dos associados e de outras atividades
8 explicitadas no Regimento Interno, sendo que essas rendas, recursos e
9 eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e
10 desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. CAPÍTULO
11 IV – DO PATRIMÔNIO - Art. 33 – O patrimônio da Associação será constituído
12 de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida
13 pública. Art. 34 – Nenhum bem imóvel poderá ser alienado, vendido,
14 hipotecado, permutado, gravado ou mesmo cedido em comodato, sem a
15 indispensável consulta prévia à Assembléia Geral, aprovação pelo voto de,
16 pelo menos, dois terços dos membros do Conselho de Administração em
17 reunião especialmente convocada para este fim, com antecedência mínima de
18 30 (trinta) dias, e prévia autorização do Supremo Concílio da Igreja
19 Presbiteriana do Brasil ou de sua Comissão Executiva. Art. 35 – No caso de
20 dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra
21 instituição congênere com personalidade jurídica, registrada no Conselho
22 Nacional de Assistência Social – CNAS, mediante decisão do Supremo
23 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil ou de sua Comissão Executiva,
24 ressalvados os bens recebidos em comodato ou por doação com destinação
25 específica. CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 36 – O presente
26 Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, atendidos os seguintes
27 passos para sua aprovação final, após o que entrará em vigor na data de seu
28 registro em cartório: I – proposta do Conselho de Administração, nos termos do
29 Art. 20, inciso XI; II – parecer da Assembléia Geral especialmente convocada
30 para esse fim, estabelecido o voto de 2/3 (dois terços) dos presentes à
31 assembléia, que se reunirá em primeira convocação, com a maioria absoluta
32 dos associados e com pelo menos 1/3 (um terço) nas convocações seguintes;
33 III – aprovação final do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil ou
34 de sua Comissão Executiva. Art. 37 – O presente Estatuto substitui os
35 anteriores, registrados em cartório nas datas de ... Art. 38 – Os casos omissos
36 serão resolvidos pelo Conselho de Administração e referendados pela
37 Assembléia Geral. CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - Art.
38 39 – Os atuais representantes do Associado Vitalício, nomeados pelo Supremo
39 Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil em 2006, permanecerão no exercício
40 de sua nomeação até a próxima reunião do Supremo Concílio em 2010,
41 quando então se fará o ajuste para a produção dos efeitos do Art. 15, parágrafo
42 único¹³⁵. O presidente convida o Vice-Presidente Rev. Cilas Cunha de
43 Menezes para apresentar os documentos analisados pela Sub-Comissão II.
44 **SUB-COMISSÃO II – FINANÇAS II - CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. XCVI - Quanto](#)**
45 **[ao documento 236 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa:](#)**
46 **[Relatório de auditoria na Comissão Nacional de Evangelização - \(CNE\).](#)**
47 Considerando: Relatório recebido da JPEF de auditoria feita na qual

¹³⁵ **Doc. XCV** – Relatório da ANEP.

1 aprovaram-se as contas da CNE. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o
 2 relatório da auditoria em seus termos, 2. Destacar a boa ordem, a organização
 3 e o fato de a própria CNE ter nomeado uma Comissão de Exame de Contas
 4 entre seus membros o que foi muito produtivo e contribuiu para que a
 5 documentação estivesse em boa ordem, organizada e com poucos erros¹³⁶.
 6 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XCVII - Quanto ao documento 241 e 256 da Junta**
 7 **Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa: Relatório de auditoria na**
 8 **Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) e Correspondência da Rede**
 9 **Presbiteriana de Comunicação.** Considerando: 1. O relatório de auditoria da
 10 JPEF no qual aponta algumas falhas; 2. A correspondência da RPC à JPEF na
 11 qual presta esclarecimentos em relação a falhas no relatório da auditoria. **A**
 12 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório da auditoria em seus
 13 termos; 2. Determinar a RPC que tenha mais acuidade na contratação de
 14 novos diretores, no que tange à forma de vinculação laboral com eles,
 15 observando-se estritamente a legislação aplicável a espécie, com os
 16 recolhimentos dos encargos necessários, atendendo-se inclusive às
 17 observações do seu Conselho Fiscal; 3. Determinar a RPC que detalhe e/ou
 18 especifique melhor as contas de receitas de seu Balanço, se necessário,
 19 mediante de notas de esclarecimentos; 4. Determinar ao Conselho Fiscal da
 20 RPC que cumpra o papel essencial da sua função, que é a análise e parecer
 21 favorável ou não ao Balanço e Demonstrativos Contábeis; 5. Reconhecer o
 22 esforço da RPC em sua contribuição para a propagação e disseminação do
 23 evangelho no âmbito do país¹³⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XCVIII - Quanto ao**
 24 **documento 239 - Ementa: Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano**
 25 **Rev. Denoel Nicodemus Eller – Belo Horizonte.** Considerando: Que o relatório
 26 da auditoria da JPEF faz referências a dificuldades com folha de pagamento e
 27 professores. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Dar poderes à JET – IPB para
 28 que, após tomar ciência da situação, delibere a respeito, prestando relatório à
 29 CE-SC/2009. Cumprimentar toda a direção, funcionários, professores e alunos
 30 pelos relevantes serviços prestados à educação teológica no âmbito da IPB¹³⁸.
 31 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. XCIX - Quanto ao documento 259 - Ementa:**
 32 **Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano de Brasília.** **A CE-**
 33 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório da auditoria feita pela JPEF,
 34 registrando que o Seminário terminou o ano de 2007 com saldo no montante
 35 de R\$ 35.000,00; 2. Cumprimentar toda a direção, funcionários, professores e
 36 alunos pelos relevantes serviços prestados à educação teológica no âmbito da
 37 IPB¹³⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. C - Quanto ao documento 260, da Junta**
 38 **Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa: Relatório de auditoria na**
 39 **Agência Presbiteriana de Missões Transculturais (APMT).** Considerando: 1.
 40 Relatório recebido da JPEF, de auditoria feita na qual aprovou as contas da
 41 APMT, com observações. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar o relatório
 42 da auditoria em seus termos; 2. Determinar a APMT que, quanto ao pagamento

¹³⁶ **Doc. XCVI** – Relatório de auditoria na Comissão Nacional de Evangelização - (CNE).

¹³⁷ **Doc. XCVII** – Relatório de auditoria na Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) e Correspondência da Rede Presbiteriana de Comunicação.

¹³⁸ **Doc. XCVIII** – Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano Rev. Denoel Nicodemus Eller – Belo Horizonte.

¹³⁹ **Doc. XCIX** – Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano de Brasília.

1 de INSS de esposa de missionários, a título de favor, feito pela APMT aos
 2 missionários, a pedido dos mesmos, que a APMT passe a efetuar esse
 3 pagamento através de “adiantamento de repasse”, uma vez que o pagamento é
 4 feito com a própria verba do missionário, o que evitará, assim, qualquer
 5 associação que caracterize vínculo empregatício; 3. Determinar à APMT que
 6 faça consulta sobre a possível incidência de imposto de renda sobre suas
 7 movimentações financeiras; 4. Congratular-se com a APMT pelos esforços
 8 envidados em relação à difusão do evangelho nos campos transculturais¹⁴⁰.
 9 Registra-se a retirada do Rev. George Alberto Canêlhas, sendo aprovada¹⁴¹.
 10 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CI - Quanto ao documento 238 - Ementa:**
 11 **Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do Sul, enviado pela**
 12 **Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.** Considerando: 1. O relatório de
 13 auditoria da JPEF da IPB a respeito do Seminário Teológico Presbiteriano do
 14 Sul; 2. O não cumprimento de determinação de auditoria anterior feita pela
 15 Junta Patrimonial quanto ao não provimento de obter e guardar toda a
 16 documentação trabalhista e previdenciária referente à construção dos prédios
 17 para alojamento de alunos solteiros; 3. Que dois imóveis ainda não se
 18 encontram registrados em nome da Igreja Presbiteriana do Brasil; 4.
 19 Irregularidades quanto a contrato de locação; 5. As dificuldades apontadas pela
 20 auditoria em verificar as contas do seminário, tendo em vista a falta de
 21 unificação de controles de entrada e saída, bem como a falta de conciliação
 22 bancária mensal; 6. Que o relatório aponta profícua gestão do diretor e da
 23 tesoureira do seminário. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório
 24 da auditoria em seus termos; 2. Determinar à JET que tome as providências
 25 cabíveis junto à JURET-SPS em relação a: a) regularização de documentação
 26 trabalhista (considerando 2); b) registro de imóveis em nome da IPB
 27 (considerando 3); c) Irregularidades em contrato de locação; 3. Determinar à
 28 JET que oriente a JURET-SPS a que procure dar orientação apropriada
 29 visando a adequação das instruções apontadas no relatório da auditoria da
 30 JPEF, item 5; 4. Cumprimentar toda a direção, funcionários, professores e
 31 alunos do SPS pelos relevantes serviços prestados à educação teológica no
 32 âmbito da IPB¹⁴². **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CII - Quanto ao documento 237 -**
 33 **Ementa: Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano Ashbel Green**
 34 **Simonton.** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Aprovar o relatório da auditoria
 35 feita pela JPEF em seus termos; 2. Determinar que a JET junto à JURET-RIO
 36 providencie para que a administração do Seminário cumpra as seguintes
 37 determinações apontadas no relatório da auditoria do JPEF: a) Que seja
 38 regularizada a situação dos funcionários que estão fora da função, ou seja, os
 39 auxiliares administrativos, a saber, que exercem a função de Orientadora
 40 Pedagógica e o que exerce a função de Bibliotecário; b) Adotar um talonário
 41 numerado tipograficamente para emissão de recibo dos valores recebidos em
 42 espécie no Seminário; c) Adotar os critérios estabelecidos no Regimento
 43 Interno da Tesouraria SC/IPB, no tocante aos pagamentos em cheques.
 44 Administrador uma cópia do regimento interno da TE-SC/IPB, com as

¹⁴⁰ **Doc. C** – Relatório de auditoria na Agência Presbiteriana de Missões Transculturais (APMT).

¹⁴¹ Pedido de Retirada da Reunião – Rev. George Alberto Canêlhas.

¹⁴² **Doc. CI** – Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do Sul, enviado pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira.

1 alterações introduzidas pela CE-SC/2007¹⁴³. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CIII -**
2 **Quanto ao documento 175 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
3 **Ementa: Relatório de auditoria na "Secretaria do Trabalho com Crianças".**
4 Considerando: Relatório recebido da JPEF de auditoria feita na qual não
5 aprovou as contas dos Congressos de Brasília e de Recife, realizados pela
6 Secretaria do Trabalho com Crianças, por falta de apresentação de RPA's e
7 Notas Fiscais. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Determinar o prazo de 30 dias -
8 a partir desta data - para que a secretaria apresente os devidos RPA's e notas
9 fiscais, sob pena de suspensão da liberação da verba orçamentária de 2008¹⁴⁴.
10 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CIV - Quanto ao documento 023, do Sínodo de**
11 **São Paulo - Presbitério de Pinheiros - Ementa: Solicitação de**
12 **transferência definitiva de imóvel sob regime de comodato entre a IPB e**
13 **Igreja Presbiteriana de Pinheiros.** Considerando: O pedido da Igreja
14 Presbiteriana de Pinheiros para que a IPB faça transferência em definitivo de
15 imóvel já cedido em regime de comodato, conforme CE – 2003, Doc. CLIX. **A**
16 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar, com a seguinte observação: Que a
17 doação seja feita em termos de Doação Onerosa, pela qual a Igreja
18 Presbiteriana de Pinheiros estará impedida de vender, alienar ou doar a
19 propriedade a qualquer pretexto e também se compromete a fazer uso da
20 mesma somente para fins religiosos aceitos pela Igreja Presbiteriana do Brasil;
21 2. Determinar o cancelamento do contrato de comodato supra citado; 3.
22 Determinar que todas os custos com a transferência do imóvel sejam arcados
23 pela donatária, Igreja Presbiteriana de Pinheiros, sem que haja qualquer ônus a
24 Igreja Presbiteriana do Brasil¹⁴⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CV - Quanto ao**
25 **documento 253 proveniente da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira**
26 **- Ementa: Transferência de propriedade.** Considerando: 1. Que os referidos
27 imóveis foram vendidos e já quitados pelos compradores; 2. Que o IBEL já
28 encaminhou o pedido à JPEF e esta já se manifestou favorável à transferência.
29 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Autorizar a transferência aos adquirentes de
30 dois lotes urbanos em Patrocínio-MG¹⁴⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CVI –**
31 **Quanto ao documento 242 da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano**
32 **Gammon - Ementa: Solicitação de empréstimo para o Instituto**
33 **Presbiteriano Armstrong.** Considerando: 1. O encaminhamento de pedido de
34 apoio financeiro por parte do Instituto Gammon; 2. Não haver parecer da JPEF
35 da IPB sobre o assunto. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Encaminhar à JPEF
36 para que, após verificar as garantias oferecidas para o pagamento, se
37 pronuncie a respeito da viabilidade de empréstimo; 2. Em caso de parecer
38 favorável, dar poderes à JPEF para conceder o empréstimo pleiteado¹⁴⁷.
39 **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às dezoito horas e quinze minutos, os
40 trabalhos são suspensos com a oração pelo Rev. Arival Dias Casimiro¹⁴⁸. O
41 presidente chama a casa à ordem, compõe a mesa e dá início, às dezenove
42 horas e trinta e nove minutos, ao Culto em Ação de Graças pela vida dos

¹⁴³ **Doc. CII** – Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano Ashbel Green Simonton.

¹⁴⁴ **Doc. CIII** – Relatório de auditoria na "Secretaria do Trabalho com Crianças".

¹⁴⁵ **Doc. CIV** – Solicitação de transferência definitiva de imóvel sob regime de comodato entre a IPB e Igreja Presbiteriana de Pinheiros.

¹⁴⁶ **Doc. CV** – Transferência de propriedade.

¹⁴⁷ **Doc. CVI** - Solicitação de empréstimo para o Instituto Presbiteriano Armstrong.

¹⁴⁸ Suspensão dos Trabalhos.

1 pastores jubilados – O presidente convida o Rev. Wadislau Martins Gomes,
 2 Secretário Geral de Apoio Pastoral, para assentar-se junto à mesa, posto que
 3 será o pregador desta noite. O Rev. Roberto Brasileiro convida a congregação
 4 a abrir suas Bíblias na Carta de Paulo a Timóteo, agradecendo a Deus pela
 5 vida dos pastores jubilados, rogando ao Senhor que eles continuem
 6 intercedendo por todos, mantendo-se nos caminhos do Senhor, pastoreando
 7 igrejas, abrindo campos, por não haver atividade superior aos atos de louvar à
 8 Deus e trabalhar na sua obra. Canta-se o hino “Renovação“, nº 299 do Hinário
 9 Novo Cântico. A Sra. Profª Eunice Sousa da Silva faz uma oração de adoração.
 10 O Rev. Cilas Menezes dirige a congregação na leitura alternada do Salmo 71,
 11 versículos 14 a 19. Ver. Roberto convida os irmão a ficarem de pé e entoam-se o
 12 hino “As Muitas Bênçãos”, nº 63 do Hinário Novo Cântico, o qual retrata vários
 13 momentos em que se vêem as bênçãos divinas. Ora o Presb. Renato José
 14 Piragibe. Rev. Wadislau, como pregador, lê a carta de Paulo a Filemon,
 15 versículo 9 e 25. Registra-se a palavra do Rev. Ludgero, em que declara que,
 16 neste momento, depois de ter ouvido a palavra preciosa do Senhor, seu
 17 coração continha profunda alegria em participar desta ocasião, na presença do
 18 Senhor e dos irmãos jubilados. Cerimônia de Jubilação – Passa-se à Cerimônia
 19 de entrega de Diploma de Honra aos pastores e Medalha às suas esposas. Os
 20 homenageados são os seguintes: Rev. Franz Leonard Schalkwijk; Rev. Jair
 21 Moreira – esposa senhora Marlene Martins Moreira; Rev. Luiz Carlos César –
 22 esposa senhora Lúcia Dias Duarte César; Rev. Hermes Laurentino de Santana
 23 – esposa senhora Rosana Barbosa de Santana; Rev. Caetano Ataíde Pereira –
 24 esposa senhora Robertina José Soares Pereira; Rev. Antônio Barros de Souza
 25 – esposa senhora Idaleti Alaíde Barros de Souza; Rev. Siegfried Heinzle –
 26 esposa senhora Eunice Corrêa; Rev. Davi Nunes dos Santos – esposa senhora
 27 Josefa Nunes; Rev. Oscar Pugsley – esposa senhora Marilda Pugsley; Rev.
 28 Acir Rickli – esposa senhora Maria Nair Rickli; Rev. Célio José Soares –
 29 esposa; Rev. Joaquim Bezerra Bonfim – esposa; Rev. Caruso Godinho –
 30 esposa; Rev. Ismael Andrade Leandro – esposa senhora Claudete Almeida
 31 Leandro; Rev. Adão Evilásio Vieira – esposa senhora Marleni Outeiro Vieira;
 32 Rev. Mário Manoel Alves – esposa senhora; Rev. Neemias Alexandre Silva –
 33 esposa senhora Nilza Alves de Oliveira Silva. Passa-se a palavra ao Rev.
 34 Mário Manoel agradecendo a Deus, à esposa e filhos por acompanhá-lo em
 35 todos os momentos em sua vida, rendendo toda a Glória ao nome santo de
 36 Deus. O Rev. Roberto, em nome da comissão, agradece a presença de todos,
 37 com muito amor e alegria. Convida a todos para se colocarem de pé e o Rev.
 38 Mário Manoel impetra a Bênção Apostólica¹⁴⁹. **RETORNO DOS TRABALHOS:**
 39 Às vinte horas e cinquenta e quatro minutos, o presidente chama a casa à
 40 ordem, para dar início aos trabalhos, com a oração feita pelo Rev. Elizeu¹⁵⁰.
 41 Passa-se a palavra ao Rev. Márcio Tadeu de Marchi, que passa a apresentar
 42 os documentos da Sub-Comissão V. **SUB-COMISSÃO V - LEGISLAÇÃO E**
 43 **JUSTIÇA I - CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CVII – Quanto ao documento 194 -](#)**
 44 **[Ementa: Relatório da Comissão Especial que trata da questão sobre](#)**
 45 **["Evangelistas"](#)**. Considerando: 1. Tratar-se de Relatório da Comissão
 46 Permanente (e não Especial) nomeada pelo Supremo Concílio 2006 – Doc.

¹⁴⁹ Culto de Ação de Graças pela vida dos pastores jubilados.

¹⁵⁰ Reinício dos Trabalhos.

1 LXXVIII, para estudar a posição dos evangelistas na IPB e propor
 2 regulamentação para a matéria, tendo sido rejeitada a proposta de emenda
 3 constitucional; 2. Que, a teor do disposto no art. 99, item 2, da CI/IPB, a
 4 Comissão Permanente funciona para dirimir assunto que lhe seja entregue pelo
 5 concílio, ao qual deve apresentar relatório; 3. Que a Comissão nomeada
 6 desincumbiu-se de seu trabalho, apresentando o presente relatório que contém
 7 argumentação teológica a respeito do tema e regulamentação da função de
 8 evangelista, que deve ser submetida diretamente ao plenário desta CE, a teor
 9 da decisão do Supremo Concílio. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 10 conhecimento do relatório da Comissão Permanente, agradecendo o empenho
 11 e trabalho de cada um de seus membros; 2. Submeter o resultado do estudo e
 12 a proposta de regulamentação ao plenário do Supremo Concílio 2010¹⁵¹. O
 13 presidente convida o Presb. Renato José Piragibe para apresentar os relatórios
 14 da Sub-Comissão I. **SUB-COMISSÃO I - FINANÇAS I - CE-SC/IPB - 2008 –**
 15 **Doc. CVIII - Quanto ao documento nº 099 oriundo - Da Junta Patrimonial,**
 16 **Econômica e Financeira - Ementa: Relatório de atividades da Junta**
 17 **Patrimonial, Econômica e Financeira – 2007. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:**
 18 1. Aprovar o relatório da JPEF – 2007, com os seguintes destaques: a) O zelo
 19 na manutenção do patrimônio da IPB e na administração dos imóveis
 20 localizados em Brasília; b) A auditoria nas contas dos diversos órgãos da IPB;
 21 c) Visita aos seminários, observando a regularidade dos procedimentos,
 22 manutenção do patrimônio, recolhimento de impostos e quadro de pessoal,
 23 entre outros aspectos; d) Uma grande quantidade de visitas a diversos órgãos
 24 da IPB, no intuito de auxiliar em seus procedimentos operacionais; e) A
 25 importância do Fundo de Empréstimo com a concessão de novos empréstimos
 26 e refinanciamentos a 26 igrejas e uma escola, no valor total de
 27 R\$2.489.990,00; f) O acompanhamento sistemático do desenvolvimento da
 28 Escola Presbiteriana de Alta Floresta. 2. Solicitar da JPEF uma condução mais
 29 rigorosa na liberação dos empréstimos, tendo em vista que a inadimplência se
 30 elevou de uma Igreja em 2006, para oito neste ano; 2.1 – Registrar que mesmo
 31 com a renegociação com três Igrejas, o índice alcançou o patamar de 5%; 3.
 32 Autorizar a JPEF a negociar junto ao Município de Matupá a desapropriação do
 33 imóvel onde funcionou a Escola Presbiteriana de Matupá, tendo em vista o seu
 34 interesse; 3.1 Reverter o valor para a liquidação do empréstimo junto ao Fundo
 35 de Empréstimo e o valor do saldo na aquisição de outro imóvel; 4. Aprovar as
 36 alterações no Estatuto da Escola Presbiteriana de Alta Floresta, conforme
 37 parecer da JPEF, em que informa tratar-se de adequação para fazer frente às
 38 exigências dos órgãos governamentais das áreas educacional e fiscal; 5.
 39 Registrar a eficiência e o zelo com que a JPEF executou suas atribuições¹⁵². O
 40 presidente convida a Sub-Comissão II, relatada pelo Rev. Cilas Menezes. **SUB-**
 41 **COMISSÃO II – FINANÇAS II - CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CIX - Quanto aos**
 42 **documentos 4, 13, 133 e 139, todos da Junta Patrimonial, Econômica e**
 43 **Financeira - Ementa: Relatórios de Auditorias na: - Confederação**
 44 **Nacional dos Homens Presbiterianos - Secretaria Geral do Trabalho de**
 45 **Adolescência - Confederação Nacional da Mocidade (CNM) -**
 46 **Confederação Nacional das SAF's.** Considerando: 1. Relatório recebido da

¹⁵¹ **Doc. CVII** – Relatório da Comissão Especial que trata da questão sobre "Evangelistas".

¹⁵² **Doc. CVIII** – Relatório de atividades da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira – 2007.

1 JPEF de auditoria feita com parecer favorável à aprovação das contas das
 2 referidas tesourarias. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar em seus
 3 termos; 2. Congratular-se com as Confederações das SAF's e UMP's pelo zelo
 4 demonstrado na administração e organização dos seus caixas¹⁵³. **CE-SC/IPB -**
 5 **2008 – Doc. CX - Quanto ao documento 218, do Sínodo Sul da Bahia -**
 6 **Ementa: Pedido de estudos para alteração no “Fundo de reforma e**
 7 **construção”.** Considerando: 1. A Importância do pedido e a necessidade de
 8 possíveis mudanças do fundo de reforma e construção. **A CE-SC/IPB-2008**
 9 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar à JPEF para o estudo de
 10 possíveis alterações prestando relatório à CE-SC-2009¹⁵⁴. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 11 **Doc. CXI - Quanto ao documento 261 - Ementa: Relatório de auditoria no**
 12 **Seminário Presbiteriano do Nordeste.** Considerando: 1. O relatório de
 13 auditoria da JPEF da IPB a respeito do Seminário Teológico Presbiteriano do
 14 Nordeste. 2. O não cumprimento de determinações da auditoria anterior feita
 15 pela Junta Patrimonial quanto às irregularidades presentes na administração do
 16 Seminário tais como: recolhimentos tributários, trazendo sérios prejuízos à IPB,
 17 além de situação constrangedora e que eventualmente implicará à direção da
 18 denominação o responder administrativa e até judicialmente por tais faltas. 3.
 19 Que a questão dos dois prédios usados pelo Rev. Sung deve ser tratada
 20 juntamente com a transferência dos imóveis para a IPB, nos termos do acordo
 21 de cooperação aprovado pela CE-2000. 4. A dificuldade financeira enfrentada
 22 pelo STPNE e que medidas saneadoras devem ser tomadas. 5. Que parte das
 23 irregularidades apontadas pela auditoria são questões relacionadas à má
 24 gestão. 6. Que há motivo de alegrar-se com a instituição pelo relevante
 25 trabalho prestado ao serviço da educação teológica, mormente em meio a um
 26 cativante ambiente fraternal e espiritual. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 27 Aprovar o relatório da auditoria feita pela JPEF em seus termos. 2. Determinar
 28 a JET que, junto à JURET/NO-NE, oriente a Direção do Seminário a que
 29 otimize os custos do seminário, utilizando para isso as sugestões oferecidas
 30 pela Junta Patrimonial em sua última auditoria. 3. Determinar à Junta
 31 Patrimonial que providencie com urgência a transferência do patrimônio, nos
 32 moldes do Acordo de Cooperação entre a IPB e o Centro de Missão Evangélica
 33 Nordestina (CEMEN), conforme CE-SC/IPB-2000 - Doc. CVIII. 4. Determinar à
 34 JET que - junto à JURET Norte/Nordeste - procure orientar a direção do
 35 seminário a regularizar a situação legal dos funcionários em relação às leis
 36 trabalhistas vigentes, principalmente no que tange ao registro de ponto e os
 37 demais encargos sociais¹⁵⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXII - Quanto ao**
 38 **documento 060 do Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa: Proposta de**
 39 **revisão da Resolução SC-IPB-2006 Doc. CXII referente ao plano de saúde**
 40 **UNIMED da IPB.** Considerando: 1. A existência da Comissão Permanente
 41 CPSS (Comissão de Previdência, Seguridade e Saúde), nomeada pelo SC-IPB
 42 em sua última Reunião Ordinária. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 43 conhecimento. 2. Encaminhar a proposta à Comissão CPSS para análise e

¹⁵³ **Doc. CIX** – Relatórios de Auditorias na: - Confederação Nacional dos Homens Presbiterianos, Mocidade, SAF'S e Secretaria Geral do Trabalho de Adolescência.

¹⁵⁴ **Doc. CX** – Pedido de estudos para alteração no “Fundo de reforma e construção”.

¹⁵⁵ **Doc. CXI** – Relatório de auditoria no Seminário Presbiteriano do Nordeste.

1 apresentação de relatório à próxima Reunião Ordinária do SC-IPB¹⁵⁶. **CE-**
2 **SC/IPB - 2008 – Doc. CXIII - Quanto ao documento 94, enviado pelo**
3 **Sínodo Leste de Minas - Ementa: Pedido de Ação conjunta sobre**
4 **cobrança indevida de CPMF.** Considerando: Que a legislação sobre o
5 assunto foi modificada sendo que a CPMF não é mais cobrada. **A CE-SC/IPB-**
6 **2008 RESOLVE:** Considerar o documento prejudicado¹⁵⁷. **CE-SC/IPB - 2008 –**
7 **Doc. CXIV – Quanto ao documento 045 da Junta Patrimonial, Econômica e**
8 **Financeira - Ementa: Relatório de auditoria na "Confederação Nacional da**
9 **Adolescência".** Considerando: Relatório recebido da JPEF, de auditoria feita,
10 na qual não aprovaram as contas da tesouraria da Confederação das UPA's,
11 por falta de apresentação de relatório por parte da sociedade. **A CE SC/IPB-**
12 **2008 RESOLVE:** Determinar o prazo de 30 dias, a partir desta data, para que a
13 Confederação apresente o relatório da tesouraria, sob pena de suspensão da
14 liberação da verba orçamentária de 2008¹⁵⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXV -**
15 **Quanto aos documentos 251 e 151 da Junta Patrimonial, Econômica e**
16 **Financeira e da TE – IPB, respectivamente. Ementas: Exame de contas da**
17 **Tesouraria – 2007 - Relatório da Tesouraria.** Considerando: 1) A aprovação
18 das contas da tesouraria pela auditoria da JPEF; 2) Que após o exame
19 realizado, recomenda-se a aprovação das contas da Tesouraria da IPB
20 referentes ao exercício de 2007, destacando-se a lisura na documentação e a
21 transparência na prestação das contas, notadamente por não terem sido
22 constatadas quaisquer irregularidades que viessem a afetar a situação
23 econômico-financeiro da IPB. Registra-se o agradecimento pelo empenho do
24 pessoal da Tesouraria e da Contabilidade, tanto na condução dos trabalhos
25 quanto na presteza das informações à JPEF. 3) Que o orçamento da receita da
26 IPB para 2007 foi ultrapassado em 6,5%. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
27 Aprovar em seus termos o relatório da Comissão de Exames de Contas da
28 Tesouraria; 2. Aprovar as Contas da Tesouraria. 3. Determinar a TE-IPB que
29 dê baixa nas pendências relativas à IP Maricá e Escola Presbiteriana de Juína.
30 4. Destacar a lisura na documentação e a transparência na prestação das
31 contas, e por não terem sido constatadas quaisquer irregularidades que
32 viessem a afetar a situação econômico-financeira da IPB. 5. Que, diante da
33 regularização dos adiantamentos pendentes, determinar a imediata
34 regularização das pendências num prazo de 30 dias e, em caso de
35 persistência, seja o fato comunicado ao respectivo presbitério. 6. Registrar voto
36 de apreciação ao bom trabalho desenvolvido pelo tesoureiro e sua equipe¹⁵⁹.
37 **ENCERRAMENTO DA QUARTA SESSÃO REGULAR:** Às vinte e três horas e
38 quatro minutos, os trabalhos são encerrados com a oração feita pelo Rev. Lício
39 Luciano Nonat, encerrando-se, também, a presente sessão¹⁶⁰. **INÍCIO DA**
40 **QUINTA SESSÃO REGULAR:** Às oito horas do dia vinte e oito de março de
41 2008, nas dependências do Instituto Presbiteriano Mackenzie, reúne-se a CE-
42 SC/IPB¹⁶¹. Iniciam-se os exercícios devocionais com leitura da Carta de Paulo

¹⁵⁶ **Doc. CXII** – Proposta de revisão da Resolução SC-IPB-2006 Doc. CXII referente ao plano de saúde UNIMED da IPB.

¹⁵⁷ **Doc. CXIII** – Pedido de Ação conjunta sobre cobrança indevida de CPMF.

¹⁵⁸ **Doc. CXIV** – Relatório de auditoria na "Confederação Nacional da Adolescência".

¹⁵⁹ **Doc. CXV** – **Exame de contas da Tesouraria – 2007 - Relatório da Tesouraria.**

¹⁶⁰ Encerramento da Quarta Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

¹⁶¹ Início da Quinta Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

1 aos Romanos, capítulo 15, a partir do versículo 22. O presidente convida o
2 Rev. Ademir e Rev. José Normando para fazerem orações rogando a Deus por
3 todos que trabalham na obra do Senhor¹⁶². Passa-se a palavra ao Rev. Sérgio
4 Paulo Martins Nascimento, presidente da Agência Presbiteriana de Missões
5 Transculturais, que apresenta um vídeo mostrando o trabalho da agência. Ele
6 convida a todos a abrirem suas Bíblias na Epístola aos Filipenses, capítulo 1,
7 versículo 3 a 5. Em seguida, o presidente passa a palavra ao responsável pelo,
8 que mostra o trabalho do IBAA. O presidente louva à Deus pelos trabalhos dos
9 irmãos. Ora o Rev. José Ernando. Composição da Mesa – O presidente
10 compõe a mesa da CE-SC/IPB: Rev. Roberto Brasileiro Silva – Presidente do
11 SC, Rev. Cilas Menezes – Vice-Presidente, Rev. Ludgero Bonilha Moraes –
12 Secretário Executivo e Presb. Renato José Piragibe – Tesoureiro¹⁶³. Passa-se
13 a seguir à chamada, estando presentes os seguintes Sínodos: SÍNODO
14 ALAGOAS/SERGIPE: Rev. Ronildo Farias dos Santos; SÍNODO
15 ARAGUAIA/TOCANTINS: Rev. José Gonçalves Siqueira; SÍNODO AGRESTE
16 SUL DE PERNAMBUCO: Rev. Marcos André Marques; SÍNODO BAHIA: Rev.
17 Maurício Ramalho Santa Rosa Galvão; SÍNODO BAURU: Rev. Leonardo
18 Santana de Oliveira; SÍNODO BELO HORIZONTE: Rev. Antônio de Oliveira
19 Júnior; SÍNODO BRASIL CENTRAL: Rev. Samuel Vieira; SÍNODO CARAJÁS:
20 Rev. Roberto Alves de Alencar; SÍNODO CAMPINAS: Rev. Márcio Tadeu de
21 Marchi; SÍNODO CEARÁ: Rev. Ricardo Régis Bandeira Rodrigues; SÍNODO
22 CENTRAL ESPIRITOSSANTENSE: Rev. Paulo César Figueiredo Lacerda;
23 SÍNODO CENTRAL DE PERNAMBUCO: Rev. Reginaldo José de Pinho
24 Borges; SÍNODO CENTRO AMÉRICA: Rev. Emerson de Arruda; SÍNODO
25 CURITIBA: Rev. Elizeu Eduardo de Souza; SÍNODO ESPÍRITO SANTOS/RIO
26 DE JANEIRO: Rev. Darly Gomes Silveira Filho; SÍNODO GARANHUNS: Rev.
27 José Ernando Pereira Vasconcelos; SÍNODO GRANDE ABC: Presb. Denivaldo
28 Bahia de Mello; SÍNODO INTEGRAÇÃO CATARINENSE: Rev. Osvaldo
29 Henrique Hack; SÍNODO LESTE FLUMINENSE: Presb. José Alfredo Marques
30 de Almeida; SÍNODO LESTE DE MINAS: Pb. Alexandre H. M. de Almeida;
31 SÍNODO LESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ivam Gomes Pereira; SÍNODO
32 LITORAL PAULISTA: Rev. Milton Ribeiro; SÍNODO MARANHÃO: Rev. João
33 Teotônio da Silva Neto; SÍNODO MATO GROSSO DO SUL: Rev. Ademir
34 Ramos de Novais; SÍNODO MATOGROSSENSE: Rev. Adilson Maciel;
35 SÍNODO MERIDIONAL: Rev. Sérgio Paulo de Lima; SÍNODO
36 MINAS/ESPÍRITO SANTO: Rev. Marcelo Bernaldino da Silva; SÍNODO
37 MOJIANA: Rev. Isauro Carriel; SÍNODO NORDESTE: Rev. Aramilson da
38 Silveira Salazar; SÍNODO NOROESTE DA BAHIA: Rev. Jorge Ferreira Lola;
39 SÍNODO NOROESTE DO BRASIL: Rev. Pedro Tavares da Silva; SÍNODO
40 NORTE DE MINAS: Rev. José Normando Gonçalves Meira; SÍNODO NORTE
41 PAULISTANO: Presb. Damocles Perroni Carvalho; SÍNODO OESTE DA
42 BAHIA: Rev. Lúcio Araújo de Souza; SÍNODO OESTE DE BELO HORIZONTE:
43 Rev. Domingos da Silva Dias; SÍNODO OESTE DE MINAS: Rev. Elenildo
44 Menezes do Nascimento; SÍNODO OESTE DE SÃO PAULO: Rev. Ronaldo
45 Gomes Sathler; SÍNODO OESTE FLUMINENSE: Rev. André Luiz Ramos;
46 SÍNODO PAMPULHA: Rev. Amauri costa de Oliveira; SÍNODO PARAÍBA: Rev.

¹⁶² Exercício Devocional

¹⁶³ Composição da Mesa

1 Aginaldo Melo do Nascimento; SÍNODO PERNAMBUCO: Rev. Eduardo
 2 Magalhães Lira Souto Maior; SÍNODO PIAUÍ: Presb. Airton Costa de Sousa;
 3 SÍNODO PIRATININGA: Rev. Fernando de Almeida; SÍNODO RIO DE
 4 JANEIRO: Rev. Jouberto Heringer da Silva; SÍNODO RIO GRANDE DO
 5 NORTE: Rev. Marcos Severo de Amorim; SÍNODO RIO DOCE: Rev. Jedeias
 6 Almeida Duarte; SÍNODO SÃO PAULO: Rev. Arival Dias Casimiro; SÍNODO
 7 SERRANO FLUMINENSE: Rev. Jailto Lima do Nascimento; SÍNODO
 8 SOROCABA: Rev. Waldomiro Nunes da Fonseca; SÍNODO SETENTRIONAL:
 9 Rev. Jaime Marcelino de Jesus; SÍNODO SUDOESTE DE GOIÁS: Rev.
 10 Eudócio Mendes Santos Júnior; SÍNODO SUDOESTE PAULISTA: Presb.
 11 Clodoaldo Waldemar Furlan; SÍNODO SUL DA BAHIA: Presb. Vicente Lúcio
 12 Gouvêa de Deus; SÍNODO SUL DE MINAS: Pb. Belmiro José Mariano
 13 Heringer; SÍNODO SUL FLUMINENSE: Rev. Otávio Henrique de Souza
 14 SÍNODO TAGUATINGA: Rev. Geomário Moreira Carneiro; SÍNODO
 15 TRIÂNGULO MINEIRO: Rev. Emerson Fernandes Miranda; SÍNODO
 16 TROPICAL: Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia; SÍNODO UNIDO: Rev.
 17 Carlos Aranha Neto; SÍNODO VALE DO AÇO: Presb. Jason Simões Caldeira e
 18 SÍNODO VALE DO TIBAGI: Rev. Paulo Rogério da Silva¹⁶⁴. Estão ausentes os
 19 Sínodos: SÍNODO BRASÍLIA: Rev. Sirgisberto Queiroga da Costa; SÍNODO
 20 NORTE DO PARANÁ: Rev. Osni Ferreira; SÍNODO NORTE FLUMINENSE:
 21 Rev. Dorival Carvalho da Silva; SÍNODO OESTE DO RIO JANEIRO: Rev.
 22 Gilberto Antônio Zapparoli¹⁶⁵. As atas da segunda e terceira sessão regular são
 23 submetidas à aprovação e restam aprovadas sem observações. O presidente
 24 convida o Rev. Ricardo Régis Bandeira, relator da Sub-Comissão X para
 25 apresentar seus documentos. **SUB-COMISSÃO X - FORÇAS DE**
 26 **INTEGRAÇÃO – CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CXVI – Quanto ao documento](#)**
 27 **[071 - Ementa: Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino e do](#)**
 28 **[Presidente da CNHP. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:](#)** 1. Tomar conhecimento
 29 e aprovar os relatórios; 2. Louvar a Deus pelo trabalho do Secretário Geral,
 30 Presb. Haroldo Peyneau, que acompanhou a Confederação Nacional de
 31 Homens Presbiterianos – CNHP na maioria das atividades realizadas; 3.
 32 Destacar as seguintes realizações da CNHP: A) Atingiu o número de 16.000
 33 (dezesesseis mil) Novos Testamentos distribuídos em 2007, aumentando em
 34 60% (sessenta por cento) o que fora distribuído em 2006 (dois mil e seis) e
 35 ainda renovou o seu estoque em 25.000 (vinte e cinco mil) exemplares com o
 36 apoio da Comissão Nacional de Evangelização – CNE; B) Realização do 1º
 37 Fórum de Responsabilidade Social em parceria com o Conselho de Ação
 38 Social – CAS da IPB, na cidade de Governador Valadares – MG; C) Visitação a
 39 diversas Sinodais procurando motivar o trabalho masculino; D) Realização de
 40 diversos fóruns de debates, privilegiando temas pertinentes ao papel do
 41 homem de Deus no lar, na Igreja e na sociedade em geral¹⁶⁶. **CE-SC/IPB -**
 42 **2008 – [Doc. CXVII - Quanto ao documento 199 - Ementa: Relatório do](#)**
 43 **[Secretário Geral da Mocidade no ano de 2007. A CE-SC/IPB-2008](#)**
 44 **RESOLVE:** Tomar conhecimento e aprovar o relatório com as seguintes

¹⁶⁴ Lista de Presença: 61 (sessenta e um) Sínodos.

¹⁶⁵ Ausentes: 4 (quatro) Sínodos.

¹⁶⁶ **Doc. CXVI** – Relatório da Secretaria Geral do Trabalho Masculino e do Presidente da CNHP.

1 observações: 1. Destacar a perseverança e empenho do Secretário Geral, Rev.
 2 Walcyr Gonçalves, que mesmo tendo sido vítima de acidente automobilístico
 3 juntamente com sua esposa, em Abril de 2007, continuou presente, na medida
 4 do possível, aos trabalhos da Confederação Nacional de UMP's - União de
 5 Mocidades Presbiterianas; 2. Destacar do referido relatório: a) Homenagem da
 6 Câmara Municipal de Cuiabá/MT à UMP Nacional, na passagem dos seus 71
 7 anos de existência; b) A participação de jovens presbiterianos e do Secretário
 8 Geral na concretização do trabalho evangelístico durante os Jogos Pan-
 9 americanos do Rio de Janeiro, em Julho de 2007; c) O Planejamento já iniciado
 10 para o próximo Congresso Nacional de UMP's, que acontecerá em Janeiro de
 11 2010 no Rio de Janeiro; d) A realização do Encontro Nacional de Mocidade
 12 Presbiteriana, ocorrido de 21 a 26 de Janeiro de 2008, em Recife/PE, onde foi
 13 desenvolvido o tema geral do quadriênio "Identidade e Compromisso com
 14 Cristo". O encontro contou com a presença do Presidente do Supremo
 15 Concílio, Rev. Roberto Brasileiro e de outras líderes da IPB; e) A participação
 16 dessa Secretaria na organização das comemorações do sesquicentenário da
 17 IPB; 3. Lamentar a interrupção da Revista "Mocidade Presbiteriana" em 2007;
 18 4. Lamentar a ausência do relatório da Confederação Nacional da UMP e
 19 determinar que seja enviado à SE/SC-IPB num prazo máximo de 90 (noventa)
 20 dias, a contar da publicação desta resolução e que a próxima CE-SC/IPB
 21 aprecie o referido relatório; 5. Lamentar o enfraquecimento da UMP em
 22 algumas regiões do país, fato constatado pela desativação de 18
 23 Confederações Sinodais. Recomendar aos Sínodos um melhor
 24 acompanhamento e incentivo ao fortalecimento do trabalho da mocidade em
 25 suas jurisdições. 6. Congratular-se com o Secretário Rev. Walcyr, rogando ao
 26 Senhor pela sua vida, família e ministério¹⁶⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXVIII -**
 27 **ADITIVO ao doc. CXVII. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Nomear uma
 28 comissão para elaborar projeto de revitalização da Mocidade Presbiteriana
 29 buscando motivação, faixa etária e alterações necessárias em atual
 30 configuração das CNMP e Secretaria Geral da Mocidade, composta dos
 31 seguintes irmãos, prestando relatório nas próxima CE-SC/IPB: - Presb.
 32 Alexandre H. M. Almeida - Presb. Renato Piragibe - Presb. Haroldo Peyneau -
 33 Rev. Ronildo Farias dos Santos - Rev. Eliseu Eduardo - Rev. Jorge Neves de
 34 Oliveira - Rev. Roberto Alves de Alencar¹⁶⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXIX -**
 35 **Quanto ao documento 263 - Ementa: Relatório da Secretaria Geral de**
 36 **Adolescentes no ano de 2007. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Tomar
 37 conhecimento e aprovar o relatório com as seguintes observações: 1. O
 38 dinâmico trabalho realizado pelo Secretário Geral, Rev. Haveraldo Ferreira
 39 Vargas, destacando-se os seguintes aspectos: a) O encorajamento e
 40 capacitação dos adolescentes presbiterianos no que concerne ao envolvimento
 41 com a obra missionária, especialmente no fortalecimento dos Cinco Programas
 42 Nacionais de trabalho, já amplamente divulgados no âmbito da União
 43 Presbiteriana de Adolescentes – UPA de todo o Brasil; b) A publicação
 44 trimestral da Revista "Point da UPA" pela editora Cultura Cristã; c) A ênfase da
 45 Secretaria na orientação dos Adolescentes para que sejam participantes ativos
 46 dos Cultos de adoração ao Senhor em suas Igrejas, reafirmando o

¹⁶⁷ **Doc. CXVII** – Relatório do Secretário Geral da Mocidade no ano de 2007.

¹⁶⁸ **Doc. CXVIII** – Aditivo quanto ao Doc. 199

1 compromisso com os princípios de liturgia reformados. 2. Recomendar à
 2 Secretaria que, como parte dos seus esforços para a instrução da
 3 adolescência, no que concerne à adoração bíblica, incluir em seus eventos
 4 oficiais palestras e estudos que apresentem a fundamentação bíblica de
 5 nossas declarações confessionais e resoluções do SC sobre este relevante
 6 tema, publicando tais estudos e palestras na Revista “Point’ da UPA”. 3.
 7 Recomendar que se utilize o manual de capacitação para o trabalho com os
 8 adolescentes, formulado pelo Secretário Geral e distribuído no último Supremo
 9 Concílio, e solicitar da Casa Editora Presbiteriana um estudo da viabilidade de
 10 se publicar este material e disponibilizá-lo para aquisição. 4. Lamentar a
 11 ausência do relatório da Confederação Nacional da UPA e determinar que seja
 12 enviado à SE/SC-IPB, num prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da
 13 publicação desta resolução, e que a CE-SC/IPB aprecie o referido relatório¹⁶⁹.
 14 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXX – Quanto ao documento 148 - Ementa:**
 15 **Reivindicação de reconhecimento pela IPB de que a União Presbiteriana**
 16 **de Adolescentes da Primeira Igreja Presbiteriana de Governador**
 17 **Valadares é a mais antiga da IPB.** Considerando: 1. A farta documentação
 18 anexada a esta solicitação comprovando que a Primeira Igreja Presbiteriana de
 19 Governador Valadares organizou em 10 de outubro de 1954 um “Departamento
 20 de Adolescentes”; 2. A IP do Rio de Janeiro foi a primeira a adotar a sigla
 21 “União Presbiteriana de Adolescentes - UPA”, em 1967, considerada, até
 22 então, a primeira UPA do Brasil; 3. Que outros Departamentos, no caso a
 23 Sociedade Auxiliadora Feminina, considera a primeira SAF a que fora
 24 organizada na Igreja Presbiteriana do Recife, a 11 de Novembro de 1884, com
 25 o nome de “Associação Evangélica de Senhoras”. A CE-SC/IPB-2008
 26 RESOLVE: 1. Reconhecer que, como Departamento de Adolescentes, até o
 27 presente momento, a mais antiga organização é a da Primeira Igreja
 28 Presbiteriana de Governador Valadares; 2. Conceder prazo até a próxima
 29 Reunião Ordinária do SC/IPB em Julho de 2010 para que outra Igreja reclame
 30 para si o reconhecimento de ter uma União ou Departamento de Adolescentes
 31 Presbiterianos mais antigo que o da 1ª IP de Governador Valadares¹⁷⁰. **CE-**
 32 **SC/IPB - 2008 – Doc. CXXI - Quanto ao documento 044 - Ementa:**
 33 **Solicitação de suspensão de decisão do SC 2006 – DOC CLVII.**
 34 Considerando: A relevância da matéria em apreço visto que a Sociedade
 35 Auxiliadora Feminina – SAF precisa manter os seus investimentos nos âmbitos
 36 de Federações e Confederações Sinodais e Nacional. **A CE-SC/IPB-2008**
 37 **RESOLVE:** 1. Suspende a decisão do SC-2006 do doc. CLVII, 2. Determinar
 38 que o recolhimento da taxa *per capita* se faça sem constranger as sócias
 39 cooperadoras¹⁷¹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXII - Quanto ao documento**
 40 **120 - Ementa: Relatório da Secretaria Geral de Apoio Pastoral no ano de**
 41 **2007.** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Tomar conhecimento e aprovar o
 42 relatório com as seguintes observações: 1. Participação do Secretário Geral,
 43 Rev. Wadislau Martins Gomes, em Encontros de Pastores de 2 Sínodos e 6

¹⁶⁹ **Doc. CXIX** – Relatório da Secretaria Geral de Adolescentes no ano de 2007.

¹⁷⁰ **Doc. CXX** – Reivindicação de reconhecimento pela IPB de que a União Presbiteriana de Adolescentes da Primeira Igreja Presbiteriana de Governador Valadares é a mais antiga da IPB.

¹⁷¹ **Doc. CXXI** – Solicitação de suspensão de decisão do SC 2006 – DOC CLVII.

1 Presbitérios, além de 451 ações de aconselhamento entre: acompanhamento
 2 de Pastores e/ou seminaristas, atendimento a Pastores para estudos e
 3 planejamento, aconselhamento a distância, correspondências, e-mails e
 4 telefonemas. 2. Tradução de obras pertinentes à formação continuada de
 5 Pastores, destacando-se entre elas *O Pastor Reformado* de Richard Baxter; 3.
 6 Publicação do artigo “*Pregação e Aconselhamento: uma aproximação*
 7 *multiperspectiva*” na Revista *Fides Reformata* de Janeiro de 2007; 4. Esforço
 8 no sentido de integrar o trabalho de Apoio Pastoral no âmbito da IPB, tendo
 9 realizado, em 2007, contatos com 14 Secretários Presbiteriais, bem como
 10 elaborado Projeto de realização do Congresso Nacional de Secretários de
 11 Apoio Pastoral; 5. Em face da situação que enfrentam muitos pastores, nas
 12 quais muitos não buscam ou não encontram tratamento adequado, física,
 13 mental, social e espiritualmente, recomenda-se aos Concílios uma atenção
 14 maior a esta Secretaria, recomendando que se promovam encontros de Apoio
 15 Pastoral em todas as regiões do nosso país¹⁷². **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 16 **CXXIII - Quanto ao documento 093 - Ementa: Proposta de ação para**
 17 **fortalecimento das sociedades internas junto aos seminários**
 18 Considerando: 1. A relevância da matéria 2. A lamentável constatação de que
 19 alguns líderes e Concílios inferiores têm se mostrado indiferentes ao fato de
 20 que as Sociedades Internas integram o Sistema Presbiteriano e são eficazes
 21 no fortalecimento e expansão das Igrejas, conforme resolução SC/IPB-99E -
 22 Doc. XLVIII. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Enaltecer a preocupação e o
 23 zelo do Sínodo Leste de Minas com o fortalecimento das Forças de Integração
 24 da nossa amada Igreja; 2. Encaminhar a proposta à Junta de Educação
 25 Teológica – JET para apreciação e, julgada a pertinência da matéria, proceder
 26 o encaminhamento necessário¹⁷³. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às dez
 27 horas e trinta e três minutos, os trabalhos são suspensos, com uma oração
 28 feita pelo Rev. Isauro Carriel¹⁷⁴. **RETORNO DOS TRABALHOS:** Às dez horas
 29 e cinquenta e quatro minutos, o presidente chama a casa à ordem¹⁷⁵. Passa-se
 30 a palavra ao relator da Sub-Comissão XII, Rev. Roberto Alves de Alencar, para
 31 apresentar seus documentos. **SUB-COMISSÃO XII - ENTIDADES E**
 32 **AUTARQUIAS I – CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXIV - Quanto ao documento**
 33 **195 - EMENTA: Relatório do Representante da IPB junto ao Instituto**
 34 **Samuel Graham.** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar o referido relatório
 35 com os seguintes destaques: 1. Registro em 2007 de 1.163 alunos
 36 matriculados; 2. Aquisição de patrimônio, sendo: 370 conjuntos de cadeiras e
 37 mesas, 11 mesas e cadeiras para professor, 1 roçadeira para limpeza de
 38 cerrado; 5 computadores para laboratório, 1 data-show, 1 notebook; 3.
 39 Realização de reforma e pintura do prédio da área conveniada; 4. Reforma
 40 geral do forro das salas de aulas do prédio de atendimento particular; 5.
 41 Reforma geral da área destinada ao recreio infantil; 6. Instalação de 704 metros
 42 quadrados de piso para o prédio de atendimento particular; 7. Investimento em
 43 treinamento do corpo docente com um total de 22 professores enviados a

¹⁷² **Doc. CXXII** – Relatório da Secretaria Geral de Apoio Pastoral no ano de 2007.

¹⁷³ **Doc. CXXIII** – Proposta de ação para fortalecimento das sociedades internas junto aos seminários.

¹⁷⁴ Suspensão dos Trabalhos.

¹⁷⁵ Retorno dos Trabalhos.

1 cursos em Goiânia; 8. Efetiva atuação do capelão Rev. Carlos da Silva Cabral,
 2 observada no desempenho das seguintes atividades: Ministração de aulas,
 3 realização de momentos devocionais, atendimento a pessoas para transmissão
 4 de aconselhamento; 9. Parabenizar ao Rev. Eudócio Mendes dos Santos
 5 Junior pelo empenho e efetivo esforço realizado visando acompanhar as
 6 atividades do ISG; 10. Quanto à consulta formulada pelo Rev. Eudócio dos
 7 Santos relativo a representação no Conselho Deliberativo, com o seguinte teor:
 8 “*Quanto a titulares e suplentes. Quando o suplente pode substituir o*
 9 *titular? Quando ele renuncia ou quando deixa a representação? Quando o titular*
 10 *não pode comparecer a reunião e solicita ao suplente para estar em seu lugar*
 11 *naquela reunião?” A CE afirma que a presença da suplência se dá quando o*

12 representante titular fica impedido de comparecer à reunião¹⁷⁶. **CE-SC/IPB -**
 13 **2008 – Doc. CXXV - Quanto ao documento 177 - Ementa: Relatório da**
 14 **Fundação Educacional José Manoel da Conceição. A CE-SC/IPB-2008**
 15 **RESOLVE:** 1. Aprovar o referido relatório; 2. Agradecer os integrantes da
 16 FEJMC pelo trabalho realizado; 3. DESTACAR: a) Arrecadação de R\$
 17 1.749.487,25 com o aluguel de seus 18 imóveis, o que demonstra zelo dos
 18 administradores na principal fonte de custeio da Fundação JMC; b)
 19 Arrecadação de R\$ 456.230,13 em receitas financeiras; c) O superávit no
 20 período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007 no valor de R\$
 21 299.426,75; d) Obras de melhorias e conservações em imóveis cedidos ao
 22 Seminário JMC (dedetização, desratização, pintura, etc.), perfazendo um total
 23 de R\$ 164.762,50; e) Reeleição da sua diretoria para mandato de 2 anos; f)
 24 Efetivação do registro do imóvel Palácio do Comercio em Brasília; g) No mês
 25 de agosto de 2007, recebeu do Ministério Público do Estado de São Paulo
 26 (Curadoria de Fundações) o atestado de regularidade e aprovação das contas
 27 referentes a 2006; h) A renovação do título de Utilidade Pública Estadual
 28 conferido pela Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São
 29 Paulo¹⁷⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXVI - Quanto ao documento 244 -**
 30 **Ementa: Relatório da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano**
 31 **Gammon. A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar o relatório com os
 32 seguintes destaques: 1. Esforço da Assembléia Geral e da Direção Geral na
 33 incorporação e recuperação do Instituto Armstrong em Campo Belo-MG. 2.
 34 Esforço em prol da construção da sede do IPG na cidade de Guanhães-MG. 3.
 35 Melhorias na estrutura física do Colégio. 4. O alto número de aprovados em
 36 concursos vestibulares (52,8 %, dos quais 87,23% aprovados em Instituições
 37 públicas de ensino superior). 5. A estabilidade financeira da Instituição. 6. O
 38 expressivo número de alunos (1576 na educação básica e 530 no ensino
 39 superior) 7. Os conceitos obtidos no ENADE-IDD (Exame Nacional de
 40 Desempenho dos Cursos) pelos cursos da faculdade: Educação Física 5;
 41 Administração 4 e Turismo 3. 8. Parceria firmada com a UNOPAR para cursos
 42 superiores de educação a distância e com o Instituto Praetorium e Orville
 43 Carneiro voltada à preparação para concursos públicos. 9. O excelente
 44 trabalho realizado na área pedagógica¹⁷⁸. O presidente convida o Rev. Luiz
 45 Carlos Porto, Vice-Governador do Estado do Maranhão que usa da palavra e

¹⁷⁶ **Doc. CXXIV** – Relatório do Representante da IPB junto ao Instituto Samuel Graham.

¹⁷⁷ **Doc. CXXV** – Relatório da Fundação Educacional José Manoel da Conceição.

¹⁷⁸ **Doc. CXXVI** – Relatório da Assembléia Geral do Instituto Presbiteriano Gammon.

1 pede orações da Igreja Presbiteriana do Brasil para sua vida pastoral e como
 2 Vice-Governador daquele Estado brasileiro. Oferece aos que estão a mesa
 3 dois livros intitulados: “Casa Dividida – Uma Visão Panorâmica da
 4 Fragmentação, Belezas, Feiúras, Potencialidades e Fragilidades da Igreja
 5 Evangélica Brasileira e “Política, Politicando, Politicagem – Perspectivas Divina
 6 e Humana na arena da vida”. Concede a palavra ao Rev. Lício que apresenta o
 7 projeto da Escola do Instituto Gammon de Guanhões. O presidente passa a
 8 palavra ao Rev. Cilas Menezes, relator da Sub-Comissão II . **SUB-COMISSÃO**
 9 **II – FINANÇAS II - CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXVII - Quanto aos**
 10 **documentos 42 e 243 Ementas: Solicita esforço por parte da CE-SC/IPB e**
 11 **da JPEF para que se contemple ajuda financeira pleiteada pelo Instituto**
 12 **Presbiteriano Gammon-Guanhões. Encaminhamento de solicitação de**
 13 **ajuda financeira.** Considerando 1. O encaminhamento de pedido de apoio
 14 financeiro por parte do Instituto Gammon-Guanhões para construção de novo
 15 edifício (doc. 243). 2. O apoio do Sínodo da Pampulha ao Pleito do Instituto
 16 (doc. 42) 3. Não haver parecer da JPEF da IPB sobre o assunto. **A CE-**
 17 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Encaminhar a JPEF para que após verificar as
 18 garantias oferecidas para o pagamento, se pronuncie a respeito da viabilidade
 19 de empréstimo. 2. Em caso de parecer favorável, dar poderes à JPEF para
 20 conceder o empréstimo pleiteado¹⁷⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXVIII -**
 21 **Quanto ao documento 258 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira -**
 22 **Ementa: Relatório de auditoria na Junta de Missões Nacionais (JMN).**
 23 Considerando: 1. Que o JPEF aprovou as contas da JMN destacando o
 24 cuidado e zelo em relação aos obreiros. 2. O aumento considerável de campos
 25 missionários, de 166 para 177. 3. Que oito igrejas foram organizadas pela JMN
 26 em 2007. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar em seus termos o
 27 relatório da auditoria da JPEF. 2. Congratular-se com a JMN pelo trabalho
 28 realizado em 2007¹⁸⁰. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXIX - Quanto ao**
 29 **documento 254 da Junta Patrimonial, Econômica e Financeira Ementa:**
 30 **Formalização do contrato do comodato - Instituto Presbiteriano Gammon.**
 31 Considerando 1. Que a CE-80, Doc. 011 aprovou o comodato solicitado,
 32 ratificando a decisão na CE-2007, doc CLXII. 2. Que o JPEF já deu parecer
 33 favorável à aprovação do contrato de comodato apresentado. **A CE-SC/IPB-**
 34 **2008 RESOLVE:** 1. Aprovar em seus termos¹⁸¹. O presidente agradece a todos
 35 da sub-comissão pelo excelente trabalho prestado. Passa-se a palavra ao Rev.
 36 Jedeías, relator da Sub-Comissão VI, para relatar os documentos de sua Sub-
 37 Comissão. **SUB-COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-SC/IPB -**
 38 **2008 – Doc. CXXX - Quanto ao documento 179 – Solicitação Interpretação**
 39 **do Art. 76 da CI.IPB.** Considerando: 1. Que a CI-IPB é clara no tratamento das
 40 garantias de estabilidade da Igreja Local, sendo função dos Presbitérios
 41 acompanhar o desenvolvimento e corrigir quaisquer dificuldades existentes, à
 42 luz do Artigo 88 da CI.IPB. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 43 conhecimento; 2. Responder ao Concílio consulente nos seguintes termos: a) O

¹⁷⁹ **Doc. CXXVII** – Solicita esforço por parte da CE-SC/IPB e da JPEF para que se contemple ajuda financeira pleiteada pelo Instituto Presbiteriano Gammon-Guanhões. Encaminhamento de solicitação de ajuda financeira.

¹⁸⁰ **Doc. CXXVIII** – Relatório de auditoria na Junta de Missões Nacionais (JMN).

¹⁸¹ **Doc. CXXIX** – Formalização do contrato do comodato - Instituto Presbiteriano Gammon.

1 número mínimo de Presbíteros exigido para organizar uma Igreja nos termos
 2 do próprio artigo 76 é de dois Presbíteros; b) O tempo para funcionamento na
 3 condição do Artigo 76 deve ser observado à luz das demais garantias que a
 4 Igreja Local apresenta aos Presbitérios exaradas no Artigo 5º. Da CI/IPB –
 5 “Uma comunidade de cristãos poderá ser organizada em Igreja, somente
 6 quando oferecer garantias de estabilidade, não só quanto ao número de
 7 crentes professos, mas também - quanto aos recursos pecuniários
 8 indispensáveis à manutenção regular de seus encargos, inclusive as causas
 9 gerais e disponha de pessoas aptas para os cargos eletivos”¹⁸². **CE-SC/IPB -**
 10 **2008 – Doc. CXXXI - Quanto ao documento 268 - Ementa: Solicita**
 11 **pronunciamento da IPB.** Considerando: 1. Que existem questões urgentes às
 12 quais é relevante um pronunciamento da Igreja Presbiteriana do Brasil,
 13 conforme aponta o Secretário Executivo do Supremo Concílio em seu pleito
 14 perante esta CE; 2. Que devem o Presidente e o Secretario Executivo apontar
 15 a marcha da Igreja, de forma interna e externa, e o seu testemunho perante as
 16 autoridades civis e eclesiásticas da nossa nação; **A CE-SC/IPB-2008**
 17 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Autorizar ao Presidente do Supremo
 18 Concílio a pronunciar-se diante de questões urgentes e relevantes da nossa
 19 nação. 3. Determinar que os presidentes de sínodos sejam *oficiados por e-mail*
 20 voto a respeito dos pronunciamento a serem feitos; 4. Determinar que todos os
 21 pronunciamentos sejam publicados na íntegra no órgão oficial da IPB¹⁸³. **CE-**
 22 **SC/IPB - 2008 – Doc. CXXXII - Quanto aos documentos 64 e 122 - Ementa:**
 23 **Consulta sobre bater palmas como acompanhamento rítmico de alguns**
 24 **cânticos – Sínodo Tropical Culto e Danças Litúrgicas – Procedimento a**
 25 **ser adotado quando houver desobediência ao posicionamento da IPB.**
 26 **(Presbitério Norte de Valadares - Sínodo Rio Doce)** Considerando: 1. Que a
 27 resolução CLXXXVII – CE-SC-2007, possui sua fundamentação nas Escrituras
 28 Sagradas e nos documentos que são a fiel interpretação das Escrituras, os
 29 Símbolos de fé de Westminster; 2. Que, à luz do Artigo 61 da CI-IPB, os
 30 concílios inferiores estão sujeitos à autoridade, inspeção e disciplina dos
 31 superiores; 3. Que “*falta*” possui a sua conceituação exarada no Artigo 4º. do
 32 Código de Disciplina da IPB: “*Falta é tudo que, na doutrina e prática dos*
 33 *membros e concílios da Igreja, não esteja de conformidade com os ensinoss da*
 34 *Sagrada Escritura, ou transgrida e prejudique a paz, a unidade, a pureza, a*
 35 *ordem e a boa administração da comunidade cristã*”. **A CE-SC/IPB-2008**
 36 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento 2. Reafirmar a Resolução CLXXXVII –
 37 CE/SC-2007, que considera inconveniente nos cultos presbiterianos a prática
 38 de danças litúrgicas e coreografias; 3. Nomear uma Comissão Especial para
 39 elaborar texto de caráter pastoral e teológico quanto à liturgia, observando
 40 inclusive: danças, coreografias, expressões fortes e palmas, seguindo os
 41 princípios já estabelecidos pelos Símbolos de Fé e das decisões do SC e da
 42 sua CE, inclusa a decisão CLXXXVII – CE/SC-2007, prestando relatório ao
 43 Supremo Concílio em sua próxima reunião ordinária. Composta dos seguintes
 44 irmãos: Ministros: Rev. Dr. Augustus Nicodemus Gomes Lopes (Relator); Rev.
 45 Charles Melo de Oliveira; Rev. Dr. Sirgisberto Queiroga da Costa e Rev. Itamar
 46 Bezerra Santana; Presbíteros: Flávio Heringer (Brasília); Flávio Monteiro de

¹⁸² **Doc. CXXX** – Solicitação Interpretação do Art. 76 da CI/IPB.

¹⁸³ **Doc. CXXXI** – Solicita pronunciamento da IPB.

1 Melo (Paraná); Renato José Piragibe (Espírito Santo); Daniel Sacramento
 2 (Bahia); Rev. Arival Dias Casimiro; Rev. Cleômines Anacleto Figueiredo e Rev.
 3 Jeremias Pereira da Silva¹⁸⁴. O presidente convida o relator da Sub-Comissão
 4 IV, Rev. Ludgero Bonilha Moraes a que apresente seus documentos. **SUB-**
 5 **COMISSÕES IV – EDUCAÇÃO TEOLÓGICA II - CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 6 **CXXXIII - Quanto ao documento 3, 196 - Ementa: Criação de uma JURET**
 7 **própria para jurisdicionar o STNE.** A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: Devolver
 8 os documentos solicitando encaminhamento pela via constitucional¹⁸⁵. **CE-**
 9 **SC/IPB-2008 – Doc. CXXXIV - Quanto ao documento 131 - Ementa:**
 10 **Oriundo da Junta de Educação Teológica que trata do Art. 118 da CI-IPB**
 11 **sobre a expressão “Seminários Idôneos”.** Considerando: 1. A inexistência
 12 de clara definição do que seja “Seminário idôneo” 2. Que o Art. 118, em seu
 13 parágrafo 1º, trata de uma excepcionalidade, portanto, a regra geral e prioritária
 14 da Igreja Presbiteriana do Brasil é que seus candidatos ao Sagrado Ministério
 15 tenham “completado o estudo das matérias por cursos regulares de qualquer
 16 dos seminários da IPB” 3. Que a excepcionalidade vem se tornando regra e
 17 que o número de candidatos ao Sagrado Ministério, mais e mais, recebe
 18 formação teológica e pastoral ministrada por instituições de Ensino Teológico,
 19 sejam seminários, Institutos Bíblicos, cursos por correspondências e outros,
 20 desconhecidos da Igreja Presbiteriana do Brasil. 4. Que tal prática pode se
 21 tornar uma porta aberta para a formação de pastores e, através destes, de
 22 igrejas e futuras gerações divorciadas de nossa herança teológica, pastoral e
 23 litúrgica Bíblica-reformada. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 24 conhecimento; 2. Responder que são seminários idôneos aqueles cujos
 25 conteúdos programáticos oferecidos estejam de acordo com a
 26 Confessionalidade da Igreja Presbiteriana do Brasil 3. Responder que a
 27 competência para aferir a idoneidade dos seminários é da JET, segundo
 28 decisões SC-94-024 – Doc. CCXXVIII; CE-SC/IPB-2000-Doc.CV. 4. Reafirmar
 29 a resolução SC-70-097- Recomendar a todos os presbitérios da IPB que
 30 encaminhem os seus candidatos ao Sagrado Ministério aos seminários da
 31 Igreja Presbiteriana do Brasil¹⁸⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXXXV - Quanto**
 32 **ao documento 127. Ementa: Manual do candidato ao ministério da Palavra**
 33 **de Deus.** Considerando a determinação do Supremo Concílio da IPB, em seu
 34 documento CXXIII, que incumbiu a JET de elaborar um Manual de Candidato,
 35 com base em documentos recebidos, concedendo “poderes à CE” para
 36 “aprovar ou não e divulgar o referido manual”. Considerando que a JET
 37 elaborou com uma comissão especial o referido manual, que trata não somente
 38 de informações sobre procedimentos, mas abrange, inclusive, aspectos
 39 relacionados com a vida devocional e espiritual dos candidatos, bem como que
 40 o citado manual contém uma bibliografia orientadora ao desenvolvimento
 41 espiritual e intelectual dos candidatos. Considerando a utilidade e adequação
 42 do trabalho final apresentado pela JET, e que este pode servir aos nossos

¹⁸⁴ **Doc. CXXXII** – Consulta sobre bater palmas como acompanhamento rítmico de alguns cânticos – Culto e Danças Litúrgicas – Procedimento a ser adotado quando houver desobediência ao posicionamento da IPB.

¹⁸⁵ **Doc. CXXXIII** – Criação de uma JURET própria para jurisdicionar o STNE.

¹⁸⁶ **Doc. CXXXIV** – Oriundo da Junta de Educação Teológica que trata do Art. 118 da CI-IPB sobre a expressão “Seminários Idôneos”.

1 presbitérios, como orientação aos seus candidatos ao sagrado ministério. **A**
2 **CE-SC/IPB 2008 RESOLVE:** 1. Reconhecer e parabenizar a JET pelo trabalho
3 realizado, demonstrando grande zelo; 2. Aprovar o referido manual, com o
4 título “Vocação: Preparo para o Ministério Pastoral”. 3. Determinar ao Conselho
5 de Educação Cristã e Publicações (CECEP) que promova a publicação do
6 manual, em forma de livro, pela Casa Editora Presbiteriana, disponibilizando e
7 divulgando o mesmo ao público presbiteriano. 4. Orientar aos presbitérios que
8 utilizem a referida obra como diretriz a ser observada pelos seus candidatos e
9 vocacionados ao Sagrado Ministério¹⁸⁷. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Às
10 treze horas e quinze minutos, os trabalhos são suspensos, com uma oração
11 feita pelo Rev. Paulo César¹⁸⁸. **RETORNO DOS TRABALHOS:** O presidente
12 chama a casa à ordem, às quatorze horas e quarenta e cinco minutos, dando a
13 palavra ao Tesoureiro Presb. Renato José Piragibe, que apresenta o relatório
14 da Tesouraria¹⁸⁹. O presidente convida o Rev. Márcio Tadeu de Marchi para
15 apresentar os documentos analisados pela Sub-Comissão V. **SUB-COMISSÃO**
16 **V - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA I – CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CXXXVI - Quanto](#)**
17 **[aos documentos 6, 7, 8, 62, 70, 155, 181 e 211 - Ementa: Pedidos de](#)**
18 **[Aprovação de Estatuto apresentados pelos Sínodos Noroeste do Brasil,](#)**
19 **[Campinas, Alagoas/Sergipe, Sudoeste Paulista, Agreste Sul de](#)**
20 **[Pernambuco, Vale do Aço, Serrano Fluminense e Integração Catarinense,](#)**
21 **[respectivamente.](#)** Considerando: 1. O pequeno número de Sínodos que
22 encaminhou projetos de Estatuto para aprovação; 2. A necessidade de
23 uniformidade do ato de constituição dos sínodos e a impossibilidade de exame
24 metucioso dos projetos apresentados na presente reunião, dadas a exigüidade
25 do tempo e a complexidade da matéria; 3. O fato de que o atual Código Civil foi
26 modificado pela Lei 10.825, de 22/12/2003, alterando os seus artigos 44 e
27 2.031, definindo a igreja como organização religiosa, sendo pessoa jurídica de
28 direito privado e, de modo especial, afirmando serem livres a criação, a
29 organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações
30 religiosas, sendo vedado ao Poder Público negar-lhes reconhecimento ou
31 registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento; 4. A
32 importância de se lembrar o ensinamento do grande jurista Miguel Reale de
33 que “*os mandamentos do Código Civil pertinentes, direta ou indiretamente, às*
34 *atividades religiosas devem ser interpretados em consonância com a Carta*
35 *Magna, especialmente no tocante à vedação de “embaraços” ao funcionamento*
36 *dos cultos” e “as igrejas não são associações civis, pois se constituem*
37 *livremente de conformidade com os fins que lhe são próprios e decorrem de*
38 *seus atos constitutivos autônomos”*; 5. A realidade de que, não obstante os
39 expressos termos da Constituição Federal e do Código Civil, há nos mais
40 variados rincões da pátria brasileira certa e conhecida resistência dos cartórios
41 em efetuar o registro dos estatutos das organizações religiosas; 6. A efetiva
42 contribuição dos sínodos apresentando minutas dos seus projetos de estatutos,
43 possibilitando a elaboração de modelo para todos os sínodos; 7. A resolução
44 SC-IPB-2006-Doc. XCVII, que determina que todos os sínodos se constituam
45 em pessoa jurídica, adaptando modelo de estatutos do presbitério, submetendo

¹⁸⁷ **Doc. CXXXV** – Manual do candidato ao ministério da Palavra de Deus.

¹⁸⁸ Suspensão dos Trabalhos

¹⁸⁹ Retorno dos Trabalhos

1 à aprovação do Supremo Concílio ou sua CE, com a observância de toda a
 2 legislação vigente para com os órgãos municipais, estaduais e federais, o que
 3 enseja a formulação de modelo, possível de ser ofertado nesta oportunidade; **A**
 4 **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar modelo de Estatuto de Sínodo,
 5 conforme minuta em separado; 2. Informar que a oferta do modelo aproveita
 6 contribuição dos projetos apresentados pelos sínodos signatários, acompanha
 7 o modelo de Estatuto para Presbitério, respeita os dispositivos da Constituição
 8 Federal e do Código Civil, bem como observa toda a legislação vigente para
 9 com os órgãos estatais, na esteira do preconizado pela resolução do Supremo
 10 Concílio; 3. Registrar voto de agradecimento aos sínodos signatários pela
 11 contribuição; 4. Lembrar aos sínodos a determinação do Supremo Concílio de
 12 elaboração de Estatuto, concedendo prazo para tanto até a próxima reunião da
 13 Comissão Executiva, devendo ser observado o modelo referido no item 1,
 14 acima, ressalvado o disposto no item 5, adiante; 5. Permitir aos Sínodos que
 15 façam alterações no modelo ofertado, atendendo questões regionais e praxe
 16 local, nos limites da CI/IPB e dos seus símbolos de fé; 6. Devolver aos sínodos
 17 signatários os projetos apresentados para a necessária adequação ao modelo
 18 ora ofertado; 7. Delegar poderes à Comissão de Sistemas e Métodos para
 19 receber os projetos dos Sínodos, para aprovação ou não, exigir alterações,
 20 constituindo a Comissão Executiva eventual sede recursal; 8. Caberá recurso
 21 da decisão da Comissão de Sistemas e Métodos, no prazo de 30 dias, a partir
 22 do recebimento da decisão¹⁹⁰. O presidente passa a palavra ao Rev. Ludgero,
 23 Secretário Executivo do Supremo Concílio para apresentar o novo sistema *web*
 24 – Sistema Integrado/IPB. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Suspendem-se os
 25 trabalhos às quatorze horas e trinta e dois minutos¹⁹¹. **RETORNO DOS**
 26 **TRABALHOS:** Às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos, dá-se
 27 continuidade aos trabalhos, passando-se a palavra ao Presb. José Alfredo
 28 Marques de Almeida para relatar os documentos analisados pela Sub-
 29 Comissão III¹⁹². **SUB-COMISSÃO III - EDUCAÇÃO TEOLÓGICA I - CE-**
 30 **SC/IPB - 2008 – [Doc. CXXXVII - Nomeação dos membros das Juret's dos](#)**
 31 **[Seminários Teológicos – Doc 135. 1 - Quanto aos documentos: 14, 65, 156](#)**
 32 **[e 161, oriundos dos Sínodos Integração Catarinense, Campinas e Mojiana](#)**
 33 **[indicando nomes para compor a JURET SUL; documentos 15, 72, 96, 114,](#)**
 34 **[150 e 273 oriundo dos Sínodos Leste de Minas, Norte de Minas, Oeste de](#)**
 35 **[Belo Horizonte, Oeste de Minas e Rio Doce, indicando nomes para](#)**
 36 **[compor a JURET BELO HORIZONTE; documentos 69, 80, 89, 163 e 200,](#)**
 37 **[oriundos dos Sínodos Grande ABC, Unido de São Paulo, Leste de São](#)**
 38 **[Paulo, Norte Paulistano e Piratininga, indicando nomes para compor a](#)**
 39 **[JURET SÃO PAULO; documentos 16, 17, 112, 140, 180 e 188 oriundos dos](#)**
 40 **[Sínodos Oeste Rio de Janeiro, Norte Fluminense, Espírito-Santo/Rio de](#)**
 41 **[Janeiro, Leste Fluminense, Serrano Fluminense e Oeste Fluminense,](#)**
 42 **[indicando nomes para compor a JURET RIO DE JANEIRO; documento 85](#)**
 43 **[do Sínodo de Taguatinga, indicando nomes para compor a JURET](#)**

¹⁹⁰ **Doc. CXXXVI** – Pedidos de Aprovação de Estatuto apresentados pelos Sínodos Noroeste do Brasil, Campinas, Alagoas/Sergipe, Sudoeste Paulista, Agreste Sul de Pernambuco, Vale do Aço, Serrano Fluminense e Integração Catarinense.

¹⁹¹ Suspensão dos Trabalhos

¹⁹² Retorno dos Trabalhos

1 **BRASIL CENTRAL; documentos 56 e 164 oriundos dos Sínodos de**
2 **Pernambuco e Piauí, indicando nomes para compor a JURET**
3 **NORTE/NORDESTE, A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:**

4 1. Tomar conhecimento;
5 2. Registrar os seguintes considerandos: a) A Comissão analisou as indicações
6 à luz do art. 8º do Regimento Interno dos Seminários Teológicos da IPB; b) Os
7 nomes indicados foram analisados e, em alguns casos, quando houve
8 necessidade, consultados alguns Presidentes de Sínodos de cada Região; c) O
9 espírito de serenidade e cuidado com que a Comissão escolheu os nomes,
10 sempre visando ao bem da Igreja e às necessidades de atendimento a cada
11 Seminário; 3 – Procurou adequar a paridade dos vencimentos dos mandatos
12 dos membros das JURET's, sendo três pela Comissão Executiva após a
13 Reunião do SC e dois pelo Supremo Concílio, e em função dessa
14 preocupação, alguns mandatos foram indicados para dois anos, (mandato
15 “tampão”); 4 – Lamentar o desinteresse dos Sínodos de algumas regiões, que
16 não indicaram nomes para a composição das JURET's, e com isso, deixando
17 esta Comissão em dificuldade para indicar nomes, até para o funcionamento
18 normal da JURET; 5 – A JURET BELO HORIZONTE ficará com mandato de
19 três pastores titulares com mandatos vencendo no SC de 2010. Nessa reunião,
20 o Concílio maior deverá eleger um dos membros com mandato “tampão” até
21 2012, para restabelecer a paridade. 6. Acolher e eleger as seguintes
22 indicações: JURET SUL - TITULARES: Rev. Jonas Zulske – (Sínodo de
23 Campinas) até agosto de 2012; Rev. Eldman Franklin Eller (Sínodo Mojiana) –
24 até agosto 2012; Presb. Ivan Chaves (Integração Catarinense) até agosto
25 2012; SUPLENTE: Rev. Anderson Gonçalves (Campinas) até agosto 2012;
26 Rev. Oswaldo Henrique Hack (Integração Catarinense) até agosto 2012;
27 Ficando assim a composição da referida JURET SUL: TITULARES: Rev.
28 Joselito Moraes Gomes – Sínodo Baurú até 2010; Rev. Eldman Franklin Eller –
29 Sínodo Mojiana até 2012; Rev. Jonas Zulske – Sínodo Campinas até 2012;
30 Presb. Clodoaldo Waldemar Furlan – Sínodo Sudoeste Paulista até 2010;
31 Presb. Ivan Chaves – Sínodo Integração Catarinense até 2012. SUPLENTE:
32 Rev. Valdevino Pugas dos Santos – Sínodo Oeste de São Paulo até 2010; Rev.
33 Anderson Gonçalves – Sínodo Campinas até 2012; Rev. Oswaldo Henrique
34 Hack – Sínodo Integração Catarinense até 2012; Presb. Osvaldo Martins –
35 Sínodo Sorocaba até 2010; a última vaga de suplente fica vaga. JURET BELO
36 HORIZONTE - TITULARES: Rev. Eudes Oaks (Rio Doce) até agosto 2010,
37 Presb. Florisvaldo Fernandes de Souza (Norte de Minas) Até agosto 2012.
38 SUPLENTE: Rev. José Nornando Gonçalves Meira (Norte de Minas) até
39 agosto 2012, Rev. Elenildo Menezes do Nascimento (Oeste de Minas) até
40 agosto 2012, Rev. Manoel Henrique Eller (Oeste de B. H.) até agosto 2010,
41 Presb. Amarildo Lourenço Costa (Rio Doce) até agosto 2012, Presb. Jefferson
42 dos Reis Queiroz (Leste de Minas) até agosto 2012, ficando assim a
43 composição da referida JURET: TITULARES: Rev. César Guimarães do Carmo
44 – Sínodo Belo Horizonte até 2010; Rev. Caldeman Quereno de Oliveira –
45 Sínodo Sul da Bahia até 2010; Rev. Eudes Oaks – Sínodo Rio Doce até 2012;
46 Presb. Nailton Cotrim Heringer – Sínodo Leste de Minas até 2010; Presb.
47 Florisvaldo Fernandes de Souza – Sínodo Norte de Minas até 2012.
48 SUPLENTE: Rev. Manoel Henrique Eller – Sínodo Oeste de Belo Horizonte
até 2010; Rev. Elenildo Menezes do Nascimento – Sínodo Oeste de Minas até

1 2012; Rev. José da Silva Lapa – Sínodo Norte de Minas; Presb. Amarildo
2 Lourenço Costa – Sínodo Rio Doce; Presb. Jefferson dos Reis Queiroz –
3 Sínodo Leste de Minas até 2012. JURET SÃO PAULO - TITULARES: Rev.
4 Daniel Fogaça (Leste de S. Paulo) até agosto 2012; Presb. Ronaldo Brizola
5 (Piratininga) até agosto 2012; Presb. Roberto Tambelini (Unido) até agosto
6 2012. SUPLENTE: Rev. Nelson Duílio Bordini Marino (Norte Paulistano) até
7 agosto 2012; Rev. Gecy Soares de Macedo (Piratininga) até agosto 2012; Rev.
8 Ademir Aguiar (Unido) até agosto 2010; Presb. Jorge Luiz Santana Silva
9 (Grande ABC) até agosto 2012, ficando assim a composição da referida
10 JURET. TITULARES: Rev. Charles Melo de Oliveira – Sínodo Grande ABC até
11 2010; Rev. Wilson L. Lucena – Sínodo Norte Paulistano até 2010; Rev. Daniel
12 Fogaça – Sínodo Leste de São Paulo até 2012; Presb. Ronaldo Brizola –
13 Sínodo Piratininga até 2012; Presb. Roberto Tambelini – Sínodo Unido até
14 2012. SUPLENTE: Rev. Nelson Duílio Bordini Marino – Sínodo Norte
15 Paulistano até 2012; Rev. Gecy Soares de Macedo – Sínodo Piratininga até
16 2012; Rev. Ademir Aguiar – Sínodo Unido até 2010; Presb. Francisco
17 Scordamaglio Neto – Sínodo Unido até 2010; Presb. Jorge Luiz Santana Silva
18 – Sínodo Grande ABC até 2012. JURET RIO DE JANEIRO - TITULARES: Rev.
19 Jailto Lima do Nascimento (Serrano Fluminense) até agosto 2012, Rev.
20 Maxwell Barros Soares (Leste Fluminense) até agosto 2012, Presb. Paschoal
21 da Silva Filho (Oeste do Rio de Janeiro) até agosto 2012. SUPLENTE: Rev.
22 Claudio Gonçalves de Souza (Leste Fluminense) até agosto 2012, Rev.
23 Gladison Pereira da Cunha (Espírito Santo/ R. Janeiro) até agosto 2012, Rev.
24 Eliseu Martins Santos (Norte Fluminense) até agosto 2010, Presb. Dorvy da
25 Silva Corrêa (Serrano Fluminense) até agosto 2012, ficando assim a
26 composição da referida JURET. TITULARES: Rev. Darly Gomes Silveira Filho
27 – Sínodo Espírito Santo/Rio de Janeiro até 2010; Rev. Jailto Lima do
28 Nascimento – Sínodo Serrano Fluminense até 2012; Rev. Maxwell Barros
29 Soares – Sínodo Leste Fluminense até 2012; Presb. Deir Lucas Rohr – Sínodo
30 Central Espiritosantense; Presb. Paschoal da Silva Filho – Sínodo Oeste do Rio
31 de Janeiro até 2012. SUPLENTE: Rev. Cláudio Gonçalves Souza – Sínodo
32 Leste Fluminense até 2012; Rev. Gladison Pereira Cunha – Sínodo Espírito
33 Santo/Rio de Janeiro até 2012; Rev. Eliseu Martins Santos – Sínodo Norte
34 Fluminense até 2010; Presb. Mário Hilário – Sínodo Sul Fluminense até 2010;
35 Presb. Dorvy da Silva Corrêa – Sínodo Serrano Fluminense até 2012. JURET
36 BRASIL CENTRAL - TITULARES: Presb. Anamim Lopes da Silva (Brasília) até
37 agosto 2012. Esta nomeação é feita tendo em vista ser ele suplente eleito pelo
38 Supremo Concílio e para que a JURET tenha condição de funcionar. Ficando
39 assim a composição da referida JURET – SUPLENTE: Presb. Izaías Lopes C.
40 Filho (Taguatinga) até agosto de 2012, ficando assim a composição da referida
41 JURET. TITULARES: Rev. Cleber M. de Oliveira – Sínodo Triângulo Mineiro
42 até 2010; Presb. Gilson Santos – Sínodo Taguatinga; Presb. Anamim Lopes da
43 Silva – Sínodo Brasília até 2012. Duas vagas de pastores a serem
44 preenchidas. SUPLENTE: Rev. Saulo S. de Oliveira – Sínodo Brasília até
45 2010; Presb. Izaías Lopes C. Filho – Sínodo Taguatinga até 2012. Duas vagas
46 de pastores titulares a serem preenchidas. Uma vaga de presbítero suplente a
47 ser preenchida. JURET NORTE/NORDESTE - TITULARES: Rev. Marcos José
48 de Almeida Lins (Pernambuco) até agosto 2012; Presb. Airton Costa de Sousa

1 (Piauí) até agosto 2012. SUPLENTE: Rev. José Wilson Leal Nunes (Piauí) até
 2 agosto 2012, ficando assim a composição da referida JURET. TITULARES:
 3 Rev. Ronildo Faria dos Santos – Sínodo Alagoas até 2010; Rev. Marcos de
 4 Almeida Lins – Sínodo Pernambuco até 2012; Rev. José Alves da Silva –
 5 Sínodo Paraíba até 2012; Presb. Azineto Moura dos Santos – Sínodo Central
 6 de Pernambuco; Presb. Airton Costa de Sousa – Sínodo Piauí até 2012.
 7 SUPLENTE: Rev. José Wilson Leal Nunes – Sínodo Piauí até 2012; Presb.
 8 Uziel Gueiros – Sínodo Pernambuco até 2012. Duas vagas de pastores
 9 suplentes a serem preenchidas. Uma vaga de presbítero suplente a ser
 10 preenchida; 7. Determinar ao Sínodo da região da JURET SUL que não têm
 11 representação nas JURET que enviem o nome de Presbítero para completar o
 12 quadro de suplentes. 8. Determinar aos Sínodos da região da JURET BRASIL
 13 CENTRAL que não têm representantes na JURET que enviem nomes para
 14 completar o quadro de dois pastores titulares, dois pastores suplentes e um
 15 presbítero suplente. 9. Determinar aos Sínodos da região da JURET NORTE-
 16 NORDESTE que não têm representantes na JURET que enviem nomes para
 17 completar o quadro dois pastores titulares e um presbítero suplente. 10. Que os
 18 Sínodos citados nos itens 7 a 9 encaminhem suas indicações ao Secretário
 19 Executivo para fins de eleição por carta-voto¹⁹³. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CXXXVIII - Quanto ao documento 157 - Ementa: Relatório de Atividades da](#)**
 20 **[JET](#)**. Considerando o bom trabalho realizado pela JET, que diligenciou em
 21 cumprir as determinações emanadas pelo Supremo Concílio, bem como por
 22 esta Comissão Executiva, subsidiando a IPB com estudos e pareceres em sua
 23 área de atuação; Considerando que em seu relatório faz uma análise
 24 conscienciosa e imparcial, mostrando os avanços e progressos alcançados
 25 pela IPB na área teológica; Considerando também que o relatório aponta uma
 26 decrescente redução dos nossos candidatos ao Sagrado Ministério, chegando
 27 a 10% em uma das nossas casas, fato que atinge de forma generalizada aos
 28 nossos Seminários. **A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2.
 29 Recomendar que os próximos relatórios destaquem os dados apresentados
 30 pelos Institutos Bíblicos, facilitando assim futuras análises de crescimento e do
 31 trabalho realizado; 3. Determinar a realização de estudos que identifiquem a
 32 baixa procura pelos nossos seminários, apontando soluções e alternativas,
 33 uma vez que não se trata de crise vocacional. 4. Louvar a Deus pelo Jubileu de
 34 Prata do Centro Presbiteriano Andrew Jumper que, ao longo de sua existência,
 35 formou mais de 260 pós-graduados nas suas diversas áreas do saber
 36 teológico¹⁹⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CXXXIX - Quanto ao documento 182 -](#)**
 37 **[Ementa: Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná.](#)**
 38 Considerando que o Plano de Revitalização obedece a Resolução CE/SC-2007
 39 Doc. CCXXX, que visa apresentar alternativas de crescimento e consolidação
 40 da Extensão do SPBC em Ji-Paraná; Considerando que o Plano apresenta
 41 propostas já em execução e outras ainda por se realizarem. **A CE-SC/IPB 2008**
 42 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento; 2. Encaminhar cópia do Plano de
 43 Revitalização à JET, para fins de conhecimento e apoio as medidas propostas;
 44 3. Parabenizar ao Sínodo Noroeste do Brasil, bem como aos seus Presbitérios
 45

¹⁹³ **Doc. CXXXVII** – Nomeação dos membros das Juret's dos Seminários Teológicos.

¹⁹⁴ **Doc. CXXXVIII** – Relatório de Atividades da JET.

1 jurisdicionados pelo trabalho apresentado¹⁹⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXL -**
2 **Quanto ao documento 48 - Ementa: Criação de uma JURET Meio-Norte**
3 **para o Seminário Teológico do Nordeste (STNE).** Considerando que os
4 documentos devem subir pelos concílios competentes; Considerando que os
5 documentos que embasaram o pedido foram gerados pelo Presbitério Centro
6 Sul do Piauí e pela Comissão Executiva do Sínodo do Piauí; Considerando que
7 a matéria deverá subir por resolução ou proposta do Sínodo e não por sua CE
8 ou por um dos Concílios inferiores. **A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE:** 1. Tomar
9 conhecimento; 2. Devolver os documentos para fins de correto
10 encaminhamento¹⁹⁶. O presidente agradece aos irmãos pela dedicação em
11 analisar os documentos. Passa-se a palavra para o relator da Sub-Comissão
12 IX, Rev. Jailto Lima do Nascimento para apresentação dos documentos
13 analisados. **SUB-COMISSÃO IX - CONSULTA E OUTROS PAPÉIS II – CE-**
14 **SC/IPB-2008 – Doc. CXLI - Quanto ao documento 046 - Ementa:**
15 **Comunicação da Secretaria Executiva do SC/IPB quanto ao número de**
16 **ordem e sigla dos presbitérios.** Considerando: A importância do trabalho do
17 Secretário Executivo para a atualização e regularização dos dados dos
18 presbitérios; A CE-SC/PB-2008 RESOLVE: 1. Tomar conhecimento; 2 –
19 Determinar a publicação da planilha no Órgão Oficial da IPB; 3 – Orientar os
20 Sínodos para que determinem aos presbitérios, cujas informações estejam em
21 duplicidade ou desatualizadas, a imediata retificação de seus respectivos
22 dados, no prazo de até 90 dias após a publicação¹⁹⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
23 **CXLII - Quanto ao documento 057 - Ementa: Proposta do Sínodo Leste de**
24 **Minas quanto à Comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante.**
25 Considerando: 1 – A importância da data para as Igrejas oriundas da Reforma
26 Protestante do Século XVI; 2 - Que a IPB encontra-se envolvida nas
27 comemorações do seu sesquicentenário e nos 500 anos de nascimento do
28 Reformador João Calvino, que ocorrerão em 2009. **A CE-SC/PB-2008**
29 **RESOLVE:** 1- Tomar conhecimento; 2 – Encaminhar matéria à Reunião
30 Ordinária do SC/IPB em 2010 para as cabíveis providências; 3- Parabenizar o
31 Concílio pela iniciativa¹⁹⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXLI**
32 **III - Quanto ao documento 166 - Ementa: Proposta de participação do Sínodo da Bahia**
33 **nas Comemorações dos 150 anos da IPB.** **A CE-SC/PB-2008 RESOLVE:** 1-
34 Tomar conhecimento; 2 - Parabenizar o Sínodo por sua iniciativa quanto à
35 participação nas comemorações do sesquicentenário. 3 - Informar ao mesmo
36 que as solicitações quanto à sua participação nas comemorações do
37 sesquicentenário da IPB já foram contempladas nas decisões da Comissão do
38 Sesquicentenário. 4 - Arquivar¹⁹⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXLIV - Quanto**
39 **ao documento 165 - Ementa: Documento oriundo do Sínodo da Bahia**
40 **quanto à refutação da nefasta declaração feita pelo Papa Bento XVI, para**
41 **que seja publicado em órgãos oficiais da IPB.** Considerando: Que o

¹⁹⁵ **Doc. CXXXIX** – Plano de Revitalização da Extensão do Seminário de Ji-Paraná.

¹⁹⁶ **Doc. CXL** – Criação de uma JURET Meio-Norte para o Seminário Teológico do Nordeste (STNE).

¹⁹⁷ **Doc. CXLI** – Comunicação da SE/SC/IPB quanto ao número de ordem e sigla dos presbitérios.

¹⁹⁸ **Doc. CXLII** – Proposta quanto à Comemoração dos 500 anos da Reforma Protestante.

¹⁹⁹ **Doc. CXLIII** – Proposta de participação do Sínodo da Bahia nas Comemorações dos 150 anos da IPB.

1 documento enviado carece de maior fundamentação para a elucidação da
2 matéria. **A CE-SC/PB-2008 RESOLVE:** 1- Não atender²⁰⁰. **CE-SC/IPB - 2008 –**
3 **Doc. CXLV - Quanto ao documento 231 - Ementa: Da Secretaria Executiva**
4 **do SC/IPB quanto ao convite da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro à**
5 **Presidência e à Secretaria Executiva do SC/IPB, para o culto em Ação de**
6 **Graças pelos 450 anos da “Confessio Fluminensis”**. Considerando: 1 – A
7 importância do resgate histórico da primeira Confissão de Fé Reformada das
8 Américas; 2- Sua divulgação junto às Igrejas Evangélicas de Confissão não
9 Reformada. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1- Tomar conhecimento; 2-
10 Parabenizar o Conselho da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro pela
11 iniciativa e organização do evento; 3- Determinar a publicação da Confissão de
12 Fé da Guanabara para conhecimento, em Órgão Oficial da IPB²⁰¹. O Rev.
13 Roberto Brasileiro passa a presidência ao Rev. Cilas Menezes, pretendendo
14 discutir o próximo assunto. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXLVI – Quanto ao**
15 **documento 250 - Ementa: Relatório da Presidência do SC/IPB sobre o**
16 **documento V SC/IPB 2006 quanto ao Doc. 308, sobre Capelania**
17 **Evangélica Militar no Brasil**. Considerando: 1 – A importância do trabalho de
18 Capelania Evangélica Militar já em andamento nas Forças Armadas e
19 Auxiliares no Brasil; 2 - Considerando o trabalho realizado pelo Sr. Presidente
20 da IPB no encaminhamento dos itens 1º a 4º do documento V SC/IPB 2006; 3
21 – A organização da ACMEB (Associação Pró-Capelania Militar Evangélica do
22 Brasil) como pessoa jurídica; 4- A participação da IPB como membro fundador
23 da citada associação; 5 - Que a ACMEB tem como objetivo representar as
24 denominações religiosas junto ao Governo Federal, aos Governos Estaduais e
25 ao governo do Distrito Federal nos assuntos pertinentes à assistência religiosa
26 evangélica no âmbito das Forças Armadas e Auxiliares do Brasil, os Capelães
27 Militares Evangélicos das Armadas e Auxiliares, judicial e extrajudicialmente,
28 na defesa dos seus direitos individuais e coletivos, e, quando solicitados por
29 denominação eclesiástica, nos casos de constrangimento ou discriminação
30 religiosa bem como outras medidas de interesse das igrejas evangélicas
31 conforme descrito em seu estatuto, no artigo 3º. **A CE-SC/PB-2008 RESOLVE:**
32 1- Tomar conhecimento; 2 – Aprovar o relatório apresentando pelo Presidente
33 do SC/IPB, no cumprimento da sua função; 3 – Reconhecer a participação da
34 IPB na ACMEB por meio de seus membros ativos e do Presidente do SC/IPB;
35 4- Reconduzir para representação da IPB como membro ativo o Rev. Elioenai
36 Ferreira Pinto Bandeira e nomear para a mesma função o Rev. Ian Souza
37 Lima; 5 – Congratular-se com os irmãos Revs. Elioenai Ferreira Pinto Bandeira
38 e Obedes Ferreira da Cunha Júnior, bem como o Sr. Presidente do SC/IPB
39 Rev. Roberto Brasileiro Silva pelo esforço diligente no encaminhamento das
40 tarefas que lhe foram confiadas; 6 – Votar verba para pagamento da anuidade
41 à ACMEB.²⁰² Rev. Cilas devolve a presidência ao Rev. Roberto Brasileiro. **CE-**
42 **SC/IPB - 2008 – Doc. CXLVII – VOTO DE DISSENTIMENTO**: Registramos,

²⁰⁰ **Doc. CXLIV** – Documento quanto à refutação da nefasta declaração feita pelo Papa Bento XVI, para que seja publicado em órgãos oficiais da IPB.

²⁰¹ **Doc. CXLV** – Da SE/SC/IPB quanto ao convite da Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro à Presidência e à SE/SC/IPB, para o culto em Ação de Graças pelos 450 anos da “Confessio Fluminensis”.

²⁰² **Doc. CXLVI** – Relatório da Presidência do SC/IPB sobre Capelania Evangélica Militar no Brasil.

1 mui respeitosamente, voto de dissentimento referente à decisão desta CE-
 2 SC/IPB 2008 que parabeniza o conselho da Igreja Presbiteriana do Rio de
 3 Janeiro pela realização de evento comemorativo que, em seu convite,
 4 considera, de forma equivocada, neo-pentecostais como herdeiros de Reforma
 5 e utiliza inadequadamente o título “Apóstolo” para referir-se a líderes religiosos.
 6 Apesar da importância da comemoração do evento, a forma de realizá-lo
 7 legitima um entendimento errado no que se refere à herança Reformada e o
 8 significado do apostolado segundo as Escrituras. Pres. Sínodo Norte de Minas
 9 - Rev. José Normando Gonçalves Meira, Pres. do Sínodo de Piratininga – Rev.
 10 Fernando de Almeida, Pres. do Sínodo Grande ABC – Presb. Denivaldo Bahia
 11 de Melo, Pres. do SPN – Presb. Damocles P. Carvalho²⁰³. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 12 **[Doc. CXLVIII - Quanto ao documento 249 - Ementa: Relatório da presidência](#)**
 13 **[da Comissão de Comemoração do Sesquicentenário da IPB.](#)** Considerando: 1
 14 – Que o relatório atende as decisões da CE/IPB 2007; 2 - A importância do
 15 evento para a vida da IPB. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1- Tomar
 16 conhecimento; 2 – Aprovar como oficial o hino “BENÇÃO INEFÁVEL”, letra de
 17 Wilson do Amaral e música de Celso Luiz de Oliveira, com arranjo de Loide do
 18 Amaral Toledo, conjuntamente com o hino “A Grande Comissão” (nº 282 do
 19 Hinário NC Novo Cântico). 3 – Aprovar como Cântico comemorativo a canção
 20 “DEUS FEZ, DEUS FAZ”, de autoria de Valdecir Guedes; 4 – Lembrar o
 21 seguinte lema para a comemoração do Sesquicentenário: “Igreja Presbiteriana
 22 – 150 anos evangelizando o Brasil”; 5 – Aprovar a realização do documentário
 23 da IPB e curta-metragem da vida de Simonton; 6 - Determinar que as planilhas
 24 de custo sejam analisadas e aprovadas pela Comissão do Sesquicentenário; 7-
 25 Contratar o Rev. Jader Borges Filho para a função de Secretário Executivo da
 26 Comissão do Sesquicentenário, percebendo o salário médio de um pastor na
 27 região metropolitana de São Paulo, definido pela Comissão do
 28 Sesquicentenário; 8 - Aprovar o seguinte calendário de programação: a –
 29 Agosto de 2008..Roraima e Amazonas, b – Setembro de 2008..Paraíba e Rio
 30 Grande do Norte, c - Outubro de 2008..Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, d -
 31 Novembro de 2008...Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e – Dezembro de
 32 2008...Goiás e Tocantins, f – Janeiro de 2009..Piauí e Maranhão, g – Fevereiro
 33 de 2009..Amapá e Pará, h – Março de 2009..Rondônia e Acre, i – Abril de
 34 2009..Alagoas, Pernambuco e Fernando de Noronha, j – Maio de 2009..Espírito
 35 Santo e Minas Gerais, k – Junho de 2009..Paraná e Ceará, l – Julho de
 36 2009...Bahia e Sergipe, m – Agosto de 2009..São Paulo, Rio de Janeiro e
 37 Brasília; 9 – Determinar a presença do Presidente e/ou do Vice-Presidente do
 38 SC/IPB nos eventos; 10 – Determinar que os pregadores dos eventos regionais
 39 sejam convidados, mediante entendimento do Presidente do SC/IPB com os
 40 presidentes dos sínodos das regiões; 11 – Autorizar o convite às Igrejas irmãs
 41 no Brasil e no exterior para participarem das comemorações do dia 12 de
 42 agosto, na Igreja Presbiteriana do Rio de Janeiro; 12 – Determinar que a
 43 presidência acompanhe o andamento das providências da EBCT (Empresa
 44 Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT) para publicação do selo
 45 comemorativo; 13 – Agradecer a forma diligente como a Igreja Presbiteriana do

²⁰³ **Doc. CLVII – Voto de Dissentimento.**

1 Rio de Janeiro tem acolhido a Comissão Organizadora²⁰⁴. O presidente
 2 agradece o empenho nos trabalhos da Sub-Comissão. Passa-se a palavra ao
 3 relator da sub-Comissão VIII. **Sub-Comissão VIII - Consultas e outros papéis**
 4 **I – CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CXLIX - Quanto ao documento 105 - Ementa:](#)**
 5 **[Consulta sobre a SEPAL.](#)** Considerando: O encaminhamento indevido,
 6 conforme o art. 63 – CI/IPB. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Devolver ao
 7 proponente²⁰⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CL - Quanto ao documento 32 -](#)**
 8 **[Ementa: Doutrine a Igreja Biblicamente e Constitucionalmente através das](#)**
 9 **[páginas do Brasil Presbiteriano.](#)** Considerando: O encaminhamento indevido,
 10 Cf. Art. 63 – CI/IPB. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Devolver ao
 11 Proponente²⁰⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLI - Quanto ao documento 41 -](#)**
 12 **[Ementa: Proposta à CE-SC/IPB de criação de Comissão Permanente para](#)**
 13 **[estudo e avaliação de desempenho macroeconômico do Governo do](#)**
 14 **[Brasil.](#)** Considerando: O encaminhamento indevido, Cf. Art. 63 – CI/IPB. **A CE-**
 15 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** Devolver ao Proponente²⁰⁷. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 16 **[Doc. CLII - Quanto ao documento 87 - Ementa: Consulta à CE-SC/IPB](#)**
 17 **[2008, sobre Art. 37 da CI/IPB.](#)** Considerando: 1. Que a Igreja Presbiteriana do
 18 Brasil, é uma igreja de dimensões continentais, com diferentes aspectos
 19 regionais; 2. Que os “interesses eclesiásticos” de uma região, por serem
 20 peculiares, devem ser avaliados e julgados pelos concílios menores que
 21 jurisdicionaram os obreiros – no caso os presbitérios. **A CE-SC/IPB-2008**
 22 **RESOLVE:** 1. Esclarecer que cabe aos presbitérios julgarem quais são os seus
 23 interesses na função primeva da Igreja, isto é, “*proclamar as virtudes d’Aquele*
 24 *que nos trouxe das trevas para sua maravilhosa luz*”; 2. Esclarecer que à luz da
 25 CI-IPB, quem jurisdiciona o ministro é o Presbitério, devendo este designar seu
 26 local de atuação, de acordo com os interesses do mesmo concílio; 3. Orientar
 27 os presbitérios para que sejam criteriosos na designação dos seus ministros, à
 28 luz do art. 37 da CI-IPB²⁰⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLIII - Quanto ao](#)**
 29 **[documento 198 - Ementa: Encaminhamento de documento do Presbitério](#)**
 30 **[Extremo Leste Paulistano – Sínodo Leste de São Paulo - Consulta a](#)**
 31 **[respeito de salário de pastor sob disciplina.](#)** Considerando: 1. Que o CD-IPB
 32 Art. 9º, letra “b”, define afastamento, enquanto a letra “d” define deposição,
 33 sendo os mesmos de natureza e fins distintos; 2. Que no afastamento (CD-IPB
 34 Art. 9º “b”) o faltoso mantém vínculo com o presbitério; 3. Na deposição (CD-
 35 IPB Art.9º “d”) o faltoso deixa de ser membro do concílio, não possuindo este
 36 qualquer tipo de vínculo com aquele; **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:**
 37 Esclarecer ao PELP que, caso o ministro tenha sido afastado por tempo
 38 indeterminado, à luz do CD-IPB, Art. 9º, letra “b”, ele continua mantendo
 39 vínculos com o presbitério, devendo este votar verba para seu sustento durante
 40 o tempo da vigência da disciplina²⁰⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLIV - Quanto](#)**

²⁰⁴ **Doc. CXLIII** – Relatório da presidência da Comissão de Comemoração do Sesquicentenário da IPB.

²⁰⁵ **Doc. CXLIX** – Consulta sobre a SEPAL.

²⁰⁶ **Doc. CL** – Doutrine a Igreja Biblicamente e Constitucionalmente através das páginas do Brasil Presbiteriano.

²⁰⁷ **Doc. CLI** – Proposta à CE-SC/IPB de criação de Comissão Permanente para estudo e avaliação de desempenho macroeconômico do Governo do Brasil.

²⁰⁸ **Doc. CLII** – Consulta à CE-SC/IPB 2008, sobre Art. 37 da CI/IPB.

²⁰⁹ **Doc. CLIII** – Consulta a respeito de salário de pastor sob disciplina.

1 [ao documento 111, procedente do Sínodo Espírito Santo – Rio de Janeiro](#)
 2 [- Ementa: Consulta sobre abstenção de voto no Conselho.](#) Considerando:

3 1. Que o ato de abster-se em um processo de votação é legítimo e legitimado
 4 pelas práticas democráticas, salvo quando existe legislação que impeça este
 5 ato; 2. Que o fato de alguém abster-se de votar não implica necessariamente
 6 na alteração de uma decisão em concílios da Igreja, haja vista que as decisões
 7 depois de tomadas expressam a vontade da maioria e passam a ser a decisão
 8 do concílio, e não do indivíduo, de *per si*; 3. Que os motivos que podem levar
 9 um votante a abster-se são legítimos, na medida em que o são segundo sua
 10 consciência, que o impede de se posicionar sobre o assunto; 4. Que existe
 11 jurisprudência quanto à abstenção de voto no Supremo Concílio (SC-82-100);

12 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Declarar legítimo o direito de abster-se em
 13 votações conciliares quando a consciência do membro assim o determinar²¹⁰.

14 **CE-SC/IPB-2008 – [Doc. CLV - Quanto ao documento 58, procedente do](#)
 15 [Sínodo Leste de Minas - Ementa: Solicitar à CE-SC/IPB manifestação](#)
 16 [contrária junto às autoridades Federais competentes em caráter de](#)
 17 [urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, cap. XXIII.](#)
 18 [Inciso III, quanto ao posicionamento do MEC.](#) Considerando: A relevância**

19 da matéria, que envolve questões de saúde pública. **A CE-SC/IPB-2008**
 20 **RESOLVE:** 1. Agradecer ao colendo Presbitério Vale do Manhuaçu – Sínodo
 21 Leste de Minas Gerais, a atenção, cuidado e acuidade com que trata das
 22 questões do Reino de Deus e de sua presença no mundo hodierno, em
 23 especial de nossa sociedade brasileira; 2. Lamentar que a informação, na qual
 24 se baseia a referida consulta, não contenha os subsídios de caráter legal ou a
 25 deliberação pertinente emitida pelos órgãos públicos aludidos; 3. Determinar às
 26 Igrejas Presbiterianas que continuem ministrando doutrinação de caráter
 27 reformado aos seus membros, especialmente quanto às questões de natureza
 28 ético-moral²¹¹.

29 **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLVI - Quanto ao documento 59,](#)
 30 [procedente do Sínodo Leste de Minas Gerais - Ementa: Consulta sobre](#)
 31 [expressão "Ações Judiciais Concorrentes" \(Caso Juiz de Fora\).](#)**

32 Considerando: 1. Que existe apenas o pedido de definição para a expressão
 33 "Ações Judiciais Concorrentes". 2. Que a consulta se refere tão somente ao
 34 caso específico encaminhado pelo Sínodo Leste de Minas Gerais. **A CE-SC/**
 35 **IPB-2008 RESOLVE:** Esclarecer que a expressão "Ações Judiciais
 36 Concorrentes" significa "Ações tramitando em duas esferas diferentes, secular
 37 e eclesiástica ao mesmo tempo"²¹².

38 **CE-SC/IPB-2008 – [Doc. CLVII - Quanto](#)
 39 [ao doc. 168a – Ementa: Relatório da Luz para o Caminho \(LPC\) -](#)
 40 [Atividades 2007 - A CE-SC/IPB 2008 RESOLVE:](#) 1. Tomar conhecimento, 2.**

41 Aprovar o relatório com as seguintes observações: a) Congratular-se pelo
 42 lançamento da pedra fundamental para a construção da nova sede. Um prédio
 43 de 3 andares com 1.800 m², com 2 estúdios de TV, 12 salas de edição de
 áudio e vídeo, salas independentes para o Disquepaz, escritórios, salas de
 reuniões, estacionamento para 30 veículos e construção de 5 salas de aula

²¹⁰ **Doc. CLIV** – Consulta sobre abstenção de voto no Conselho.

²¹¹ **Doc. CLV** – Solicitar à CE-SC/IPB manifestação contrária junto às autoridades Federais competentes em caráter de urgência, resguardando o que preceitua a Confissão de Fé, cap. XXIII. Inciso III, quanto ao posicionamento do MEC.

²¹² **Doc. CLVI** – Consulta sobre expressão "Ações Judiciais Concorrentes" (Caso Juiz de Fora).

1 para 170 alunos; b) Redução do número de rádios e programas vinculados, 78
2 e 184 respectivamente valores menores do de 2005; c) Aumento do número de
3 emissoras que transmitem os programas produzidos na América Latina,
4 México, Espanha e EUA para 325; d) Aquisição de câmeras digitais que irão
5 permitir a formação de um servidor de imagens; e) Acesso de
6 aproximadamente 137.000 ligações ao Disquepaz do Centro de
7 Aconselhamento Disquepaz de Campinas; f) Publicação de mais de 870.000
8 exemplares do Cada Dia, sendo deste total 70.000 na língua espanhola; g) A
9 produção e edição de 52 programas “Verdade e Vida” em parceria com RPC,
10 h) O crescimento na produção em português e espanhol do programa infantil “A
11 Turma da Arca”; i) Lamentar a redução do número de assinantes do Brasil
12 Presbiteriano de 5.514 para 4.789; 3. Sugerir à LPC que envie a todos os
13 presbitérios seu catálogo de produtos e serviços oferecidos, com a finalidade
14 de se obter maiores números de parceiros, mantenedores e consumidores dos
15 seus produtos. 4. Parabenizar o profícuo e abençoado trabalho realizado pela
16 LPC no ano de 2007²¹³. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLVIII - Quanto ao**
17 **documento 61, procedente do Sínodo Sudoeste Paulista - Ementa:**
18 **Consulta quanto a músicos profissionais.** Considerando: 1. Que as
19 Escrituras nos ensinam que “Todas as coisas me são lícitas, mas nem todas
20 convêm. Todas as coisas me são lícitas, mas eu não me deixarei dominar por
21 nenhuma delas” (I Co.6.12) e “Todas as coisas são me lícitas, mas nem todas
22 convêm; todas são lícitas, mas nem todas edificam”(I Co 10.23); 2. Que para
23 o bem-estar da Igreja deve se observar o que preceitua a Confissão de Fé de
24 Westminster: “Todos os santos que pelo seu Espírito e pela fé estão unidos a
25 Jesus Cristo, seu Cabeça, têm com Ele comunhão nas suas graças, nos seus
26 sofrimentos, na sua morte, na sua ressurreição e na sua glória, e, estando
27 unidos uns aos outros no amor, participam dos mesmos dons e graças e estão
28 obrigados ao cumprimento dos deveres públicos e particulares que contribuem
29 para o seu mútuo proveito, tanto no homem interior como no exterior” (CFW,
30 Capítulo XXVI); 3. Que um profissional tem o direito de exercer qualquer
31 trabalho, desde que, quando regularmente exercendo sua profissão, da qual
32 extrai seu sustento, o faça sem depor contra a ética cristã (Afim da CE-92-088
33 Doc. LXV); 4. Que São funções privativas do Conselho: exercer o governo
34 espiritual e administrativo da Igreja sob sua jurisdição, velando atentamente
35 pela fé e comportamento dos crentes, de modo que não negligenciem os seus
36 privilégios e deveres (CI-IPB, Art. 83, letra “a”); 5. Que as bases litúrgicas da
37 Igreja estão claramente definidas nos “Princípios de Liturgia” da Igreja
38 Presbiteriana do Brasil; 6. Que dentre as funções privativas do ministro estão a
39 de orientar e supervisionar a liturgia na igreja de que é pastor (CI-IPB, art. 31),
40 como a de orientar e superintender as atividades da Igreja, a fim de tornar
41 eficiente a vida espiritual do povo de Deus (CI-IPB, art. 36, letra “d”); A CE-
42 SC/IPB-2008 RESOLVE: 1. Esclarecer que, em princípio, não há
43 incompatibilidade entre o trabalho profissional de músico e sua atuação na
44 Igreja, desde que esta atuação não conflite com os princípios bíblicos e
45 confessionais; 2. Lembrar que, cabe ao pastor definir quanto à conveniência da
46 participação de qualquer membro na liturgia da igreja; 3. Esclarecer que cabe

²¹³ **Doc. CLVII – Relatório da Luz para o Caminho (LPC) - Atividades 2007.**

1 ao Conselho velar pelo cumprimento do art. 83 da CI-IPB²¹⁴. **SUSPENSÃO**
2 **DOS TRABALHOS:** Às dezenove horas e treze minutos, suspendem-se os
3 trabalhos, com oração feita pelo Rev. Carlos Alberto de Carvalho Garcia²¹⁵.
4 **RETORNO DOS TRABALHOS:** Às vinte horas e vinte minutos, passa-se a
5 palavra ao Rev. Jedeías Almeida Duarte para relatar os documentos referente
6 à Sub-Comissão VI. **SUB-COMISSÃO VI - LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA II - CE-**
7 **SC/IPB - 2008 – Doc. CLIX - Quanto ao documento 193 - Ementa:**
8 **Resolução da Comissão Executiva - 2007, referente à Liturgia (Sínodo da**
9 **Pampulha).** Considerando: 1. Que os documentos 116, 160, 186 enviados por
10 concílios da IPB consultando se a expressão: “fortes expressões corporais no
11 culto”, constante na decisão XCIII do SC-IPB/98, refere-se a danças litúrgicas,
12 coreografias e palmas; 2. Que o SC/2006, por sua resolução - Doc. 160,
13 encaminhou à CE-SC/2007 todos os documentos que não considerou de sua
14 competência exclusiva para análise e resolução, incluídos os documentos: 116,
15 160, 186 e o relatório da Comissão de Educação Teológica 2, Doc. 198; 3. Que
16 ao esclarecer que o termo “fortes expressões corporais” se refere às danças
17 litúrgicas e coreografias, a CE/SC-2007 respondeu as consultas feitas pelos
18 concílios nos documentos 116, 160, 166, interpretando a decisão do SC-
19 IPB/98-XCIII; **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento, 2.
20 Responder ao Concílio consulente que a resolução CLXXXVII CE/SC-2007 é
21 constitucional. Considerar prejudicado o pedido do referido concílio para que se
22 façam determinações ao SE/SC-IPB para que se atenha às suas atribuições no
23 envio de comunicações, em vista de decisão tomada sobre este assunto nesta
24 CE/SC²¹⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLX – Quanto ao documento 117 -**
25 **Ementa: Pedido de análise e tomada das providências cabíveis quanto à**
26 **resolução da SC-IPB-2002 – Doc. XIII - SUBSTITUTIVO:** **A CE-SC/IPB-2008**
27 **RESOLVE:** Reafirmar o entendimento de que, nos termos do parágrafo único
28 do art. 104 da CI-IPB, há a necessidade - tanto para suspender quanto para
29 alterar resoluções do Supremo Concílio da IPB - da unanimidade dos votantes
30 presentes à sua Comissão Executiva²¹⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXI -**
31 **Quanto ao documento: 49 - Ementa: Manifestação Contrária à decisão**
32 **CLXXXVII – CE/SC-2007 sobre Danças e Práticas Litúrgicas.** Considerando:
33 1. O texto pastoral e direcionador da decisão CLXXXVII – CE/SC-2007 quanto
34 à inconveniência das danças e coreografias no ambiente de Culto da Igreja
35 Presbiteriana do Brasil; 2. O que determina o artigo 94, alínea c e Artigo 88,
36 alínea m da CI-IPB; 3. A prática adotada pelo Conselho da IP Filadélfia,
37 jurisdicionada pelo Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe, conforme
38 documento enviado, no qual afirma que adota o uso de danças litúrgicas em
39 seus cultos em aberta desobediência à decisão da CE-SC; 4. A subscrição
40 desta prática pelo Presbitério Filadélfia Sudeste de Sergipe que declara
41 endossar a prática do Conselho da IP Filadélfia. **A CE-SC/IPB-2008**
42 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento, 2. Responder a consulta do Conselho,
43 através do Presbitério e Sínodo, afirmando que a decisão da CE-SC é bíblica,

²¹⁴ **Doc. CLVIII** – Consulta quanto a músicos profissionais.

²¹⁵ Suspensão dos Trabalhos

²¹⁶ **Doc. CLIX** – Resolução da Comissão Executiva - 2007, referente à Liturgia.

²¹⁷ **Doc. CLX** – Pedido de análise e tomada das providências cabíveis quanto à resolução da SC/IPB-2002 – Doc. XIII – SUBSTITUTIVO.

1 confessional e legítima e, como tal, deve ser acatada pelos concílios e
 2 ministros de toda a Igreja Presbiteriana do Brasil. 3. Estranhar a declaração da
 3 Igreja Presbiteriana Filadélfia “que a CE-SC foi mais tolerante com maçons e
 4 comunistas”. 4. Estranhar que, em sua argumentação, o Conselho da IP
 5 Filadélfia cita experiências de autores neo-pentecostais, como Kenneth Hagin,
 6 endossando práticas do neo-pentecostalismo e em nenhum momento
 7 baseando ou sequer citando os Símbolos de Fé e autores Reformados. 5.
 8 Determinar ao Sínodo Alagoas/Sergipe que faça cumprir a decisão CLXXXVII –
 9 CE/SC-2007 07 em TODA a sua jurisdição, através dos Concílios competentes
 10 e reporte sobre este assunto à próxima CE-SC. 6. Rogar as bênçãos de Deus
 11 sobre o Sínodo Alagoas/Sergipe no tratamento desta matéria²¹⁸. **CE-SC/IPB -**
 12 **2008 – Doc. CLXII - Quanto ao documento 183 - Ementa: Trata de**
 13 **regulamentação quanto ao Instituto Bíblico Presbiteriano do Sul Louvor à**
 14 **Resolução da CE-SC/2007 – Doc. XXX.** O CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:
 15 Agradecer ao Sínodo Norte Paulistano o zelo e a deferência esta resolução da
 16 CE.SC e do SC-IPB²¹⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXIII - Quanto ao**
 17 **documento 184 - Ementa: Argüição de Inconstitucionalidade da**
 18 **Resolução da CE.SC-2007 – Doc. CXXVII.** Considerando: Que o mérito desta
 19 argüição de Inconstitucionalidade deve ser resolvido pelo Supremo Concílio da
 20 IPB, por tratar de interpretação final de norma do próprio Supremo Concílio e
 21 da CE-SC, sob delegação do SC. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Reafirmar
 22 a Resolução CE-SC/2007 – Doc. CXXVII – Quanto à norma de sustento
 23 pastoral. 2. Remeter a matéria à próxima Reunião Ordinária do Supremo
 24 Concílio da IPB²²⁰. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXIV - Quanto ao documento**
 25 **186 - Ementa: Solicitação de suspensão de promulgação de Emenda**
 26 **Constitucional do Art. 49, parágrafos 2º e 4º, da CI-IPB.** Considerando: 1.
 27 Que a emenda aprovada pelo SC-IPB seguiu todos os trâmites legais
 28 prescritos pelos artigos 139 e 140 e suas alíneas; 2. Que o artigo 140, alínea *d*,
 29 autoriza ao Supremo Concílio, representado por pelo menos 2/3 dos
 30 presbitérios, a “elaborar, decretar e promulgar as emendas aprovadas pelos
 31 presbitérios; 3. Que a legalidade dessas alterações reside no fato que os
 32 mesmos presbitérios que aprovaram o anteprojeto das emendas estão
 33 plenamente representados no plenário do SC por 2/3 dos seus representantes.
 34 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento, 2. Agradecer ao
 35 Sínodo Norte Paulistano o zelo pelas decisões do SC-IPB; 3. Não atender ao
 36 pedido de suspensão de promulgação da referida emenda²²¹. **CE-SC/IPB -**
 37 **2008 – Doc. CLXV - Quanto ao documento 271 – Comunicado de**
 38 **vencimento de mandatos do PMC.** Considerando: 1. Que o Regimento
 39 Interno do Plano Missionário Cooperativo reza em seu artigo 16: “Para
 40 composição do PMC o mandato inicial dos membros obedecerá aos seguintes
 41 parâmetros: dois ministros e um presbítero titular e um ministro e um presbítero

²¹⁸ **Doc. CLXI** – Manifestação Contrária à decisão CLXXXVII – CE/SC-2007 sobre Danças e Práticas Litúrgicas.

²¹⁹ **Doc. CLXII** – Trata de regulamentação quanto ao Instituto Bíblico Presbiteriano do Sul Louvor à Resolução da CE-SC/2007 – Doc. XXX.

²²⁰ **Doc. CLXIII** – Argüição de Inconstitucionalidade da Resolução da CE.SC-2007 – Doc. CXXVII.

²²¹ **Doc. CLXIV** – Solicitação de suspensão de promulgação de Emenda Constitucional do Art. 49, parágrafos 2º e 4º, da CI-IPB.

1 suplentes serão eleitos pelo Supremo Concílio ou por sua CE com mandato de
 2 4 (quatro) anos; um ministro e um presbítero titulares e em igual número de
 3 suplentes serão eleitos pelo Supremo Concílio ou por sua CE, com mandato de
 4 2 (dois) anos” . 2. Que o Supremo Concílio ao eleger os membros do PMC em
 5 sua reunião Ordinária não especificou quais membros teriam o mandato de
 6 quatro anos e quais teriam o mandato de dois anos. Sendo eleitos os seguintes
 7 irmãos: “SC-2006 – CXV - ... PMC - PLANO MISSIONARIO COOPERATIVO –
 8 TITULARES: Rev. Jedeias de Almeida Duarte, Rev. Arival Dias Casimiro, Rev.
 9 Osni Ferreira, Pb. Aivaldo Ferreira Vargas, Pb. Luiz Napoleão Zattermann.
 10 SUPLENTE: Rev. Abner Ferreira de Assis, Rev. Paulo Emílio Rocha Reis,
 11 Rev. Milton Cezar Oliveira da Silva, Pb. Hermes Peyneau, Pb. Mauricio Moura
 12 Brasileiro do Valle” – 3. Considerando que não existe um parâmetro
 13 estabelecido para a determinação do mandato deste ou daquele membro do
 14 PMC, podendo-se observar diversos parâmetros, sendo contudo imperativo
 15 que, em nome da boa administração, seja o processo conduzido visando ao
 16 bem maior da Igreja Presbiteriana do Brasil. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 17 Tomar conhecimento; 2. Declarar com mandato de 4 anos os irmãos: a)
 18 Titulares, i. Ministros: Rev. Jedeias de Almeida Duarte e Rev. Osni Ferreira, ii.
 19 Presbítero: Presb. Luiz Napoleão Zatterman; b) Suplentes: i. Ministros: Rev.
 20 Paulo Emílio Rocha Reis e Rev. Milton Cezar de Oliveira da Silva; ii.
 21 Presbítero: Hermes Peyneau 3. Declarar com mandato de 2 anos – 2006-2008
 22 a) Ministros i. Titular: Rev. Arival Dias Casimiro ii. Suplente: Rev. Abner
 23 Ferreira de Assis b) Presbítero: i. Titular: Aivaldo Ferreira Vargas i. Titular:
 24 Aivaldo Ferreira Vargas ii. Suplente: Mauricio Moura Brasileiro do Valle; 4.
 25 Eleger os irmãos com mandato vincendo em 2008 para um novo mandato de 4
 26 anos, ao período 2008-2012, obedecendo ao Regimento Interno do PMC e
 27 garantindo a estabilidade do órgão nos anos seguintes, zelando assim pelo
 28 princípio da continuidade²²². **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXVI - Quanto ao**
 29 **documento 228 - Ementa: decisões que tratam de Ministros sem campo e**
 30 **documento 92 - Ementa: pedido de revisão de matéria sobre “Nova**
 31 **Categoria de Pastores”**. Considerando que o doc. CIX do SC/IPB-2006 -
 32 “Proposta de emenda constitucional”, nos termos abaixo descritos, foi rejeitada
 33 pelos Presbitérios. SC-2006- Doc. 109 - Doc. CIX – Quanto ao Doc. 288 -
 34 Ementa: Proposta de emenda constitucional – artigo 33 da CI/IPB – sustento
 35 pastoral. Considerando: 1. o elevado número de ministros sem campo; 2. a
 36 oneração para os Presbitérios na manutenção dos ministros em
 37 disponibilidade; 3. o grande número de ministros que se colocam à disposição
 38 do Presbitério para o suprimento do campo e não aceitam transferência para
 39 outro campo. O SC/IPB RESOLVE: 1. Acatar a proposta de emenda do artigo
 40 33 da CI-IPB, que passa a ter os seguintes termos: “O ministro poderá ser
 41 designado pastor-efetivo, pastor-auxiliar, pastor-evangelista, missionário e
 42 pastor em disponibilidade.” (É acrescida a expressão “pastor em
 43 disponibilidade”); 2. Acatar a proposta de emenda do artigo 33 da CI-IPB, que
 44 passa a contar com o acréscimo do seguinte parágrafo: “Parágrafo 5º – É
 45 Pastor em disponibilidade aquele que estiver sem Igreja, trabalho incipiente ou
 46 sem campo”; 3. Acatar a proposta de emenda do artigo 35 da CI-IPB, que
 47 passa a contar com o acréscimo do seguinte parágrafo: “Parágrafo único – O

²²² **Doc. CLXV** – Comunicado de vencimento de mandatos do PMC.

1 pastor em disponibilidade ficará sem vencimentos, depois de um ano”; 4.
2 Observar o art. 140 e suas alíneas, da CI/IPB. Considerando que o doc. CI-
3 SC/IPB 2006 versando acerca do relacionamento dos Presbitérios com
4 ministros que não tenham campo de trabalho, abaixo transcrito, está em vigor e
5 tem causado divergência na interpretação do termo “pastor em disponibilidade”.
6 SC-2006- Doc. 101 - Doc. CI – Quanto aos Docs. 054, 059, 061, 064 e 276 -
7 Ementa: procedentes dos Sínodos Minas - Espírito Santo, Brasil Central, Rio
8 Doce, Sorocaba e Norte Paulistano, versando acerca do relacionamento dos
9 presbitérios com ministros que não tenham campo de trabalho. Considerando:
10 1. Que o ministro do Evangelho sem campo não é equiparado ao pastor
11 evangelista, tendo em vista a ausência da designação exigida pelo art. 33 §3º
12 da CI/IPB; 2. Que o art. 33, *caput*, da CI/IPB, ao dispor que um Ministro poderá
13 ser designado pastor: efetivo, auxiliar, evangelista ou missionário, abre a
14 possibilidade de existência de uma quinta situação ministerial, onde o Ministro
15 pode estar sem designação; 3. Que o art. 35 da CI/IPB só é aplicado aos
16 ministros designados; 4. O ensino de Paulo em I Coríntios 9: 13 e 14, que
17 declara: “não sabeis vós que os que prestam serviços sagrados, do próprio
18 templo se alimentam? E quem serve ao altar, do altar tira seu sustento? Assim
19 também ordenou o Senhor aos que pregam o Evangelho: que vivam do
20 Evangelho”; 5. Que existem pastores sem campo, o que inviabiliza o
21 investimento em novos campos, devido à dificuldade econômica das igrejas, e
22 por via de consequência dos respectivos presbitérios; 6. Que a época da
23 elaboração de nossa CI-IPB não fora expressamente contemplada tal situação
24 (ministro não designado) em situações onde não haja campo, sem recursos
25 para o devido sustento do obreiro na abertura de novos campos ou cuidado
26 com os campos excipientes. O SC-IPB-2006 RESOLVE: 1. Que o ministro que
27 não for designado para um campo é denominado “Pastor em disponibilidade”;
28 2. Que o presbitério, em sua reunião que tratar de distribuição de campo,
29 oferecerá ao ministro um ou mais campos em sua própria jurisdição ou por
30 meio de parceria, conforme Art. 37 CI-IPB, com outro Concílio ou órgão da IPB;
31 3. Que, se o ministro não aceitar a sua designação, o presbitério ficará
32 desobrigado de seu sustento; 4. Que, se o ministro estiver disposto a aceitar a
33 designação nos termos do item 2, mas ainda assim, não houver disponibilidade
34 de campo, ficará o Presbitério responsável pelo sustento do ministro, pelo
35 período de um ano; 5. Que o valor do sustento que o presbitério deverá votar
36 ao ministro sem designação é o equivalente a três salários mínimos; 6. que,
37 findo o período apontado no item 4. O presbitério deixa de ter responsabilidade
38 de sustento ou manutenção financeira em relação ao ministro sem designação
39 de campo que, todavia, continuará a pertencer ao quadro de ministros do
40 presbitério, se não for transferido para a jurisdição de outro presbitério; 7. que o
41 ministro que possua outra fonte de renda compatível com o valor referido no
42 item 5 da presente resolução não será alvo dos benefícios referidos nesta, no
43 que concerne ao valor de sustento; 8. Que, em todo o período em que o
44 ministro permanecer sem designação, a sua carteira será anotada com a
45 expressão: “Pastor em disponibilidade”; 9. Que, se o Ministro não cumprir os
46 requisitos do art. 32 da CI/IPB, torna-se sujeito à aplicação do disposto no art.
47 48, alínea “c”, da CI/IPB; 10. Revogar todas as decisões anteriores em
48 contrário. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Encaminhar a matéria para próxima

1 Reunião Ordinária do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil²²³.
 2 **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXVII - Quanto ao doc. 144 – Ementa: Relatório**
 3 **Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) 2007. A CE-SC/IPB-2008**
 4 **RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento, 2. Aprovar o relatório com os seguintes
 5 destaques: a) Considerar cumpridas as determinações da CE/SC-2007, b)
 6 Parabenizar o trabalho realizado no portal IPB e rádio web, que tem permitido a
 7 um grande numero de membros receberem notícias e música de qualidade,
 8 além dos programas de televisão e inserções nas grades de programação em
 9 TVs de âmbito nacional, com verba da própria RPC, c) Ressaltar o
 10 documentário sobre Rev. Ashbel Green Simonton, em comemoração ao
 11 sesquicentenário da IPB. 3. Recomendar que a RPC coordene, com o apoio de
 12 todas as outras autarquias e comissões, a padronização dos *sites* destas
 13 entidades. 4. Sugerir a RPC um estudo de viabilidade para a criação de uma
 14 assessoria, que auxilie igrejas, presbitérios e sínodos na montagem de seus
 15 *sites* e/ou rádios on-line. Esse estudo deve ser apresentado à CE/SC/IPB
 16 2009²²⁴. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXVIII - Quanto ao documento 9 -**
 17 **Ementa: Consulta sobre pastor sem campo.** Considerando que em muitos
 18 casos torna-se difícil e subjetiva a análise da matéria, por versar sobre
 19 questões financeiras pessoais. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** a) Reiterar a
 20 resolução da CE/IPB CXXVII, item 6, que diz: “*os pastores sem campo deverão*
 21 *receber do Presbitério o valor equivalente a 60% do valor da Côngrua votada*
 22 *aos pastores evangelistas do Concílio*”. b) Recomendar que o assunto referido
 23 fique restrito ao juízo de cada presbitério²²⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXIX -**
 24 **Quanto ao documento 76 - Ementa: Consulta do Presbitério de Sergipe**
 25 **sobre sustento e relação concílio/pastores.** Considerando que o referido
 26 documento, foi enviado pela Comissão Executiva do Sínodo Alagoas/Sergipe e
 27 não por seu plenário, nos termos da resolução abaixo transcrita. SC-2006-
 28 Doc. 103 - Doc. CIII – Quanto aos Docs. 60 e 62 - Ementa: Doc. 60 - Consulta
 29 do Presbitério Norte Valadares sobre regulamentação por parte do SC-IPB
 30 quanto à legislação de férias pastorais – art. 40 CI-IPB; Doc. 62 – Consulta do
 31 Presbitério Distrito Federal sobre o artigo 37 CI-IPB “ou que seja outra obra de
 32 interesse eclesiástico”. Considerando a inobservância do art. 63 da CI-IPB na
 33 tramitação dos documentos citados acima e a inconstitucionalidade do disposto
 34 no RI-SC-IPB, art. 5, item I-1, o SC-IPB-2006 RESOLVE: 1. Não receber os
 35 documentos; 2. Devolvê-los aos concílios de origem para o encaminhamento
 36 devido, com o fito de se tratar o mérito da consulta; 3. Alterar o RI-SC-IPB em
 37 seu artigo 5.º item I-1 visto apresentar incompatibilidade com o Art. 63 da CI-
 38 IPB modificando-o, que passa a ter a seguinte redação: “Somente serão
 39 submetidos à apreciação do Supremo Concílio documentos encaminhados pelo
 40 plenário dos Sínodos; Presbitérios, por meio dos sínodos aos quais são
 41 jurisdicionados, comissões especiais, comissões permanentes, secretários de
 42 causas, autarquias, fundações estabelecidas pela Igreja Presbiteriana do
 43 Brasil, Comissão Executiva do Supremo Concílio, Presidente e Secretário
 44 Executivo do Supremo Concílio, nos termos do Art. 14 deste regimento,

²²³ **Doc. CLXVI** – Decisões que tratam de Ministros sem campo e pedido de revisão de matéria sobre “Nova Categoria de Pastores”.

²²⁴ **Doc. CLXVII** – Relatório Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) 2007.

²²⁵ **Doc. CLXVIII** – Consulta sobre pastor sem campo.

1 representantes do Supremo Concílio em outras entidades, salvo em casos
2 especiais, a critério do plenário. As comissões, as autarquias, as fundações, os
3 representantes em outras entidades, e os secretários de causas, somente terão
4 seus documentos submetidos à apreciação do concílio, se forem recebidos
5 pelo Secretário Executivo até noventa dias antes da data fixada para instalação
6 do Concílio. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Considerá-lo prejudicado em razão
7 da não observância do item “I” da seção 1 do artigo 5º do RI/SC/IPB,
8 modificado pela decisão CIII SC/IPB 2006 que estabelece que somente o
9 plenário do Sínodo é competente pode encaminhar documentos ao Supremo
10 Concílio²²⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXX - Quanto ao documento 115 -**
11 **Ementa: Solicitação do Sínodo Norte Paulistano, para que a CE-SC/IPB se**
12 **manifeste quanto ao Doc. CIII do SC/IPB 2006.** Considerando que as
13 alterações do RI/SC/IPB constantes na resolução CIII foram aprovadas pelo
14 plenário do Supremo Concílio-2006, nos termos do art. 45 do RI/SC/IPB. A CE-
15 SC/IPB 2008 RESOLVE: Reafirmar a decisão CIII SC/IPB 2006²²⁷. **CE-SC/IPB**
16 **- 2008 – Doc. CLXXI - Quanto ao doc. 143 e 272 – Ementa: Estatuto**
17 **Reformado da Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) 2007.** **A CE-**
18 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Lamentar que a Rede Presbiteriana de
19 Comunicação (RPC), conforme relatório de auditoria realizada pela Junta
20 Patrimonial, Econômica e Financeira (JPEF), registrou em cartório novo texto
21 do seu Estatuto, sem a devida aprovação do SC-IPB ou de sua Comissão
22 Executiva; 2. Esclarecer a RPC que é de competência exclusiva do SC-IPB ou
23 da CE-SC-IPB a aprovação de alteração do estatuto de suas autarquias; 3.
24 Considerar prejudicado o estatuto registrado em 6 de Dezembro de 2007, sob
25 número 10.210, no 10º Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da
26 Capital – São Paulo; 4. Aprovar o seguinte estatuto para a Rede Presbiteriana
27 de Comunicações (RPC), para atender às novas exigências do Código Civil
28 Brasileiro: *“Capítulo I - Da Denominação, Sede, Fins e Duração: Art. 1º - A*
29 *Rede Presbiteriana de Comunicação, fundada em 3 de abril de 2000, inscrita*
30 *no CNPJ/MF sob o nº 03.798.117/0001-50, órgão oficial de comunicação da*
31 *Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), é uma associação civil, com fins não*
32 *econômicos, de comunicação cristã e de cultura, educação e de ação social,*
33 *com sede e foro na cidade e comarca de São Paulo, à Rua Maria Antônia, 249*
34 *- 1º andar, Vila Buarque, São Paulo, SP. Art. 2º - No exercício de suas*
35 *atividades, a Rede Presbiteriana de Comunicação tem por finalidades: I. Zelar*
36 *pela qualidade técnica, pela adequação e pela linha editorial dos meios de*
37 *comunicação eletrônica da IPB; II. Criar, divulgar e promover a identidade*
38 *visual e sonora da igreja, para uso em todos os seus meios de comunicação,*
39 *bem como zelar pela unificação de sua imagem institucional; III. Promover o*
40 *marketing interno e externo da IPB; IV. Assessorar a Mesa, a Comissão*
41 *Executiva e o Supremo Concílio da IPB na formulação de diretrizes, de*
42 *estratégias, de planos de ação e de sua implantação nos assuntos de*
43 *comunicação e de marketing da IPB; V. Produzir, transmitir, agenciar, prestar*
44 *serviços, distribuir vídeos, programas educativos e religiosos, documentários e*
45 *mensagens para qualquer meio de comunicação ou multimídia; VI. Produzir,*

²²⁶ **Doc. CLXIX** – Consulta do Presbitério de Sergipe sobre sustento e relação concílio/pastores.

²²⁷ **Doc. CLXX** – Solicitação do Sínodo Norte Paulistano, para que a CE-SC/IPB se manifeste quanto ao Doc. CIII do SC/IPB 2006.

1 *transmitir, agenciar, prestar serviços, distribuir vídeos, programas educativos e*
2 *religiosos, documentários e mensagens para qualquer meio de comunicação*
3 *ou multimídia; VII. Apoiar e desenvolver projetos de comunicação, divulgação e*
4 *marketing de entidades e autarquias da Igreja Presbiteriana do Brasil.*
5 *Parágrafo 1º - Entre outras responsabilidades, a Rede Presbiteriana de*
6 *Comunicação, promoverá a produção e veiculação de programas de TV, rádio,*
7 *vídeo e o Portal da IPB na internet. § 2º - Para consecução de suas atribuições,*
8 *a Rede Presbiteriana de Comunicação deverá trabalhar de forma articulada e*
9 *harmônica com todos os órgãos e autarquias da IPB que já atuam neste*
10 *campo. § 3º – Para cobrir custos e viabilizar o cumprimento dos seus objetivos,*
11 *a Rede Presbiteriana de Comunicação poderá estabelecer convênios e*
12 *parcerias éticas, e utilizar sua estrutura para prestar serviços a terceiros, desde*
13 *que os produtos ou serviços não contenham elementos, em seu conteúdo, que*
14 *firam quaisquer princípios da Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB, recursos*
15 *estes que serão aplicados exclusivamente em sua finalidade. Art. 3º - A*
16 *duração da Associação será por tempo indeterminado. Capítulo II - Dos*
17 *Associados Art. 4º - São associados da Rede Presbiteriana de Comunicação: a*
18 *Igreja Presbiteriana do Brasil (IPB), pessoa jurídica de direito privado, na*
19 *categoria de organização religiosa, inscrita no CNPJ sob n. 00.093.385/0001-*
20 *89, com sede e foro civil em Brasília – DF, e a Casa Editora Presbiteriana*
21 *(CEP), pessoa jurídica de direito privado, de fins religiosos, inscrita no CNPJ*
22 *60.997.855/0004-03, com sede e foro civil em São Paulo – SP. § 1º. – A*
23 *admissão de novos associados poderá ser proposta por concordância escrita*
24 *dos associados atuais. § 2º. – A exclusão de um dos associados se dará por*
25 *comunicação escrita, encaminhada ao Conselho Deliberativo (CD/RPC), e*
26 *decretará a extinção da associação. artigo 5º. – São direitos dos associados: I*
27 *– Nomear e/ou substituir os membros do Conselho Deliberativo: II – Receber*
28 *relatórios das atividades, propostas orçamentárias e relatórios financeiros para*
29 *análise e aprovação; Art. 6º - Os associados e conselheiros não respondem*
30 *com seus bens, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais da*
31 *Rede Presbiteriana de Comunicação. Capítulo III - Da Administração e*
32 *Representação Art. 7º - O Conselho Deliberativo é o órgão superior de*
33 *administração e direção da Rede Presbiteriana de Comunicação. Art. 8º - É*
34 *órgão consultivo do Conselho Deliberativo, o Conselho Fiscal. Art. 9º - O*
35 *Conselho Deliberativo da Rede Presbiteriana de Comunicação é composto de*
36 *7 (sete) membros efetivos e 3 (três) suplentes, eleitos pelo Supremo Concílio*
37 *da IPB ou por sua Comissão Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos. § 1º -*
38 *O Presidente do Supremo Concílio da IPB é membro ex-ofício do Conselho,*
39 *sem direito a voto. § 2º - O Conselho Deliberativo, sempre que necessário,*
40 *convidará, a seu critério, assessores técnicos especializados, para participarem*
41 *de suas reuniões, sem direito a voto. Art. 10 – Os membros do Conselho*
42 *Deliberativo não serão remunerados por suas funções; Parágrafo único –*
43 *Qualquer pessoa que ocupe cargo remunerado na Rede Presbiteriana de*
44 *Comunicação, ou em seus órgãos, entidades, setores ou serviços, são*
45 *inelegíveis para o Conselho Deliberativo. Art. 11 – Ao Conselho Deliberativo*
46 *competem: a) Eleger anualmente o seu Presidente e o seu Secretário. b) Admitir*
47 *e demitir o Diretor Executivo. c) Gerir toda a vida da Rede Presbiteriana de*
48 *Comunicação, cumprindo e fazendo cumprir as finalidades descritas no artigo*

1 2º e seus parágrafos. Art. 12 – O Conselho Deliberativo reunir-se-á
2 ordinariamente uma vez por trimestre, e extraordinariamente, quando
3 convocado pelo Presidente; § 1º. A Igreja Presbiteriana do Brasil deverá se
4 fazer representar por 06 conselheiros e a Casa Editora Presbiteriana por 01
5 conselheiro. § 2º - O quorum mínimo requerido para a instalação da
6 Assembléia Geral é de 4 (quatro) membros do Conselho Deliberativo (CD); Art.
7 13 – Ao Presidente e ao Secretário eleitos pelo Conselho Deliberativo fica
8 estabelecida a seguinte competência: § 1º - Compete ao Presidente: a)
9 Convocar e presidir as reuniões do Conselho Deliberativo; b) Representar a
10 Rede Presbiteriana de Comunicação, ativa e passivamente, em juízo ou fora
11 dele, cabendo-lhe juntamente com outro membro do Conselho Deliberativo
12 outorgar procuração “ad-judicia”; c) Assinar, juntamente com o Diretor
13 Executivo, escrituras públicas de aquisição, alienação e permuta, convênios,
14 cessão em comodato, hipoteca de bens imóveis, aquisição de equipamentos,
15 contratação de direitos autorais e conexos. § 2º - Compete ao Secretário
16 secretariar as reuniões do Conselho Deliberativo; Capítulo V - Do Diretor
17 Executivo Art. 14 – A Associação terá 1 (um) Diretor Executivo, selecionado
18 entre os membros em plena comunhão com a Igreja Presbiteriana do Brasil -
19 IPB. § 1º - O Diretor Executivo da Rede Presbiteriana de Comunicação não
20 poderá acumular funções com a de membro do Conselho Deliberativo. § 2º -
21 Todos os documentos que possam envolver responsabilidades e obrigações à
22 Rede Presbiteriana de Comunicação, exceto os citados na letra c do artigo 13,
23 serão assinados pelo Diretor Executivo, após terem sido aprovados pelo
24 Conselho Deliberativo. Art. 15 – O Diretor Executivo reporta-se individual e
25 solidariamente ao Conselho Deliberativo nas matérias de sua respectiva
26 competência. Art. 16 – Compete ao Diretor Executivo: I. Cumprir e fazer
27 cumprir as normas deste Estatuto e as decisões do Conselho Deliberativo; II.
28 Dirigir e supervisionar as atividades da Rede Presbiteriana de Comunicação,
29 inclusive o seu planejamento estratégico e operacional, reportando o
30 andamento ao Conselho Deliberativo; III. Movimentar as contas bancárias da
31 Associação, sempre em conjunto com um procurador indicado pelo Conselho
32 Deliberativo; IV. Submeter ao Conselho Deliberativo, para aprovação, o
33 orçamento econômico - financeiro e o plano de aplicação para as
34 disponibilidades financeiras da Associação; V. Dirigir a execução orçamentária,
35 no decorrer do exercício; VI. Representar a entidade nas matérias de sua
36 competência, conforme artigo 9º; VII. Relatar mensalmente ao Conselho
37 Deliberativo as atividades de produção e o balancete financeiro da Rede
38 Presbiteriana de Comunicação; VIII. Relatar aos Associados, através do
39 Conselho Deliberativo, o movimento financeiro e as atividades de produção da
40 Rede Presbiteriana de Comunicação; IX. Prover recursos suficientes para
41 cumprimento das finalidades da Associação, conforme artigo 2º. Art. 17 – O
42 Diretor Executivo responde solidariamente por seus atos e pelos bens, havidos
43 e por haver, pelas importâncias sob sua responsabilidade, caso, dolosa ou
44 culposamente, pratique atos que excedam os limites estabelecidos para sua
45 função. Capítulo VI – Das Fontes de Recurso para a Manutenção da
46 Associação, do Patrimônio e a Aplicação. Art. 18 – Os recursos financeiros
47 necessários à manutenção dos objetivos da associação serão provenientes de:
48 I – Alocação de recursos pelos associados; II – Venda de produtos e serviços;

1 *III – Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas interessadas em seus*
2 *objetivos e missão; Art.19 – O Patrimônio Social se constitui dos bens de seu*
3 *ativo contábil, de contribuições de seus associados, doações, subvenções,*
4 *legados, bens resultantes das atividades sociais e de parcerias, e serão*
5 *utilizados na consecução das finalidades da Rede Presbiteriana de*
6 *Comunicação. Art. 20 – A Rede Presbiteriana de Comunicação não distribuirá,*
7 *a título de lucro ou de participação nos resultados, qualquer parcela do seu*
8 *patrimônio, e reaplicará em sua própria finalidade estatutária, no país, todos os*
9 *bens e recursos obtidos em sua atividade social. Capítulo VII - Do Exercício*
10 *Social, Conselho Fiscal e das Auditorias Art. 21 – O exercício social e fiscal*
11 *coincidirá com o ano civil. Art. 22 – O Conselho Fiscal é composto de 3 (três)*
12 *membros efetivos, sendo pelo menos um deles Contador com registro no CRC,*
13 *e 3 (três) suplentes, eleitos pelo Supremo Concílio da IPB ou por sua Comissão*
14 *Executiva, com mandato de 4 (quatro) anos. § 1º - O Conselho Fiscal deverá*
15 *reunir-se para exame das contas após o fechamento do exercício, fiscalizando*
16 *todo o movimento financeiro da Rede Presbiteriana de Comunicação,*
17 *apresentando seu parecer e relatório ao Conselho Deliberativo; § 2º - Os*
18 *membros do Conselho Fiscal não poderão ser remunerados por suas funções e*
19 *não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da*
20 *Associação. Art. 23 – As contas, balancetes, balanços, demonstrativos,*
21 *documentos contábeis e relatórios financeiros da Associação serão submetidos*
22 *anualmente a uma auditoria pela Junta Patrimonial, Econômica e Financeira da*
23 *Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB. Capítulo VIII - Da Extinção e Liquidação*
24 *Art. 24 – A Associação poderá ser extinta por decisão de 2/3 (dois terços) dos*
25 *membros do Conselho Deliberativo, homologada pelo Supremo Concílio da*
26 *Igreja Presbiteriana do Brasil - IPB ou por sua Comissão Executiva. Art. 25 – A*
27 *Igreja Presbiteriana do Brasil detém 98% do patrimônio social e a Casa Editora*
28 *Presbiteriana 02%; Art. 26 - Se aprovada e homologada a extinção, o*
29 *Patrimônio Social remanescente, feito o balanço e liquidado o passivo, será*
30 *destinado a instituição de finalidade similar, com registro no Conselho Nacional*
31 *de Assistência Social, sediada no território nacional, indicada pela Igreja*
32 *Presbiteriana do Brasil. Capítulo IX - Das Disposições Gerais e Transitórias Art.*
33 *27 – A Rede Presbiteriana de Comunicação atenderá, cumprirá e zelará pelo*
34 *cumprimento estrito, em todas as suas mensagens, de qualquer natureza e por*
35 *qualquer mídia, aos Princípios Gerais da Linha Editorial da Rede Presbiteriana*
36 *de Comunicação, aprovados na CE-SC/IPB-2001. Art. 28 – A Associação dará*
37 *atendimento dentro dos fins estabelecidos neste Estatuto, sem distinção de cor,*
38 *raça, classe social ou confissão religiosa. Art. 29 – Estes Estatutos poderão ser*
39 *reformados, no todo ou em parte, por proposta aprovada por pelo menos 2/3*
40 *(dois terços) dos membros do Conselho Deliberativo. As reformas entrarão em*
41 *vigor na data de sua aprovação pelo Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana*
42 *do Brasil ou por sua Comissão Executiva. Art. 30 – A Rede Presbiteriana de*
43 *Comunicação incorpora e é a sucessora das responsabilidades e atribuições*
44 *do extinto Conselho de Comunicação e Marketing da IPB. Art. 31 – O presente*
45 *Estatuto, aprovado em 27 de março, revoga os anteriores, e está nos termos*
46 *das Leis 6.015/73, 10.406/02 e 11.127/05”. 5. Determinar que o Secretário*
47 *Executivo do SC-IPB publique o novo texto do Estatuto da Rede Presbiteriana*

1 de Comunicação (RPC) no Brasil Presbiteriano²²⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 2 **CLXXII - Entidades e Autarquias III - Quanto ao doc. 247 – Relatório do**
 3 **Comitê Gestor do Fundo Missionário – IPB 2007.** A **CE-SC/IPB-2008**
 4 **RESOLVE:** 1. Devolver o relatório por não apresentar os projetos realizados no
 5 ano 2007; 2. Determinar que o Comitê Gestor apresente relatório de atividades
 6 do ano de 2007 com aferição da aplicação dos 52% do orçamento ao
 7 Secretário Executivo num prazo de 30 dias; 3. Determinar ao Secretário
 8 Executivo que encaminhe o relatório aos presidentes de sínodos para
 9 aprovação por Carta-Voto; 4. Lamentar a ausência do relatório do Comitê
 10 Gestor; 5. Recomendar que nos próximos relatórios se relacionem os projetos
 11 finalizados, os em andamento, os não executados, e respectivas avaliações de
 12 resultados²²⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXXIII - Quanto ao documento 43 -**
 13 **Ementa: Relatório de atividades da Secretaria Geral do Trabalho Feminino**
 14 **e Confederação Nacional de SAF's.** A **CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar
 15 conhecimento e aprovar os relatórios; 2. Louvar a Deus pelo trabalho da
 16 Secretária Geral, Prof^a Eunice Souza da Silva, e destacar do seu relatório as
 17 seguintes participações: 9 Congressos Bienais, dos 63 realizados em todo o
 18 Brasil; Encontros Regionais: 7; Visitas aos Seminários: 7; Congressos de
 19 Federação: 2; Cultos Especiais: 6; Encontros de SAF's: 2; Reuniões do SC-
 20 IPB: 2; Reunião da CE-CNSAF's: 1; Reunião de Diretoria da CNSAF's: 2;
 21 Outros: 4 3. Destacar do Relatório da Confederação Nacional das SAF's as
 22 seguintes realizações: 3.1. Desenvolvimento do tema do quadriênio: *Mulheres*
 23 *que surpreendem: instrumentos de Deus.* - Lucas 24.22-24; 3.2. N^o. de viagens
 24 da Presidente Prof^a Anita Eloísa Chagas: 31 3.3. Organização da
 25 Confederação Sinodal Agreste Sul de Pernambuco, Região Nordeste, somando
 26 agora 64 Confederações Sinodais; 3.4. Realização de 7 (sete) Encontros
 27 Regionais, sob planejamento e execução das vice-presidentes regionais; 3.5.
 28 Visitas a todos os Seminários Teológicos Presbiterianos, incluindo o Instituto
 29 Bíblico do Norte, com o objetivo de motivar os futuros Pastores a considerarem
 30 a relevância do trabalho das Sociedades Internas da IPB; 3.6. Lançamento do
 31 “Projeto Ana”, que visa resgatar as reuniões de oração pelos filhos; 3.7.
 32 Concurso de poesia sobre o tema do Quadriênio, *Mulheres que surpreendem -*
 33 *Instrumentos de Deus*, com premiação às vencedoras. 3.8. “Caixinha da
 34 alegria”, trabalho realizado no mês de dezembro, atendendo menores carentes,
 35 idosos, etc. 3.9. Concurso mais uma sócia executado pela secretaria de
 36 estatística da CNSAF's, estimulando o aumento de sócias. 3.10. Dia Nacional
 37 de Oração pela Pátria. Foram confeccionados e distribuídos cartazes,
 38 conclamando as SAF'S a que realizassem reuniões de oração nas igrejas, no
 39 dia sete de setembro, suplicando pelo Brasil e seus governantes. 3.11.
 40 Instruções e estímulos para Projetos sobre evangelização e missões e para o
 41 uso do Hinário Novo Cântico; 3.12. Edição de 4 (quatro) números da SAF em
 42 Revista, com tiragem de 38.000 exemplares em cada edição; 3.13. Culto em
 43 Ações de Graças na passagem do 123^o aniversário de organização da SAF,
 44 realizado na Igreja Presbiteriana de Curitiba, Paraná. 3.14. Confecção e
 45 distribuição de 120.000 (cento e vinte mil) folhetos sobre “Aquecimento Global
 46 e Evangelização”, para trabalhos realizados nas praias, rios, praças, casas,

²²⁸ **Doc. CLXXI** – Estatuto Reformado da Rede Presbiteriana de Comunicação (RPC) 2007.

²²⁹ **Doc. LXXII** – Relatório do Comitê Gestor do Fundo Missionário – IPB 2007.

1 sinais de trânsito etc. 3.15. Dados consolidados das SAF's locais: Arrecadação
 2 e distribuição de: 1. Cerca de 5 toneladas de alimentos não-perecíveis; 2.
 3 Peças de roupas distribuídas - 1.715.924 (um milhão, setecentos e quinze mil,
 4 novecentos e vinte quatro); 3. Doações em espécie: R\$ 791.583,43 (setecentos
 5 e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e centavos). 4. Ofertas Missionárias:
 6 R\$ 504.594,19 (quinhentos e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e
 7 dezenove centavos). 5. Outras doações: R\$ 222.625,00 (duzentos e vinte dois
 8 mil seiscentos e vinte cinco reais). 6. Visitas realizadas: 490.609 (quatrocentos
 9 e noventa mil seiscentos e nove). 7. Bíblias distribuídas: 37.132 (trinta e sete
 10 mil cento e trinta e duas). 8. Novos Testamentos distribuídos: 32.235 (trinta e
 11 dois mil duzentos e trinta e cinco). 9. Literatura cristã distribuída: 53.862
 12 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta e dois). 10. Evangelhos distribuídos:
 13 87.030 (oitenta e sete mil e trinta). 11. Folhetos distribuídos - 2.623.589 (dois
 14 milhões seiscentos e vinte três mil, quinhentos e oitenta e nove). 12.
 15 Assinaturas da SAF em Revista - 32.582 (trinta e duas mil quinhentos e oitenta
 16 e dois). 13. Reuniões de oração promovidas pela SAF - 136.262 (cento e trinta
 17 e seis mil duzentos e sessenta e duas). 14. Trabalhos de evangelização
 18 promovidos pela SAF: 27.160 (vinte e sete mil cento e sessenta). 15. Trabalhos
 19 missionários realizados - 7.134 (sete mil cento e trinta e quatro). 3.16. Doações
 20 feitas pela Confederação Nacional: APMT - Romênia - R\$ 10.000,00 (dez mil
 21 reais); IBN - Instituto Bíblico do Norte - R\$ 3.000,00 (três mil reais); PROPAC -
 22 Programa Presbiteriano de Assistência a Criança: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 23 4. Rogamos ao Senhor que continue concedendo saúde e disposição a todas
 24 as Mulheres Presbiterianas do Brasil, a fim de continuarem perseverantes
 25 nesta excelente obra²³⁰. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLXXIV - Quanto ao](#)**
 26 **[documento nº 001 oriundo da Junta, Patrimonial, Econômica e Financeira.](#)**
 27 **[Ementa: Prestação de Contas da CNE – Congresso Regional Nordeste.](#)**
 28 Considerando: 1- Que a JPEF emitiu parecer favorável a sua aprovação. **A CE-**
 29 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar as Contas do Congresso Regional Nordeste
 30 promovido pela CNE²³¹. **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLXXV - Quanto ao](#)**
 31 **[documento nº 84, oriundo do Sínodo de Campinas – Presbitério de São](#)**
 32 **[Carlos - Ementa: Consulta sobre recolhimento do INSS de Côngrua](#)**
 33 **[Pastoral.](#)** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Informar que a consulta está
 34 respondida na decisão CE-SC/IPB-2006 – doc. LXXX²³². **CE-SC/IPB - 2008 –**
 35 **[Doc. CLXXVI - Quanto ao doc. 168b – Ementa: Relatório da Luz para o](#)**
 36 **[Caminho \(LPC\) 2007.](#)** **A CE/SC/IPB 2008 RESOLVE:** 1. Aprovar as seguintes
 37 alterações estatutárias da Luz para o Caminho (LPC), para adequação ao Novo
 38 Código Civil Brasileiro: a) No Artigo 1º — substituir a frase “sem fins lucrativos”
 39 por “com fins não econômicos” e acrescentar o endereço da associação: “à
 40 Rua Ambrogio Bisogni, 607, Fazenda Santa Cândida”. b) Alterar o título do
 41 Capítulo II de “Dos Associados”, para “Dos Associados, dos Direitos e Deveres”
 42 (artigo 54, inciso III, do Novo Código Civil); c) Acrescentar ao artigo 4º os
 43 seguintes novos parágrafos: “§ 1.º – A admissão de novos associados poderá
 44 ser proposta por concordância escrita dos associados atuais. § 2.º – A

²³⁰ **Doc. CLXXIII** – Relatório de atividades da Secretaria Geral do Trabalho Feminino e Confederação Nacional de SAF's.

²³¹ **Doc. CLXXIV** – Prestação de Contas da CNE – Congresso Regional Nordeste.

²³² **Doc. CLXXV** – Consulta sobre recolhimento do INSS de Côngrua Pastoral.

1 exclusão de um dos associados se dará por comunicação escrita,
2 encaminhada ao Conselho Deliberativo (CD), e decretará a extinção da
3 associação”; d) Acrescentar após o Artigo 4º, dois novos artigos: “Artigo 5º São
4 direitos dos associados: I – nomear e/ou substituir os membros do Conselho
5 Deliberativo; II – contratar o Diretor Executivo; III – receber relatórios das
6 atividades, propostas orçamentárias e relatórios financeiros para análise e
7 aprovação; IV – escolher os membros do Conselho Fiscal. Artigo 6º - São
8 deveres dos associados: I — Fornecer os recursos financeiros indispensáveis
9 para a realização dos objetivos da associação (LPC); II — Apoiar a associada
10 (LPC), através das suas agências e órgãos, na realização de seus objetivos
11 estatutários; III – Fornecer recursos especiais para aparelhamento técnico e
12 pessoal visando melhor desempenho de suas atividades”; e) Acrescentar ao
13 Artigo 8º (anterior Artigo 6º) a expressão: “que se reúne como Assembléia
14 Geral”; f) Alterar o “Parágrafo único” do Artigo 14 para § 1.º; g) Acrescer no
15 Artigo 14 o § 2.º com a seguinte redação: “O quorum mínimo requerido para a
16 instalação da Assembléia Geral é de 4 (quatro) membros do Conselho
17 Deliberativo (CD), sendo que cada associado deverá se fazer representar por,
18 no mínimo, dois membros conselheiros”; h) Acrescentar após o Artigo 19º
19 (anterior Artigo 17) um novo artigo: “Artigo 20º Os recursos financeiros
20 necessários à manutenção dos objetivos da associação Luz Para o Caminho
21 (LPC) serão provenientes de: I – Dotação orçamentária conforme projetos
22 apresentados anualmente pelo Conselho Deliberativo (CD); II – Venda de
23 produtos e serviços; III – Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas
24 interessadas em seus objetivos e missão”; i) Acrescentar ao Artigo 24 (anterior
25 Artigo 21), no § 3.º – a expressão: “para sua análise e aprovação”; h) Eliminar o
26 Capítulo X “Das Disposições Transitórias” com seu artigo 27 por ser
27 desnecessário, pois aplicava-se à última mudança estatutária. 2. Determinar
28 que o Secretário Executivo do SC-IPB publique o novo texto do Estatuto da
29 LPC no Brasil Presbiteriano. O texto do novo estatuto é o seguinte:
30 “ESTATUTOS SOCIAIS DE LUZ PARA O CAMINHO: Capítulo I - Da
31 Denominação Sede, Fins e Duração. Artigo 1º – Luz Para o Caminho (LPC) é
32 uma associação civil de comunicação cristã, cultura, educação
33 profissionalizante e assistência social, com fins não econômicos, com sede e
34 foro na cidade e comarca de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Ambrogio
35 Bisogni, 607, Fazenda Santa Cândida. Artigo 2º – No exercício de suas
36 atividades, Luz Para o Caminho (LPC) tem por fim: I. produzir, agenciar e
37 distribuir, programas, documentários e mensagens para rádio, televisão,
38 distribuição via satélite, telefone, Internet em áudio e vídeo, ou quaisquer
39 outros meios de comunicação eletrônica, e formatos, tais como “home-videos”,
40 DVD, CD, Mp3; II. produzir e distribuir revistas, jornais e livros; III. criar e
41 manter cursos profissionalizantes ligados as áreas de comunicação, marketing
42 e publicidade; IV. criar e manter postos de serviço, de atendimento voluntário,
43 para aconselhamento e orientação de pessoas solitárias, abandonadas, vítimas
44 de maus tratos, com dependência química e outros traumas sociais; I. criar e
45 prover cursos de treinamento de voluntários para o aconselhamento e
46 orientação a que se refere o item IV. Parágrafo Único – Para cobrir custos,
47 viabilizando o cumprimento dos seus objetivos, a Luz Para o Caminho (LPC)
48 poderá utilizar sua estrutura para prestar serviços a terceiros, desde que os

1 produtos não contenham elementos que firam quaisquer princípios dos
2 associados de LPC (Art. 4). Artigo 3º – A duração da associação será por
3 tempo indeterminado. Capítulo II - Dos Associados dos Direitos e Deveres.
4 Artigo 4º – São associados de Luz Para o Caminho (LPC): a Igreja
5 Presbiteriana do Brasil (IPB), pessoa jurídica de direito privado, de fins
6 religiosos, com CNPJ (MF) 00.093.385/0001-89, com sede e foro civil em
7 Brasília, e “The Back to God Hour” da Igreja Cristã Reformada da América do
8 Norte (TBTGH/CRCNA), Estado de Illinois com sede em Palos Heights,
9 Estados Unidos da América do Norte. § 1.º – A admissão de novos associados
10 poderá ser proposta por concordância escrita dos associados atuais. § 2.º – A
11 exclusão de um dos associados se dará por comunicação escrita,
12 encaminhada ao Conselho Deliberativo (CD/LPC), e decretará a extinção da
13 associação. Artigo 5º — São direitos dos associados: I. Nomear e/ou substituir
14 os membros do Conselho Deliberativo; II. Contratar o Diretor Executivo; III.
15 Receber relatórios das atividades, propostas orçamentárias e relatórios
16 financeiros para análise e aprovação; IV. Nomear os membros do Conselho
17 Fiscal. Artigo 6º - São deveres dos associados: I. Fornecer os recursos
18 financeiros indispensáveis para a realização dos objetivos da associação
19 (LPC); II. Apoiar a associada (LPC), através das suas agências e órgãos, na
20 realização de seus objetivos estatutários; III. Fornecer recursos especiais para
21 aparelhamento técnico e pessoal visando melhor desempenho de suas
22 atividades. Artigo 7º – Os associados e conselheiros não respondem, com seus
23 bens, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações sociais de Luz Para o
24 Caminho (LPC). Capítulo III - Da administração e Representação. Artigo 8º – O
25 Conselho Deliberativo (CD) é o órgão superior de administração e direção da
26 Luz Para o Caminho – LPC (cap. IV), que se reunirá sempre em Assembléia
27 Geral. Artigo 9º – A superior administração de Luz Para o Caminho (LPC) será
28 exercida pelo Conselho Deliberativo (CD) , por intermédio de um Diretor
29 Executivo. Artigo 10 – São órgãos consultivos do Conselho Deliberativo (CD), o
30 Conselho Fiscal e o Conselho Editorial e Artístico, cujas naturezas e atribuições
31 estão definidas no Regimento Interno. Artigo 11 – A associação será
32 representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pelo Diretor
33 Executivo. Capítulo IV - Do Conselho Deliberativo. Artigo 12 – O Conselho
34 Deliberativo (CD) será composto de 6 (seis) membros efetivos e 4 (quatro)
35 suplentes. Parágrafo único – O mandato de cada Conselheiro será de até 4
36 (quatro) anos, podendo ser reconduzido pelas associadas. Artigo 13 – A Igreja
37 Presbiteriana do Brasil elegerá 3 (três) conselheiros efetivos e 2 (dois)
38 suplentes. Artigo 14 – “The Back to God Hour” (TBTGH) da Igreja Cristã
39 Reformada da América do Norte (CRCNA) elegerá 3 (três) conselheiros
40 efetivos e 2 (dois) suplentes. Parágrafo único - Os conselheiros devem ser
41 membros comungantes da Igreja Presbiteriana do Brasil ou da Igreja Cristã
42 Reformada da América do Norte. Artigo 15 – O Diretor Executivo terá assento
43 no Conselho Deliberativo (CD), com voz, mas sem direito a voto. Artigo 16 – O
44 Conselho Deliberativo (CD) se regerá por Regimento Interno aprovado pelos
45 associados TBTGH e IPB. § 1.º – As decisões do Conselho Deliberativo (CD)
46 reger-se-ão pelo voto da maioria simples de seus membros. § 2.º – O quorum
47 mínimo requerido para a instalação da Assembléia Geral é de 4 (quatro)
48 membros do Conselho Deliberativo (CD), sendo que cada associado deverá se

1 fazer representar por, no mínimo, dois membros conselheiros. Capítulo V - Do
2 Diretor Executivo: Artigo 17 – O Diretor Executivo será a pessoa incumbida de
3 dar cumprimento às diretrizes traçadas pelo Conselho Deliberativo (CD), nos
4 termos destes Estatutos, para alcançar seus fins sociais. Artigo 18 – O Diretor
5 Executivo será contratado e designado pela associada “The Back to God
6 Hour/CRCNA”, em comum acordo com o Conselho Deliberativo (CD) de Luz
7 Para o Caminho (LPC), com mandato por tempo indeterminado, sendo ele,
8 membro da Igreja Presbiteriana do Brasil. Artigo 19 – Compete ao Diretor
9 Executivo: I. Cumprir e fazer cumprir as normas deste Estatuto e as
10 deliberações do Conselho Deliberativo (CD); II. Dirigir e supervisionar todos os
11 trabalhos da Luz Para o Caminho (LPC); III. Movimentar as contas bancárias
12 sempre em conjunto com o Diretor Administrativo – Financeiro, ou com um
13 procurador indicado pelo Conselho Deliberativo (CD); IV. Submeter ao
14 Conselho Deliberativo (CD) plano de ação para o semestre seguinte e de
15 aplicação para as disponibilidades financeiras da Associação; V. Acompanhar a
16 execução orçamentária, no decorrer do exercício; VI. Representar a entidade
17 conforme o art. 9.º, constituindo mandatários ou procuradores, em nome da
18 associação e em defesa de seus interesses, especificando nos respectivos
19 instrumentos os atos que poderão praticar, sendo permitida a procuração ad
20 judicia por tempo indeterminado. VII. Relatar semestralmente à IPB e à TBTGH
21 as atividades da Luz Para o Caminho (LPC) e o balancete financeiro; Capítulo
22 VI - Do Patrimônio e sua Aplicação. Artigo 20 – Os recursos financeiros
23 necessários à manutenção dos objetivos da associação Luz Para o Caminho
24 (LPC) serão provenientes de: I. Dotação orçamentária conforme projetos
25 apresentados anualmente pelo Conselho Deliberativo (CD); II. Venda de
26 produtos e serviços; III. Doações feitas por pessoas físicas ou jurídicas
27 interessadas em seus objetivos e missão. Artigo 21 – O Patrimônio Social se
28 constitui dos bens de seu ativo contábil, assim como de contribuições de seus
29 associados, doações, subvenções, legados e bens resultantes das atividades
30 sociais. Artigo 22 – A Luz Para o Caminho (LPC) não distribuirá, a título de
31 lucro ou de participação no resultado, qualquer parcela do seu patrimônio, e
32 reaplicará em sua própria finalidade estatutária, no país, todos os bens e
33 recursos obtidos em sua atividade social. Capítulo VII - Do Exercício Social e
34 Conselho Fiscal Artigo 23 – O exercício social e fiscal se estenderá do dia 1 de
35 janeiro a 31 de dezembro a cada ano. Artigo 24 – O Conselho Fiscal se
36 comporá de 3 (três) membros, com indicação de um membro pela TBTGH e
37 dois pela IPB, sendo que pelo menos um deverá ter conhecimentos contábeis. §
38 1.º – O Relator do Conselho Fiscal será escolhido entre um dos três membros
39 indicados e por eles. § 2.º – O mandato será de 4 (quatro) anos, podendo ser
40 reconduzido. § 3.º – O Conselho Fiscal deverá reunir-se para exame das
41 contas e após o fechamento do exercício, fiscalização de todo o movimento
42 financeiro de LPC, apresentando seu parecer e relatório ao Conselho
43 Deliberativo (CD), para sua análise e aprovação. § 4.º – Os membros do
44 Conselho Fiscal não poderão ser remunerados por suas funções e não
45 respondem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações sociais da
46 associação. Capítulo VIII - Da Extinção e Liquidação Artigo 25 – A Associação
47 poderá ser extinta por decisão do seu Conselho Deliberativo (CD), desde que
48 aprovada por votação de pelo menos 5 (cinco) dos seus membros,

1 dependendo de homologação, por escrito, de seus associados (art. 4). Artigo
 2 26 – Se aprovada e homologada a extinção, o Patrimônio Social remanescente,
 3 feito o balanço e liquidado o passivo, será destinado a instituição de fins
 4 idênticos, com registro no Conselho Nacional de Assistência Social, sediada no
 5 território nacional, indicada pela Igreja Presbiteriana do Brasil. Capítulo IX - Das
 6 Disposições Gerais. Artigo 27 – Luz Para o Caminho (LPC) adotará a
 7 denominação de fantasia de LPC Comunicações. Artigo 28 – A Associação se
 8 propõe atender as pessoas, dentro dos fins propostos neste Estatuto, sem
 9 distinção de cor, raça, classe social e religião. Artigo 29 – Estes Estatutos
 10 serão reformáveis no todo ou em partes por proposta de 4 (quatro) dos
 11 membros do Conselho Deliberativo (CD), com a devida aprovação, por escrito,
 12 das associadas IPB e TBTGH²³³. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXXVII - Quanto**
 13 **ao documento nº 29, oriundo - da Junta, Patrimonial, Econômica e**
 14 **Financeira. Ementa: Recomendação sobre benefícios indiretos.**
 15 Considerando: 1- A legislação previdenciária vigente nos repasses a terceiros,
 16 caracterizados por ajuda de custo, auxílio moradia, transporte e outros auxílios;
 17 2- A legislação previdenciária vigente na contratação de prestação de serviços;
 18 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Determinar a todos os órgãos e autarquias
 19 da Igreja que se atenham à legislação previdenciária vigente; 2. Publicar no
 20 Brasil Presbiteriano a decisão CE-SC/IPB-2006 – Doc LXXX²³⁴. **CE-SC/IPB -**
 21 **2008 – Doc. CLXXVIII - Quanto ao documento nº 257, oriundo da Junta,**
 22 **Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa: Proposta de parceria com**
 23 **a IPB – correspondência da empresa TRIGEMS.** Considerando: 1- Que a
 24 formalização dessa parceria pode proporcionar redução dos custos nas
 25 passagens aéreas, advindo assim vantagens a IPB; 2 - Que a proposta não
 26 envolve qualquer custo à IPB; 3 - Que a parceria consiste na
 27 recomendação/credenciamento da proponente, não configurando em
 28 exclusividade; 4 - Que a JPEF emitiu parecer favorável. **A CE-SC/IPB-2008**
 29 **RESOLVE:** 1. Aprovar a empresa TRIGEMS como uma das credenciadas pela
 30 IPB para atuar na área de passagens aéreas, congressos e eventos²³⁵. **CE-**
 31 **SC/IPB - 2008 – Doc. CLXXIX - Quanto ao documento nº 206 oriundo do**
 32 **Instituto Bíblico do Norte. Ementa: Pedido de ajuda financeira – verba**
 33 **suplementar.** Considerando: 1- Que assumiu uma nova direção e necessita
 34 iniciar seus trabalhos sem pendências trabalhistas; 2 - Que a solicitação não
 35 transitou na JET e JPEF conforme procedimentos atuais. **A CE-SC/IPB-2008**
 36 **RESOLVE:** 1. Enviar a solicitação a JET e JPEF para providências; 2.
 37 Autorizar a Tesouraria da IPB a liberar os recursos financeiros determinados
 38 pela JPEF e, para isso, utilizando a contas eventuais; 3. Conceder 30 dias para
 39 que a JET e JPEF apresentem a solução ao pedido do IBN²³⁶. **CE-SC/IPB -**
 40 **2008 – Doc. CLXXX - Quanto ao documento 240 oriundo da Junta**
 41 **Patrimonial, Econômica e Financeira - Ementa: Relatório de Auditoria do**
 42 **Seminário Presbiteriano Brasil Central.** Considerando: 1. Que a auditoria se
 43 refere, quanto à estrutura funcional, o patrimônio da IPB sob sua
 44 administração, aplicação dos recursos que lhe são repassados pela tesouraria

²³³ **Doc. CLXXVI** - Relatório da Luz para o Caminho (LPC) 2007.

²³⁴ **Doc. CLXXVII** – Recomendação sobre benefícios indiretos.

²³⁵ **Doc. CLXXVIII** – Proposta de parceria com a IPB – correspondência da empresa TRIGEMS.

²³⁶ **Doc. CLXXIX** – Pedido de ajuda financeira – verba suplementar.

1 da IPB, bem como daqueles que são arrecadados mediante esforços próprios;
 2 2. Que a JPEF emitiu parecer favorável. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 3 Tomar conhecimento; 2. Determinar que a direção do Seminário cumpra as
 4 diretrizes do Regimento Interno da Tesouraria da IPB; 3. Encaminhar cópia da
 5 auditoria para que o seminário solucione as pendências apontadas; 4.
 6 Determinar que a JPEF oriente os procedimentos para a efetiva regularização
 7 das pendências²³⁷. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXXXI - Quanto ao**
 8 **documento nº 252 oriundo Da Junta, Patrimonial, Econômica e Financeira**
 9 **- Ementa: Utilização do Acampamento Boa Esperança – Goiânia e outros.**
 10 Considerando: 1- Que não é viável financeiramente a construção de espaços
 11 próprios para a realização de eventos para as forças de integração, em razão
 12 dos altos custos de manutenção e da necessidade de atender as várias regiões
 13 do país; 2- Que não houve nenhuma resposta ao pedido da JPEF publicado no
 14 JBP, manifestando interesse quanto a parceria; 3- Que recebeu proposta de
 15 dois locais, que ficam prejudicados ante à inviabilidade financeira e estratégica.
 16 **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar conhecimento. 2. Arquivar²³⁸. **CE-**
 17 **SC/IPB-2008 – Doc. CLXXXII - Quanto ao documento nº 246, oriundo do**
 18 **Comitê Gestor do Fundo Missionário da IPB. Ementa: Solicitação de**
 19 **participação financeira da RPC no programa “Verdade e Vida”.**
 20 Considerando: 1- Que a RPC é o órgão da IPB que cuida de toda a
 21 programação de rádio e televisão da IPB; 2- Que a CNE tem coordenado o
 22 programa “Verdade e Vida”; 3-Que é necessário uma harmonização dessas
 23 ações; **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Determinar que o Comitê Gestor do
 24 Fundo Missionário, a RPC e Rev. Roberto Brasileiro Silva, Rev. Cilas Cunha de
 25 Menezes e Rev. Ludgero Bonilha Moraes se reúnam visando a equalização de
 26 suas ações, bem como estudem a viabilidade do sustento financeiro dos
 27 programas existentes na televisão²³⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CLXXXIII –**
 28 **Quanto ao documento 168c – Ementa: Solicitação de verba para**
 29 **Construção da Nova Sede - Luz para o Caminho (LPC).** Considerando: a)
 30 Que a atual sede ocupa uma área construída de aproximadamente 500 m², e a
 31 nova sede ocupará uma área três vezes maior, de 1800 m²; b) A nova sede da
 32 Luz para o Caminho (LPC) será um dos grandes centros da América Latina
 33 para a produção de mídias para evangelização nas línguas portuguesa,
 34 espanhola sob a parceria da Igreja Crista Reformada e a IPB, parceiras na
 35 LPC; c) O custo total da nova sede está orçado em R\$ 2.400.000,00 (dois
 36 milhões e quatrocentos mil reais); d) Que a Igreja Cristã Reformada da América
 37 do Norte (CRCNA) assumiu o compromisso de contribuir o valor de R\$
 38 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a construção da nova sede; e) A
 39 necessidade do complemento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para o
 40 custeio total do projeto; **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Aprovar a verba de
 41 R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para parte do custeio da nova sede da LPC,
 42 com recursos do Orçamento da Igreja no período de dois anos; 2. Informar as
 43 Igrejas locais, Concílios e órgãos da IPB que a LPC está autorizada a promover
 44 campanha para fins de arrecadar o valor restante, ou seja, R\$ 200.000,00; 3.

²³⁷ **Doc. CLXXX** – Relatório de Auditoria do Seminário Presbiteriano Brasil Central.

²³⁸ **Doc. CLXXXI** – Utilização do Acampamento Boa Esperança – Goiânia e outros.

²³⁹ **Doc. CLXXXII** – Solicitação de participação financeira da RPC no programa “Verdade e Vida”.

1 Parabenizar a LPC pela iniciativa da nova Sede, rogando ao Senhor da Seara
2 que tal edificação resulte em honra e glória ao Seu nome²⁴⁰. **CE-SC/IPB - 2008**
3 **- Doc. CLXXXIV - Quanto aos documentos nº 103 e 104, ambos oriundos**
4 **do Sínodo Araguaia-Tocantins - Presbitério do Tocantins, referentes ao**
5 **perdão de dívida junto a IPB e parecer final do PSTN a denúncia da JPEF**
6 **respectivamente.** Considerando: 1- Que o empréstimo foi contraído pela
7 Primeira Igreja Presbiteriana de Gurupi devido a sérias dificuldades financeiras
8 no Colégio Presbiteriano de Gurupi, frente a Previdência Social; 2- Que a CE-
9 SC/IPB em sua reunião de 1998, conforme documento LXV, autorizou a título
10 de empréstimo, em caráter de urgência, o valor de R\$ 75.000,00, com valores
11 do Fundo de Empréstimo administrado pela JPEF; 3- Que a liberação dos
12 recursos financeiros não obedeceram os critérios técnicos exarados no
13 regimento do Fundo; 4-Que a Igreja, apesar de liquidar uma pequena parte do
14 empréstimo, não vem honrando os pagamentos das prestações; 5- Que o
15 Presbitério de Tocantins em seu relatório informa que a Igreja não tem
16 condições de pagar o atual valor da prestação; 6- Que o PSTN cumprindo
17 decisão da CE-SC/IPB-2005, doc. CXIII repreendeu o Conselho da Primeira
18 Igreja Presbiteriana de Gurupi, conforme o CD-IPB, capítulo III, artigo 10,
19 alínea a, por ter deixado o fato chegar a uma situação denunciatória, além de
20 determinar uma série de ações visando o melhor para a Igreja e a
21 administração do Colégio. A CE-SC/IPB RESOLVE: 1. Autorizar a JPEF a
22 renegociar a dívida em valores que a Primeira Igreja Presbiteriana de Gurupi
23 possa assumir, sem que seja necessário cumprir o regimento do Fundo de
24 Empréstimo; 2. Determinar que a negociação do item acima seja efetivada
25 somente se a Igreja voltar a ser dizimista; 3. Determinar que o PSTN continue a
26 acompanhar o desenvolvimento da situação conforme seu relatório enviado a
27 esta reunião, inclusive com ações que possam ajudar a Igreja, bem como
28 solicitar que envie relatório quadrimestral a JPEF²⁴¹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
29 **CLXXXV - Quanto ao documento nº 169, oriundo da Comissão de**
30 **Previdência, Saúde e Seguridade – CPSS - Ementa: Relatório de**
31 **atividades da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade – 2007.**
32 Considerando: A) Quanto ao Plano de Saúde : 1- Que os relatórios
33 apresentados, bem como as informações contidas foram suficientes para
34 análise desta comissão; 2- Que com a decisão de mudança de plano de saúde
35 pelo SC 2006 e CE/SC/IPB 2007, houve uma redução significativa na demanda
36 jurídica e reclamações. B) Quanto ao Plano de Previdência e Seguridade: 1-
37 Que os relatórios apresentados, bem como as informações contidas foram
38 suficientes para análise desta comissão; 2- Que com o novo contrato de
39 contribuição definida nos moldes de PGBLs/VGBLs e a extinção do atual, bem
40 como da distribuição da reserva na necessidade individual dentro da última
41 UPIPB, trará equilíbrio para o projeto previdenciário da IPB com seus
42 membros, conseqüentemente tranqüilidade e satisfação para todos. 3- Que
43 com as novas condicionantes apresentadas pela Cia. AIG UNIBANCO VIDA E
44 PREVIDÊNCIA , operadora escolhida na CE/SC/IPB 2007, AIG estava
45 posicionando-se com condições que desfigurava a proposta original e

²⁴⁰ **Doc. CLXXXIII** – Solicitação de verba para Construção da Nova Sede - Luz para o Caminho (LPC).

²⁴¹ **Doc. CLXXXVI** – Perdão de dívida junto a IPB e parecer final do PSTN a denúncia da JPEF.

1 conseqüentemente não atingiria a melhor proposta, quebrando a proposta
 2 original; 4- Que a CPSS convocando a 2ª classificada, a Cia. ICATU-
 3 HARTFORD SEGURO E PREVIDÊNCIA, ICATU apresentou-se com as
 4 mesmas condições anteriores, sem nenhuma alteração, bem como a
 5 disposição de celebrar contrato com a IPB. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1.
 6 Manter o contrato com a UNIMED nos moldes atuais; 2. Autorizar os reajustes
 7 propostos no novo plano 2011 (pastores e oficiais) de 3% e no plano 0082
 8 (missionários) de 8,5%, devido ao alto índice de sinistralidade; 3. Posicionar-se
 9 quanto ao plano 0082, missionário, manter os citados na lista da JMN de
 10 números 02, 03, 04, 07, 09, 10, 17 e 28, os demais efetuar sua migração para
 11 o plano 2011; 4. Reafirmar que o plano 0082 é exclusivo para missionário e
 12 funcionários mantidos pela Administração da IPB; 5. Autorizar a transferência
 13 do atual plano de benefício alvo definido com a BRASILPREV para outra
 14 empresa; 6. Convocar e assinar novo contrato de contribuição definida nos
 15 moldes de PGBLs/VGBLs com a Cia. ICATU-HARTFORD SEGURO E
 16 PREVIDÊNCIA e autorizar a migração da reserva; 7. Alterar a distribuição da
 17 reserva financeira aprovada na CE-SC/IPB-2007, doc. XXX, item 8, de forma
 18 que atenda aos interesses da IPB e do participante; 8. Quanto ao IPBSeg -
 19 SEGURO DE VIDA EM GRUPO, manter o atual plano dentro das normas
 20 atuais, sem alterações²⁴². **CE-SC/IPB - 2008 – [Doc. CLXXXVI - Quanto aos](#)**
 21 **[documentos 134 e 201 - Ementa: Envolvimento dos professores de](#)**
 22 **[Seminários no FITEC - Consulta sobre FITEC.](#)** A Comissão Executiva do
 23 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil: 1. Considerando decisão
 24 da CE-SC/IPB-2007, que entre outras, determinou à JET apurar a veracidade,
 25 extensão e responsabilidades, referente ao envolvimento de professores nos
 26 fatos informados, e que fossem tomadas providências cabíveis pela JET e
 27 JURETs, se fosse o caso, relatando à CE/SC-2008 os resultados e as
 28 providências tomadas; 2. Considerando o acatamento desta decisão e o
 29 relatório consubstanciado da Junta de Educação Teológica, no cumprimento de
 30 seu dever. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** Aprovar o relatório. O Relatório da
 31 JET aprovado, vem nos seguintes termos: “Relatório da Comissão especial da
 32 Junta de Educação Teológica, para deliberação e submissão à Comissão
 33 Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil referente a
 34 eventual envolvimento de professores de instituições teológicas da IPB com o
 35 Fórum Internacional de Teologia (FITEC) realizado no Rio de Janeiro em julho
 36 de 2005. Histórico: A JET recebeu da Secretaria Executiva da IPB o
 37 Documento XXII da CE-SC/IPB-2007 que solicita providências desta junta (item
 38 2, da Resolução), o qual vai abaixo transcrito na íntegra: ENVOLVIMENTO DE
 39 MINISTROS E PROFESSORES DE INSTITUIÇÕES TEOLÓGICAS DA IPB
 40 COM O FITEC – FÓRUM INTERNACIONAL DE TEOLOGIA - CE-SC/IPB-2007
 41 – DOC. XXII – Quanto ao documento 196, oriundo do SC/IPB-2006. *Ementa:*
 42 *“Quanto aos Docs. 169, 170 – Consulta sobre o envolvimento de ministros e*
 43 *professores de Instituições Teológicas da IPB na organização, promoção,*
 44 *participação e liderança do FITEC – Fórum Internacional de Teologia.*
 45 *Considerando: 1) a gravidade dos fatos informados pelos documentos e a*
 46 *abundância de provas e evidências sobre os mesmos; 2) o que está*

²⁴² **Doc. CLXXXV** – Relatório de atividades da Comissão de Previdência, Saúde e Seguridade – 2007.

1 estabelecido na resolução SC-70-002, que proíbe pastores e oficiais membros
2 da IPB de participarem de direção de cultos e cerimônias ecumênicas e
3 determina aos concílios a instauração de processo eclesiástico, com o
4 afastamento preventivo do exercício ministerial de quem desacate a resolução
5 supra, e determina, ainda, que, na ausência de providências disciplinares pelo
6 órgão competente, deverá o concílio imediatamente superior tomar as medidas
7 necessárias, inclusive a dissolução do concílio inoperante. O SC-IPB-2006
8 RESOLVE: 1) tomar conhecimento; 2) encaminhar à JET cópia destes
9 documentos e seus anexos para que sejam apuradas a veracidade, extensão e
10 responsabilidades, referentes ao envolvimento de professores nos fatos
11 informados, e que sejam tomadas providências cabíveis pela JET e JURETS,
12 se for o caso, relatando à CE/SC 2008 os resultados da apuração e as
13 providências tomadas; A CE-SC/IPB-2007 RESOLVE: Aprovar o parecer
14 originário do SC-IPB/2006. O referido documento foi apreciado na Reunião
15 Ordinária Plena da JET, no dia 4 de maio de 2007, tendo sido deliberada a
16 seguinte decisão, registrada na ATA nº 5: *Decisão da JET: Nomear uma*
17 *comissão especial para elaborar relatório sobre as providências solicitadas,*
18 *constituída pelo Presb. Francisco Solano Portela Neto (relator), Rev. Ashbell*
19 *Simonton Rédua e Eli dos Santos Medeiros, devendo apresentar relatório final*
20 *até ou na reunião de novembro de 2007.* Esta Comissão apresenta, portanto, o
21 seu relatório refletindo o resultado de sua apuração e análise, bem como
22 contendo providências sugeridas, para deliberação do plenário desta Junta.
23 Pontos a observar e considerações: 1. Os *considerandos* da resolução XXII da
24 CE-SC/IPB-2007 apontam “a gravidade dos fatos informados pelos
25 documentos e a abundância de provas e evidências sobre os mesmos”, dando
26 a entender que o escopo do trabalho, na esfera da JET, não seria o de
27 substanciar a existência de quebra de deliberações conciliares da parte dos
28 professores envolvidos, mas tão somente apurar “a veracidade, extensão e
29 responsabilidades” desses professores, bem como a situação corrente,
30 determinando as “providências cabíveis” nas esferas de atuação da JET e
31 JURETs. 2. Ainda assim, a Comissão debruçou-se sobre a extensa
32 documentação que acompanha a Resolução XXII (Existem pelo menos seis
33 fontes de informações: (1) Textos de divulgação do evento extraídos do site da
34 organização promotora do evento – “*Instituto Mysterium*”; (2) Programação do
35 evento, contendo as principais palestras e seminários ministrados, bem como
36 informações sobre a organização do evento; (3) relato de testemunha presente
37 ao evento; (4) repercussões e noticiários em dois órgãos de imprensa: *Ultimato*
38 e *Jornal Tribuna do Interior*; (5) “releases” pós evento; (6) declarações,
39 registros ou documentos gerados pelos promotores do evento.) e registra que o
40 evento em questão tem toda característica de um *encontro ecumênico* trans-
41 denominacional. Os quatrocentos participantes (185 evangélicos e 225
42 católico-romanos) ouviram, dos palestrantes principais, contestações do *status*
43 *quo* da igreja institucionalizada construídas sobre o alicerce do evangelho
44 social; do liberalismo teológico; da teologia da libertação; e do niilismo teológico
45 de Rubem Alves, apresentado como sendo o “neo-messias da luta contra os
46 dogmas” – cuja palestra de encerramento teve o seguinte teor: “Em busca de
47 uma teologia ludo-erótico-herética”. 3. A participação de alguns palestrantes do
48 campo evangélico em alguns seminários ou *workshops*, não tira o foco do

1 caráter central principal, ecumênico e liberal do evento. 4. A caracterização
2 como encontro ecumênico é reafirmada, em adição, pelas diversas cerimônias
3 “devocionais” no início de cada dia, culminando com o culto de encerramento,
4 “celebrado por um pastor luterano, acompanhado por um pastor presbiteriano e
5 dois padres”. (O registro da celebração ecumênica é feito nos dois órgãos de
6 imprensa acima relacionados.) 5. A organização do evento coube ao Instituto
7 *Mysterium* – entidade criada em 2001. Foi apoiado pelo Conselho Latino
8 Americano de Igrejas (CLAI – braço do Conselho Mundial de Igrejas, na
9 América Latina); pela Visão Mundial; pela Coordenadoria Ecumênica de
10 Serviço (CESE – entidade “filantrópica de caráter ecumênico” que congrega as
11 igrejas Católica Romana, Episcopal Anglicana, Evangélica de Confissão
12 Luterana do Brasil, Presbiteriana Independente e Presbiteriana Unida); pela
13 Faculdade Teológica Sul Americana e pela Escola Superior de Teologia da
14 IECLB (Luteranos). (Página 1, do manual.) 6. O presidente do Instituto
15 *Mysterium*, na ocasião da organização e realização do evento, era o Rev. Luiz
16 Longuini Neto, ex-professor do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de
17 Janeiro (Atual Seminário Presbiteriano Teológico Rev. Ashbel Green Simonton)
18 e ex-professor visitante do SPS, em Campinas. 7. A coordenação do evento
19 contou com o envolvimento, além do Rev. Luiz Longuini Neto, do Rev. Ronaldo
20 de Paula Cavalcante, ex-professor do CPAJ, em São Paulo, e ex-professor
21 visitante do Seminário Presbiteriano Brasil Central. 7. A liturgia do evento e,
22 conseqüentemente, a organização das celebrações ecumênicas, esteve ao
23 cargo de dois ministros presbiterianos: Rev. Carlos Alberto Chaves Fernandes,
24 ex-professor do Seminário Teológico Presbiteriano do Rio de Janeiro (Atual
25 Seminário Presbiteriano Teológico Rev. Ashbel Green Simonton); e do Rev.
26 Carlos Alberto Rodrigues Alves, de Curitiba, PR. O Rev. Rodrigo da Silva
27 Coelho, do Rio de Janeiro, foi o responsável pela infra-estrutura do evento. 8.
28 Registra-se que a Igreja Presbiteriana do Brasil já legislou sobrejamente sobre
29 promoção e participação na celebração de eventos ecumênicos, especialmente
30 nas resoluções SC-70-056 e 025. Ainda que a questão original fosse a
31 celebração de casamentos ecumênicos, verifica-se que a proibição se estende
32 a outras celebrações e “práticas ecumênicas”, como pode ser visto nas
33 resoluções SC-70-033; SC-74-035; CE-SC-74-036; CE-SC-77-049; CE-SC-80-
34 097; e CE-SC-90-039, sendo que nesta última temos uma consulta sobre
35 “participação de pastor em culto ecumênico”, com a seguinte resposta: “o
36 Supremo Concílio já legislou sobre a matéria”, podendo-se inferir por
37 “participação” o envolvimento na promoção, organização ou celebração dos
38 atos. 9. Especificamente, sobre o envolvimento de professores de seminários,
39 o SC-66-009 e a CE-SC-68-008 determinaram aos professores, “... que se
40 dediquem ao preparo intelectual e espiritual de seus alunos e se abstenham de
41 propagandas e práticas ecumênicas e ideológico-políticas”. Tendo em vista os
42 pontos acima relatados e as respectivas considerações, a Junta de Educação
43 Teológica da IPB, RESOLVE:1. RELATAR – À Comissão Executiva do
44 Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil que nenhum dos envolvidos
45 na organização, promoção, coordenação, divulgação e celebrações do referido
46 evento está, atualmente, na docência de qualquer seminário da denominação,
47 a saber: a) O Rev. Luiz Longuini Neto, não leciona no Seminário Teológico
48 Presbiteriano Rev. Ashbel Green Simonton, no Rio de Janeiro, desde julho de

1 2006. Igualmente, não atua mais como professor visitante do SPS. Exerce a
 2 sua docência no Seminário Teológico Batista do Sul do Brasil, daquela mesma
 3 cidade; b) O Rev. Ronaldo de Paula Cavalcante já foi professor visitante do
 4 Seminário Presbiteriano Brasil Central, em Goiânia, e professor do CPAJ, em
 5 São Paulo, mas não exerce qualquer atividade docente nessas instituições
 6 desde 2006 e 2003, respectivamente. Atualmente é professor em tempo
 7 integral da Universidade Presbiteriana Mackenzie; c) O Rev. Carlos Alberto
 8 Chaves Fernandes já não lecionava no Seminário Presbiteriano Teológico Rev.
 9 Ashbel Green Simonton, em 2005. Atualmente temos notícia de que se
 10 desligou da Igreja Presbiteriana do Brasil e faz parte da Igreja Episcopal
 11 Anglicana, se bem que o seu nome ainda consta no Anuário 2007 da IPB. d)
 12 Os Revs. Carlos Alberto Rodrigues Alves e Rodrigo da Silva Coelho, ao que
 13 conseguimos pesquisar, nunca exerceram cargos de docência em seminários
 14 da denominação. 1. DETERMINAR – Cumprindo a sua finalidade regimental de
 15 “*superintender a obra de educação teológica da Igreja Presbiteriana do Brasil*”
 16 (Art. 1º), A JET determina às JURETs, que são jurisdicionadas a esta Junta e,
 17 conseqüentemente, aos respectivos seminários da IPB, que o envolvimento de
 18 qualquer professor ou administrador de seminário em organização, promoção,
 19 coordenação, divulgação e celebrações de EVENTOS ECUMÊNICOS ou dos
 20 que procuram promover teologia liberal e/ou católico romana (na vertente
 21 tradicional, carismática, ou na de libertação), contrárias aos nossos símbolos
 22 de fé e aos princípios da Reforma, especialmente ao “*Sola Scriptura*”, que têm
 23 norteado a nossa denominação até o presente, constitui FALTA GRAVE, por
 24 desrespeito às determinações conciliares da denominação, que os abriga e
 25 subsidia os seus sustentos. Se comprovado tal envolvimento, resultará no
 26 desligamento imediato do professor ou administrador em questão, ligado à
 27 instituição de ensino que esteja direta ou indiretamente debaixo da jurisdição
 28 desta JUNTA; independentemente de procedimentos conciliares que possam
 29 ser instaurados ou que estejam em processo, para determinação do seu *status*
 30 como ministro, oficial ou membro da denominação. Esta determinação se
 31 aplica, igualmente, aos Institutos Bíblicos oficiais da denominação. 2.
 32 ESCLARECER – Que não há qualquer restrição à participação de qualquer
 33 membro do corpo docente como ouvinte, ou freqüentador registrado, em
 34 eventos teológicos ou acadêmicos de qualquer natureza, entendendo-se que
 35 devemos estar atualizados com as discussões correntes na esfera religiosa;
 36 devendo sempre ser exercitados o bom senso e a consciência cristã, de acordo
 37 com Filipenses 4.8, para aferir quando a exposição passa da mera análise à
 38 poluição da mente e dos princípios, com conseqüentes ou possíveis reflexos na
 39 fé e no exercício da docência. 3. REGISTRAR – À Comissão Executiva do
 40 Supremo Concílio da IPB, que alguns dos ministros acima relacionados, no
 41 item 1, continuam em pleno exercício de suas funções ministeriais, mesmo
 42 tendo descumprido determinações conciliares. Isso nos relembra a
 43 dependência que esta JUNTA e as respectivas JURETs têm de que os
 44 Concílios cumpram com suas obrigações constitucionais, de zelo e disciplina
 45 pela sã doutrina, e de correção, quando cabível, para que haja a manutenção
 46 da pureza doutrinária no ensino dos nossos seminários²⁴³. **CE-SC/IPB - 2008 –**

²⁴³ **Doc. CLXXXVI** - Envolvimento dos professores de Seminários no FITEC - Consulta sobre FITEC.

1 **Doc. CLXXXVII - Quanto ao documento nº 002 oriundo APMT – Agência**
 2 **Presbiteriana de Missões Transculturais. Ementa: Transferência de imóvel**
 3 **de propriedade da IPB, em Tatuapé (SP) para a APMT.** Considerando: 1-
 4 Que as justificativas apresentadas para a transferência do imóvel não se
 5 configuram como necessárias; 2- Que não tem havido dificuldade, até aqui,
 6 para a boa utilização do imóvel; 3- Que o imóvel vem sendo muito bem
 7 administrado. **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Não atender, 2. Reafirmar que
 8 o imóvel é de uso exclusivo para os missionários da APMT²⁴⁴. **CE-SC/IPB -**
 9 **2008 – Doc. CLXXXVIII - Quanto ao documento 128 - Ementa: Relatório da**
 10 **JET, sobre Centro de Treinamento Missionário no Instituto Bíblico do**
 11 **Norte.** **A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Reconhecer a possibilidade de
 12 realização de edições de CTM em qualquer região do Brasil, conforme RI do
 13 mesmo, aprovado pela CE-SC/IPB-97- DOC. CLXIX de 21.03.1997. 2.
 14 Estabelecer as seguintes condições para a consideração de pleitos nesse
 15 sentido: a. A elaboração de um projeto, pelos interessados, para a realização
 16 de cada edição em que este complete: I. A quantidade de Alunos; II. Os
 17 professores habilitados para a ministração das aulas; III. A previsão de recursos
 18 para a consecução dos objetivos. b. Que este projeto seja submetido
 19 previamente à JET para, ouvido o diretor de CTM, deliberar sobre a aprovação;
 20 c. Esclarecer que o CTM, conforme seu RI, é um curso intensivo com 120
 21 horas/aulas, com duração de 30 dias. 3. Não atender nos termos da solicitação
 22 – “criação de CTM” na região citada, por ser fundamentada em uma
 23 compreensão equivocada do que é o CTM²⁴⁵. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc.**
 24 **CLXXXIX – Voto de Protesto.** Considerando: 1 . Que esta CE, ultrapassou
 25 sua competência ao tratar de assuntos exclusivos ao Supremo Concílio nos
 26 termos do artigo 97, alínea “a” da CI/IPB, que diz: “Compete ao Supremo
 27 Concílio: a) Formular sistemas ou padrões de doutrina e prática quanto a fé e
 28 estabelecer regras de governo de disciplina e de liturgia (Grifo nosso) de
 29 conformidade com o ensino das sagradas escrituras”; 2. Que nos termos da
 30 Resolução SC-IPB-2006 o Supremo Concílio declara: “O cumprimento nesta
 31 RO de todas as competências exclusivas do SC”; 3. Que assim, o assunto
 32 referido nesta resolução CLIX da CE/IPB, foi tratado de forma inconstitucional,
 33 não podendo ser tratado pela CE-IPB. Registramos nos termos do parágrafo 2º
 34 do artigo 65 da CI-IPB: Voto de Protesto. Sala das Sessões, São Paulo, 28 de
 35 Março de 2008 – Rev. Amauri Costa de Oliveira, Rev. Roberto Alves de
 36 Alencar, Rev. Milton Ribeiro, Presb. Alexandre H. M. Almeida, Rev. Darly G. S.
 37 Filho²⁴⁶. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXC – Registra-se Voto de Dissentimento**
 38 **– Registro meu DISSENTIMENTO quanto decisão sobre a venda de terras no**
 39 **Acampamento Cabuçu em Guarulhos-SP incluindo a área de mata (reserva**
 40 **florestal) na qual se localiza o manancial que abastece o acampamento de**
 41 **água potável que abastece o sobredito Acampamento. Na hipótese da venda**
 42 **ser efetuada na forma aprovada, o Acampamento perderá a sua razão de ser,**
 43 **visto não ser servido por rede pública de água para abastecer-se. Será uma**

²⁴⁴ **Doc. CLXXXVII** – Transferência de imóvel de propriedade da IPB, em Tatuapé (SP) para a APMT.

²⁴⁵ **Doc. CLXXXVIII** – Relatório da JET, sobre Centro de Treinamento Missionário no Instituto Bíblico do Norte.

²⁴⁶ **Doc. CLXXXIX** – Voto de Protesto

1 grande perda para as Igrejas de São Paulo e região que se verão privadas
 2 desse local para lazer. O acampamento possui 200 leitos, duas piscinas grade
 3 refeitório campo de futebol etc. Sala das Sessões, 28/03/08. Presb. Damócles
 4 Perroni Carvalho²⁴⁷. **CE-SC/IPB - 2008 - Quanto ao documento 20 – A CE-**
 5 **SC/IPB 2008 RESOLVE:** Adiar a resolução da matéria, de acordo com art. 26
 6 do Regimento Interno da CE-SC/IPB, até a próxima reunião da CE-SC/IPB, em
 7 2009²⁴⁸. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXCI - Quanto à Revisão de Matéria do**
 8 **documento CXXXVII - Ementa: Eleição na JURET Rio de Janeiro.**
 9 Considerando que o SOF – Sínodo Oeste Fluminense é um dos principais
 10 mantenedores do STPASG, dado o significativo número dos seminaristas
 11 enviados pelos Presbitérios ao mesmo jurisdicionados; considerando que o
 12 SOF não foi contemplado, sequer, na suplência da JURET-Rio; considerando a
 13 concordância dos Presidentes dos Sínodos integrantes da JURET-Rio. **A CE-**
 14 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Tomar Conhecimento; 2. Substituir o Presb. Dorvy
 15 da Silva Corrêa, do Sínodo Serrano Fluminense, pelo Presb. Johnderson
 16 Nogueira de Carvalho, do Sínodo Oeste Fluminense. 3. Estabelecer a seguinte
 17 ordem dos Presbíteros suplentes: Presb. Johnderson Nogueira de Carvalho –
 18 Sínodo Oeste Fluminense, até 2012 e Presb. Mário Hilário – Sínodo Sul
 19 Fluminense, até 2010²⁴⁹. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXCI - PEDIDO DE**
 20 **REVISÃO DE MATÉRIA - Quanto ao documento 137 - Ementa: Eleição na**
 21 **JURET Rio de Janeiro.** Considerando que votei favoravelmente quanto ao
 22 Doc. CXXXVII, solicito à casa a revisão da matéria²⁵⁰. **CE-SC/IPB - 2008 –**
 23 **Doc. CXCI - Quanto ao documento 202 - Proveniente do Presbitério Sul**
 24 **Paulistano - Sínodo de Piratininga - Ementa: Consulta do Presbitério Sul**
 25 **Paulistano Sobre Práticas Neo-Puritanas.** Considerando: 1. Que as práticas
 26 elencadas pelo PSPA tais como: cântico exclusivo de salmos, proibição de
 27 mulheres cristãs de orarem nos cultos da Igreja, proibição de instrumentos
 28 musicais e de corais nos cultos não encontram amparo nos símbolos de fé da
 29 Igreja e nem nos Princípios de Liturgia que regem o culto na Igreja
 30 Presbiteriana do Brasil; 2. Que a Igreja Presbiteriana do Brasil é historicamente
 31 uma Igreja litúrgica, e que tem primado por um culto solene, embasado nas
 32 Sagradas Escrituras conforme interpretado pelos seus símbolos de fé; **A CE-**
 33 **SC/IPB-2008 RESOLVE:** 1. Lamentar que as restrições esposadas por aqueles
 34 que defendem tais práticas estejam trazendo confusão no seio do povo
 35 presbiteriano; 2. Determinar aos pastores que observem os “Princípios de
 36 Liturgia” da Igreja Presbiteriana do Brasil como parâmetro litúrgico para os
 37 cultos em suas igrejas, bem como os fundamentos teológicos do culto
 38 esposados pela Confissão de Fé de Westminster e seus Catecismos Maior e
 39 Breve como norteadores para uma sadia teologia do culto; 3. Determinar aos
 40 concílios da Igreja Presbiteriana do Brasil que velem pela execução da liturgia
 41 reformada, conforme expressa nos Símbolos de Fé e Princípios de Liturgia
 42 adotados pela IPB, repelindo todas as práticas estranhas a eles, quer sejam
 43 elas “Neo-Puritanas” de restrição de genuínos atos litúrgicos, quer sejam de

²⁴⁷ **Doc. CXC – Voto de Dissentimento**

²⁴⁸ **Quanto ao Doc. 020**

²⁴⁹ **Doc. CXCI – Eleição na JURET Rio de Janeiro.**

²⁵⁰ **Doc. CXCI – Pedido de Revisão de Matéria. Eleição na JURET Rio de Janeiro.**

1 acréscimos de práticas antropocêntricas “Neo-pentecostais”²⁵¹. Registra-se a
 2 aprovação por unanimidade da porção da ata das sessões anteriores. Por
 3 proposta do Rev. Ludgero Morais é aprovado, por unanimidade, um voto de
 4 louvor a Deus e uma moção de agradecimento ao Rev. Roberto Brasileiro Silva
 5 e ao Vice-Presidente Rev. Cilas Cunha de Menezes pela forma democrática e
 6 pastoral com que têm dirigido as Reuniões do Supremo Concílio e de sua
 7 Comissão Executiva. **CE-SC/IPB - 2008 – Doc. CXCIV - Quanto aos**
 8 **documentos nº 255, 130, 142 e 232, oriundos da Junta Patrimonial,**
 9 **Econômica e Financeira, Junta de Educação Teológica, Rede**
 10 **Presbiteriana de Comunicação e Secretaria Executiva do SC/IPB,**
 11 **referentes à proposta orçamentária IPB-2008, proposta orçamentária da**
 12 **JET, pedido de suplementação de verba e pedido de dotação**
 13 **orçamentária para despesas com o CENSO, respectivamente.**
 14 Considerando: 1- Que o Supremo Concílio de nossa Igreja aprovou um Plano
 15 de Diretrizes Orçamentárias (PDO), na qual estabelece os parâmetros e as
 16 parcelas percentuais de gastos e estimativas de receitas da IPB, **A CE-SC/IPB-**
 17 **2008 RESOLVE:** Destacar que os valores consignados no orçamento foram
 18 obtidos a partir do PDO e estudo feito pela JPEF; 2- Registrar que o orçamento
 19 da IPB/2008 busca o equilíbrio financeiro entre receita e despesas e a
 20 recuperação da reserva técnica da tesouraria da IPB; 3-Reiterar o pedido de
 21 uma ação realmente efetiva dos sínodos junto aos presbitérios jurisdicionados,
 22 conforme artigo 88, letra J, da CI/IPB e decisão SC-1994, doc. VII, com o fim
 23 de conscientizar as igrejas locais, que somente a pontualidade e fidelidade na
 24 remessa dos dízimos à Tesouraria do SC/IPB viabilizarão a realização de
 25 metas e programas da IPB, em 2008; 4- Autorizar o Tesoureiro da IPB, ouvida
 26 a mesa da JPEF e os órgãos envolvidos, a remanejar verbas entre rubricas; 5-
 27 Determinar que os repasses para todos os órgãos e autarquias, que constem
 28 neste orçamento, sejam feitos proporcionalmente à arrecadação dos dízimos;
 29 6- Alocar verba para o IBEL no valor de R\$ 30.000,00, no intuito de manter
 30 professor para suprir ausência do Presidente do Supremo Concílio da IPB; 7-
 31 Alocar verba de R\$ 200.000,00 para o STPDNE, conforme solicitação da JET e
 32 R\$ 60.000,00 para outras imobilizações nos seminários; 8 - Elevar de 30% para
 33 40% da verba votada para os seminários o valor a ser repassado aos Institutos
 34 Bíblicos da IPB; 9-Registrar que excepcionalmente neste ano de 2008, 50% do
 35 valor consignado para o Fundo de Empréstimo administrado pela JPEF será
 36 repassado para as rubricas de custeio das comemorações do sesquicentenário
 37 da IPB, LPC, imobilizações e eventuais, caso se efetive a venda do imóvel,
 38 conforme a decisão CE-SC/IPB-2008, doc. LXXXVI; 10-Registrar que as “Notas
 39 Explicativas” compõem a peça orçamentária; 11-Estimar a Receita e fixar a
 40 Despesa para 2008, como discriminado abaixo, com base na proposta da
 41 JPEF: Proposta Orçamentária – IPB 2008 – PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA -
 42 IPB 2008 – DISCRIMINAÇÃO: SAÍDAS/ENTRADAS – ADMINISTRAÇÃO:
 43 1.100.614/14.119.072: 8,19% - PRESIDÊNCIA: 175.000: 1,30% -
 44 SECRETARIA EXECUTIVA: 185.000: 1,38% - TESOURARIA:
 45 325.000/13.440.000: 2,42% - JUNTA PATRIMONIAL: 155.000/679.072: 1,15%
 46 - CRIE: 72.114: 0,54% - TRIBUNAL DE RECURSOS: 13.500: 0,10% -
 47 ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS: 15.000: 0,11% - REUNIÕES:

²⁵¹ **Doc. CXCIII** – Consulta do Presbitério Sul Paulistano Sobre Práticas Neo-Puritanas.

1 160.000: 1,19%. ENSINO TEOLÓGICO: 2.040.000: 15,18% - JUNTA
 2 EDUCAÇÃO TEOLÓGICA: 90.000: 0,67% - SEMINÁRIO PRESB. DO SUL:
 3 250.000: 1,86% - SEMINÁRIO PRESB. DO NORTE: 250.000: 1,86% - SEM.
 4 REV. DENOEL NICODEMUS ELLER: 250.000: 1,86% - SEM. PRESB. RIO DE
 5 JANEIRO: 250.000: 1,86% - SEM. PRESB. BRASIL CENTRAL: 250.000:
 6 1,86% - SEM. PRESB. DO NORDESTE: 250.000 - 1,86% - EXTENSÃO JI
 7 PARANÁ: 125.000: 0,93% - DOAÇÃO AO IBEL: 100.000: 0,74% - DOAÇÃO
 8 AO IBN - 100.000: 0,74% - DOAÇÃO AO IBRO: 25.000: 0,19% - DOAÇÃO AO
 9 IBAA: 100.000: 0,74%. MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO: 6.988.800: 52,00% -
 10 COMITÊ GESTOR: 6.988.800: 52,00%. FORÇA DE INTEGRAÇÃO: 303.000:
 11 2,25% - SEC. TRAB APOIO PASTORAL: 15.000: 0,11% - SEC. TRAB.
 12 TERCEIRA IDADE: 15.000 - 0,11% - SEC. GERAL TRAB. MASCULINO:
 13 25.000: 0,19% - SEC. GERAL TRAB. FEMININO: 25.000: 0,19% - SEC.
 14 GERAL DA MOCIDADE: 25.000: 0,19% - SEC. GERAL DE ADOLESCENTES:
 15 25.000: 0,19% - SEC. GERAL DA INFÂNCIA: 25.000: 0,19% -
 16 CONFEDERAÇÃO UPA: 30.000: 0,22% - CONFEDERAÇÃO UMP: 30.000:
 17 0,22% - CONFEDERAÇÃO UPH: 30.000: 0,22% - CONFEDERAÇÃO SAF:
 18 30.000: 0,22% - CONGRESSO A INFÂNCIA: 28.000: 0,21%. AÇÃO SOCIAL:
 19 578.500: 4,30% - COMISSÃO DE AÇÃO SOCIAL: 73.000: 0,54% - COM.
 20 PREV. SAÚDE E SEG.: 48.000: 0,36% - PENSIONISTAS E JUBILADOS:
 21 319.500: 2,38% - PREVIDÊNCIA PRIVADA P/PASTORES: 138.000: 1,03%.
 22 COMUNICAÇÃO E MARKETING: 268.800: 2,00% - RPC - Rede Presbiteriana
 23 de Comunicação: 268.800: 2,00%. EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR: 82.250:
 24 0,61% - CONSELHO HINOLOGIA E MÚSICA: 17.500: 0,13% - FENEP: 24.750:
 25 0,18% - CURADORIA DE MUSEUS: 40.000: 0,30%. DIVERSOS: 2.078.036:
 26 15,46% - FUNDO DE EMPRÉSTIMOS: 1.075.200: 8,00% - IMOBILIZAÇÕES
 27 JPEF: 388.000: 2,89% - RESERVA TÉCNICA - 268.800: 2,00% -
 28 LEVANTAMENTO DO CENSO DA IPB: 12.320: 0,09% - COMEMORAÇÕES
 29 DOS 150 ANOS DA IPB NO BRASIL: 150.000: 1,12% - EVENTUAIS: 183.716:
 30 1,37%. REPASSES DE ALUGUÉIS: 679.072: 100% - REPASSES AOS
 31 SEMINÁRIOS: 271.114: 39,92% - IMOBILIZADOS/MANUTEN. PARA
 32 SEMINÁRIOS - 260.000: 38,29% - RECOMPOSIÇÃO FUNDO RESERVA:
 33 66.973: 9,86% - REPASSE REUNIÕES: 80.985: 11,93% - TOTAIS:
 34 14.119.072 - 14.119.072: 100% - ADMINISTRAÇÃO: 1.100.614: 8,19% -
 35 ENSINO TEOLÓGICO: 2.040.000: 15,18% - MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO:
 36 6.988.800: 52,00% - FORÇA DE INTEGRAÇÃO: 303.000: 2,25% - AÇÃO
 37 SOCIAL: 578.500: 4,30% - COMUNICAÇÃO E MARKETING: 268.800: 2,00% -
 38 EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR: 82.250: 0,61% - DIVERSOS: 2.078.036:
 39 15,46%. Total: 13.440.000/100,00%. ADMINISTRAÇÃO: 1.100.614: 8,19% -
 40 ENSINO TEOLÓGICO: 2.040.000:15,18% - MISSÕES E EVANGELIZAÇÃO:
 41 6.988.800:52,00% - FORÇA DE INTEGRAÇÃO: 303.000: 2,25% - AÇÃO
 42 SOCIAL: 578.500: 4,30% - COMUNICAÇÃO E MARKETING: 268.800: 2,00% -
 43 EDUCAÇÃO CRISTÃ/SECULAR: 82.250: 0,61% - DIVERSOS: 2.078.036
 44 15,46%. Total: 13.440.000/100,00%. Proposta Orçamentária – IPB 2008:
 45 Administração: 8,19%; Ensino Teológico: 15,18%; Missões e Evangelização:
 46 52%; Força de Integração: 2,25%; Ação Social: 4,3%; Comunicação e
 47 Marketing: 2%; Educação Cristã/Secular: 0,61%; Diversos: 15,46%. NOTAS
 48 EXPLICATIVAS -1] A proposta orçamentária prevê a correção de +10% sobre a

1 execução relativa ao exercício 2007. 2] Foram fixados os montantes de R\$
2 160.000,00 para reunião da Comissão Executiva (R\$ 110.000) e para
3 comissões especiais (R\$ 50.000); 3] Atende-se solicitação da Secretaria Geral
4 da Infância (R\$ 28.000) para realização dos Congressos. 4] Aprova-se verba
5 extraordinária para 2008 (R\$ 12.000) para aquisição de servidor para a SE/IPB,
6 visando apoio ao Sistema de Informações da IPB, com recursos da
7 Imobilizações da JPEF. 5] A correção dos jubilados e pensionistas acompanha
8 o reajuste do salário mínimo para R\$ 415,00, em março. 6] Dos recursos
9 alocados à CAS, R\$ 23.000,00 serão enviados à APPADD e R\$ 9.000,00 para
10 Diaconia. 7) Imobilizações JPEF: Atende-se solicitação da JET para alocar R\$
11 200.000 para o STPDNE e R\$ 60.000 para outras imobilizações nos
12 seminários. 8) Aprova-se verba de R\$ 150.000 para suportar os gastos com as
13 comemorações dos 150 anos da IPB no Brasil. 9] A verba dos aluguéis
14 destinadas aos seminários será fixada em R\$ 259.114,00 para o de BRASÍLIA
15 e R\$ 12.000,00 ao SPS, 10] A execução dos valores relativos à Força de
16 Integração, Educação Cristã, Levantamento do Censo e das Comemorações
17 dos 150 anos ficam condicionados a apresentação de projetos com
18 detalhamento dos gastos e cronograma financeiro. 11) Aprova-se verba de R\$
19 1.440,00 para o ACMEB, retirada da verba de eventuais e R\$ 100.000,00 para
20 construção da nova sede da LPC²⁵². **ENCERRAMENTO DA QUINTA SESSÃO**
21 **REGULAR:** Às zero horas e trinta e cinco minutos encerra-se a quinta sessão
22 com oração feita pelo Rev. Cilas Cunha de Menezes impetrando a benção
23 apostólica²⁵³. Para tudo constar, eu Rev. Ludgero Bonilha Moraes – Secretário
24 Executivo do Supremo Concílio, a tudo presente, lavro e assino a presente ata,
25 que foi lida e aprovada, documento CXCVI²⁵⁴.

26 _____
27 _____
28 _____
29 _____
30 _____
31 _____
32 _____
33 _____
34 _____
35 _____
36 _____
37 _____
38 _____
39 _____
40 _____
41 _____
42 _____
43 _____.

²⁵² **Doc. CXCVI** – Referentes à proposta orçamentária IPB-2008, JET, pedido de
suplementação de verba e pedido de dotação orçamentária para despesas com o CENSO.

²⁵³ Encerramento dos Trabalhos da Quinta Sessão Regular da CE-SC/IPB – 2008.

²⁵⁴ **Doc. CXCVI** – Ata aprovada.